Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

SEMPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA 2024

Lei nº 5.302/PMC/2024






PREFEITURA DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Controladoria Geral do Município e Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Palácio do Café

Rua Anísio Serrão, 2.100 - Centro

CEP: 76.963-804 – Cacoal – RO

Site: www.cacoal.ro.gov.br

E-mail: semplanorcamento@gmail.com

Cacoal – RO. Prefeitura de Cacoal. Lei Orçamentária Anual 2024: Projeto de Lei/ Secretaria Municipal de Planejamento. - Cacoal: SEMPLAN, 2024.

1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Consolidados.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

Cláudia Borges Rodrigues Lauterte
Controladoria Geral

Eliane Dias R. P. Lima
Controladoria Geral

Patrícia Migliorine Costa Rodrigues
Controladoria Geral

Aline Breda Caldas
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Renata de Melo Ferreira Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

EQUIPE DE APOIO

Sergio Luís Elias
Dep. de Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE CACOAL

Prefeito Municipal de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Chefe de Gabinete - Interina
Eliane de Lacerda Lúcio Santos

Assessora de Comunicação
Kelly Samara Duarte da Rosa

Procuradora Geral do Município
Deborah May Dumpierre

Controladora Geral do Município
Patrícia Migliorine Costa Rodrigues

Secretária Municipal de Administração
Eliane de Lacerda Lúcio Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Davys Sleman de Negreiros

Secretária Municipal da Fazenda
Carolina Lenzi Armondes

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho - Interina
Marilande Alves de Sousa Cruz

Secretária Municipal de Saúde
Dayse Bruna Freitas de Santana

Secretário Municipal de Educação
Gildeon Alves da Cruz

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo Henrique de Carvais Pimentel

Secretário Municipal de Agricultura - Interino
Roberto Alves da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Edson Vander Lenzi Kawai

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Daniela Patrícia F. Bianchini

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito - Interina
Camila Alves Ito

Secretária Municipal de Cultural
Joliane Tamires Duran Simões

Superintendente de Licitações
Weslei de Souza P. Santos

Diretor da Autarquia Municipal de Esportes
Simonio Alves Veiga

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Interino
Nelson Rodrigues de Lima

MISSÃO:

"Atender e servir com excelência, tendo como principal foco a satisfação da população municipal, trabalhando com políticas públicas participativas e eficientes, que resulte em mudanças efetivas na vida dos cacoalenses."

VISÃO ESTRATÉGICA:

"Tornar a cidade de Cacoal, uma cidade referência em gestão harmônica, que concilie o tempo de gestão com resultados impactantes, tornando cada dia mais a cidade de Cacoal um município próspero."

“Os dias prósperos não vêm por acaso; nascem de muito trabalho e persistência”.

Henry Ford

ÍNDICE LOA 2024

Ofício Nº 014/GP-2024 – Envio Lei Orçamentária Anual LOA/2024 – **Lei 5.302/PMC/2024**	08
Lei Orçamentária Anual LOA/2024 – **Lei 5.302/PMC/2024**	09
Ofício Nº 011/GP-2024 – Envio Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA/2024 - **SUBSTITUTIVO**	26
Ofício Nº 008/GP/PGM/2024 - Referente ao Projeto de Lei para a CMC - **SUBSTITUTIVO**	27
Mensagem ao Projeto de Lei	28
Projeto de Lei - **SUBSTITUTIVO**	29
Portaria Nº. 049/GABINETEDOPREFEITO/2023 - Comissão de Elaboração	37
Decreto N° 9.217/PMC/2023 – Gerenciamento e nomeação de gerentes de monitoramento dos instrumentos de planejamento.	38
AUDIÊNCIA PÚBLICA	
Convites	44
Ata Audiência Pública	68
RECEITA X DESPESAS	
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo	76
Demonstração da Receita e Despesa Segundo Cat. Econômica	77
Receita Segundo as Categorias Econômicas	78
Resumo Geral da Despesa	85
Resumo Geral da Despesa /Consolidação por Órgão	87
Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD	116
Demonstrativo de Programas e Ações para 2024	153
Programa de Trabalho – Adendo V	156
Programa de Trabalho Discriminado – Adendo V – Anexo VI	162
Programa de Trabalho de Governo	191
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa – Adendo V	248
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Adendo VIII	251
Orçamentos Anuais / Despesas por Fontes de Recursos	254
Comparativo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso	256
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE	
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas constantes do anexo de metas fiscais – Art. 5º da L.C. 101/2000	259
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - II Despesas	341
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – II a Despesa	342
Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais 2024 Consolidado (LRF, art. 4º)	345
Metodologia e Memória de Cálculo VI - Resultado Primário e Nominal	347
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	349
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	350
Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências – PRECATÓRIOS	351
Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências - Reserva de Contingência	352
Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências – LRF, art. 4º, §3º	353
Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	354
Demonstrativo da Despesa c/ Pessoal e Encargos Sociais por Poder/Órgão	356

Memória de Cálculo da Despesa c/ Pessoal	357
Memória de Cálculo - Amortização e Encargos da Dívida 2024	380
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária	381
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
Demonstrativo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	384
MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Ações financiadas com recursos oriundos de outras fontes	388
Emenda Constitucional Nº 25 – Poder Legislativo	389
Emenda Constitucional Nº 29 – Serviços Públicos de Saúde	390
Emenda Constitucional Nº 53 – Educação	391
Base de Cálculo – FMSP	392
Base de Cálculo – FMAS	393
Base de Cálculo – FMIA	395
Base de Cálculo – FMDM	396
Base de Cálculo – FMS	397
Base de Cálculo – FMDRRA	398
Base de Cálculo – AMEC	399
Base de Cálculo – SAAE	400
Base de Cálculo – FMCP	401
Base de Cálculo – FUNDEMA	402
ATAS APROVAÇÃO CONSELHOS	
Atas de aprovação – Orçamento 2024	404
ATESTADO DE CONFORMIDADE	
Atestado de Conformidade	439

Ofício n.º 14/GP-2024

Cacoal/ RO, 19 de Janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VALDOMIRO CORÁ
Presidente
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: Lei Orçamentária Anual (LOA-2024) - Nº. 5.302/PMC/2024

Senhor Presidente,

Em atenção a Instrução Normativa n. 72/2020-TCE-RO, ao inciso III e § 5º do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005, nesta oportunidade enviamos a **Lei Orçamentária Anual – LOA nº 5.302/PMC/2022 para o exercício de 2024**, seguem em formato digital, enviado via https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, conforme Resolução nº. 02/CMC/2022, no qual institui o SAPL como meio de tramitação oficial, na qual se estima as receitas e fixa a despesa para o exercício de 2024**,** no valor de R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões cento e setenta e quatro mil reais), já incluso as transferências voluntárias e os órgãos da administração indireta.

Informamos que não houve alterações nos anexos enviados junto ao Projeto de Lei Substitutivo e que os mesmos foram aprovados sem alterações.

Salientamos que as receitas foram estimadas da seguinte forma:

Receita	**Valor Estimado**
Corrente	334.886.000,00
Capital	36.288.000,00
Total	**371.174.000,00**

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), em 19/01/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/154089. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.302/PMC/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cacoal, para o exercício financeiro de 2024, atendendo o que dispões a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.301/PMC/2024, especialmente no que se refere:

I – Ao Orçamento Fiscal referente às Secretarias do Município, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

II – Ao orçamento da seguridade social, abrangendo todas as secretarias a eles vinculadas, da Administração Direta, bem como os fundos instituídos ou mantidos pelo Município.

Art. 2º A Receita total é estimada em R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil reais).

Art. 3º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil reais), já incluso o valor da Reserva de Contingência.

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos das Autarquias, Fundação e Fundos.

Art. 4º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, sendo que, os fundos que apresentam receitas zeradas, ANEXO I, serão financiados com recursos do tesouro municipal por meio de transferências financeiras.

Art. 5º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, assim estabelecida:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adalton Antunes Ferraro (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpiene (CPF ###.###.222-##), em 18/01/2024 - 11:24,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigamacacoal.1assistemas.com.br/documento/documentoAssinado/153624, Folha 1 de 9

I – Orçamento fiscal, R$ 282.682.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, R$ 88.492.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Art. 6º As despesas do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta o desdobramento conforme o ANEXO II desta lei.

Parágrafo Único. Integram o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das unidades, as dotações orçamentárias a conta do Tesouro do Município, destinados aos Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 7º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na LOA poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, mediante autorização legislativa.

Art. 8º Os créditos adicionais e as reformulações administrativas aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei e do decreto.

§ 1º Nos termos da Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e dos art. 7º, 42, e 43, da lei Federal n. 4.320/64, fica o poder executivo autorizado, por meio de decreto, a realizar o remanejamento, a transposição e/ou transferência de recursos, assim como realizar abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, parcial ou total, e superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, desde que não alterados os objetos iniciais, até o limite de 20% (vinte porcento) do valor total do orçamento, incluindo aquelas destinadas a viabilizar a execução de convênios, acordos ou ajustes similares, desde que haja programa e ação compatível com o objeto do mesmo, conforme previsto no art. 9º da Lei nº 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

§ 2º As aberturas de créditos (alterações orçamentárias e/ou créditos adicionais) conterá, sempre que necessário, anexo específico, acompanhados de justificativa e indicações de alteração de metas, assim como a classificação da estrutura programática em acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dampierre (CPF ###.###.232-##) em 18/01/2024 - 11:24,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmacoal.knstemas.com.br/documento/documentoAssinador/189624, Folha 2 de 9

Art. 9º Não incidirão sobre o percentual de limite autorizado no artigo anterior as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a:

I - Sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II - Serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III - Pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipal prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal;

IV – Reabertura de créditos especiais e/ou extraordinários cujo ato de autorização promulgado ocorreu nos últimos quatro meses do exercício anterior.

§ 1º As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Prefeito Municipal, quando se tratar do orçamento do Poder Executivo, devendo este informar à Casa de Leis dos procedimentos realizados por meio de relatórios enviados trimestralmente, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.

Art. 10. Fica assegurado o repasse, em conformidade a Emenda Constitucional nº. 25/2000, o percentual de 7% (sete por cento) para o Poder Legislativo, calculado na forma do Artigo 29-A, inciso II.

§ 1º Em caso de não Elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Poder Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2º O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Poder Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 3º Se a despesa da LOA for fixada a menor, a diferença poderá ser aberta via crédito adicional e suplementar ou reformulação administrava, em acordo na forma do artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI, respectivamente.

§ 4º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dampierre (CPF ###.###.222-##), em: 18/01/2024 - 11:24;
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigprocacoal.assistemas.com.br/documento/documentoAssinado/153624. Folha 3 de 9

Poder Legislativo, podendo, ainda, ser c contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

I – As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outros que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo, serão contabilizados no Poder Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Poder Executivo e no Poder Legislativo.

§ 5º A execução orçamentária do Poder Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Poder Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber adequá-las às disposições da Lei complementar Federal nº 101/2000, compreendendo também a programação financeira de desembolso para 2024.

I – Os recursos financeiros destinados para contrapartida terão prioridade sobre as demais ações governamentais, dentro da respectiva unidade orçamentária, com exceção das despesas de pessoal;

II – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o pagamento de horas extras.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação com os valores fixados e para Receita nos seus respectivos desdobramentos, na forma do disposto no artigo 2º, desta Lei.

Art. 13. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

II - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;

III - Receita segundo as Categorias Econômicas;

IV - Resumo Geral da Despesa;

V – Resumo Geral da Despesa/Consolidação por Órgão;

VI – Quadro de Detalhamento de Despesa;

VII – Demonstrativo de Programas e Ações;

VIII – Programa de Trabalho;

IX - Demonstrativo da Despesa discriminada por Função, Subfunção e Programas;

X – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dampiere (CPF ###.###.222-##) em 18/01/2024 - 11:24.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigimmcacoal.1sistemas.com.br/documentodocumentoAssinado/153624. Folha 4 de 9

XI – Despesa por Fonte de Recursos;

XII – Comparativo da Receita e Despesa por Fonte de Recursos;

XIII – Metodologia Memória de Cálculo das Metas Anuais;

XIV – Metodologia e Memória de Cálculo – Resultado Primário de Nominal;

XV – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

XVI – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências:

- Precatórios
- Reserva de Contingência

XVII – Demonstrativo de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

XVIII – Memória de Cálculo de Despesa com Pessoal;

XIX – Memória de Cálculo – Amortização e Encargos da Dívida;

XX – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Categoria Econômica;

XXI – Demonstrativo do Orçamento Fiscal e Seguridade.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Cacoal/RO, 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 18/01/2024
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##) Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 18/01/2024 - 11:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigepnacional.hssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/153624, Folha 5 de 9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

Especificação	PMC	FMSP	FMAS	FMIA	FMDM	FMS	FMDRRA	FMCP	FUNDEMA	AMEC	SAAEC	Total
Total das Receitas correntes	**283.439.000**	**1.000**	**1.321.000**	**100.000**	**0**	**27.183.000**	**1.000**	**1.000**	**35.000**	**54.000**	**22.751.000**	**334.886.000**
Receita Tributária	89.004.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89.004.000
Receitas de Contribuições	7.508.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.508.000
Receita Patrimonial	5.118.000	1.000	300.000	60.000	-	1.170.000	1.000	1.000	35.000	50.000	200.000	6.936.000
Receita Serviço	81.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.543.000	22.624.000
Transf. Correntes	180.800.000	-	1.021.000	-	-	26.013.000	-	-	-	-	-	207.834.000
Outras Receitas Correntes	928.000	-	-	40.000	-	-	-	-	-	4.000	8.000	980.000
Total da Receita Capital	**31.288.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36.288.000**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	25.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000.000
Transf. De Capital	6.288.000	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	-	-	11.288.000
Total	**314.727.000**	**1.000**	**1.321.000**	**100.000**	**0**	**32.183.000**	**1.000**	**1.000**	**35.000**	**54.000**	**22.751.000**	**371.174.000**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dampierre (CPF ###.###.232-##), em: 18/01/2024 - 11:24,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpnacoal.lssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/153624, Folha 7 de 9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	242.987.000	82.694.000	325.681.000
Despesas de Capital	39.625.000	5.798.000	45.423.000
Reserva de Contingência	70.000	0	70.000
Total	**282.682.000**	**88.492.000**	**371.174.000**

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO (I)	**14.300.000**	**-**	**14.300.000**
Câmara Municipal de Cacoal	14.300.000	-	14.300.000
PODER EXECUTIVO (II)	**315.347.000**	**17.008.000**	**332.355.000**
Gabinete do Prefeito	786.000	-	786.000
Controladoria Geral do Município	105.000	-	105.000
Assessoria de Comunicação	602.000	-	602.000
Secretaria Municipal Administração	51.095.000	-	51.095.000
Procuradoria Geral do Município	2.378.000	-	2.378.000
Secretaria Municipal de Planejamento	461.000	-	461.000
Secretaria Municipal Fazenda	12.482.000	-	12.482.000
Fundo Municipal de Segurança Pública	25.000	-	25.000
Secretaria Mun. de Ação Social e Trabalho	4.646.000	-	4.646.000
Fundo Municipal de Assist. Social	3.091.000	-	3.091.000
Fundo Municipal de Infância e Adolescência	169.000	-	169.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	35.000	-	35.000
Fundo Municipal de Saúde	75.525.000	5.020.000	80.545.000
Secretaria Municipal de Educação	33.848.000	5.700.000	39.548.000
FUNDEB	55.450.000	-	55.450.000
Secretaria Mun. de Obras Serviços Públicos	41.738.000	4.969.000	46.707.000
Secretaria Mun. de Agricultura	7.306.000	1.319.000	8.625.000
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	238.000	-	238.000

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antonio Ferreira (CPF ###.###.722-##),Deborah May Dampiere (CPF ###.###.222-##) em 18/01/2024 - 11:24
e pode ser validado no QR Code ao lado e ou pelo link https://segurancaoal.hsistemas.com.br/documentoAssinado/183622 - Folha 8 de 9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.191.000	-	14.191.000
Fundo Mun. De Defesa do Meio Ambiente	691.000	-	691.000
Secretaria Mun. Indústria, Com. Turismo	1.245.000	-	1.245.000
Secretaria Mun. de Trânsito e Transporte	6.845.000	-	6.845.000
Fundo Mun. de Combate a Pobreza	6.000	-	6.000
Superintendência de Licitação	44.000	-	44.000
Secretaria Mun. De Cultura.	2.275.000	-	2.275.000
Reserva de Contingência	70.000	-	70.000
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA III = I + II	**329.647.000**	**17.008.000**	**346.655.000**
Autarquia Municipal de Esporte	2.573.000	-	2.573.000
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	21.946.000	-	21.946.000
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (IV)	**24.519.000**	**-**	**24.519.000**
TOTAL GERAL = III + IV	**354.166.000**	**17.008.000**	**371.174.000**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adalbon Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), Deborah May Dampierre (CPF ###.###.223-##), em 18/01/2024 - 11:24,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigprmcacoal.1ssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/153624. Folha 9 de 9

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cacoal, para o exercício financeiro de 2024, atendendo o que dispões a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.301/PMC/2024, especialmente no que se refere:

I – Ao Orçamento Fiscal referente às Secretarias do Município, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.
II – Ao orçamento da seguridade social, abrangendo todas as secretarias a eles vinculadas, da Administração Direta, bem como os fundos instituídos ou mantidos pelo Município.

Art. 2ºA Receita total é estimada em R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil reais).

Art. 3ºO conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil reais), já incluso o valor da Reserva de Contingência.

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos das Autarquias, Fundação e Fundos.

Art. 4ºA Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, sendo que, os fundos que apresentam receitas zeradas, ANEXO I, serão financiados com recursos do tesouro municipal por meio de transferências financeiras.

Art. 5ºA Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, assim estabelecida:

I– Orçamento fiscal, R$ 282.682.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais).
II– Orçamento da Seguridade Social, R$ 88.492.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Art. 6º As despesas do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta o desdobramento conforme o ANEXO II desta lei.

Parágrafo Único. Integram o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das unidades, as dotações orçamentárias a conta do Tesouro do Município, destinados aos Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 7º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na LOA poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, mediante autorização legislativa.

Art. 8º Os créditos adicionais e as reformulações administrativas aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei e do decreto.

§ 1º Nos termos da Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e dos art. 7º, 42, e 43, da lei Federal n. 4.320/64, fica o poder executivo autorizado, por meio de decreto, a realizar o remanejamento, a transposição e/ou transferência de recursos, assim como realizar abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, parcial ou total, e superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, desde que não alterados os objetos iniciais, até o limite de 20% (vinte porcento) do valor total do orçamento, incluindo aquelas destinadas a viabilizar a execução de convênios, acordos ou ajustes similares, desde que haja programa e ação compatível com o objeto do mesmo, conforme previsto no art. 9º da Lei nº 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

§ 2º As aberturas de créditos (alterações orçamentárias e/ou créditos adicionais) conterá, sempre que necessário, anexo específico, acompanhados de justificativa e indicações de alteração de metas, assim como a classificação da estrutura programática em acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 9ºNão incidirão sobre o percentual de limite autorizado no artigo anterior as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a:

I- Sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;
II- Serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;
III- Pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipal prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal;
IV– Reabertura de créditos especiais e/ou extraordinários cujo ato de autorização promulgado ocorreu nos últimos quatro meses do exercício anterior.

§ 1º As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Prefeito Municipal, quando se tratar do orçamento do Poder Executivo, devendo este informar à Casa de Leis dos procedimentos realizados por meio de relatórios enviados trimestralmente, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.
Art. 10. Fica assegurado o repasse, em conformidade a Emenda Constitucional nº. 25/2000, o percentual de 7% (sete por cento) para o Poder Legislativo, calculado na forma do Artigo 29-A, inciso II.

§ 1º Em caso de não Elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Poder Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2ºO repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Poder Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 3º Se a despesa da LOA for fixada a menor, a diferença poderá ser aberta via crédito adicional e suplementar ou reformulação administrava, em acordo na forma do artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI, respectivamente.

§ 4º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser c contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

I – As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outros que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo, serão contabilizados no Poder Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Poder Executivo e no Poder Legislativo.

§ 5ºA execução orçamentária do Poder Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Poder Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber adequá-las às disposições da Lei complementar Federal nº 101/2000, compreendendo também a programação financeira de desembolso para 2024.

I –Os recursos financeiros destinados para contrapartida terão prioridade sobre as demais ações governamentais, dentro da respectiva unidade orçamentária, com exceção das despesas de pessoal;
II – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o pagamento de horas extras.

Art. 12.A Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação com os valores fixados e para Receita nos seus respectivos desdobramentos, na forma do disposto no artigo 2º, desta Lei.

Art. 13. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I- Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
II- Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
III- Receita segundo as Categorias Econômicas;
IV- Resumo Geral da Despesa;
V– Resumo Geral da Despesa/Consolidação por Órgão;
VI– Quadro de Detalhamento de Despesa;
VII– Demonstrativo de Programas e Ações;
VIII– Programa de Trabalho;
IX- Demonstrativo da Despesa discriminada por Função, Subfunção e Programas;
X– Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;
XI– Despesa por Fonte de Recursos;
XII– Comparativo da Receita e Despesa por Fonte de Recursos;
XIII– Metodologia Memória de Cálculo das Metas Anuais;
XIV– Metodologia e Memória de Cálculo – Resultado Primário de Nominal;
XV– Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

XVI– Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências:
Precatórios
Reserva de Contingência
XVII– Demonstrativo de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
XVIII– Memória de Cálculo de Despesa com Pessoal;
XIX– Memória de Cálculo – Amortização e Encargos da Dívida;
XX– Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Categoria Econômica;
XXI– Demonstrativo do Orçamento Fiscal e Seguridade.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Cacoal/RO, 18 de janeiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA

Especificação	PMC	FMSP	FMAS	FMIA	FMDM	FMS	FMDRRA	FMCP	FUNDEMA	AMEC	SAAEC	Total
Total das Receitas correntes	**283.439.000**	**1.000**	**1.321.000**	**100.000**	**0**	**27.183.000**	**1.000**	**1.000**	**35.000**	**54.000**	**22.751.000**	**334.886.000**
Receita Tributária	89.004.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89.004.000
Receitas de Contribuições	7.508.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.508.000
Receita Patrimonial	5.118.000	1.000	300.000	60.000	-	1.170.000	1.000	1.000	35.000	50.000	200.000	6.936.000
Receita Serviço	81.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.543.000	22.624.000
Transf. Correntes	180.800.000	-	1.021.000	-	-	26.013.000	-	-	-	-	-	207.834.000
Outras Receitas Correntes	928.000	-	-	40.000	-	-	-	-	-	4.000	8.000	980.000
Total da Receita Capital	**31.288.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36.288.000**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	25.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000.000
Transf. De Capital	6.288.000	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	-	-	11.288.000
Total	**314.727.000**	**1.000**	**1.321.000**	**100.000**	**0**	**32.183.000**	**1.000**	**1.000**	**35.000**	**54.000**	**22.751.000**	**371.174.000**

ANEXO II

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	242.987.000	82.694.000	325.681.000
Despesas de Capital	39.625.000	5.798.000	45.423.000
Reserva de Contingência	70.000	0	70.000
Total	**282.682.000**	**88.492.000**	**371.174.000**

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO (I)	**14.300.000**	-	**14.300.000**
Câmara Municipal de Cacoal	14.300.000	-	14.300.000
PODER EXECUTIVO (II)	**315.347.000**	**17.008.000**	**332.355.000**
Gabinete do Prefeito	786.000	-	786.000
Controladoria Geral do Município	105.000	-	105.000
Assessoria de Comunicação	602.000	-	602.000
Secretaria Municipal Administração	51.095.000	-	51.095.000
Procuradoria Geral do Município	2.378.000	-	2.378.000
Secretaria Municipal de Planejamento	461.000	-	461.000
Secretaria Municipal Fazenda	12.482.000	-	12.482.000
Fundo Municipal de Segurança Pública	25.000	-	25.000
Secretaria Mun. de Ação Social e Trabalho	4.646.000	-	4.646.000
Fundo Municipal de Assist. Social	3.091.000	-	3.091.000
Fundo Municipal de Infância e Adolescência	169.000	-	169.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	35.000	-	35.000
Fundo Municipal de Saúde	75.525.000	5.020.000	80.545.000
Secretaria Municipal de Educação	33.848.000	5.700.000	39.548.000
FUNDEB	55.450.000	-	55.450.000
Secretaria Mun. de Obras Serviços Públicos	41.738.000	4.969.000	46.707.000
Secretaria Mun. de Agricultura	7.306.000	1.319.000	8.625.000
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	238.000	-	238.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.191.000	-	14.191.000
Fundo Mun. De Defesa do Meio Ambiente	691.000	-	691.000
Secretaria Mun. Indústria, Com. Turismo	1.245.000	-	1.245.000
Secretaria Mun. de Trânsito e Transporte	6.845.000	-	6.845.000
Fundo Mun. de Combate a Pobreza	6.000	-	6.000
Superintendência de Licitação	44.000	-	44.000
Secretaria Mun. De Cultura.	2.275.000	-	2.275.000
Reserva de Contingência	70.000	-	70.000
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA III = I + II	**329.647.000**	**17.008.000**	**346.655.000**
Autarquia Municipal de Esporte	2.573.000	-	2.573.000
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	21.946.000	-	21.946.000
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (IV)	**24.519.000**	-	**24.519.000**
TOTAL GERAL = III + IV	**354.166.000**	**17.008.000**	**371.174.000**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2024. Edição 3644a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Autógrafo nº 02/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cacoal, para o exercício financeiro de 2024, atendendo o que dispões a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.301/PMC/2024, especialmente no que se refere:

I – Ao Orçamento Fiscal referente às Secretarias do Município, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

II – Ao orçamento da seguridade social, abrangendo todas as secretarias a eles vinculadas, da Administração Direta, bem como os fundos instituídos ou mantidos pelo Município.

Art. 2º A Receita total é estimada em R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil reais).

Art. 3º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil reais), já incluso o valor da Reserva de Contingência.

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos das Autarquias, Fundação e Fundos.

Art. 4º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, sendo que, os fundos que apresentam receitas zeradas, ANEXO I, serão financiados com recursos do tesouro municipal por meio transferências financeiras.

Art. 5º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, assim estabelecida:

I – Orçamento fiscal, R$ 282.682.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, R$ 88.492.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Art. 6º As despesas do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta o desdobramento conforme o ANEXO II desta lei.

Parágrafo Único. Integram o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das unidades, as dotações orçamentárias a conta do Tesouro do Município, destinados aos Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 7º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na LOA poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, mediante autorização legislativa.

Art. 8º Os créditos adicionais e as reformulações administrativas aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei e do decreto.

§ 1º Nos termos da Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e dos art. 7º, 42, e 43, da lei Federal n. 4.320/64, fica o poder executivo autorizado, por meio de decreto, a realizar o remanejamento, a transposição e/ou transferência de recursos, assim como realizar abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, parcial ou total, e superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, desde que não alterados os objetos iniciais, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, incluindo aquelas destinadas a viabilizar a execução de convênios, acordos ou ajustes similares, desde que haja programa e ação compatível com o objeto do mesmo, conforme previsto no art. 9º da Lei nº 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

§ 2º As aberturas de créditos (alterações orçamentárias e/ou créditos adicionais) conterá, sempre que necessário, anexo específico, acompanhados de justificativas e em indicações de alteração de metas, assim como a classificação da estrutura programática de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 9º Não incidirão sobre o percentual de limite autorizado no artigo anterior as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a:

I - Sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II - Serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III - Pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipal prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

IV – Reabertura de créditos especiais e/ou extraordinários cujo ato de autorização promulgado ocorreu nos últimos quatro meses do exercício anterior.

§ 1º As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Prefeito Municipal, quando se tratar do orçamento do Poder Executivo, devendo este informar à Casa de Leis dos procedimentos realizados por meio de relatórios enviados trimestralmente, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.

Art. 10. Fica assegurado o repasse, em conformidade a Emenda Constitucional nº. 25/2000, o percentual de 7% (sete por cento) para o Poder Legislativo, calculado na forma do Artigo 29-A, inciso II.

§ 1º Em caso de não Elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Poder Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2º O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Poder Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 3º Se a despesa da LOA for fixada a menor, a diferença poderá ser aberta via crédito adicional e suplementar ou reformulação administrava, em acordo na forma do artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI, respectivamente.

§ 4º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

I – As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outros que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo, serão contabilizados no Poder Executivo como receita municipal concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Poder Executivo e no Poder Legislativo.

§ 5º A execução orçamentária do Poder Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Poder Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber adequá-las às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo também a programação financeira de desembolso para 2024.

I – Os recursos financeiros destinados para contrapartida terão prioridade sobre as demais ações governamentais, dentro da respectiva unidade orçamentária, com exceção das despesas de pessoal;

II – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o pagamento de horas extras.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação com os valores fixados e para Receita nos seus respectivos desdobramentos, na forma do disposto no artigo 2º, desta Lei.

Art. 13. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
II - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
III - Receita segundo as Categorias Econômicas;
IV - Resumo Geral da Despesa;
V – Resumo Geral da Despesa/Consolidação por Órgão;
VI – Quadro de Detalhamento de Despesa;

VII – Demonstrativo de Programas e Ações;

VIII – Programa de Trabalho;

IX - Demonstrativo da Despesa discriminada por Função, Subfunção e Programas;

X – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

XI – Despesa por Fonte de Recursos;

XII – Comparativo da Receita e Despesa por Fonte de Recursos;

XIII – Metodologia Memória de Cálculo das Metas Anuais;

XIV – Metodologia e Memória de Cálculo – Resultado Primário de Nominal;

XV – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

XVI – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências:

- Precatórios
- Reserva de Contingência

XVII – Demonstrativo de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

XVIII – Memória de Cálculo de Despesa com Pessoal;

XIX – Memória de Cálculo – Amortização e Encargos da Dívida;

XX – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Categoria Econômica;

XXI – Demonstrativo do Orçamento Fiscal e Seguridade;

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 17 de janeiro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:

VALDOMIRO CORÁ	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO COSTA KLOCH**
Presidente da CMC	**1º Secretário/CMC**	**2º Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 18/01/2024 10:50. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 17/01/2024 22:15. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 17/01/2024 21:53. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Ofício n.º 011/GP - 2024

Cacoal/ RO, 15 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VALDOMIRO CORÁ
Presidente
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei Substitutivo** - Lei Orçamentária Anual – LOA/2024

Senhor Presidente,

Em atenção à Instrução Normativa n. 72/2020-TCE-RO, ao inciso III e § 5º do Art. 165 da Constituição Federal/88, Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005, e art. 5º da LC 101/00, encaminhamos em anexo, **Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024, encaminhado anteriormente através do OFICIO N° 511/GP/2023**, na qual se estima as receitas e se fixa a despesa para o exercício de 2024**,** no valor de R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões cento e setenta e quatro mil reais), já incluso as transferências voluntárias e os órgãos da administração indireta.

Insta consignar que o motivo do Projeto de Lei Substitutivo se deu em razão das emendas efetivadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, sancionada e publicada em 13 de janeiro de 2024.

Informamos que os anexos do **Projeto de Lei Substitutivo do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2024**, seguem em formato digital, enviado via https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, conforme Resolução nº. 02/CMC/2022, no qual institui o SAPL como meio de tramitação oficial.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), em 15/01/2024 - 12:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152629. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 008/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 15 de janeiro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei **SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei enviado por meio do Ofício 514/GP/PGM/2023, que:

"**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O referido Projeto de Lei tem como finalidade fixar as ações com seus respectivos objetivos referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta, correspondente ao exercício de 2024.

Insta consignar que o motivo do Projeto de Lei Substitutivo se deu em razão das emendas efetivadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, sancionada e publicada em 13 de janeiro de 2024.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que nos apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 1 de 10

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O referido Projeto de Lei tem como finalidade fixar as ações com seus respectivos objetivos referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta, correspondente ao exercício de 2024.

Insta consignar que o motivo do Projeto de Lei Substitutivo se deu em razão das emendas efetivadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, sancionada e publicada em 13 de janeiro de 2024.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que nos apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 2 de 10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cacoal, para o exercício financeiro de 2024, atendendo o que dispões a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.301/PMC/2024, especialmente no que se refere:

I – Ao Orçamento Fiscal referente às Secretarias do Município, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

II – Ao orçamento da seguridade social, abrangendo todas as secretarias a eles vinculadas, da Administração Direta, bem como os fundos instituídos ou mantidos pelo Município.

Art. 2º A Receita total é estimada em R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil reais).

Art. 3º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil reais), já incluso o valor da Reserva de Contingência.

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos das Autarquias, Fundação e Fundos.

Art. 4º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, sendo que, os fundos que apresentam receitas zeradas, ANEXO I, serão financiados com recursos do tesouro municipal por meio transferências financeiras.

Art. 5º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes d quadros integrantes desta Lei, assim estabelecida:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 3 de 10

I – Orçamento fiscal, R$ 282.682.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, R$ 88.492.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Art. 6º As despesas do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta o desdobramento conforme o ANEXO II desta lei.

Parágrafo Único. Integram o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das unidades, as dotações orçamentárias a conta do Tesouro do Município, destinados aos Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 7º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na LOA poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, mediante autorização legislativa.

Art. 8º Os créditos adicionais e as reformulações administrativas aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei e do decreto.

§ 1º Nos termos da Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e dos art. 7º, 42, e 43, da lei Federal n. 4.320/64, fica o poder executivo autorizado, por meio de decreto, a realizar o remanejamento, a transposição e/ou transferência de recursos, assim como realizar abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, parcial ou total, e superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, desde que não alterados os objetos iniciais, até o limite de 20% (vinte porcento) do valor total do orçamento, incluindo aquelas destinadas a viabilizar a execução de convênios, acordos ou ajustes similares, desde que haja programa e ação compatível com o objeto do mesmo, conforme previsto no art. 9º da Lei nº 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

§ 2º As aberturas de créditos (alterações orçamentárias e/ou créditos adiciona conterá, sempre que necessário, anexo específico, acompanhados de justificativa indicações de alteração de metas, assim como a classificação da estrutura programática acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 9º Não incidirão sobre o percentual de limite autorizado no artigo anterior as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 4 de 10

I - Sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II - Serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III - Pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipal prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

IV – Reabertura de créditos especiais e/ou extraordinários cujo ato de autorização promulgado ocorreu nos últimos quatro meses do exercício anterior.

§ 1º As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Prefeito Municipal, quando se tratar do orçamento do Poder Executivo, devendo este informar à Casa de Leis dos procedimentos realizados por meio de relatórios enviados trimestralmente, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.

Art. 10. Fica assegurado o repasse, em conformidade a Emenda Constitucional nº. 25/2000, o percentual de 7% (sete por cento) para o Poder Legislativo, calculado na forma do Artigo 29-A, inciso II.

§ 1º Em caso de não Elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Poder Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2º O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Poder Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 3º Se a despesa da LOA for fixada a menor, a diferença poderá ser aberta via crédito adicional e suplementar ou reformulação administrava, em acordo na forma do artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI, respectivamente.

§ 4º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser c contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

I – As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outros que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Po Legislativo, serão contabilizados no Poder Executivo como receita municipal concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Poder Executivo e no Po Legislativo.

§ 4º A execução orçamentária do Poder Legislativo será executada em unida gestora independente, sendo integrada ao Poder Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 5 de 10

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber adequá-las às disposições da Lei complementar Federal nº 101/2000, compreendendo também a programação financeira de desembolso para 2024.

I – Os recursos financeiros destinados para contrapartida terão prioridade sobre as demais ações governamentais, dentro da respectiva unidade orçamentária, com exceção das despesas de pessoal;

II – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o pagamento de horas extras.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação com os valores fixados e para Receita nos seus respectivos desdobramentos, na forma do disposto no artigo 2º, desta Lei.

Art. 13. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
II - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
III - Receita segundo as Categorias Econômicas;
IV - Resumo Geral da Despesa;
V – Resumo Geral da Despesa/Consolidação por Órgão;
VI – Quadro de Detalhamento de Despesa;
VII – Demonstrativo de Programas e Ações;
VIII – Programa de Trabalho;
IX - Demonstrativo da Despesa discriminada por Função, Subfunção e Programas;
X – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;
XI – Despesa por Fonte de Recursos;
XII – Comparativo da Receita e Despesa por Fonte de Recursos;
XIII – Metodologia Memória de Cálculo das Metas Anuais;
XIV – Metodologia e Memória de Cálculo – Resultado Primário de Nominal;
XV – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercíc Anteriores;
XVI – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências:

- Precatórios
- Reserva de Contingência

XVII – Demonstrativo de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 6 de 10

XVIII – Memória de Cálculo de Despesa com Pessoal;

XIX – Memória de Cálculo – Amortização e Encargos da Dívida;

XX – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Categoria Econômica;

XXI – Demonstrativo do Orçamento Fiscal e Seguridade;

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Cacoal/RO, 15 de janeiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 7 de 10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

Especificação	PMC	FMSP	FMAS	FMIA	FMDM	FMS	FMDRRA	FMCP	FUNDEMA	AMEC	SAAEC	Total
Total das Receitas correntes	**283.439.000**	**1.000**	**1.321.000**	**100.000**	**0**	**27.183.000**	**1.000**	**1.000**	**35.000**	**54.000**	**22.751.000**	**334.886.000**
Receita Tributária	89.004.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89.004.000
Receitas de Contribuições	7.508.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.508.000
Receita Patrimonial	5.118.000	1.000	300.000	60.000	-	1.170.000	1.000	1.000	35.000	50.000	200.000	6.936.000
Receita Serviço	81.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.543.000	22.624.000
Transf. Correntes	180.800.000	-	1.021.000	-	-	26.013.000	-	-	-	-	-	207.834.000
Outras Receitas Correntes	928.000	-	-	40.000	-	-	-	-	-	4.000	8.000	980.000
Total da Receita Capital	**31.288.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36.288.000**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	25.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000.000
Transf. De Capital	6.288.000	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	-	-	11.288.000
Total	**314.727.000**	**1.000**	**1.321.000**	**100.000**	**0**	**32.183.000**	**1.000**	**1.000**	**35.000**	**54.000**	**22.751.000**	**371.174.000**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 8 de 10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	242.987.000	82.694.000	325.681.000
Despesas de Capital	39.625.000	5.798.000	45.423.000
Reserva de Contingência	70.000	0	70.000
Total	**282.682.000**	**88.492.000**	**371.174.000**

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO (I)	**14.300.000**	**-**	**14.300.000**
Câmara Municipal de Cacoal	14.300.000	-	14.300.000
PODER EXECUTIVO (II)	**315.347.000**	**17.008.000**	**332.355.000**
Gabinete do Prefeito	786.000	-	786.000
Controladoria Geral do Município	105.000	-	105.000
Assessoria de Comunicação	602.000	-	602.000
Secretaria Municipal Administração	51.095.000	-	51.095.000
Procuradoria Geral do Município	2.378.000	-	2.378.000
Secretaria Municipal de Planejamento	461.000	-	461.000
Secretaria Municipal Fazenda	12.482.000	-	12.482.000
Fundo Municipal de Segurança Pública	25.000	-	25.000
Secretaria Mun. de Ação Social e Trabalho	4.646.000	-	4.646.000
Fundo Municipal de Assist. Social	3.091.000	-	3.091.000
Fundo Municipal de Infância e Adolescência	169.000	-	169.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	35.000	-	35.000
Fundo Municipal de Saúde	75.525.000	5.020.000	80.545.000
Secretaria Municipal de Educação	33.848.000	5.700.000	39.548.000
FUNDEB	55.450.000	-	55.450.000
Secretaria Mun. de Obras Serviços Públicos	41.738.000	4.969.000	46.707.000
Secretaria Mun. de Agricultura	7.306.000	1.319.000	8.625.000
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	238.000	-	238.000

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 9 de 10

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.191.000	-	14.191.000
Fundo Mun. De Defesa do Meio Ambiente	691.000	-	691.000
Secretaria Mun. Indústria, Com. Turismo	1.245.000	-	1.245.000
Secretaria Mun. de Trânsito e Transporte	6.845.000	-	6.845.000
Fundo Mun. de Combate a Pobreza	6.000	-	6.000
Superintendência de Licitação	44.000	-	44.000
Secretaria Mun. De Cultura.	2.275.000	-	2.275.000
Reserva de Contingência	70.000	-	70.000
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA III = I + II	**329.647.000**	**17.008.000**	**346.655.000**
Autarquia Municipal de Esporte	2.573.000	-	2.573.000
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	21.946.000	-	21.946.000
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (IV)	**24.519.000**	**-**	**24.519.000**
TOTAL GERAL = III + IV	**354.166.000**	**17.008.000**	**371.174.000**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/01/2024 - 11:21,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/152571. Folha 10 de 10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 049/GABINETE DO PREFEITO/2023.

INSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO, a necessidade e a importância na elaboração dos instrumentos da LDO e LOA para o município objetivar e garantir a realização das metas e objetivos contemplados no PPA, ajustando as ações previstas no PPA;
CONSIDERANDO, o Memorando nº. 219/CGO/SEMPLAN/2023, que solicita a alteração do presidente da comissão de elaboração dos instrumentos da LDO e LOA no município de Cacoal, exercício 2023, visando cumprir os art. 165, 166, 167 da Constituição Federal/88.
CONSIDERANDO, que as atividades iniciaram em maio/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído a Comissão de Elaboração dos Instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE	DavysSleman de Negreiros
MEMBROS	Cláudia Borges Rodrigues Lauterte
	Eliane Dias Rosa Pereira Lima
	Aline Breda Caldas
	LeilianeÉvelyn L. V. de Oliveira
	Renata de Melo F. Macanhão
	ZelaynyFelbek de Almeida
EQUIPE DE APOIO	Sérgio Luís Elias

Art. 2º. A nomeação e o desenvolvimento das atividades não serão remunerados.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 08 de agosto de 2023.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:EC098ACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/08/2023. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO N. 9.217/PMC/2023

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 1º, da IN nº 72/2020/TCE-RO.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a remessa de informações e documentos das unidades à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Subordinam-se a este Decreto as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Munícipio de Cacoal/RO.

Art. 3º Fica estabelecido a obrigação de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual - PPA e respectivas revisões, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Relatório de Gestão e acompanhamento de metas), sendo responsabilidade dos Secretários, Presidentes e Diretores de cada pasta o cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto em acordo com a IN nº 72/2020/TCE-RO e IN nº 78/2022/TCE-RO.

Art. 4º A obrigatoriedade de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento não será remunerada, e compete o servidor, indicado por cada chefia imediata, a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Art. 5º Compete a cada órgão:

I. negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
II. elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de planejamento em acordo com os prazos vigentes;
III. monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
IV. buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
V. elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação;
VI. gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;
VII. validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 1 de 3

Art. 6º Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2º devem encaminhar, informações e documentos acerca da gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. A remessa deverá ser feita por meio eletrônico e impresso.

Art. 7º Os representantes legais poderão delegar as atribuições previstas no caput do artigo anterior a qualquer pessoa, sendo o ato registrado via memorando/ofício e encaminhado ao setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN.

Art. 8º A remessa dos dados fora dos moldes definidos neste artigo, seu não envio ou o descumprimento do prazo regulamentar de forma injustificada caracterizam a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, e pode sujeitar os responsáveis à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Art. 9º Além dos documentos e informações exigidos neste Decreto, outros poderão ser requisitados pelo setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, a qualquer tempo, a fim de atender demanda dos órgãos de controle superiores.

Art. 10. A omissão, o envio extemporâneo, a inserção de dados falsos ou ainda a alteração ou exclusão indevida de dados corretos nos documentos, enviadas em decorrência desta norma, poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo da devida representação aos órgãos competentes.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN deverá manter atualizada os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.117/PMC/2021.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 2 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO I

PRAZOS PARA REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES	
Prazo para Envio	**DADOS E INFORMAÇÕES**
30/01	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias para realizar envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, dos dados referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior.
30/01	As secretarias, diretorias e autarquias com ações de execução (SEMOSP, SEMMA, SEMAGRI, SEMAST E FUNDOS, FMS, SEMED/FUNDEB, SEMC, SAAEC, AMEC) deverão informar o Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, com devidas justificativas, referente ao exercício anterior, tendo em vista a necessidade da elaboração do relatório de gestão.
10/05	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 1º quadrimestre do exercício vigente.
30/06	Prazo final para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN dos dados de metas físicas e financeiras projetadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, contendo em anexo as memórias de cálculo.
10/09	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 2º quadrimestre do exercício vigente.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 3 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.9.217/PMC/2023

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 1º, da IN nº 72/2020/TCE-RO.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a remessa de informações e documentos das unidades à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Subordinam-se a este Decreto as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Munícipio de Cacoal/RO.

Art. 3º Fica estabelecido a obrigação de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual - PPA e respectivas revisões, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Relatório de Gestão e acompanhamento de metas), sendo responsabilidade dos Secretários, Presidentes e Diretores de cada pasta o cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto em acordo com a IN nº 72/2020/TCE-RO e IN nº 78/2022/TCE-RO.

Art. 4ºA obrigatoriedade de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento não será remunerada, e compete o servidor, indicado por cada chefia imediata, a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Art. 5º Compete a cada órgão:

negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de planejamento em acordo com os prazos vigentes;
monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação;
gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;
validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2º devem encaminhar, informações e documentos acerca da gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. A remessa deverá ser feita por meio eletrônico e impresso.

Art. 7º Os representantes legais poderão delegar as atribuições previstas no caput do artigo anterior a qualquer pessoa, sendo o ato registrado via memorando/ofício e encaminhado ao setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN.

Art. 8ºA remessa dos dados fora dos moldes definidos neste artigo, seu não envio ou o descumprimento do prazo regulamentar de forma injustificada caracterizam a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, e pode sujeitar os responsáveis à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Art. 9º Além dos documentos e informações exigidos neste Decreto, outros poderão ser requisitados pelo setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, a qualquer tempo, a fim de atender demanda dos órgãos de controle superiores.

Art. 10.A omissão, o envio extemporâneo, a inserção de dados falsos ou ainda a alteração ou exclusão indevida de dados corretos nos documentos, enviadas em decorrência desta norma, poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo da devida representação aos órgãos competentes.

Art. 11.A Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN deverá manter atualizada os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.117/PMC/2021.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

ANEXO I

PRAZOS PARA REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES	
Prazo para Envio	**DADOS E INFORMAÇÕES**
30/01	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias para realizar envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, dos dados referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior.
30/01	As secretarias, diretorias e autarquias com ações de execução (SEMOSP, SEMMA, SEMAGRI, SEMAST E FUNDOS, FMS, SEMED/FUNDEB, SEMC, SAAEC, AMEC) deverão informar o Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, com devidas justificativas, referente ao exercício anterior, tendo em vista a necessidade da elaboração do relatório de gestão.
10/05	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 1º quadrimestre do exercício vigente.
30/06	Prazo final para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN dos dados de metas físicas e financeiras projetadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, contendo em anexo as memórias de cálculo.
10/09	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 2º quadrimestre do exercício vigente.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ECC1F230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2023. Edição 3454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2024

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA, em cumprimento ao art. 48 da Lei 101/2000:

> São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – **Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Por meio desta a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal para apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual para 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023 (sexta-feira), às 09h00min, **a mesma será realizada no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

[Assinado Eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 9.367/PMC/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 04/10/2023 - 11:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/117300. Folha 1 de 1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoalatravés do Excelentíssimo Prefeito Municipal,Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal paraapresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023(sexta-feira), às09h00min, **a mesma será realizada noPlenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:BE3672DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/10/2023. Edição 3574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoalatravés do Excelentíssimo Prefeito Municipal,Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal paraapresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023(sexta-feira), às09h00min, **a mesma será realizada noPlenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3702B0B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/10/2023. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoalatravés do Excelentíssimo Prefeito Municipal,Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal paraapresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023(sexta-feira), às09h00min, **a mesma será realizada noPlenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:34A12C81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2023. Edição 3576
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoalatravés do Excelentíssimo Prefeito Municipal,Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal paraapresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023(sexta-feira), às09h00min, **a mesma será realizada noPlenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:08996839

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2023. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoalatravés do Excelentíssimo Prefeito Municipal,Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal paraapresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023(sexta-feira), às09h00min, **a mesma será realizada noPlenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6A63948F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2023. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoalatravés do Excelentíssimo Prefeito Municipal,Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal paraapresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023(sexta-feira), às09h00min, **a mesma será realizada noPlenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E3F5C3F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2023. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoalatravés do Excelentíssimo Prefeito Municipal,Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal paraapresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023(sexta-feira), às09h00min, **a mesma será realizada noPlenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D3D7E0EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/10/2023. Edição 3581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoalatravés do Excelentíssimo Prefeito Municipal,Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal paraapresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023(sexta-feira), às09h00min, **a mesma será realizada noPlenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D0F29042

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/10/2023. Edição 3582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoalatravés do Excelentíssimo Prefeito Municipal,Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal paraapresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023(sexta-feira), às09h00min, **a mesma será realizada noPlenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E553E782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/10/2023. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/CCP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1761/SEMAME/2022

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A OBRA: Central de Transbordo e Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, no valor estimado de R$ 943.112,48 (novecentos e quarenta e três mil, cento e doze reais, quarenta e oito centavos). Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 01/11/2023, às 08h00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2800, Bairro: Vista Alegre. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, fone 69-3481-1400- Ramal 130, e gratuitamente no Portal da Transparência. Espigão do Oeste de 06 outubro 2023.

Elaine Batista Santos
Coord. de Compras Pública
Decreto nº 5.504/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração – SGA
Secretaria de Licitações e Contratos – SELIC
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023/TCE-RO
- AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O Edital também pode ser adquirido no Portal de Transparência deste TCE-RO: https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/LicitacoesContratos/Licitacoes
UASG: 935002. Processo: 004498/2023. Legislação regente: Lei Federal n. 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, bem como fornecimento de uniformes e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Edital.
Data de realização: 26/10/2023, horário: 10 horas (horário de Brasília-DF).
Valor total estimado: R$ 31.150.472,02 (trinta e um milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos)

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira TCE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023
PROCESSO Nº 12467/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação - ASCOM. Comunicamos aos interessados na Concorrência Pública surpacitada, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU Seção 3 Nº 160 pág. 277, do dia 22/08/23, site www.cacoal.ro.gov.br e SIGAP, encontra-se SUSPENSO "SINE DIE" considerando necessidade de análise de impugnação impetrada. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo e-mail cacoal.cpl@gmail.com, fone (69) 3441-8069.
Cacoal, 06 de outubro de 2023.
Publique-se

Weslei de Souza Pires Santos
Presidente da CPL
Port. Nº 33/GP/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal para apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023 (sexta-feira), às 09h00min, a mesma será realizada no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e transmitida ao vivo, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023/CPLMS
PROCESSO N.º 2412/SEMOSP/2023- SRP

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 13.512/GAB/PMB/2023, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo: Lâmpadas de LED-150W e Lâmpadas de LED-80W, valor estimado: R$ 340.402,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos e dois reais). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 26/10/2023 (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras (COMPRASNET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.
Buritis – RO, 06 de outubro de 2023.

Renilda Carlos de Moraes
Pregoeira













ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 267/2021

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E LF CONSTRUCOES EIRELI DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 267/2021 DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados do término do Sexto termo aditivo do Contrato, ou seja, inicio 01/11/2023, e termino previsto para 28/02/2024. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 267/2021, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo PROC. ADM.: nº. 1576/2021 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de junho de 2023.

RAFAEL ENRIGO DE FRETITAS FERRI
Procurador Geral

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0263/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E LF CONSTRUCOES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada execução de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no município de Chupinguaia/RO, em trechos do bairro Setor 10, compreendendo a execução de 1.008,00m de extensão e área de 7.697,78m² de pavimentação, através contrato de repasse n° 937164/2022/DPCN, atendendo a solicitação da SEMOSP. PROC. LICIT.: Nº 0006/23, Proc. Adm. Nº 1239/2023 DA DOT.: 02.06.03 -SEC.A MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS-R. V. 15.451.0027.1251.0002 – PAVIMENTAÇAO ASFALTICA 4.4.90.51.00–OBRAS E INSTALAÇOES N. DE EMP. Nº 3102 E 3103 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 VALOR: R$ 2.000.232,79 (dois milhões, duzentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) DO PRAZO: 300 (trezentos) dias DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2023

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador

ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA PADRE EZEQUIEL RAMIN DE CACOAL
Associação Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal (APEFAC)
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
N° 001/2023/CL/APEFAC

A Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal - APEFAC, através da Comissão de Licitações – CL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 001/2023/CL/APEFAC, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo MENOR PREÇO GLOBAL. A sessão de abertura está marcada para o dia 31/10/2023, às 14:00 (quatorze) horas, na Escola Família Agrícola de Cacoal - EFAC, sito a Linha 10, Km 04 – Zona Rural de Cacoal-RO, tendo por finalidade a EXECUÇÃO DE REFORMA, INSTALAÇÃO DE FORRO E SISTEMA ELÉTRICO DAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA PADRE EZEQUIEL RAMIN DE CACOAL /RO.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin ((069) 9 9216-2084 / 9 9284 – 9286), endereço acima citado, no horário da 7:30 às 17:30 h. O ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 10 de outubro de 2023.

MARIA BERNADETE PINTO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL 110/2023
TOMADA DE PREÇOS 06/2023

A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna pública a ADENDO modificador na licitação Tomada de Preço nº 06/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para reforma o centro cirúrgico do Hospital Municipal Maria Verly Pinheiro. Advindo do processo 884-02-10/2023. No valor de R$: 728.365,37 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), onde foram anexados equivocadamente pranchas que não são pertinentes ao objeto licitado, assim sendo, novas peças técnicas foram anexadas e as mesmas devem ser consideradas para formulação de proposta dos licitantes. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 01/11/2023 - Horário: 09:00hs (Horário Local). Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 3434 2580 – 3434 2358.

Edonias Pires Pereira
Presidente da Comissão.
Port. 259/GP/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

A Comissão de Licitação através do seu presidente torna pública a Dispensa de Licitação Nº 17/2023. Objeto: Aquisição de um Terreno Rural medindo 3,3542 Ha , denominado Lote 004 – B2, Gleba 30, Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, nas proximidades do antigo Balneário Riacho Doce, conforme Lei Municipal nº 1247/2023, passou a se chamar "Parque Ecológico Municipal Riacho Doce" para atender as necessidades da secretaria de Administração. Advindo do Processo N.º 984/2023. Em favor senhora Alvina José do Carmo, inscrita no CPF XXX.184.XXX-78, no valor de R$ 277.206,60 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e seis reais e sessenta centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 8.666/93.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Presidente da CPLM-O
Port. 259/GP/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal para apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023 (sexta-feira), às 09h00min, a mesma será realizada no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e transmitida ao vivo, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

A Gazeta de Rondônia
30 Anos
EDIÇÕES DIÁRIAS
LIGUE
3441-1101
3441-3697
Divulgação de Editais, Pedidos de Licença Ambiental e outras Publicações Legais

Empório de Pescados
MONTE CRISTO
PEIXES E FRUTOS DO MAR
Cortes Selecionados
É só pedir
9 8472-4443
9 8478-9441

GC XEROX Copias
IMPRESSÃO PRETA / COLORIDA
DIGITAÇÃO / CURRÍCULOS
CONTRATOS / DECLARAÇÕES
ENCADERNAÇÃO / PLASTIFICAÇÃO
FORMATAÇÃO DE PC / NOTEBOOK
E MUITO MAIS...
Av. Belo Horizonte, nº 3.281, Bairro Novo Cacoal,
e-mail: gc-servicos@hotmail.com (69) 99245-9388

Lavador Brasil
Para atender melhor a sua clientela o Lavador Brasil agora está funcionando no Pátio do Posto Bianchini com mais espaço e melhores condições de atendimento. Lavamos seu veículo com carinho e responsabilidade.
69 98426 5900

Rádio Rondônia
AM 1470 Rádio Rondônia
Acesse www.radiorondonia.com
www.portalradiorondonia.com.br
FACEBOOK: radiorondonia_cacoal@hotmail.com
Telefones: 3441-2121 (estúdio) - 3441-2122 (comercial)

Multi Motos
Peças e Serviços
3441-7205
9224-3013

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, com sede no LOTE 50 E 58 DA GLEBA 04, S/N, SETOR PROSPERIDADE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº, 05.099.538/0003-80, Inscrição Estadual nº, 00000004364678 Processo SEDAM nº 1801/2256/2018 , torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17 de outubro de 2023, a RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, para CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL, localizado nas coordenadas geográficas: 11°33'20,20"S e 61°33'28,93"W, cuja água será utilizada na atividade UMECTAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DE EMPREENDIMENTO.

CACOAL /RO, 17 de OUTUBRO de 2023.

ALLAN THIAGO MULLER CIRINO
SÓCIO ADMINISTRADOR

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, com sede no LOTE 36 SECÇÃO B, GLEBA PIRYNEUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº, 05.099.538/0002-08, Inscrição Estadual nº, 00000004254881 Processo SEDAM nº 1801/1587/2018 , torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17 de outubro de 2023, a RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, para CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL, cujo ponto está localizado nas coordenadas geográficas: 10°48'03,70"S e 62°00'17,60"W., cuja água será utilizada na atividade UMECTAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO.

JI-PARANÁ /RO, 17 de OUTUBRO de 2023.

ALLAN THIAGO MULLER CIRINO
SÓCIO ADMINISTRADOR

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, com sede no LOTE 50 E 58 DA GLEBA 04, S/N, SETOR PROSPERIDADE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº, 05.099.538/0003-80, Inscrição Estadual nº, 00000004364678 Processo SEDAM nº 1801/1582/2018 , torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17 de outubro de 2023, as RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo localizado na Coordenada Geográfica Latitude 11°32'57,24 " Sul, Longitude 61°22'29,64" Oeste, cuja água será utilizada na atividade ABATECIMENTO DAS INSTALAÇÕES ADMISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PARA CONSUMO HUMANO.

CACOAL /RO, 17 de OUTUBRO de 2023.

ALLAN THIAGO MULLER CIRINO
SÓCIO ADMINISTRADOR

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2023
PROCESSO Nº 0001030-08.2023.6.22.8000

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de obras de engenharia para proceder à ampliação e reforma do Fórum Eleitoral no Município de Vilhena, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

ABERTURA: As propostas serão abertas no sistema Comprasnet (www.gov.br/compras) às 14h30min do dia 7 de novembro de 2023 (horário de Brasília). A sessão pública será operada diretamente no sistema comprasnet, no portal de compras do Governo Federal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 18 de outubro de 2023, nos sítios da internet www.gov.br/compras e www.tre-ro.jus.br ou, ainda, mediante solicitação formal através do e-mail licitacao@tre-ro.jus.br.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: (69) 3211-2000/2165/2082

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
RESUMO ATA Nº 24/23
LICITAÇÃO REF. PE Nº 103/2023.

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto torna público que a Ata nº 24/23 PE SRP nº 103/23 Proc. Adm. nº 1587/23, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCA. Ficando vencedora do certame a Empresa: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA. Perfazendo o valor total do certame R$: 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais), de acordo com Termo de Adjudicação de Vencedor, de acordo com Termo de Adjudicação as demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: http://www.diariomunicipal.com.br/arom e http://www.chupinguaia.ro.gov.br/. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia 17 de outubro de 2023

Moises Cazuza de Andrade
Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/CPLMS
PROCESSO N.º 1715/SEMECE/2023 - SRP

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 13.512/GAB/PMB/2023, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO do edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços (Cursos/Palestras com fornecimento de certificado), valor estimado: R$ 156.000,00 (cento cinquenta e seis mil reais). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 01/11/2023 (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras (COMPRASNET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 17 de outubro de 2023.

Renilda Carlos de Moraes
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal para apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023 (sexta-feira), às 09h00min, a mesma será realizada no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e transmitida ao vivo, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
PROCESSO Nº 13506/GLOBAL/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR LUIZ TEODORO DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitada, publicado no jornal: A Gazeta de Rondônia, Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU Seção 3, Nº 86 do dia 08/05/23, sites www.cacoal.ro.gov.br e SIGAP, que encontra-se ANULADO a fase externa para alteração do projeto básico, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93 art. 49, devidamente justificado nos autos. Maiores informações na SUPEL 3441-8069, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal – RO, 17 de outubro de 2023.

Weslei de Souza Pires Santos
Presidente da CPL
Portaria nº 33/GP/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIMENTA BUENO-RO
ADENDO ESCLARECEDOR
PREGÃO ELETRONICO Nº: 123/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 7251/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sapatilhas de ballet

A Superintendência Municipal de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na Portaria nº 178/2023, publicada no CINDE RONDÔNIA, dia 31/03/2023, informa que elaborou adendo esclarecedor a fim de tornar claro tópico especifico do edital, em conformidade com a legislação vigente, Lei 14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos, e a Lei 123/2006, conforme a seguir:

Onde se Lê:

10.19.23 Certidão de Registro e Quitação expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, que comprove o registro, a inscrição e a situação regular da empresa e do seu Responsável Técnico na entidade;

Leia-se:

10.19.23 Certidão de Registro e Quitação expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CFT que comprove o registro, a inscrição e a situação regular da empresa e do seu Responsável Técnico na entidade;

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, a qual rege este certame, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanece no dia 30 de Outubro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.portal.licitanet.com.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Pimenta Bueno, 17 de outubro de 2023.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 178/2023 de 31/03/2023

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI – ASSDACO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 05/2023
CONVÊNIO Nº 235/PGE-2023

A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI – ASSDACO, no município de Cacoal - RO, através de sua pregoeira Silvia Durães Gomes, torna pública a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, método de disputa ABERTO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames diagnósticos, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos pacientes oncológicos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia, em tratamento em Cacoal, e regulados via UNACON/HRC/SISREG, tudo conforme Convênio nº 235/PGE-2023. Valor mensal de repasse do convênio para os exames R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Obs.: Itens que restaram DESERTOS no P.E. nº 01/2023 do dia 10/10/2023. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem todos os requisitos do Edital, com data de abertura das propostas dia 30/10/2023 às 10h:00min (dez horas) (Horário de Brasília-DF), local da licitação https://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital: gratuitamente através do e-mail: conveniosassdaco@gmail.com site de realização da licitação ou www.hospitalsaodanielcomboni.com.br/licitacoes/ Cacoal – RO, 13 de outubro de 2023.

Silvia Durães Gomes
Pregoeira ASSDACO

Gmail PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com>

CONVITE

4 mensagens

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 08:19
Para: gabdepcirone@ale.ro.gov.br, executivo@aciccacoal.com.br, contato@cdlcacoal.com.br, metareila@metareila.org, sead.crcacoal@funai.gov.br, contato@cernic.org.br, 2grscacoal@gmail.com, presidencia@facimed.edu.br, UNESC RONDÔNIA <unesc@unescnet.br>, cwladm@tjro.jus.br, Cartório PJ de Cacoal <cartoriopjcacoal@mpro.mp.br>, cacoal@defensoria.ro.def.br, cacoal@oab-ro.org.br, cacoal@mpro.mp.br, rencacoal@seduc.ro.gov.br, sac@fiero.org.br, drf4@sefin.ro.gov.br, cacoal@ro.senac.br, sinsemuc <sinsemuc@hotmail.com>, sinterocacoal@hotmail.com, umam@portalrondonia.com.br, direcaocacoal@unir.br, bpmcl@hotmail.com, contato@fanorte.edu.br, direcaogeral@fanorte.edu.br, tvallamanda@yahoo.com.br, ricardojacaranda@gmail.com, samauma_radio@hotmail.com, agazetarocomercial@gmail.com, cmecacoal@hotmail.com, cmscacoal.ro2007@hotmail.com, conselhotutelarcacoalro@hotmail.com, comdema1cacoal@gmail.com, consegcacoal@outlook.com

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal para apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023 (sexta-feira), às 09h00min, **a mesma será realizada no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

--

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - **SEMPLAN**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - **PMC**

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

CONVITE.pdf
79K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 16 de outubro de 2023 às 08:18
Para: semplanorcamento@gmail.com

Endereço não encontrado

A sua mensagem não foi entregue a **direcaogeral@fanorte.edu.br** porque não foi possível encontrar o endereço ou receber correio.

SABER MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the
recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at https://support.google.com/mail/?
p=NoSuchUser m65-20020a1fee44000000b0049973f0dc97sor765019vkh.7 - gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; direcaogeral@fanorte.edu.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser m65-20020a1fee44000000b0049973f0dc97sor765019vkh.7 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Mon, 16 Oct 2023 05:18:06 -0700 (PDT)

---------- Mensagem reencaminhada ----------
From: "PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO" <semplanorcamento@gmail.com>
To: gabdepcirone@ale.ro.gov.br, executivo@aciccacoal.com.br, contato@cdlcacoal.com.br, metareila@metareila.org, sead.crcacoal@funai.gov.br, contato@cernic.org.br, 2grscacoal@gmail.com, presidencia@facimed.edu.br, "UNESC RONDÔNIA" <unesc@unescnet.br>, cwladm@tjro.jus.br, "Cartório PJ de Cacoal" <cartoriopjcacoal@mpro.mp.br>, cacoal@defensoria.ro.def.br, cacoal@oab-ro.org.br, cacoal@mpro.mp.br, rencacoal@seduc.ro.gov.br, sac@fiero.org.br, drf4@sefin.ro.gov.br, cacoal@ro.senac.br, sinsemuc <sinsemuc@hotmail.com>, sinterocacoal@hotmail.com, umam@portalrondonia.com.br, direcaocacoal@unir.br, bpmcl@hotmail.com, contato@fanorte.edu.br, direcaogeral@fanorte.edu.br, tvallamanda@yahoo.com.br, ricardojacaranda@gmail.com, samauma_radio@hotmail.com, agazetarocomercial@gmail.com, cmecacoal@hotmail.com, cmscacoal.ro2007@hotmail.com, conselhotutelarcacoalro@hotmail.com, comdema1cacoal@gmail.com, consegcacoal@outlook.com
Cc:
Bcc:
Date: Mon, 16 Oct 2023 09:19:38 -0300
Subject: CONVITE
----- Message truncated -----

---

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com> 16 de outubro de 2023 às 08:18
Para: semplanorcamento@gmail.com

Delivery has failed to these recipients or groups:

conselhotutelarcacoalro@hotmail.com

The recipient's mailbox is full and can't accept messages now. Please try resending your message later, or contact the recipient directly.

Diagnostic information for administrators:

Generating server: RO2P152MB5393.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM

conselhotutelarcacoalro@hotmail.com
Remote server returned '554 5.2.2 mailbox full; STOREDRV.Deliver.Exception:QuotaExceededException; Failed to process message due to a permanent exception with message [BeginDiagnosticData]Microsoft Unified Storage is full. QuotaExceededException: Microsoft Unified Storage is full.[EndDiagnosticData] [Stage: DeliverMessage]'

Original message headers:

```
Received: from AM6PR04CA0042.eurprd04.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:f0::19)
 by RO2P152MB5393.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:10:c6::11) with
 Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6886.36; Mon, 16 Oct
 2023 12:18:06 +0000
Received: from VI1EUR06FT050.eop-eur06.prod.protection.outlook.com
 (2603:10a6:20b:f0:cafe::55) by AM6PR04CA0042.outlook.office365.com
 (2603:10a6:20b:f0::19) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6886.35 via Frontend
 Transport; Mon, 16 Oct 2023 12:18:04 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.221.179)
 smtp.mailfrom=gmail.com; dkim=pass (signature was verified)
 header.d=gmail.com;dmarc=pass action=none header.from=gmail.com;compauth=pass
 reason=100
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of gmail.com designates
 209.85.221.179 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com;
 client-ip=209.85.221.179; helo=mail-vk1-f179.google.com; pr=C
Received: from mail-vk1-f179.google.com (209.85.221.179) by
 VI1EUR06FT050.mail.protection.outlook.com (10.13.7.32) with Microsoft SMTP
 Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.6907.20 via Frontend Transport; Mon, 16 Oct 2023 12:18:04 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum:5082502F3325E04FCC9FA8A9F17DE51F191F5A1F5144BC005199749587F3
94D8;UpperCasedChecksum:CBC044F8BA797620CFBA2E525BE6007D6E244542B6B7940AE9719586B2CC9DEB;SizeAsReceived:3302;
Count:13
Received: by mail-vk1-f179.google.com with SMTP id 71dfb90a1353d-4a06fb5331bso1749984e0c.0;
        Mon, 16 Oct 2023 05:18:04 -0700 (PDT)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
        d=gmail.com; s=20230601; t=1697458684; x=1698063484; darn=hotmail.com;
        h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject
         :date:message-id:reply-to;
        bh=X1sTR0RY0D4fOIcgXLmcUle9UrbZRfkucpzEVJ+1uq8=;
        b=bSoxphcWlDxxwSF05VhioLv3wgcXuNq9SSBbwEgjqav+bsIZ0a81JHe9eqAk9s2rYu
         im38LfQV0Oyhr+uBWets3FtpP2GtRa2ug3WujirwPuhHRh2MkbCY/g13U4FalkBwSNj4
         3EYK/+zUEjNufNviZZBQumwJYlBNXh/rHvnI6KXm15K6/ClXPCzdyU2FTEPmKMUtCVC7
         DdRFaw9sUEgZQZwnibAq30t2HaUg0JxADvMgL5FVXfc+z5B1VatPX+WWMdJWrPixeXa6
         A/zJ7SUFJlnjzAumtE0pGKIwUHmo/4tWxQxxfVa8Rni3RJKb7lH1L5uiS31mMTE5k/ao
         eTpA==
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
        d=1e100.net; s=20230601; t=1697458684; x=1698063484;
        h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state
         :from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
        bh=X1sTR0RY0D4fOIcgXLmcUle9UrbZRfkucpzEVJ+1uq8=;
        b=PfGm6oCT5WFKbstVuhMFGw04caCYkMXT8b78ZEeiAxHH85HnV4iLhVLaRElkwyviC5
         MLzalUDCmX3txItSMuuvtyGyIxLUu7anxBjA34DEEBcIOQN7lT4vCK/228WisY3uLBSM
         xjn+o/cmdQ/y+nauYaUwkkGXlt9PFFM5//aIinGgzn8nHwl+j8h9DGZR/kyK1kCMMU3G
         sRGHYmr7i0Kq1YFWiIaFBxyIQRllbHXoAW9TkVikToCaPr+Jp1/p5dXnAhB+A/sUdIa3
         F5nX75F4MNYTqxQIvrzRbtjBtIbvIo7aQQqYtfK4+MekPxFpaDVIO2jXO1W+JBd+WT8Z
         5R/w==
X-Gm-Message-State: AOJu0YywOv+dYbBCsXteM0aQfLPK9exTXjY/FgmC3SeApxmKOm8sWc0m
        HuHxL8M+p+IjJztI/eZ5V0za+SyhDYubAKC9vLc=
X-Google-Smtp-Source: AGHT+IHDqZRSxlDDm+gTJOwfvWCAYNr33DCvLpU0ByFGbS1Kf+1/rfPrec1zWMrN6ivjA7Y2j4QRsdY1pr63kEF/F0k=
X-Received: by 2002:a05:6122:494b:b0:49d:c1f5:d491 with SMTP id
 ew11-20020a056122494b00b0049dc1f5d491mr23077181vkb.15.1697458683701; Mon, 16
 Oct 2023 05:18:03 -0700 (PDT)
MIME-Version: 1.0
From: =?UTF-8?Q?PLANEJAMENTO_E_CONTROLE_OR=C3=87AMENTO?= <semplanorcamento@gmail.com>
Date: Mon, 16 Oct 2023 09:19:38 -0300
Message-ID: <CABig3phTxg5FPLR=Mdspdhjm0Mn15=ymU6X96u7AjLVSkW0+1A@mail.gmail.com>
Subject: CONVITE
To: gabdepcirone@ale.ro.gov.br, executivo@aciccacoal.com.br,
        contato@cdlcacoal.com.br, metareila@metareila.org, sead.crcacoal@funai.gov.br,
        contato@cernic.org.br, 2grscacoal@gmail.com, presidencia@facimed.edu.br,
        =?UTF-8?Q?UNESC_ROND=C3=94NIA?= <unesc@unescnet.br>, cwladm@tjro.jus.br,
        =?UTF-8?Q?Cart=C3=B3rio_PJ_de_Cacoal?= <cartoriopjcacoal@mpro.mp.br>,
        cacoal@defensoria.ro.def.br, cacoal@oab-ro.org.br, cacoal@mpro.mp.br,
        rencacoal@seduc.ro.gov.br, sac@fiero.org.br, drf4@sefin.ro.gov.br,
        cacoal@ro.senac.br, sinsemuc <sinsemuc@hotmail.com>, sinterocacoal@hotmail.com,
        umam@portalrondonia.com.br, direcaocacoal@unir.br, bpmcl@hotmail.com,
        contato@fanorte.edu.br, direcaogeral@fanorte.edu.br, tvallamanda@yahoo.com.br,
        ricardojacaranda@gmail.com, samauma_radio@hotmail.com,
        agazetarocomercial@gmail.com, cmecacoal@hotmail.com,
        cmscacoal.ro2007@hotmail.com, conselhotutelarcacoalro@hotmail.com,
        comdema1cacoal@gmail.com, consegcacoal@outlook.com
```

Content-Type: multipart/mixed; boundary="000000000000dd146a0607d46563"
X-IncomingHeaderCount: 13
Return-Path: semplanorcamento@gmail.com
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: VI1EUR06FT050:EE_|RO2P152MB5393:EE_
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 6052d265-beed-4bf8-0652-08dbce41f2cf
X-MS-Exchange-EOPDirect: true
X-Sender-IP: 209.85.221.179
X-SID-PRA: SEMPLANORCAMENTO@GMAIL.COM
X-SID-Result: PASS
X-Microsoft-Antispam: BCL:0;
X-Microsoft-Antispam-Message-Info:
        =?us-ascii?Q?RV4xcKghkcIDqDdcrrf4oOAJT0cS32ZsbY/L+/IpVCh7WrpfGw8W5MUfZNcJ?=
 =?us-ascii?Q?VjOWk7NIvnzcbc+lLLXWlRoBOvGlcSiSPNR71PE/XQ7eNK0WwolRNJF/NJlw?=
 =?us-ascii?Q?Ihbvd+D/TtEhJXO+zO65Q/BWhLT5F2lD867rKSzsursc8kzScNMH/fxC9Nyt?=
 =?us-ascii?Q?dWQWSmhopFhf8VzKX69lJOpEJgGxUXEYTtOGRbx4acrlduv3/NtvLZjpz8QY?=
 =?us-ascii?Q?ktAf/cuFSXOzI2NhnXaRJXHWME+taGj+Bf94t7PU21VOPrnnn9cMDNyrplGR?=
 =?us-ascii?Q?qereTTHKTN67IGt5jErYzgPLw+qwmUy4Q6QzVzGWEyYEEAMgqKSOXa0ixr8X?=
 =?us-ascii?Q?Ps0PM8lWN8Mzq7WPi26eJ+CDYRRyUyZnE9yxbgcFueJEfqePOhbm5/9a4l3/?=
 =?us-ascii?Q?e/8mFbtcCdgbCJU/FWaCtV40xUSd5eoWzhd25Qj40M1dSd+BnPFbhshCGFm6?=
 =?us-ascii?Q?bk8txwuof5mxewsKwGLztJ1NzS8fFKxNi2UFEaW5jCWp28GpOZWeEgqBeuj5?=
 =?us-ascii?Q?OaR9HXXSx0SQrKyuZmugWgrcZzggRAag0BuWyeBjyB6180LPBY6t52/ZB9vw?=
 =?us-ascii?Q?BfOmFYOPbzllP+yr4CFkTy0Xb9AAmzeqnfiAMOI31TaVh8ewCUITzVcqFTV1?=
 =?us-ascii?Q?W1O7iplbxVul+HLUWhIk+x+P4tPjAPZ+HZ3d/qquUt8gdmNOY1D5zKHqqAut?=
 =?us-ascii?Q?q3YxQC4/jmwL/YXFawj5Id2/qwxcS6ZLB35t0y01PehO4+gcwp9mBfo+rDix?=
 =?us-ascii?Q?1NtuFph8kUflnpFaYCfBwwLGnbPguerwGSizPZEZemvkx+nq/IeF+qcreEME?=
 =?us-ascii?Q?nJinfTZhHy+ZGbyLwVKOLTnaJMGpCfi83+w/ohT5xNmh6Xbnw2af+Yj/h3e0?=
 =?us-ascii?Q?RPPYF0cPMgGoDbeYV0X52n4nixS+Ilic2AazT9nrtao66/WWZPi+E8BcMKvB?=
 =?us-ascii?Q?IsyChjQAdr+kJd63IqjkVm6teknsQxl9bEz8lfz6Ww14qwvp3iEkYiQ11XLY?=
 =?us-ascii?Q?/5fqwD6cG2HS5XYHzMG8ajlWySiWDp/vWGb3E3OqUSguvVVOKsxTAmJMxdV3?=
 =?us-ascii?Q?C8cuLnxSr5k1lZWPurvUnhjYBQ/lh0olGu01rn8b/iDqaLlGMeaEjIphsUIu?=
 =?us-ascii?Q?phTG5nwvUrVpuMBVQE0KIhlT0/V6DNc9x2ZDNwdhhKVS5Y8jHezGgGxFZC+3?=
 =?us-ascii?Q?wGv6NYBtLxpTMJdCIX3eexgUnFPjAT0haD1+irsJenzRuWlvi+MEZTndiCZk?=
 =?us-ascii?Q?jNTB58pBr1G7z3BT0jeu?=
X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 16 Oct 2023 12:18:04.3188
 (UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: 6052d265-beed-4bf8-0652-08dbce41f2cf
X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: VI1EUR06FT050.eop-eur06.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: RO2P152MB5393

Final-Recipient: rfc822;conselhotutelarcacoalro@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.2.2
Diagnostic-Code: smtp;554 5.2.2 mailbox full; STOREDRV.Deliver.Exception:QuotaExceededException; Failed to process message due to a permanent exception with message [BeginDiagnosticData]Microsoft Unified Storage is full. QuotaExceededException: Microsoft Unified Storage is full.[EndDiagnosticData] [Stage: DeliverMessage]

---------- Mensagem reencaminhada ----------
From: "PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO" <semplanorcamento@gmail.com>
To: gabdepcirone@ale.ro.gov.br, executivo@aciccacoal.com.br, contato@cdlcacoal.com.br, metareila@metareila.org, sead.crcacoal@funai.gov.br, contato@cernic.org.br, 2grscacoal@gmail.com, presidencia@facimed.edu.br, "UNESC RONDÔNIA" <unesc@unescnet.br>, cwladm@tjro.jus.br, "Cartório PJ de Cacoal" <cartoriopjcacoal@mpro.mp.br>, cacoal@defensoria.ro.def.br, cacoal@oab-ro.org.br, cacoal@mpro.mp.br, rencacoal@seduc.ro.gov.br, sac@fiero.org.br, drf4@sefin.ro.gov.br, cacoal@ro.senac.br, sinsemuc <sinsemuc@hotmail.com>, sinterocacoal@hotmail.com, umam@portalrondonia.com.br, direcaocacoal@unir.br, bpmcl@hotmail.com, contato@fanorte.edu.br, direcaogeral@fanorte.edu.br, tvallamanda@yahoo.com.br, ricardojacaranda@gmail.com, samauma_radio@hotmail.com, agazetarocomercial@gmail.com, cmecacoal@hotmail.com, cmscacoal.ro2007@hotmail.com, conselhotutelarcacoalro@hotmail.com, comdema1cacoal@gmail.com, consegcacoal@outlook.com
Cc:
Bcc:
Date: Mon, 16 Oct 2023 09:19:38 -0300
Subject: CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal para apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023 (sexta-feira), às 09h00min, **a mesma será realizada no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado

na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

--

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - **SEMPLAN**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - **PMC**

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

CONVITE.pdf
79K

Comarca Cacoal <cacoal@defensoria.ro.def.br> 17 de outubro de 2023 às 09:58
Para: PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com>

recebido
[Citação ocultada]
--
Atenciosamente,
Viviane Selhorst
Técnica Administrativa
(69) 9 9962-0281

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CACOAL/RONDÔNIA
Endereço: Rua Padre Adolfo, nº 2434, Bairro Jardim Clodoaldo
Fone: (69) 3443-6928

Gmail PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com>

CONVITE

2 mensagens

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 08:18
Para: Paulo Roberto Duarte Bezerra <gabineteppaulo@gmail.com>, Magnison da Silva Mota <vereadormagnisonmota@gmail.com>, Luiz Antonio Nascimento Fritz <vereadorfritz@outlook.com>, Antonio Damião Martins <gabinete.toninhodojesus@gmail.com>, Lauro Costa Kloch <vereadorlaurogarcom@gmail.com>, Gabinete Romeu Moreira Vereador <romeumyassuda@gmail.com>, Paulo Henrique dos Santos Silva <drpaulohenriquesilva@gmail.com>, Edimar Kapiche Luciano <gabinetekapiche2021@gmail.com>, Ezequiel Câmara <vereadorezequiel11555@gmail.com>, Josisvan Coelho de Almeida <gabinetezivan.almeida@gmail.com>, ver.corazinho@gmail.com, João Paulo Pichek <vereadorpichek@gmail.com>

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal para apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023 (sexta-feira), às 09h00min, **a mesma será realizada no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

--

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - **SEMPLAN**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - **PMC**

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

CONVITE.pdf
79K

Ezequiel Camara <vereadorezequiel11555@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 08:51
Para: PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com>

Recebido
[Citação ocultada]

Gmail PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com>

CONVITE

5 mensagens

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 08:17
Para: Gabinete Administrativo <gabineteadm@hotmail.com>, assessoria imprensa <imprensa.pmc1@gmail.com>, Semad - Administração Publica Cacoal - RO <semad_pmc@hotmail.com>, Procuradoria Geral do Município de Cacoal <pgmcacoal@gmail.com>, secretaria de planejamento semplan <semplancacoal@hotmail.com>, SEMFAZ <semfaz.cacoal@gmail.com>, Semast Orçamento Cacoal <semastcacoal.orcamento@gmail.com>, Administrativo FMS - SEMUSA Adm Semusa <adm.fms.semusa@gmail.com>, SEMED CACOAL <semed.admcacoal@gmail.com>, semosp 2017 <pmc.semosp.cacoal@gmail.com>, SEMAGRI Secretaria Municipal de Agricultura <semagri@cacoal.ro.gov.br>, SEMMA CACOAL <semmacacoal.juridico@gmail.com>, SEMICT Indústria Comércio e Turismo <semict@gmail.com>, SEMTTRAN CACOAL <semttran.cacoal@hotmail.com>, semttran.cacoalro@gmail.com, Cacoal Município <cgm.cacoal@yahoo.com.br>, CLAUDIA BORGES RODRIGUES <claudia_cacoal@yahoo.com.br>, SUPEL - COMPRAS <compras.cacoal@hotmail.com>, semc cacoal <semc.cacoal@gmail.com>, Presidência <presidencia@saaecacoal.com.br>, Diretoria Administrativa e Financeira <dir.adm@saaecacoal.com.br>, Tesouraria <tesouraria@saaecacoal.com.br>, Compras - Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC Compras - AMEC <compras.amec@hotmail.com>, AMEC CACOAL <contabilidade_amec@hotmail.com>

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal para apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Anual de Orçamento 2024 (LOA/2024), a ser realizada no dia 20/10/2023 (sexta-feira), às 09h00min, **a mesma será realizada no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal)**, localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo**, e transmitida ao vivo**, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

--

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - **SEMPLAN**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - **PMC**

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

CONVITE.pdf
79K

Procuradoria Geral do Município de Cacoal <pgmcacoal@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 08:40
Para: PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com>

Bom dia,

Recebido.

Henrique Fujii
PGM
[Citação ocultada]

semc cacoal <semc.cacoal@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 10:11
Para: PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com>

Bom dia,
Confirmo o recebimento.
Atenciosamente,
Rosimeire Lobato.
[Citação ocultada]

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 12:35
Para: semc cacoal <semc.cacoal@gmail.com>

Obrigada pela confirmação.
[Citação ocultada]

SEMICT <semict@gmail.com> 17 de outubro de 2023 às 08:13
Para: PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com>

ok
[Citação ocultada]
--

SEMICT - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Prefeitura de Cacoal - Rondônia
Fone: (69) 3441-8378

Expressão RONDÔNIA

HOME POLICIA POLITICA GERAL AGRONEGÓCIO ECONOMIA EDUCAÇÃO

RO, Terça-feira, 24 de outubro de 2023, às 15:06

Prefeitura de Cacoal convida população para Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual 2024

16 De Outubro De 2023

Share WhatsApp Facebook Twitter

Em um ato de transparência e reforçando os princípios democráticos, a Prefeitura Municipal de Cacoal, sob a gestão do Prefeito Adailton Fúria, convida a todos os cidadãos para a Audiência Pública Municipal. A pauta do encontro será a apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA/2024).



Destacando a importância da participação cidadã nas decisões municipais, a prefeitura enfatiza que a "Audiência Pública é um instrumento da democracia"

Os detalhes do evento são:

Data: 20/10/2023 – Sexta-feira
Horário: 09h00min

Local: Câmara Municipal, situada na Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo.
Para aqueles que não puderem comparecer presencialmente, a prefeitura garante que todos possam acompanhar de casa. A transmissão ao vivo do evento será realizada através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no Youtube.

- Advertisement -

A atual gestão, sob o lema "AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!", reitera o convite para que a população se faça presente, se informe e participe ativamente das decisões que moldarão o futuro da cidade.

Prefeitura de Cacoal
1 h · Instagram ·

📌 Anota na agenda!
Sua participação é muito importante. 👏



3 1

PORTAL RONDONIA

HOME DESTAQUES GERAL BRASIL SAÚDE POLICIA EDUCAÇÃO

DESTAQUES

Prefeitura convida população para Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual 2024

11 De Outubro De 2023



Em um ato de transparência e reforçando os princípios democráticos, a Prefeitura Municipal de Cacoal, sob a gestão do Prefeito Adailton Fúria, convida a todos os cidadãos para a Audiência Pública Municipal. A pauta do encontro será a apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA/2024).

Destacando a importância da participação cidadã nas decisões municipais, a prefeitura enfatiza que a "Audiência Pública é um instrumento da democracia"

Os detalhes do evento são:

Data: 20/10/2023 – Sexta-feira
Horário: 09h00min

Local: Câmara Municipal, situada na Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo.
Para aqueles que não puderem comparecer presencialmente, a prefeitura garante que todos possam acompanhar de casa. A transmissão ao vivo do evento será realizada através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no Youtube.

A atual gestão, sob o lema "AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!", reitera o convite para que a população se faça presente, se informe e participe ativamente das decisões que moldarão o futuro da cidade.

FV Folha de Vilhena

HOME EXPEDIENTE GERAL POLÍCIA POLÍTICA TRÂNSITO ESPORTE

Terça-feira, 10 de outubro de 2023 - **Email: fv@folhadevilhena.com.br - Telefone: 69 9957-2377**





ome › Cacoal

CACOAL Por Jornal Folha de Vilhena | 11 de outubro de 2023

Prefeitura convida população para Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual 2024

- anúncio -

Em um ato de transparência e reforçando os princípios democráticos, a Prefeitura Municipal de Cacoal, sob a gestão do Prefeito Adailton Fúria, convida a todos os cidadãos para a Audiência Pública Municipal. A pauta do encontro será a apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA/2024).

Destacando a importância da participação cidadã nas decisões municipais, a prefeitura enfatiza que a "Audiência Pública é um instrumento da democracia"

Os detalhes do evento são:

Serviço "Geração Emprego" disponibiliza mais de 2.000 vagas em todo o Estado
24 DE OUTUBRO DE 2023

Mais de 190 atletas de Rondônia vão competir nos Jogos Escolares Brasileiros 2023, em Brasília nesta quinta-feira
24 DE OUTUBRO DE 2023

Deputada federal Silvia Cristina entrega benefícios para municípios da Zona da Mata
24 DE OUTUBRO DE 2023

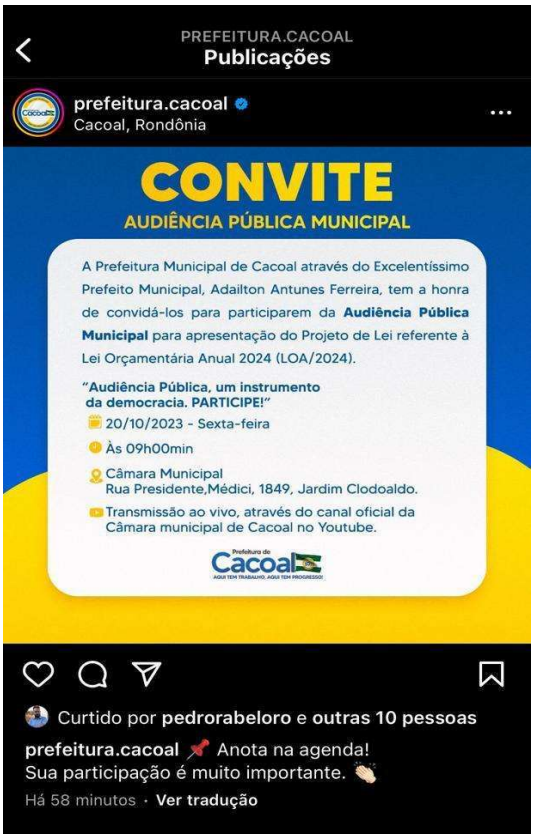
Em São Paulo, Marcos Rocha fortalece cadeia produtiva de peixe com 4º Festival Internacional do Tambaqui
24 DE OUTUBRO DE 2023

Empresário desaparece após cair de embarcação em represa de Rondônia; bombeiros fazem buscas
24 DE OUTUBRO DE 2023











https://www.povoemalerta.com.br/prefeitura-convida-populacao-para-audiencia-publica-sobre-a-lei-orcamentaria-anual-2024/





Tribuna Popular



Cacoal/RO, 24 de outubro de 2023 - 15:19

Cacoal, Pimenta e Região Rondônia Brasil e Mund

11:02 Receita abre nesta hoje consulta ao lote residual do IRPF

Cacoal, Pimenta e Região, Destaques, Manchete | seg, 16 de outubro de 2023

Lei Orçamentária Anual 2024 – Prefeitura de Cacoal convida população para Audiência Pública







DCIM100MEDIADJI_0170.JPG

Em um ato de transparência e reforçando os princípios democráticos, a Prefeitura Municipal de Cacoal, sob a gestão do Prefeito Adailton Fúria, convida a todos os cidadãos para a Audiência Pública Municipal. A pauta do encontro será a apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA/2024).

Destacando a importância da participação cidadã nas decisões municipais, a prefeitura enfatiza que a "Audiência Pública é um instrumento da democracia"

Os detalhes do evento são:

Data: 20/10/2023 – Sexta-feira
Horário: 09h00min

Local: Câmara Municipal, situada na Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo. Para aqueles que não puderem comparecer presencialmente, a prefeitura garante que todos possam acompanhar de casa. A transmissão ao vivo do evento será realizada através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no Youtube.

A atual gestão, sob o lema "AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!", reitera o convite para que a população se faça presente, se informe e participe ativamente das decisões que moldarão o futuro da cidade. (AIPMC)

VOZ DO POVO

fone:(69) 98478-6448 www.vozdopovodigital.com.br

HOME POLÍTICA AGRONEGÓCIO ECONOMIA ESPORTE SAÚDE CIDADES EDUCAÇÃO POLÍCIA

Início > Destaques > Prefeitura convida população para Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual 2024

Destaques

Share Facebook WhatsApp

Prefeitura convida população para Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual 2024

11 de outubro de 2023



Em um ato de transparência e reforçando os princípios democráticos, a Prefeitura Municipal de Cacoal, sob a gestão do Prefeito Adailton Fúria, convida a todos os cidadãos para a Audiência Pública Municipal. A pauta do encontro será a apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA/2024).

Destacando a importância da participação cidadã nas decisões municipais, a prefeitura enfatiza que a "Audiência Pública é um instrumento da democracia"

VEJA MAIS NOTÍCIAS AQUI


Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 8
24 de outubro de 2023


Com emendas do senador Marcos Rogério, Cacoal recebe investimentos para novas obras de infraestrutura
24 de outubro de 2023



SEMAS explica em quais situações são realizadas visitas domiciliares em Rolim de Moura e alerta população contra golpe
24 de outubro de 2023


Rolim de Moura terá hospital infantil
24 de outubro de 2023

Carregar mais

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 20/10/2023

ENCERRAMENTO DE CICLO

LDO/LOA - 2024

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vintetrês, às nove horas e dezenoveminutos, nas dependências do plenário Senador Ronaldo Aragão da Câmara Municipal de Cacoal, sendo a mesma transmitida em tempo real pela página da Câmara Municipal de Cacoal na plataforma do youtube, a equipe do setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária: Aline Breda,Renata de Melo Ferreira Macanhão e Zelayny Felbek de Almeida, reuniram-se para apresentação dos valores previstos para receita e despesa do exercício de 2024, finalizando o ciclo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2024 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 e prestação de contas referente à votação para elencar as prioridades que ocorreram entre 26 de junho a 10 de julho de 2023. A abertura da audiência fora presidida pelo Vereador Zivan Almeida. Após a abertura, passou a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento Davys Sleman de Negreiros, que destacou a importância da elaboração do PPA, LDO e LOA, e audiência que tornam a administração mais transparente e acessível para a comunidade. A servidora Aline Bredadeu sequência à apresentação. Iniciou-se a apresentação falando sobre as leis que dispõem sobre o orçamento público e a necessidade de que todas sejam seguidas para regularidade do município junto aos órgãos de controle. Explanou sobre o que é o orçamento público e que o mesmo é constituído pelos instrumentos PPA, LDO e LOA, onde o PPA – Plano Plurianual tem vigência de 04 (quatro) anos,e a necessidade de confecção da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) anualmente, tendo em vista a necessidade de atualização da situação do município, tanto em caráter de arrecadação quanto em caráter relativo às prioridades. Referente à LDO foi esclarecido seu papel de disciplina, que traz consigo as prioridades e metas estabelecidas para o exercício seguinte, e que a LOA irá apresentar como cada secretaria irá executar suas ações e qual será o orçamento das mesmas, vinculada a cada tipo de atividades. Relatou-se que para a elaboração da LDO e LOA 2024 a participação da população foi por meio de votação online, estando disponível no período de 26 de junho a 10 dejulho de 2023, tal processo contou com a participaçãode 105 (cento e cinco) votantes. Salientou-se que a população vem mantendo a priorização da manutenção de infraestrutura do município (obras), saúde e educação, ofertando assim ao munícipe conforto e segurança, garantindo assim seus direitos e bem estar, observado que a população compreende que tais ações são essenciais para o bem estar e melhorias da qualidade de vida na cidade. Durante a apresentação deixou-se claro que quando necessário é realizado adequação e análise do PPA, assim como dos instrumentos LDO e LOA. Após a explanação das prioridades elencadas e do processo realizado, passou-se a palavra a servidora Zelayny Felbek para explanar sobre a projeção de receita municipal, destacando que o valor previsto para arrecadação é de R$ 371.174.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, cento e setenta e

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por RENATA DE MELO FERREIRA (CPF ###.###.982-##), em 25/10/2023 - 15:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124708. Folha 1 de 3

quatro mil reais), já incluso as transferências voluntárias e os órgãos da administração indireta. Que a secretaria municipal de saúde (Fundo Municipal de Saúde), terá o repasse de 22,50% de receita, sendo 7,50% acima do estabelecido por meio da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000**,** garantindo assim melhores condições de trabalho e atendimento à população cacoalense, assim como serão obedecidas às emendas constitucionais 25 e 53, referente aos repasses para Educação e ao Poder Legislativo. As ações de pavimentação sempre se localizam entre as mais votadas do município de Cacoal, e é visto que a gestão atual busca de forma incessante realizar um trabalho de excelência nesse quesito, e para o exercício de 2024 não será diferente. Destacou-se que os montantes de R$ 36.288.000,00 (trinta e seis milhões e duzentos e oitenta e oito mil reais) referente à receita de capital e R$ 334.886.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhõese oitocentos e oitenta e seis mil reais) referente a receitas correntes. Explanou o déficit da receita, tendo uma diferença de R$ 1.382.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil reais) a menos de previsão de receita para 2024 em comparação com o exercício de 2023.Esclareceu quanto a forma de designação dos demais recursos as outras secretarias, sendo que para isso é analisado as despesas previstas para manutenção de cada secretaria e as prioridades elencadas para serem desenvolvidas. Destacou-se que algumas secretarias possuem orçamento com valor elevado em decorrência de repasses de convênio, como por exemplo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, alertou aos presentes e telespectadores que todos os valores de repasse só podem ser executados na ação de origem, não sendo executado deverá ser devolvido com valor atualizado. Explanou sobre os principais convênios previstos para 2024, sendo eles: continuação da obra do Hospital, continuação das ações referentes ao contrato nº 399.979-51/2014 - Pró-Transporte – pavimentação; Convênio contrato de repasse n° 905986/2020 – pavimentação em concreto betuminoso CBUQ – Linha 6 (fundiária); Convênio 903079/2020 – pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ – nos bairros de Cacoal; Contrato de repasse923139/2021 – qualificação viária – pavimentação, drenagem e sinalização; Convênio n° 937050/2022-DPCN – revitalização do Estádio Municipal AglairTornelli; Convênio nº 212/PGE/2020–revitalização do terminal rodoviário, entre outros que o município tem previstos para 2024, após esse momento deixou abriu para perguntas e dúvidas, que foram:O vereador Paulo Henrique pediu esclarecimento quanto ao orçamento da imprensa? A servidora Zelayny esclareceu que a previsão de orçamento de cada órgão é feita através de estudos comparados com anos anteriores, podendo ser alterados para mais ou menos o orçamento, dependendo a arrecadação de receita do município e que em específico da Assessoria de Imprensa, os valores a serem previstos para o ano de 2024 considera também a Lei Eleitoral que realiza algumas vedações referentes aos montantes a serem gastos; um munícipe pediu esclarecimentos quanto ao montante de arrecadação da Autarquia Municipal de Esportes - Amec, se a autarquia pode ter arrecadação própria e se pode tornar-se uma secretaria? Esclarecemos que, a AMEC atualmente já possui arrecadação, contudo, o

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por RENATA DE MELO FERREIRA (CPF ###.###.982-##), em 25/10/2023 - 15:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124708. Folha 2 de 3

montante arrecadado não é suficiente para custeio de toda a despesa referente à autarquia, sendo assim a mesma dependente de repasses financeiros da Prefeitura Municipal. Esclareceu ainda que a Autarquia possa vir a buscar parcerias e novas formas de arrecadação, aumentando sua arrecadação própria. Quanto ao fato da mesma tornar-se uma secretaria, faz se necessário a realização de estudo específica juntamente com os setores técnicos da prefeitura, e população para análise da viabilidade. A munícipe professora Paula perguntou sobre investimentos aos bairros novos? Esclarecemos que, investimentos em sua maioria são aportes por repasses e convênios que são com destinações especificas, em maioria para determinação dos locais a serem realizados os investimentos analisam-se os apontamentos realizados por meio da participação dos munícipes na elaboração do PPA, LDO e LOA, por isso da grande importância da participação da população, e que com a baixa participação, uma baixa porcentagem da população apresenta demanda de toda uma cidade. Quanto aos investimentos em novos bairros e sua infraestrutura, foi esclarecido que os novos loteamentos que estão sendo aprovados no município apresentam obrigatoriedades quanto a infraestrutura a ser ofertada para a população, e que sempre é viável buscar informações nos setores de regularização para verificação de quais os prazos e obrigatoriedades dos loteadores; o munícipe André perguntou sobre as operações de créditos realizadas na gestão anterior e atual? A resposta foi que para realização das operações de crédito, o poder executivo tem que estar adimplente com os pagamentos de operações já realizadas anteriormente, caso contrário é impossível tirar nova operação de crédito, assim como existe um estudo de risco para análise da viabilização de novas operações, e que o Município de Cacoal está cumprindo com todos os requisitos referentes às antigas e novas operações realizadas; e após a servidora Zelayny, perguntou se havia mais alguma pergunta, e se as respostas foram satisfatórias? e não havendo mais perguntas e satisfeitos com as respostas, passou a palavra ao Vereador Paulo Henrique queagradeceu a presença de todos os presentes e aos que assistiam a audiência de modo virtual, e frisou a importância da participação da população na elaboração dos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, assim como a importância da fiscalização. Não havendo mais nada a deliberar, às dez horase vinte e dois minutosa audiência pública foi encerrada pelovereador Paulo Henrique. E eu, Renata de Melo F. Macanhão lavrei a presente ata, que após lida e aceita, será assinada por mim e pelos demais membros presentes, conforme lista de presença, anexa.

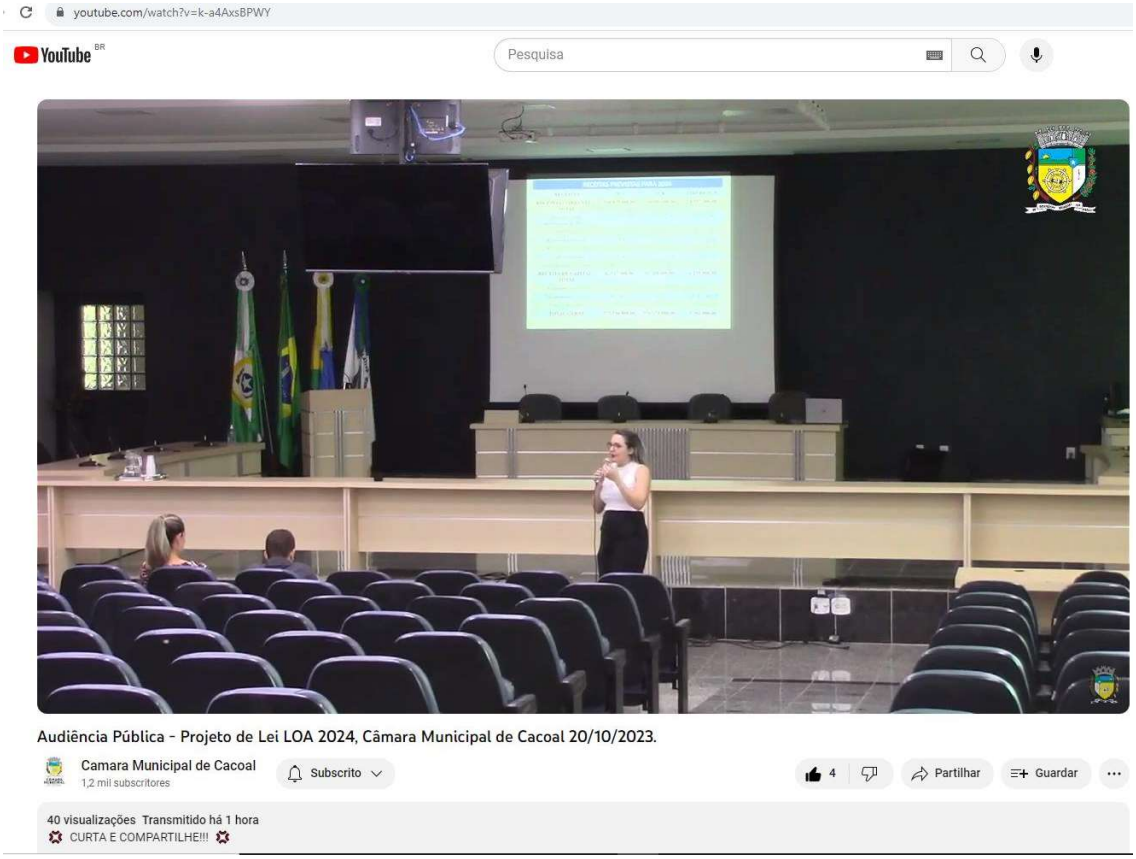
Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por RENATA DE MELO FERREIRA (CPF ###.###.982-##), em 25/10/2023 - 15:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124708. Folha 3 de 3

Lista de presença dos participantes da Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei, referente à Lei Orçamentária Anual 2024.Câmara Municipal de Cacoal, dia 20/10/2023 as 09h00m.

	Nome por extenso	Entidade Representada
1.	Aline Breda Caldas	Semplan - CGO
2.	Renata de m. f. macanhão	Sumplan - CGO
3.	DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS	SEMPLAN -
4.	André Quedes	Camara Municipal
5.	ROMARIO FERREIRA VARGAS	CAMARA MUNICIPAL
6.	Paula Adriana Arriel Pereira	Escola Clodoaldo
7.	Eduardo Vicente Pereira	ESCOLA CLODOALDO
8.	Daniela Nimer	ESCOLA CLODOALDO
9.	Kaoiny de França Santana	Escola Clodoaldo
10.	Barbara Pires David	Escola Clodoaldo
11.	Thalia F. A. de Jesus	Escola Clodoaldo
12.	Danilo Silva Castro	Escola Clodoaldo
13.	Paulo Henrique Lopes da silva	E.E.E.M.T.I Clodoaldo
14.	Laura Beatriz Carvalho Perez	E.E.E.M.T.I Clodoaldo.
15.	IVAN ALMEIDA	VEREADOR
16.	Orlei Lemos	SME
17.	Vitoria Freitas	CMC.
18.	Jamile Molina	CMC.
19.	[illegible]	Semplan
20.	Paulo Henrique dos S. Silva	CMP.
21.		
22		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

REGISTROS

AUDIÊNCIA PÚBLICA 20/10/2023









youtube.com/watch?v=k-a4AxsBPWY

YouTube BR

Pesquisa



Audiência Pública - Projeto de Lei LOA 2024, Câmara Municipal de Cacoal 20/10/2023.

Camara Municipal de Cacoal
1,2 mil subscritores

Subscrito

4 Partilhar Guardar

40 visualizações Transmitido há 1 hora
CURTA E COMPARTILHE!!!

RECEITA
X
DESPESAS

LOA 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.200.000,00	Legislativa	14.300.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.196.000,00	Judiciária	2.378.000,00
Contribuições	7.508.000,00	Administração	67.919.000,00
Receita Patrimonial	6.936.000,00	Segurança Pública	25.000,00
Receita de Serviços	22.624.000,00	Assistência Social	7.947.000,00
Transferências Correntes	235.364.000,00	Saúde	80.545.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-27.530.000,00	Educação	94.998.000,00
Outras Receitas Correntes	980.000,00	Cultura	2.275.000,00
Operações de Crédito	25.000.000,00	Urbanismo	32.705.000,00
Transferências de Capital	11.288.000,00	Saneamento	21.430.000,00
		Gestão Ambiental	14.882.000,00
		Agricultura	8.863.000,00
		Comércio e Serviços	407.000,00
		Comunicações	602.000,00
		Transporte	6.845.000,00
		Desporto e Lazer	4.653.000,00
		Encargos Especiais	10.330.000,00
		Reserva de Contingência	70.000,00
TOTAL	**371.174.000,00**	**TOTAL**	**371.174.000,00**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124338. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes		363.612.000,00	**DESPESAS CORRENTES**		325.681.000,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos		-1.196.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.521.000,00	
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB		-27.530.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.570.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		90.200.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.590.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos		-1.196.000,00			
Contribuições		7.508.000,00			
Receita Patrimonial		6.936.000,00			
Receita de Serviços		22.624.000,00			
Transferências Correntes		235.364.000,00			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB		-27.530.000,00			
Outras Receitas Correntes		980.000,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		9.205.000,00
TOTAL		334.886.000,00	TOTAL		334.886.000,00
SUPERAVIT		9.205.000,00	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital - Receita		36.288.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		45.423.000,00
Operações de Crédito - Receita	25.000.000,00		INVESTIMENTOS	40.663.000,00	
Transferências de Capital - Receita	11.288.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.760.000,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**70.000,00**
TOTAL		**45.493.000,00**	**TOTAL**		**45.493.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	334.886.000,00	DESPESAS CORRENTES	325.681.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	36.288.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	45.423.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**371.174.000,00**	**TOTAL**	**371.174.000,00**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.922-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124342. Folha 1 de 1
www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	363.612.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.196.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-27.530.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.200.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.196.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	77.656.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-1.196.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	28.186.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	-1.196.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.266.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-1.196.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.896.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-1.196.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	170.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.700.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.920.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	7.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	120.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.800.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.800.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	12.800.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.800.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	36.670.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	36.670.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	36.670.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	35.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	240.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	580.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	350.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	12.544.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.249.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	607.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	600.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	5.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	158.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	150.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	3.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.484.000,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.960.000,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	2.095.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	35.000,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	830.000,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	186.000,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	180.000,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	310.000,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	300.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124344. Folha 1 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	6.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	28.000,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	25.000,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	2.000,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	8.295.000,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	8.295.000,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	7.610.000,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	550.000,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal	40.000,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	6.850.000,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	170.000,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	52.000,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	10.000,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	40.000,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	452.000,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	450.000,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	181.000,00
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	180.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	7.508.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.508.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.508.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.508.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.700.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	8.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	650.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	150.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	6.936.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	98.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	98.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	98.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	98.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	6.838.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	6.838.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	6.838.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.838.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124344. Folha 2 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	2.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMENTO SUS	650.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	2.783.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS - PMC	1.800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMAS	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMIA	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMDRRA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - SAAE	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMSP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - AMEC	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNDEMA	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMCP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS	350.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	22.624.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.543.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.543.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	515.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Principal	515.000,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	22.028.000,00
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Principal	20.023.000,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	13.644.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	6.114.000,00
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00.	Serviços de Religamento de Água - Principal	93.000,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	Serviços de Ligação de Água - Principal	171.000,00
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Serviços de Desligação de Água - Principal	1.000,00
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Multas e Juros	354.000,00
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros SAAE- Multas e Juros	354.000,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Dívida Ativa	1.651.000,00
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	1.651.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	81.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	81.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	81.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	80.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	235.364.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-27.530.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	88.836.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-10.960.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	59.800.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-10.960.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	59.500.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-10.900.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	54.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-10.900.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	54.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-10.900.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124344. Folha 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	300.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-60.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-60.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.800.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.700.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.700.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.700.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.602.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	23.602.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	9.465.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	9.465.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	3.015.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas	845.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	4.695.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	310.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	12.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	12.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	5.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	7.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	1.037.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	1.037.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	525.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	405.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	57.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	500.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.530.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência do Salário Educação	1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - FNDE	1.000.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.200.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.200.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	330.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	330.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	654.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	654.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	654.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Programas do FNAS	252.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	232.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	170.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	450.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	450.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	450.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	91.428.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-16.570.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	82.950.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124344. Folha 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-16.570.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-12.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	60.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-12.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	22.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-4.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	22.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-4.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	350.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-70.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	350.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-70.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.411.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.411.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.411.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento Nefrologia (Hemodiálise)	2.160.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00.	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas	251.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.700.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.700.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.700.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	367.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	367.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	367.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	55.100.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	55.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	55.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	FUNDEB	55.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB FPE	18.480.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	FUNDEB FPM	4.180.000,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00.	FUNDEB ICMS	29.260.000,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00.	FUNDEB IPI-EXP	220.000,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00.	FUNDEB IPVA	2.750.000,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00.	FUNDEB ITCMD	55.000,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00.	FUNDEB ITR	55.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	980.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	787.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	787.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	738.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	670.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Penalidades Administrativas - FMIA	40.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração - Vigilância Sanitária	30.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	49.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	49.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124344. Folha 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	15.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	30.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	81.000,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias	10.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	71.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	40.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa	25.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	112.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	112.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	8.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	8.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	104.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias	104.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias - Principal	104.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC	100.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - AMEC	4.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	36.288.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	25.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	11.288.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	9.969.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.969.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.969.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.969.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.000.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	5.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.319.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.319.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.319.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.319.000,00
	Total:	**371.174.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124344. Folha 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
	RESUMO GERAL	
	Receitas Correntes	363.612.000,00
	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.196.000,00
	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-27.530.000,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.200.000,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto	-1.196.000,00
	Contribuições	7.508.000,00
	Receita Patrimonial	6.936.000,00
	Receita de Serviços	22.624.000,00
	Transferências Correntes	235.364.000,00
	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-27.530.000,00
	Outras Receitas Correntes	980.000,00
	Receitas de Capital	36.288.000,00
	Operações de Crédito	25.000.000,00
	Transferências de Capital	11.288.000,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124344. Folha 7 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			325.681.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.521.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.521.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.685.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.150.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.568.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.668.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			5.570.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.570.000,00	
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.570.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.590.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.326.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.011.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.315.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	35.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		66.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.163.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	831.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.219.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.693.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	310.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	992.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	901.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.514.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	230.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.476.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.821.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.605.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.206.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.806.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	20.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		0,00	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.423.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.663.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##) e WESLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124346. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.663.000,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.139.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.523.000,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			4.760.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.760.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.760.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00		

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.772-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124346. Folha 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.557.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.300.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.300.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.380.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	310.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.257.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.252.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	831.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	630.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	260.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	230.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	166.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.310.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			743.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			743.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		743.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.000,00		
			Total do Órgão:	**14.300.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##) e WESLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 1 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			781.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			781.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		210.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	210.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		66.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		505.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total do Órgão:	**786.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.[illegible]-##) e WESLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 2 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			592.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			592.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		592.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
		Total do Órgão:		**602.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.[illegible]-##) e WESLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 3 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.083.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.940.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.940.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.535.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.580.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	65.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.143.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.330.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.330.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.813.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	336.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.423.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.380.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total do Órgão:	**51.095.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##),YESLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 4 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.373.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.373.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.373.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.290.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Total do Órgão:		**2.378.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.[illegible]-##) e WESLEM SAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 5 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			446.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			446.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		446.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
		Total do Órgão:		**461.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.[illegible]-##) e WESLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 6 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.712.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			5.570.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.570.000,00	
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.570.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.142.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.142.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	120.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.857.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.770.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			4.760.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.760.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.760.000,00		
			Total do Órgão:	**12.482.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##),WESLEM A N DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 7 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
		Total do Órgão:		**25.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.[illegible]-##) e WESLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 8 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.636.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.415.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.415.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.221.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.221.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	740.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
		Total do Órgão:		**4.646.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##) e WESLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 9 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.014.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			401.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		401.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.613.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		135.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	135.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.478.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	915.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	123.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			77.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			77.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		77.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00		
		Total do Órgão:		**3.091.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILEMAR DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 10 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			167.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			167.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	55.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		

Total do Órgão: 169.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 11 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
		Total do Órgão:		**35.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##) e ELMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 12 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.837.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.852.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.852.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.412.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.553.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.177.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.985.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		0,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.985.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	235.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.594.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	89.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.514.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.818.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.923.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.708.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.708.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.708.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.421.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00		
			Total do Órgão:	**80.545.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##),VANESSA SILEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 13 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.112.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.290.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.290.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.090.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	565.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	175.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	60.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.822.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.722.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.965.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.195.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.300.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			436.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			436.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		436.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00		
			Total do Órgão:	**39.548.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILVANA DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 14 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 FUNDEB

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.347.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.357.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.357.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.201.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.545.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.514.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	97.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.990.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.300.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.300.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.690.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	501.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.071.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			103.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			103.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.000,00		
			Total do Órgão:	**55.450.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILEMAR DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 15 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.936.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.235.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.235.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.665.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.910.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.465.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.701.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.701.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.252.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	958.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.460.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.771.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.771.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.771.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.750.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
			Total do Órgão:	**46.707.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILENAI DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 16 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.609.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.794.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.794.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	455.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	14.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.815.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.814.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.848.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.284.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	650.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
		Total do Órgão:		**8.625.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILEMAR DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 17 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 18 **FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			223.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			223.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		188.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
			Total do Órgão:	**238.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.176.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.755.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.755.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.867.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	513.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.421.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.421.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	222.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.899.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	285.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
			Total do Órgão:	**14.191.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILVANA DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 19 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.234.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			647.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		647.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			587.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		487.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Total do Órgão:		**1.245.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILVANA DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 20 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.810.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.060.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.060.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.695.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	955.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.750.000,00
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	35.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.715.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total do Órgão:	**6.845.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##) e ELEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 21 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 22 AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.561.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.276.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.276.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.030.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	6.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.285.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.285.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	78.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	315.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
			Total do Órgão:	**2.573.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILVANA DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 22 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 23 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.920.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.274.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.274.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.646.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		95.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	95.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.551.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.099.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.961.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.224.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	221.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	490.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	516.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		0,00	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.026.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.026.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.026.000,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.003.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
			Total do Órgão:	**21.946.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##) e ELIMAR DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 23 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 **FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
			Total do Órgão:	**6.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##) e ELIANA DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 24 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 27 **FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			581.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			581.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		581.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522.000,00		
		Total do Órgão:		**691.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##) e ANDRE LUIZ DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 25 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 28 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Total do Órgão:		**105.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILENE DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 26 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 29 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Total do Órgão:		**44.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILEMAR DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 27 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.255.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			925.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		925.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.330.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.330.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total do Órgão:	**2.275.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##) e SILVANA DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 28 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00		
			Total do Órgão:	**70.000,00**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.172-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124347. Folha 29 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	**CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL**		
01.001.00.000.0000.0.000.	**CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL**		
01.001.01.000.0000.0.000.	**Legislativa**		
01.001.01.031.0000.0.000.	**Ação Legislativa**		
01.001.01.031.0002.0.000.	**APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**		
01.001.01.031.0002.1.001.	**REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUCÃO - CMC**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	450.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
1	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**450.000,00**
01.001.01.031.0002.2.001.	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.612.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.612.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
2	3.3.50.41.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.607.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	831.000,00
3	3.3.90.08.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**831.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
4	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**330.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
5	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**160.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	260.000,00
6	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**260.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
7	3.3.90.36.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	230.000,00
8	3.3.90.37.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**230.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.000,00
9	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**308.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	166.000,00
10	3.3.90.40.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**166.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.310.000,00
11	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.310.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
12	3.3.90.47.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
13	3.3.90.93.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	288.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	288.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	288.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	288.000,00
14	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**288.000,00**
01.001.01.031.0002.2.004.	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.300.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.300.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.300.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.380.000,00
15	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**7.380.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00
16	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.600.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	310.000,00
17	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**310.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

18	3.1.90.96.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
01.001.01.031.0002.2.006.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	645.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	645.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00
19	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**470.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00
20	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**175.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
02.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
02.001.04.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
02.001.04.122.0002.2.008.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	781.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	210.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	210.000,00
1	3.3.50.41.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**210.000,00**
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	66.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.000,00
2	3.3.71.70.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**66.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	505.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
4	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**180.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00
5	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
6	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**85.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
7	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
03.000.00.000.0000.0.000.		**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**	
03.001.24.000.0000.0.000.		**Comunicações**	
03.001.24.131.0000.0.000.		**Comunicação Social**	
03.001.24.131.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
03.001.24.131.0002.2.193.		**COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	455.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	455.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
8	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**75.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00
9	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**380.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

10	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
03.001.24.131.0002.2.194.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	137.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
11	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**18.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
12	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**53.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00
13	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**16.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
14	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
04.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
04.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
04.001.04.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
04.001.04.122.0002.2.013.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.263.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.263.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.330.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.330.000,00
16	3.3.50.41.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.330.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.933.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
17	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	336.000,00
18	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**336.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00
19	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**24.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.423.000,00
20	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.788.000,00**
21	3.3.90.39.00.00	**1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent**	**6.635.000,00**
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
22	3.3.90.92.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.000,00
23	3.3.90.93.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**115.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
24	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**7.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
25	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
04.001.04.122.0002.2.015.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.440.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.940.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.940.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.535.000,00
26	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**26.535.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.580.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

27	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.580.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
28	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**260.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
29	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	65.000,00
30	3.1.90.96.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**65.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500.000,00
31	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.500.000,00**
04.001.04.122.0002.2.016.		**ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.380.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.380.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.380.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.380.000,00
32	3.3.90.47.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.380.000,00**
05.000.00.000.0000.0.000.		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
05.001.02.000.0000.0.000.		**Judiciária**	
05.001.02.061.0000.0.000.		**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**	
05.001.02.061.0000.2.195.		**CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.300.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.300.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.290.000,00
34	3.3.90.91.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.290.000,00**
05.001.02.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
05.001.02.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
05.001.02.122.0002.2.018.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
35	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**14.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
36	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
37	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
38	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**27.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
39	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
06.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
06.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
06.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
06.001.04.121.0000.0.000.		**Planejamento e Orçamento**	
06.001.04.121.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
06.001.04.121.0002.2.196.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	177.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
40	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00
41	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**124.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
42	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
43	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**32.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
44	3.3.90.93.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
45	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
06.001.04.121.0031.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**	
06.001.04.121.0031.2.197.		**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	256.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	256.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
46	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00
47	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**245.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
48	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
06.001.04.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
06.001.04.125.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
06.001.04.125.0002.2.198.		**ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
49	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
50	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
51	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
52	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
53	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
07.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
07.001.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**	
07.001.04.123.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
07.001.04.123.0002.2.025.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.108.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.108.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.108.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
54	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**28.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

55	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	120.000,00
56	3.3.90.31.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
57	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
58	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**13.000,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00
59	3.3.90.35.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**55.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.840.000,00
60	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.840.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
61	3.3.90.93.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
62	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
07.001.04.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
07.001.04.125.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
07.001.04.125.0002.2.199.		**ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
63	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**17.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
64	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**17.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
65	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
07.001.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
07.001.28.843.0000.0.000.		**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**	
07.001.28.843.0000.0.028.		**AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.570.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.570.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.570.000,00
	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.570.000,00
66	3.2.90.22.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.570.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.760.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.760.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.760.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.760.000,00
67	4.6.90.71.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**4.760.000,00**
08.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
08.001.06.000.0000.0.000.		**Segurança Pública**	
08.001.06.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
08.001.06.122.0002.0.000.		**Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo**	
08.001.06.122.0002.2.029.		**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FMSP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
4	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**14.000,00**
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO**	
09.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
09.001.08.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
09.001.08.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
09.001.08.122.0002.2.031.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	331.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	331.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
68	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**21.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
69	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
70	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
71	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
72	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
73	3.3.90.93.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
74	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
09.001.08.122.0002.2.033.		**PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.155.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.415.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.415.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
75	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.500.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00
76	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**650.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
77	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**140.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
78	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**110.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00
79	3.1.90.96.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	740.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	740.000,00
80	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**740.000,00**
09.001.08.122.0002.2.034.		**CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	110.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

81	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
82	3.3.90.36.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
83	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
09.001.08.122.0002.2.035.		**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
84	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
85	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
86	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
87	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
88	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
10.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**	
10.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
10.001.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
10.001.08.243.0034.0.000.		**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
10.001.08.243.0034.2.209.		**ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	190.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
1	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
2	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
3	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**16.000,00**
10.001.08.243.0034.2.289.		**MEU IRMÃOZINHO - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
4	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**400.000,00**
10.001.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
10.001.08.244.0034.0.000.		**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
10.001.08.244.0034.2.200.		**ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
5	3.3.90.14.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
6	3.3.90.30.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
7	3.3.90.33.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**5.000,00**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
8	3.3.90.39.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
9	4.4.90.52.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**5.000,00**
10.001.08.244.0034.2.202.		**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	372.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
10	3.1.90.11.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**22.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
12	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
13	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	30.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
14	3.3.50.41.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
15	3.3.90.14.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**8.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	129.000,00
16	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
17	3.3.90.30.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**10.000,00**
18	3.3.90.30.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**104.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
19	3.3.90.33.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
20	3.3.90.36.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.000,00
21	3.3.90.39.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**32.000,00**
22	3.3.90.39.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**105.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00
23	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**18.000,00**
	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
24	3.3.90.95.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**2.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
25	4.4.90.52.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**15.000,00**
10.001.08.244.0034.2.203.		**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	818.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

26	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**103.000,00**
27	3.1.90.11.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
28	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**51.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
29	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**21.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
30	3.1.90.94.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	553.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	553.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31	3.3.90.14.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00
32	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**33.000,00**
33	3.3.90.30.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**332.000,00**
34	3.3.90.30.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
35	3.3.90.32.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
36	3.3.90.33.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
37	3.3.90.39.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**40.000,00**
38	3.3.90.39.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.000,00
39	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**69.000,00**
	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00
40	3.3.90.95.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
41	4.4.90.52.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**10.000,00**
10.001.08.244.0034.2.204.		**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	149.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	149.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
42	3.3.90.14.00.00	**1.660.0090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**15.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
43	3.3.90.30.00.00	**1.660.0090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**70.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
44	3.3.90.33.00.00	**1.660.0090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**9.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
45	3.3.90.36.00.00	**1.660.0090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
46	3.3.90.39.00.00	**1.660.0090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**46.000,00**
	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000,00
47	3.3.90.95.00.00	**1.660.0090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
48	4.4.90.52.00.00	**1.660.0090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**21.000,00**
10.001.08.244.0034.2.205.		**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	846.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	846.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	103.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	103.000,00
49	3.3.50.41.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**103.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	743.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	186.000,00
50	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**150.000,00**
51	3.3.90.32.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**36.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
52	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513.000,00
53	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500.000,00**
54	3.3.90.39.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**13.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00
55	3.3.90.48.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**24.000,00**
10.001.08.244.0034.2.272.		**GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES PAC 01 - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
56	3.3.90.14.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
57	3.3.90.30.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
58	3.3.90.33.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
59	3.3.90.39.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**12.000,00**
10.001.08.244.0034.2.277.		**GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	144.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
60	3.1.90.11.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**75.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
61	3.1.90.13.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**15.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
62	3.1.90.16.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**1.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
63	3.1.90.94.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**3.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
64	3.3.50.41.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**2.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
65	3.3.90.14.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

66	3.3.90.30.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
67	3.3.90.39.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**5.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
68	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**36.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
69	4.4.90.52.00.00	**1.660.0060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**5.000,00**
10.001.08.244.0034.2.287.		**GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
70	3.3.90.14.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
71	3.3.90.30.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
72	3.3.90.39.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
73	4.4.90.52.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**1.000,00**
10.001.08.244.0034.2.296.		**GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
74	3.3.90.14.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
75	3.3.90.30.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
76	3.3.90.33.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
77	3.3.90.39.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
78	4.4.90.52.00.00	**1.661.0000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**4.000,00**
10.001.08.244.0034.2.297.		**GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
79	3.3.90.14.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
80	3.3.90.30.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
81	3.3.90.39.00.00	**1.660.0050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**2.000,00**
11.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**	
11.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

11.001.08.243.0000.0.000.	**Assistência à Criança a ao Adolescente**		
11.001.08.243.0034.0.000.	**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
11.001.08.243.0034.2.279.	**FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	106.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
1	3.3.90.14.00.00	**1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Exercicio Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
2	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.000,00
3	3.3.90.32.00.00	**1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Exercicio Corrente**	**31.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
4	3.3.90.33.00.00	**1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Exercicio Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	55.000,00
5	3.3.90.48.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**55.000,00**
11.001.08.243.0034.2.283.	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	15.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
6	3.3.50.43.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
7	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
11.001.08.243.0034.2.284.	**FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
8	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
9	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
10	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.000,00**
12.000.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**		
12.001.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**		
12.001.08.000.0000.0.000.	**Assistência Social**		
12.001.08.244.0000.0.000.	**Assistência Comunitária**		
12.001.08.244.0034.0.000.	**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
12.001.08.244.0034.2.213.	**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
2	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**16.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

4	3.3.90.36.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
5	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
13.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
13.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**	
13.001.10.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
13.001.10.122.0029.0.000.		**SAÚDE PARA TODOS**	
13.001.10.122.0029.2.229.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.070.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.470.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.470.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.065.000,00
1	3.1.90.11.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**3.065.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.000,00
2	3.1.90.13.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**715.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
3	3.1.90.16.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**240.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00
4	3.1.90.94.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**400.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00
5	3.1.90.96.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00
6	3.3.90.46.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**600.000,00**
13.001.10.122.0029.2.230.		**GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.786.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.786.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.786.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
7	3.3.90.14.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
8	3.3.90.30.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
9	3.3.90.33.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
10	3.3.90.39.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**700.000,00**
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
11	3.3.90.91.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**850.000,00**
12	3.3.90.91.00.00	**1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
13	3.3.90.93.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14	4.4.90.52.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.000,00**
13.001.10.122.0029.2.232.		**ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
15	3.3.90.14.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16	3.3.90.30.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
17	3.3.90.33.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
18	3.3.90.39.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
19	4.4.90.52.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
13.001.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**	
13.001.10.301.0029.0.000.		**SAÚDE PARA TODOS**	
13.001.10.301.0029.1.046.		**IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
20	4.4.90.52.00.00	**1.601.0010 - SUS Federal - Investimento - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**250.000,00**
13.001.10.301.0029.2.214.		**ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.389.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.389.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.389.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
21	3.3.90.14.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
22	3.3.90.30.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**700.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
23	3.3.90.32.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
24	3.3.90.33.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**9.000,00**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
25	3.3.90.34.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.360.000,00
26	3.3.90.39.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**2.360.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27	4.4.90.52.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**1.000,00**
13.001.10.301.0029.2.215.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - B**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.865.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.465.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.465.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.780.000,00
28	3.1.90.11.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**4.765.000,00**
29	3.1.90.11.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**2.000.000,00**
30	3.1.90.11.00.00	**1.604.0000 - SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias**	**3.015.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.030.000,00
31	3.1.90.13.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.215.000,00**
32	3.1.90.13.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**815.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
33	3.1.90.16.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**200.000,00**
34	3.1.90.16.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	255.000,00
35	3.1.90.94.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
36	3.1.90.94.00.00	**1.600.0010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**225.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.900.000,00
37	3.3.90.46.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.900.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500.000,00
38	3.3.90.48.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**500.000,00**
13.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
13.001.10.302.0029.0.000.		**SAÚDE PARA TODOS**	
13.001.10.302.0029.1.047.		**IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.021.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.021.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.021.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.021.000,00
39	4.4.90.51.00.00	**1.631.0000 - Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente**	**5.020.000,00**
40	4.4.90.51.00.00	**6.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente**	**1.000,00**
13.001.10.302.0029.1.048.		**ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	400.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
41	4.4.90.51.00.00	**1.601.0060 - SUS Federal - Investimento - Atenção Especializada - Exercício Corrente**	**400.000,00**
13.001.10.302.0029.2.216.		**ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.622.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.622.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
42	3.3.90.14.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.665.000,00
43	3.3.90.30.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**1.665.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
44	3.3.90.33.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.000,00
45	3.3.90.34.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**9.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	917.000,00
46	3.3.90.39.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**917.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
47	3.3.90.93.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
48	4.4.90.52.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**2.000,00**
13.001.10.302.0029.2.220.		**REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.380.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.380.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.380.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
49	3.3.90.30.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.500.000,00
50	3.3.90.34.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**4.000.000,00**
51	3.3.90.34.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.860.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

52	3.3.90.39.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**600.000,00**
53	3.3.90.39.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**5.100.000,00**
54	3.3.90.39.00.00	**1.621.0000 - SUS Estadual - Exercício Corrente**	**2.160.000,00**
13.001.10.302.0029.2.221.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.060.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.817.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.817.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.862.000,00
55	3.1.90.11.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**17.195.000,00**
56	3.1.90.11.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**2.667.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.418.000,00
57	3.1.90.13.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**4.728.000,00**
58	3.1.90.13.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**690.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.537.000,00
59	3.1.90.16.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.230.000,00**
60	3.1.90.16.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**307.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.243.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.243.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.243.000,00
61	3.3.90.46.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**3.243.000,00**
13.001.10.302.0029.2.275.		**ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	875.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	875.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	875.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
62	3.3.90.14.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
63	3.3.90.30.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**175.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
64	3.3.90.33.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
65	3.3.90.39.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**600.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
66	4.4.90.52.00.00	**1.600.0030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**1.000,00**
13.001.10.303.0000.0.000.		**Suporte Profilático e Terapêutico**	
13.001.10.303.0029.0.000.		**SAÚDE PARA TODOS**	
13.001.10.303.0029.2.290.		**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	959.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	959.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934.000,00
67	3.3.90.30.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**183.000,00**
68	3.3.90.30.00.00	**1.600.0020 - SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente**	**500.000,00**
69	3.3.90.30.00.00	**1.621.0000 - SUS Estadual - Exercício Corrente**	**251.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
70	3.3.90.39.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
71	4.4.90.52.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.000,00**
13.001.10.305.0000.0.000.		**Vigilância Epidemiológica**	
13.001.10.305.0029.0.000.		**SAÚDE PARA TODOS**	
13.001.10.305.0029.2.226.		**ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS**	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	431.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	431.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
72	3.3.90.14.00.00	**1.600.0040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
73	3.3.90.30.00.00	**1.600.0040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
74	3.3.90.33.00.00	**1.600.0040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326.000,00
75	3.3.90.39.00.00	**1.600.0040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**326.000,00**
	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000,00
76	3.3.90.95.00.00	**1.600.0040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
77	4.4.90.52.00.00	**1.600.0040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**1.000,00**
13.001.10.305.0029.2.227.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.280.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.705.000,00
78	3.1.90.11.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**917.000,00**
79	3.1.90.11.00.00	**1.600.0040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**600.000,00**
80	3.1.90.11.00.00	**1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente**	**188.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00
81	3.1.90.13.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**390.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
82	3.1.90.94.00.00	**1.600.0040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	180.000,00
83	3.3.90.46.00.00	**1.500.0200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**180.000,00**
14.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
14.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
14.001.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
14.001.12.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
14.001.12.122.0030.0.000.		**EDUCAÇÃO PARA TODOS**	
14.001.12.122.0030.2.240.		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
89	3.3.90.14.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
90	3.3.90.33.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
91	3.3.90.39.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
14.001.12.306.0000.0.000.		**Alimentação e Nutrição**	
14.001.12.306.0030.0.000.		**EDUCAÇÃO PARA TODOS**	
14.001.12.306.0030.2.239.		**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.735.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.735.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.735.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.735.000,00
92	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.500.000,00**
93	3.3.90.30.00.00	**1.552.0000 - FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente**	**1.235.000,00**

14.001.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
14.001.12.361.0030.0.000.		**EDUCAÇÃO PARA TODOS**	
14.001.12.361.0030.1.062.		**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
94	4.4.90.51.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**300.000,00**
14.001.12.361.0030.2.233.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.196.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.196.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.196.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
95	3.3.90.14.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**85.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
96	3.3.90.30.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
97	3.3.90.33.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	910.000,00
98	3.3.90.39.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**910.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
99	3.3.90.93.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100	4.4.90.52.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
14.001.12.361.0030.2.236.		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.711.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.711.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.711.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
101	3.3.90.30.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100.000,00
102	3.3.90.31.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310.000,00
103	3.3.90.39.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**760.000,00**
104	3.3.90.39.00.00	**1.550.0000 - FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente**	**550.000,00**
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
105	3.3.90.92.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
106	4.4.90.52.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
14.001.12.361.0030.2.237.		**CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.475.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.475.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.475.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.380.000,00
107	3.3.90.30.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**400.000,00**
108	3.3.90.30.00.00	**1.553.0000 - FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente**	**375.000,00**
109	3.3.90.30.00.00	**1.571.0000 - Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercicio Corrente**	**2.605.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.095.000,00
110	3.3.90.39.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**4.500.000,00**
111	3.3.90.39.00.00	**1.550.0000 - FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente**	**500.000,00**
112	3.3.90.39.00.00	**1.571.0000 - Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercicio Corrente**	**3.095.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
113	4.4.90.52.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**1.000,00**
14.001.12.361.0030.2.238.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.970.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.470.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.470.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800.000,00
114	3.1.90.11.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**8.800.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.175.000,00
115	3.1.90.13.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**2.175.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
116	3.1.90.16.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**400.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
117	3.1.90.94.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00
118	3.1.90.96.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.000,00
119	3.3.90.46.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**1.500.000,00**
14.001.12.361.0030.2.241.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.845.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.245.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.245.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00
120	3.1.90.11.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**3.300.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	735.000,00
121	3.1.90.13.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**735.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
122	3.1.90.16.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
123	3.1.90.94.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	30.000,00
124	3.1.90.96.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00
125	3.3.90.46.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**600.000,00**
14.001.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**	
14.001.12.365.0030.0.000.		**EDUCAÇÃO PARA TODOS**	
14.001.12.365.0030.1.049.		**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
126	3.3.90.93.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
127	4.4.90.51.00.00	**1.500.0101 - Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente**	**100.000,00**
14.001.12.365.0030.2.234.		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.190.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.190.000,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
128	3.3.90.30.00.00	**1.500.0101 - Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente**	**145.000,00**
129	3.3.90.30.00.00	**1.500.0102 - Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente**	**245.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
130	3.3.90.39.00.00	**1.500.0101 - Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente**	**400.000,00**
131	3.3.90.39.00.00	**1.500.0102 - Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente**	**400.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
132	4.4.90.52.00.00	**1.500.0101 - Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente**	**5.000,00**
133	4.4.90.52.00.00	**1.500.0102 - Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente**	**5.000,00**
14.001.12.367.0000.0.000.		**Educação Especial**	
14.001.12.367.0030.0.000.		**EDUCAÇÃO PARA TODOS**	
14.001.12.367.0030.2.242.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	100.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
134	3.3.50.41.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
135	3.3.90.30.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
136	3.3.90.39.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
137	4.4.90.52.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
14.001.12.367.0030.2.243.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.775.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.575.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.575.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.990.000,00
138	3.1.90.11.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**1.990.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490.000,00
139	3.1.90.13.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**490.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
140	3.1.90.16.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**65.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
141	3.1.90.94.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00
142	3.1.90.96.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00
143	3.3.90.46.00.00	**1.500.0100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**200.000,00**
15.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDEB**	
15.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDEB**	
15.001.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
15.001.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
15.001.12.361.0030.0.000.		**EDUCAÇÃO PARA TODOS**	
15.001.12.361.0030.1.050.		**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
144	4.4.90.51.00.00	**1.540.0000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**1.000,00**
15.001.12.361.0030.2.244.		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	116.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	116.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
145	3.3.90.30.00.00	**1.540.0000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
146	3.3.90.31.00.00	**1.540.0000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00
147	3.3.90.39.00.00	**1.540.0000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**114.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
148	4.4.90.52.00.00	**1.540.0000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**1.000,00**
15.001.12.361.0030.2.245.		**CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
149	3.3.90.39.00.00	**1.540.0000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
150	4.4.90.52.00.00	**1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercicio Corrente**	**100.000,00**
15.001.12.361.0030.2.246.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.746.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.605.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.605.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.131.000,00
151	3.1.90.11.00.00	**1.540.0100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**25.131.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800.000,00
152	3.1.90.13.00.00	**1.540.0100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**5.800.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.654.000,00
153	3.1.90.16.00.00	**1.540.0100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**1.654.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
154	3.1.90.94.00.00	**1.540.0000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.141.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.141.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.141.000,00
155	3.3.90.46.00.00	**1.540.0000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**3.141.000,00**
15.001.12.361.0030.2.248.		**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS. FUNDAMI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	900.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	900.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	900.000,00
156	3.3.50.43.00.00	**1.540.0000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**900.000,00**
15.001.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**	
15.001.12.365.0030.0.000.		**EDUCAÇÃO PARA TODOS**	
15.001.12.365.0030.2.247.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.682.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.752.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.752.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.070.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

157	3.1.90.11.00.00	**1.540.0101 - FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente**	**4.470.000,00**
158	3.1.90.11.00.00	**1.540.0102 - FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente**	**7.600.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.745.000,00
159	3.1.90.13.00.00	**1.540.0101 - FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente**	**960.000,00**
160	3.1.90.13.00.00	**1.540.0102 - FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente**	**1.785.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	860.000,00
161	3.1.90.16.00.00	**1.540.0101 - FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente**	**400.000,00**
162	3.1.90.16.00.00	**1.540.0102 - FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente**	**460.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.000,00
163	3.1.90.94.00.00	**1.540.0001 - FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente**	**27.000,00**
164	3.1.90.94.00.00	**1.540.0002 - FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.930.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.930.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.930.000,00
165	3.3.90.46.00.00	**1.540.0001 - FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente**	**700.000,00**
166	3.3.90.46.00.00	**1.540.0002 - FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente**	**1.230.000,00**
15.001.12.365.0030.2.271.		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	502.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	502.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
167	3.3.90.30.00.00	**1.540.0001 - FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
168	3.3.90.31.00.00	**1.540.0001 - FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
169	3.3.90.39.00.00	**1.540.0001 - FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
170	4.4.90.52.00.00	**1.540.0001 - FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente**	**1.000,00**
15.001.12.365.0030.2.274.		**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	400.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
171	3.3.50.43.00.00	**1.540.0001 - FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente**	**250.000,00**
172	3.3.50.43.00.00	**1.540.0002 - FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente**	**150.000,00**
16.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
16.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**	
16.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
16.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
16.001.04.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
16.001.04.122.0002.2.097.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
173	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**24.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
174	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**180.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
175	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
176	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
177	3.3.90.93.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
178	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
179	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
16.001.04.122.0002.2.099.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.695.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.235.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.235.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.665.000,00
180	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.665.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.910.000,00
181	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.910.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.465.000,00
182	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.465.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.000,00
183	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**180.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00
184	3.1.90.96.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.460.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.460.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.460.000,00
185	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.460.000,00**
16.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
16.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
16.001.15.451.0031.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**	
16.001.15.451.0031.1.052.		**IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.669.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.669.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.669.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.669.000,00
186	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**700.000,00**
187	4.4.90.51.00.00	**1.700.0000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**2.969.000,00**
188	4.4.90.51.00.00	**1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente**	**9.500.000,00**
189	4.4.90.51.00.00	**6.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito - Contrapartida**	**15.500.000,00**
16.001.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
16.001.15.452.0031.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**	
16.001.15.452.0031.2.251.		**CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.148.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.148.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.148.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.420.000,00
190	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.320.000,00**
191	3.3.90.30.00.00	**1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	728.000,00
192	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**728.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
193	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
16.001.15.452.0031.2.252.		**CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	872.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	872.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	872.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	652.000,00
194	3.3.90.30.00.00	**1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent**	**652.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
195	3.3.90.39.00.00	**1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent**	**220.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
196	4.4.90.52.00.00	**1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent**	**1.000,00**
16.001.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
16.001.26.782.0000.0.000.		**Transporte Rodoviário**	
16.001.26.782.0032.0.000.		**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**	
16.001.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**	
16.001.27.812.0000.0.000.		**Desporto Comunitário**	
16.001.27.812.0033.0.000.		**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**	
16.001.27.812.0033.1.054.		**INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER-CONV**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.080.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.080.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.080.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.080.000,00
197	4.4.90.51.00.00	**1.700.0000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**2.000.000,00**
198	4.4.90.51.00.00	**6.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente**	**80.000,00**
17.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
17.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA**	
17.001.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
17.001.20.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
17.001.20.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
17.001.20.122.0002.2.107.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	69.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
199	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
200	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**28.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
201	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
202	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
203	3.3.90.93.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
204	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
205	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
17.001.20.122.0002.2.109.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.444.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.794.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.794.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
206	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.400.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675.000,00
207	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**675.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	455.000,00
208	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**455.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00
209	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**250.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	14.000,00
210	3.1.90.96.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**14.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	650.000,00
211	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**650.000,00**
17.001.20.122.0002.2.166.		**MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	390.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
212	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00
213	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**370.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
214	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
17.001.20.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**	
17.001.20.606.0032.0.000.		**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**	
17.001.20.606.0032.1.064.		**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.334.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.334.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.334.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.334.000,00
215	3.3.90.39.00.00	**1.701.0000 - Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente**	**1.319.000,00**
216	3.3.90.39.00.00	**6.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente**	**15.000,00**
17.001.20.608.0000.0.000.		**Promoção da Produção Agropecuária**	
17.001.20.608.0032.0.000.		**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**	
17.001.20.608.0032.2.253.		**ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.372.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.372.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
217	3.3.50.41.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.371.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00
218	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.800.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
219	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00
220	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**570.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
221	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
18.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA**	
18.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA**	
18.001.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
18.001.20.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
18.001.20.122.0032.0.000.		**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**	
18.001.20.122.0032.2.254.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA**	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
5	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
18.001.20.608.0000.0.000.		**Promoção da Produção Agropecuária**	
18.001.20.608.0032.0.000.		**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**	
18.001.20.608.0032.2.255.		**INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	35.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00
6	3.3.50.41.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
7	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
8	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
9	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
19.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
19.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
19.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
19.001.18.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
19.001.18.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
19.001.18.122.0002.2.115.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
222	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
223	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
224	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
225	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
226	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

19.001.18.122.0002.2.118.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.040.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.755.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.755.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.867.000,00
227	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.867.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	513.000,00
228	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**513.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
229	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**240.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00
230	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00
231	3.1.90.96.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	285.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	285.000,00
232	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**285.000,00**
19.001.18.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
19.001.18.452.0031.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**	
19.001.18.452.0031.2.256.		**ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.084.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.084.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.084.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
233	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.884.000,00
234	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.884.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
235	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
19.001.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
19.001.18.541.0031.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**	
19.001.18.541.0031.2.292.		**MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUIÍLIBRIO ECOLÓG**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
236	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
237	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
20.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**	
20.001.00.000.0000.0.000.		**SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO**	
20.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
20.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
20.001.04.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
20.001.04.122.0002.2.120.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
238	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

239	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
240	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
241	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
242	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
243	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
244	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
20.001.04.122.0002.2.122.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	767.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	647.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	647.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465.000,00
245	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**465.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00
246	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**115.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
247	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.000,00
248	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**52.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
249	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**120.000,00**
20.001.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
20.001.23.695.0000.0.000.		**Turismo**	
20.001.23.695.0032.0.000.		**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**	
20.001.23.695.0032.2.257.		**INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	406.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	100.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
250	3.3.50.41.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	306.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
251	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
252	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
253	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
254	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
21.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
21.001.00.000.0000.0.000.		**SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
21.001.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
21.001.26.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
21.001.26.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
21.001.26.122.0002.2.126.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.060.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.060.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.695.000,00
255	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.695.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	955.000,00
256	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**955.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
257	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**310.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
258	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00
259	3.1.90.96.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00
260	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**600.000,00**
21.001.26.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
21.001.26.452.0031.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**	
21.001.26.452.0031.2.258.		**MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.150.000,00
	3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	35.000,00
	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	35.000,00
261	3.3.60.45.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.115.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
262	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00
263	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**932.000,00**
264	3.3.90.30.00.00	**1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente**	**468.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
265	3.3.90.31.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
266	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
267	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.000,00
268	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**465.000,00**
269	3.3.90.39.00.00	**1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
270	3.3.90.93.00.00	**1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
271	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
272	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
22.000.00.000.0000.0.000.		**AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL**	
22.001.00.000.0000.0.000.		**AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL**	
22.001.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**	
22.001.27.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
22.001.27.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**	
22.001.27.122.0002.2.127.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**32.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
2	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**18.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
3	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
5	3.3.90.92.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
6	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
22.001.27.122.0002.2.129.		**AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	319.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	319.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
7	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**115.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
8	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	54.000,00
9	3.3.90.40.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**54.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
22.001.27.122.0002.2.130.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.591.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.276.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.276.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.030.000,00
12	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.030.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.000,00
13	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**218.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00
14	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**22.000,00**
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	6.000,00
15	3.1.90.96.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	315.000,00
16	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**315.000,00**
22.001.27.122.0002.2.173.		**ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
17	3.3.90.47.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
22.001.27.812.0000.0.000.		**Desporto Comunitário**	
22.001.27.812.0033.0.000.		**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**	
22.001.27.812.0033.2.259.		**ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC**	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	433.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	433.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
18	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	52.000,00
19	3.3.90.31.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**52.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
20	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
21	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
22	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
23	3.3.90.48.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
24	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
22.001.27.813.0000.0.000.		**Lazer**	
22.001.27.813.0033.0.000.		**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**	
22.001.27.813.0033.2.260.		**ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
25	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
26	3.3.90.31.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
27	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
22.001.27.813.0033.2.261.		**ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÂ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
28	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**52.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	21.000,00
29	3.3.90.31.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**21.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
30	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
31	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
32	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00
33	3.3.90.48.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**7.000,00**
23.000.00.000.0000.0.000.		**SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**	
23.001.00.000.0000.0.000.		**SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**	
23.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
23.001.04.061.0000.0.000.		**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**	
23.001.04.061.0000.2.262.		**CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	516.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	516.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	516.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1	3.3.90.91.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**516.000,00**
23.001.17.000.0000.0.000.		**Saneamento**	
23.001.17.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
23.001.17.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
23.001.17.122.0002.1.057.		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
2	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.000,00**
23.001.17.122.0002.2.133.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.857.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.857.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	95.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	95.000,00
3	3.3.50.41.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**95.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.762.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
4	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
5	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**225.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
6	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.497.000,00
7	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.497.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
8	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
23.001.17.122.0002.2.136.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.988.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.274.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.274.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00
9	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.500.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00
10	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.200.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
11	3.1.90.16.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**400.000,00**
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
12	3.1.90.91.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00
13	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**24.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.714.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.714.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.224.000,00
14	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.224.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	490.000,00
15	3.3.90.48.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**490.000,00**
23.001.17.122.0002.2.137.		**ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	221.000,00
16	3.3.90.47.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**221.000,00**
23.001.17.512.0000.0.000.		**Saneamento Básico Urbano**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

23.001.17.512.0031.0.000.	**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**		
23.001.17.512.0031.1.058.	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
17	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
23.001.17.512.0031.1.059.	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.001.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.001.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.001.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
18	4.4.90.51.00.00	**6.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente**	**2.000.000,00**
	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
19	4.4.90.92.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
23.001.17.512.0031.2.140.	**ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
20	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
21	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
23.001.17.512.0031.2.263.	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	672.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	672.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00
22	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**420.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.000,00
23	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**252.000,00**
23.001.17.512.0031.2.264.	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.821.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.821.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.821.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.428.000,00
24	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.428.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393.000,00
25	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**393.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
26	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.000,00**
23.001.17.512.0031.2.265.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	843.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	843.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
27	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	818.000,00
28	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**818.000,00**
26.000.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL**		
26.001.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA**		
26.001.08.000.0000.0.000.	**Assistência Social**		
26.001.08.244.0000.0.000.	**Assistência Comunitária**		
26.001.08.244.0034.0.000.	**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
26.001.08.244.0034.2.269.	**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP**		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
2	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
27.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**	
27.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**	
27.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
27.001.18.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
27.001.18.122.0032.0.000.		**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**	
27.001.18.122.0032.2.267.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	88.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	88.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**22.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	299.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	299.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	299.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
5	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**39.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
6	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**260.000,00**
27.001.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
27.001.18.541.0032.0.000.		**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**	
27.001.18.541.0032.2.268.		**INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
7	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
8	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	282.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	282.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	282.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
9	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	262.000,00
10	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**262.000,00**
28.000.00.000.0000.0.000.		**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
28.001.00.000.0000.0.000.		**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
28.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
28.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
28.001.04.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
28.001.04.122.0002.2.270.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
273	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**40.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
274	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
275	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
276	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
277	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
29.000.00.000.0000.0.000.		**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**	
29.001.00.000.0000.0.000.		**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**	
29.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
29.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
29.001.04.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
29.001.04.122.0002.2.285.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
278	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
279	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
280	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
281	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
282	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
30.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**	
30.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**	
30.001.13.000.0000.0.000.		**Cultura**	
30.001.13.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
30.001.13.122.0002.0.000.		**APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
30.001.13.122.0002.2.293.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	145.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
283	3.3.90.14.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
284	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
285	3.3.90.33.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
286	3.3.90.36.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
287	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
288	4.4.90.51.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

289	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
30.001.13.122.0002.2.294.		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.125.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	925.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	925.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665.000,00
290	3.1.90.11.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**665.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
291	3.1.90.13.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**160.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
292	3.1.90.94.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00
293	3.3.90.46.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**200.000,00**
30.001.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**	
30.001.13.392.0033.0.000.		**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**	
30.001.13.392.0033.2.295.		**MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	985.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	985.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
294	3.3.90.30.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
295	3.3.90.31.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
296	3.3.90.32.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
297	3.3.90.36.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
298	3.3.90.39.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**800.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120.000,00
299	3.3.90.48.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
300	4.4.90.52.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
99.000.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
99.001.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
99.001.99.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
99.001.99.999.0000.0.000.		**Reserva de Contingência geral**	
99.001.99.999.9999.0.000.		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
99.001.99.999.9999.9.999.		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00
301	9.9.99.99.00.00	**1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**70.000,00**
		TOTAL:	**371.174.000,00**

PROG. OPERAÇÕES ESPECIAIS		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**
0000.1	2.195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
0000.2	0.028	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ
0000.3	2.262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
PROGRAMA APOIO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**
0002.1	2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
0002.2	2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
0002.3	2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
0002.4	1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
0002.5	2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
0002.6	2.193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
0002.7	2.194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
0002.8	2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
0002.9	2.015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
0002.10	2.016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
0002.11	2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
0002.12	2.196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
0002.13	2.198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
0002.14	2.025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
0002.15	2.199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
0002.16	2.029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
0002.17	2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
0002.18	2.033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST
0002.19	2.034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
0002.20	2.035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
0002.21	2.097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
0002.22	2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
0002.23	2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
0002.24	2.109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
0002.25	2.166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR
0002.26	2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
0002.27	2.118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
0002.28	2.120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT
0002.29	2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT
0002.30	2.126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
0002.31	2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
0002.32	2.129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS - AMEC
0002.33	2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
0002.34	2.173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
0002.35	2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
0002.36	2.136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
0002.37	2.137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
0002.38	2.293	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC
0002.39	2.294	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC
0002.40	2.270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
0002.41	2.285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL
0002.42	1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES

PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**SAÚDE PARA TODOS**
0029.1	2.229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
0029.2	2.230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - BLGES
0029.3	2.232	ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
0029.4	2.214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
0029.5	2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
0029.6	1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
0029.7	2.216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
0029.8	2.220	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
0029.9	2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
0029.10	1.047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
0029.11	1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.12	2.226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS
0029.13	2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
0029.14	2.275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.15	2.290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
PROGRAMA	**AÇÃO**	**EDUCAÇÃO PARA TODOS**
0030.1	2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0030.2	2.239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
0030.3	2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
0030.4	2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.5	2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.6	2.241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED - ADMINISTRATIVO
0030.7	2.237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
0030.8	1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
0030.9	2.234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%
0030.10	1.049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV.
0030.11	2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.12	2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.13	2.245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
0030.14	2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
0030.15	1.050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB
0030.16	2.248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. FUNDAMENTAL
0030.17	2.247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
0030.18	2.274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL
0030.19	2.244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
0030.20	2.271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
PROGRAMA	**AÇÃO**	**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**
0031.1	2.197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
0031.2	1.052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
0031.3	2.252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
0031.4	2.251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
0031.5	2.256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
0031.6	2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
0031.7	2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.8	1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.9	2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.10	1.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.11	2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
0031.12	2.140	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
0031.13	2.292	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO - SEMMA

PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
0032.1	1.064	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI
0032.2	2.253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL
0032.3	2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVO - FMDRRA
0032.4	2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO
0032.5	2.257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT
0032.6	2.267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
0032.7	2.268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
PROGRAMA	**AÇÃO**	**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**
0033.1	1.054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV
0033.2	2.259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
0033.3	2.260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER
0033.4	2.261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
0033.5	2.295	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC
PROGRAMA	**AÇÃO**	**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
0034.1	2.204	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS
0034.2	2.205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
0034.3	2.202	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS
0034.4	2.200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
0034.5	2.203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
0034.6	2.209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS
0034.7	2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
0034.8	2.269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
0034.9	2.272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS
0034.10	2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
0034.11	2.279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA
0034.12	2.296	GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS
0034.13	2.287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS
0034.14	2.297	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -FMAS
0034.15	2.289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS
0034.16	2.283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA
0034.17	2.284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA
PROGRAMA	**AÇÃO**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
9999.1	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	450.000,00	13.850.000,00	0,00	14.300.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	450.000,00	13.850.000,00	0,00	14.300.000,00
01.031.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	450.000,00	13.850.000,00	0,00	14.300.000,00
01.031.0002.1.001.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUCÃO - CMC	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
01.031.0002.2.001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
01.031.0002.2.004.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC	0,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
01.031.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	2.378.000,00	0,00	2.378.000,00
02.061.0000.0.000.		0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
02.061.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
02.061.0000.2.195.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
02.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
02.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
02.122.0002.2.018.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	67.919.000,00	0,00	67.919.000,00
04.061.0000.0.000.		0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
04.061.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
04.061.0000.2.262.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
04.121.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.121.0002.2.196.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.121.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
04.121.0031.2.197.	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	64.790.000,00	0,00	64.790.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	64.790.000,00	0,00	64.790.000,00
04.122.0002.2.008.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
04.122.0002.2.013.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	0,00	11.275.000,00	0,00	11.275.000,00
04.122.0002.2.015.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	0,00	36.440.000,00	0,00	36.440.000,00
04.122.0002.2.016.	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD	0,00	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00
04.122.0002.2.097.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
04.122.0002.2.099.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	0,00	11.695.000,00	0,00	11.695.000,00
04.122.0002.2.120.	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
04.122.0002.2.122.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT	0,00	767.000,00	0,00	767.000,00
04.122.0002.2.270.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
04.122.0002.2.285.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
04.123.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
04.123.0002.2.025.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	0,00	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
04.125.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
04.125.0002.2.198.	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.125.0002.2.199.	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.122.0002.0.000.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.122.0002.2.029.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FMSP	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	7.947.000,00	0,00	7.947.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
08.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
08.122.0002.2.031.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	0,00	336.000,00	0,00	336.000,00
08.122.0002.2.033.	PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	0,00	4.155.000,00	0,00	4.155.000,00
08.122.0002.2.034.	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0002.2.035.	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
08.243.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
08.243.0034.2.209.	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
08.243.0034.2.279.	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
08.243.0034.2.283.	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0034.2.284.	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
08.243.0034.2.289.	MEU IRMÃOZINHO - FMAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.526.000,00	0,00	2.526.000,00
08.244.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.526.000,00	0,00	2.526.000,00
08.244.0034.2.200.	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0034.2.202.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
08.244.0034.2.203.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00
08.244.0034.2.204.	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244.0034.2.205.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	0,00	846.000,00	0,00	846.000,00
08.244.0034.2.213.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.0034.2.269.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0034.2.272.	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES PAC 01 - FMAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0034.2.277.	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
08.244.0034.2.287.	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0034.2.296.	GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0034.2.297.	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	5.671.000,00	74.874.000,00	0,00	80.545.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.007.000,00	0,00	7.007.000,00
10.122.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	7.007.000,00	0,00	7.007.000,00
10.122.0029.2.229.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	0,00	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00
10.122.0029.2.230.	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	0,00	1.787.000,00	0,00	1.787.000,00
10.122.0029.2.232.	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	250.000,00	18.255.000,00	0,00	18.505.000,00
10.301.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	250.000,00	18.255.000,00	0,00	18.505.000,00
10.301.0029.1.046.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0029.2.214.	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	0,00	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
10.301.0029.2.215.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	0,00	14.865.000,00	0,00	14.865.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.421.000,00	45.940.000,00	0,00	51.361.000,00
10.302.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	5.421.000,00	45.940.000,00	0,00	51.361.000,00
10.302.0029.1.047.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV	5.021.000,00	0,00	0,00	5.021.000,00
10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.302.0029.2.216.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	0,00	2.624.000,00	0,00	2.624.000,00
10.302.0029.2.220.	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	0,00	12.380.000,00	0,00	12.380.000,00
10.302.0029.2.221.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	0,00	30.060.000,00	0,00	30.060.000,00
10.302.0029.2.275.	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	0,00	876.000,00	0,00	876.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
10.303.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
10.303.0029.2.290.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.712.000,00	0,00	2.712.000,00
10.305.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.712.000,00	0,00	2.712.000,00
10.305.0029.2.226.	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
10.305.0029.2.227.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	0,00	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	411.000,00	94.587.000,00	0,00	94.998.000,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.122.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.122.0030.2.240.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
12.306.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
12.306.0030.2.239.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL	0,00	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	301.000,00	69.082.000,00	0,00	69.383.000,00
12.361.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	301.000,00	69.082.000,00	0,00	69.383.000,00
12.361.0030.1.050.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0030.1.062.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0030.2.233.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	0,00	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00
12.361.0030.2.236.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	1.721.000,00	0,00	1.721.000,00
12.361.0030.2.237.	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	11.476.000,00	0,00	11.476.000,00
12.361.0030.2.238.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	12.970.000,00	0,00	12.970.000,00
12.361.0030.2.241.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	0,00	4.845.000,00	0,00	4.845.000,00
12.361.0030.2.244.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
12.361.0030.2.245.	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
12.361.0030.2.246.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	35.746.000,00	0,00	35.746.000,00
12.361.0030.2.248.	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS. FUNDAMENTAL	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	110.000,00	19.785.000,00	0,00	19.895.000,00
12.365.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	110.000,00	19.785.000,00	0,00	19.895.000,00
12.365.0030.1.049.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.365.0030.2.234.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.365.0030.2.247.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	0,00	17.682.000,00	0,00	17.682.000,00
12.365.0030.2.271.	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
12.365.0030.2.274.	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
12.367.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
12.367.0030.2.242.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
12.367.0030.2.243.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
13.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
13.122.0002.2.293.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
13.122.0002.2.294.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC	0,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
13.392.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
13.392.0033.2.295.	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	28.669.000,00	4.036.000,00	0,00	32.705.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	28.669.000,00	0,00	0,00	28.669.000,00
15.451.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	28.669.000,00	0,00	0,00	28.669.000,00
15.451.0031.1.052.	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	28.669.000,00	0,00	0,00	28.669.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00
15.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00
15.452.0031.2.251.	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	0,00	3.163.000,00	0,00	3.163.000,00
15.452.0031.2.252.	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	0,00	873.000,00	0,00	873.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	2.004.000,00	19.426.000,00	0,00	21.430.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	2.000,00	16.086.000,00	0,00	16.088.000,00
17.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	16.086.000,00	0,00	16.088.000,00
17.122.0002.1.057.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.122.0002.2.133.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	0,00	5.877.000,00	0,00	5.877.000,00
17.122.0002.2.136.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC	0,00	9.988.000,00	0,00	9.988.000,00
17.122.0002.2.137.	ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	2.002.000,00	3.340.000,00	0,00	5.342.000,00
17.512.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2.002.000,00	3.340.000,00	0,00	5.342.000,00
17.512.0031.1.058.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512.0031.1.059.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC	2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00
17.512.0031.2.140.	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512.0031.2.263.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
17.512.0031.2.264.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	0,00	1.823.000,00	0,00	1.823.000,00
17.512.0031.2.265.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	14.882.000,00	0,00	14.882.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.474.000,00	0,00	3.474.000,00
18.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.087.000,00	0,00	3.087.000,00
18.122.0002.2.115.	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
18.122.0002.2.118.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	0,00	3.040.000,00	0,00	3.040.000,00
18.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
18.122.0032.2.267.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
18.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	11.089.000,00	0,00	11.089.000,00
18.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	11.089.000,00	0,00	11.089.000,00
18.452.0031.2.256.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	0,00	11.089.000,00	0,00	11.089.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
18.541.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0031.2.292.	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUIÍLIBRIO ECOLÓGICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
18.541.0032.2.268.	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	1.334.000,00	7.529.000,00	0,00	8.863.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.972.000,00	0,00	4.972.000,00
20.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.914.000,00	0,00	4.914.000,00
20.122.0002.2.107.	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
20.122.0002.2.109.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	0,00	4.444.000,00	0,00	4.444.000,00
20.122.0002.2.166.	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
20.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20.122.0032.2.254.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	1.334.000,00	0,00	0,00	1.334.000,00
20.606.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	1.334.000,00	0,00	0,00	1.334.000,00
20.606.0032.1.064.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI	1.334.000,00	0,00	0,00	1.334.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.557.000,00	0,00	2.557.000,00
20.608.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	2.557.000,00	0,00	2.557.000,00
20.608.0032.2.253.	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL	0,00	2.377.000,00	0,00	2.377.000,00
20.608.0032.2.255.	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
23.695.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
23.695.0032.2.257.	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
24.131.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
24.131.0002.2.193.	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
24.131.0002.2.194.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	6.845.000,00	0,00	6.845.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
26.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
26.122.0002.2.126.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN	0,00	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
26.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
26.452.0031.2.258.	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	0,00	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	2.080.000,00	2.573.000,00	0,00	4.653.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00
27.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	0,00	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00
27.122.0002.2.127.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
27.122.0002.2.129.	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.122.0002.2.130.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC	0,00	1.591.000,00	0,00	1.591.000,00
27.122.0002.2.173.	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	2.080.000,00	434.000,00	0,00	2.514.000,00
27.812.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2.080.000,00	434.000,00	0,00	2.514.000,00
27.812.0033.1.054.	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER-CONV	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00
27.812.0033.2.259.	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
27.813.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
27.813.0033.2.260.	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.813.0033.2.261.	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.330.000,00	10.330.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	10.330.000,00	10.330.000,00
28.843.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	10.330.000,00	10.330.000,00
28.843.0000.0.028.	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	0,00	0,00	10.330.000,00	10.330.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		40.619.000,00	**320.155.000,00**	**10.400.000,00**	**371.174.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL**				
Unidade: 01001	**CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	450.000,00	13.850.000,00	0,00	14.300.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	450.000,00	13.850.000,00	0,00	14.300.000,00
01.031.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	450.000,00	13.850.000,00	0,00	14.300.000,00
		450.000,00	**13.850.000,00**	**0,00**	**14.300.000,00**

Total da Unidade.....: **14.300.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02001	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
		0,00	**786.000,00**	**0,00**	**786.000,00**

Total da Unidade.....: **786.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**				
Unidade: 03001	**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**				
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
24.131.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
		0,00	**602.000,00**	**0,00**	**602.000,00**

Total da Unidade.....: **602.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
Unidade: 04001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	51.095.000,00	0,00	51.095.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	51.095.000,00	0,00	51.095.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	51.095.000,00	0,00	51.095.000,00
		0,00	**51.095.000,00**	**0,00**	**51.095.000,00**

Total da Unidade.....: **51.095.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
Unidade: 05001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	2.378.000,00	0,00	2.378.000,00
02.061.0000.0.000.		0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
02.061.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
02.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
02.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
		0,00	**2.378.000,00**	**0,00**	**2.378.000,00**

Total da Unidade.....: **2.378.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124355. Folha 5 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**				
Unidade: 06001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
04.121.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.121.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.125.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
		0,00	**461.000,00**	**0,00**	**461.000,00**

Total da Unidade.....: **461.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**				
Unidade: 07001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
04.123.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
04.125.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.330.000,00	10.330.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	10.330.000,00	10.330.000,00
28.843.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	10.330.000,00	10.330.000,00
		0,00	**2.152.000,00**	**10.330.000,00**	**12.482.000,00**

Total da Unidade.....: **12.482.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124355. Folha 7 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**				
Unidade: 08001	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.122.0002.0.000.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
		0,00	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

Total da Unidade.....: **25.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124355. Folha 8 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**				
Unidade: 09001	**SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
08.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
		0,00	**4.646.000,00**	**0,00**	**4.646.000,00**

Total da Unidade.....: **4.646.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
Unidade: 10001	**FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	3.091.000,00	0,00	3.091.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
08.243.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.485.000,00	0,00	2.485.000,00
08.244.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.485.000,00	0,00	2.485.000,00
		0,00	**3.091.000,00**	**0,00**	**3.091.000,00**

Total da Unidade.....: **3.091.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**				
Unidade: 11001	**FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
08.243.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
		0,00	**169.000,00**	**0,00**	**169.000,00**

Total da Unidade.....: **169.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**				
Unidade: 12001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
		0,00	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**

Total da Unidade.....: **35.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Unidade: 13001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	5.671.000,00	74.874.000,00	0,00	80.545.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.007.000,00	0,00	7.007.000,00
10.122.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	7.007.000,00	0,00	7.007.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	250.000,00	18.255.000,00	0,00	18.505.000,00
10.301.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	250.000,00	18.255.000,00	0,00	18.505.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.421.000,00	45.940.000,00	0,00	51.361.000,00
10.302.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	5.421.000,00	45.940.000,00	0,00	51.361.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
10.303.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.712.000,00	0,00	2.712.000,00
10.305.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.712.000,00	0,00	2.712.000,00
		5.671.000,00	**74.874.000,00**	**0,00**	**80.545.000,00**

Total da Unidade.....: **80.545.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 14001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.000.0000.0.000.	Educação	410.000,00	39.138.000,00	0,00	39.548.000,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.122.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
12.306.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	300.000,00	32.218.000,00	0,00	32.518.000,00
12.361.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	300.000,00	32.218.000,00	0,00	32.518.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	110.000,00	1.200.000,00	0,00	1.310.000,00
12.365.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	110.000,00	1.200.000,00	0,00	1.310.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
12.367.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
		410.000,00	**39.138.000,00**	**0,00**	**39.548.000,00**

Total da Unidade.....: **39.548.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15	**FUNDEB**				
Unidade: 15001	**FUNDEB**				
12.000.0000.0.000.	Educação	1.000,00	55.449.000,00	0,00	55.450.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	1.000,00	36.864.000,00	0,00	36.865.000,00
12.361.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.000,00	36.864.000,00	0,00	36.865.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	18.585.000,00	0,00	18.585.000,00
12.365.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	18.585.000,00	0,00	18.585.000,00
		1.000,00	**55.449.000,00**	**0,00**	**55.450.000,00**

Total da Unidade.....: **55.450.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 16001	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	11.922.000,00	0,00	11.922.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	11.922.000,00	0,00	11.922.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	11.922.000,00	0,00	11.922.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	28.669.000,00	4.036.000,00	0,00	32.705.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	28.669.000,00	0,00	0,00	28.669.000,00
15.451.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	28.669.000,00	0,00	0,00	28.669.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00
15.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00
27.812.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00
		30.749.000,00	**15.958.000,00**	**0,00**	**46.707.000,00**

Total da Unidade.....: **46.707.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
Unidade: 17001	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	1.334.000,00	7.291.000,00	0,00	8.625.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.914.000,00	0,00	4.914.000,00
20.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.914.000,00	0,00	4.914.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	1.334.000,00	0,00	0,00	1.334.000,00
20.606.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	1.334.000,00	0,00	0,00	1.334.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.377.000,00	0,00	2.377.000,00
20.608.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	2.377.000,00	0,00	2.377.000,00
		1.334.000,00	**7.291.000,00**	**0,00**	**8.625.000,00**

Total da Unidade.....: **8.625.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18	**FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA**				
Unidade: 18001	**FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20.608.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
		0,00	**238.000,00**	**0,00**	**238.000,00**

Total da Unidade.....: **238.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 19001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	14.191.000,00	0,00	14.191.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.087.000,00	0,00	3.087.000,00
18.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.087.000,00	0,00	3.087.000,00
18.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	11.089.000,00	0,00	11.089.000,00
18.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	11.089.000,00	0,00	11.089.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		0,00	**14.191.000,00**	**0,00**	**14.191.000,00**

Total da Unidade.....: **14.191.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124355. Folha 19 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**				
Unidade: 20001	**SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	838.000,00	0,00	838.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	838.000,00	0,00	838.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	838.000,00	0,00	838.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
23.695.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
		0,00	**1.245.000,00**	**0,00**	**1.245.000,00**

Total da Unidade.....: **1.245.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**				
Unidade: 21001	**SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	6.845.000,00	0,00	6.845.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
26.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
26.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
		0,00	**6.845.000,00**	**0,00**	**6.845.000,00**

Total da Unidade.....: **6.845.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	**AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL**				
Unidade: 22001	**AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL**				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	2.573.000,00	0,00	2.573.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00
27.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	0,00	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
27.812.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
27.813.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
		0,00	**2.573.000,00**	**0,00**	**2.573.000,00**

Total da Unidade.....: **2.573.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 23	**SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**				
Unidade: 23001	**SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
04.061.0000.0.000.		0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
04.061.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	2.004.000,00	19.426.000,00	0,00	21.430.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	2.000,00	16.086.000,00	0,00	16.088.000,00
17.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	16.086.000,00	0,00	16.088.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	2.002.000,00	3.340.000,00	0,00	5.342.000,00
17.512.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2.002.000,00	3.340.000,00	0,00	5.342.000,00
		2.004.000,00	**19.942.000,00**	**0,00**	**21.946.000,00**

Total da Unidade.....: **21.946.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 26	**FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL**				
Unidade: 26001	**FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		0,00	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**

Total da Unidade.....: **6.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 27	**FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 27001	**FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	691.000,00	0,00	691.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
18.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
18.541.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
		0,00	**691.000,00**	**0,00**	**691.000,00**

Total da Unidade.....: **691.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 28	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
Unidade: 28001	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
		0,00	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**

Total da Unidade.....: **105.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 29	**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**				
Unidade: 29001	**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
		0,00	**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**

Total da Unidade.....: **44.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 30	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**				
Unidade: 30001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
13.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
13.392.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
		0,00	**2.275.000,00**	**0,00**	**2.275.000,00**

Total da Unidade.....: **2.275.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**				
Unidade: 99001	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**

Total da Unidade.....: **70.000,00**

		40.619.000,00	**320.155.000,00**	**10.400.000,00**	**371.174.000,00**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

01				**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**	
01	**001**			**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**	
01	**031**	**0002**	**2**	**001**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC**

- Fornecimento de serviço de segurança armada, visando a segurança pessoal, quando da realização das sessões legislativas;
- Auxílio saúde em favor dos servidores efetivos e comissionados;
- Concessão de diárias no país, com objetivo de promover a capacitação dos servidores e agentes políticos, bem como de garantir o bem estar social, através da intermediação, realizada pelos agentes políticos, entre a necessidade do cidadão e a busca de recursos junto às diversas fontes, visando solucionar as demandas existentes;
- Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como gás e outros materiais engarrafados, gêneros de alimentação, material químico, materiais para festividades e homenagens, material de expediente, material de processamento de dados, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material para manutenção de bens imóveis, material para manutenção de bens móveis, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, maerial para comunicações, material hospitalar, ferramentas, material para áudio, vídeo e foto, material de sinalização visual, e outros materiais de consumo, com objetivo de promover a manutenção das estruturas fisico-mobiliária e administrativa;
- Fornecimento de passagens e outras despesas com locomoção, com objetivo de viabilizar os deslocamentos de servidores e agentes políticos, necessários para promover a capacitação dos mesmos, bem como para tratar assuntos de interesse do município;
- Concessão de bolsa de iniciação ao trabalho, com objetivo de inserir menores aprendizes ao mercado de trabalho, junto aos quadros da Câmara Municipal;
- Atendimento a eventos e/ou servidores e agentes políticos em atividades extraordinárias, com fornecimento de alimentação, quando a necessidade assim o demandar, através de serviços prestados por pessoa física;
- Manutenção da limpeza e da conservação da estrutura físico-mobiliária, bem como do atendimento de copa e cozinha, através da locação de mão-de-obra para a execução dos serviços destinados a estes fins;
- Promoção da constante atualização de conhecimentos aos servidores e agentes políticos, através da assinatura de jornais e revistas e também de boletins contábeis e jurídicos, visando a efetividade da qualidade nos serviços fornecidos;
- Manutenção e conservação de bens imóveis, de máquinas e equipamentos e de bens móveis de outras naturezas, através da aquisição de serviços de terceiros pessoa jurídica, garantindo a usabilidade dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo;
- Manutenção do funcionamento adequado das estruturas física, operacional e administrativa objetivando a consecução das atividades fim do Poder Legislativo, através de serviços fornecidos por terceiros - pessoas jurídicas, tais como coquetéis e recepções, eventualmente; serviços de administração, objetos de contratos diversos; juros - encargos resultantes do pagamento, com atraso, de obrigações não tributárias; refeições preparadas, inclusive lanches e similares; energia elétrica; água e esgoto; comunicação em geral, como correios e outros; taxas de inscrição para participação em congressos, seminários, cursos e outros eventos, em favor de servidores e agentes políticos; plano de saúde em favor de servidores e vereadores; telefonia fixa e móvel; serviços gráficos e editoriais, como confecções de crachás, carimbos e outros congêneres; confecção de bandeiras e flâmulas; tarifas decorrentes de serviços bancários; serviços de cópias, reprodução de documentos e encadernações; divulgação dos atos oficiais, convites e campanhas institucionais, para promoção da transparência pública e publicidade institucional; serviços de estagiários; mensalidades em favor de associações, federações e confederações (ABRACAM E UCAVER); e outros serviços que não se enquadram nos itens anteriores;
- Manutenção do funcionamento adequado dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, necessários para a operacionalização dos serviços administrativos, destinados à consecução das atividades fim do Poder Legislativo, tais como locação de softwares; manutenção e conservação de equipamentos de TI; telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados; licenças para uso de software e softwares de aplicação (antivirus); e outros serviços de TIC;
- Auxílio Alimentação em favor dos servidores efetivos e comissionados;
- Realização de pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas;

	• Realização de pagamento de diversas indenizações e restituições não previstas; • Manutenção da funcionalidade das estruturas física, operacional e administrativa para a consecução das atividades fim do Poder Legislativo, através da aquisição materiais permanentes, tais como aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos e utensílios domésticos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos energéticos; equipamentos para áudio, vídeo e foto; máquinas, ferramentas e utensílios diversos; equipamentos de processamentos de dados; máquinas e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; equipamentos hidráulicos e elétricos; bem como mobiliário geral, em virtude de reforma, ampliação e implantação dos sistemas de combate a incêndio e SPDA do prédio da Câmara Municipal; • Outras despesas não especificadas.					
TOTAL						**3.900.000,00**
01	**031**	**0002**	**2**	**004**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC**	
	• Realização de pagamento da remuneração mensal dos servidores, efetivos e comissionados, e dos agentes políticos; • Realização de pagamento de 13º salário dos servidores, efetivos e comissionados, e dos agentes políticos; • Realização de pagamento de verbas referentes a férias dos servidores efetivos e comissionados; • Realização de pagamento de verbas referentes a encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos servidores, efetivos e comissionados, e dos agentes políticos; • Realização de pagamento de verbas indenizatórias trabalhistas diversas; • Realização de pagamento de recomposição salarial dos servidores, efetivos e comissionados; • Realização de pagamento de outras despesas decorrentes da criação de cargos e funções, por meio de Reestruturação Administrativa; • Realização de pagamento de ressarcimento de despesa com pessoal requisitado/cedido. • Outras despesas relativas a pessoal não especeficadas.					
TOTAL						**9.300.000,00**
01	**031**	**0002**	**2**	**006**	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC**	
	• Manutenção da estrutura operacional e administrativa, relativamente aos serviços de transportes da Câmara Municipal, para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de fornecimento de materiais e serviços. • Manutenção do serviço de gerenciamente de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos próprios, permitindo, a um custo compatível, sua disponibilidade e usabilidade; • Manutenção do serviço de intermediação e administração de sistema informatizado integrado via web, com fornecimento de cartão, e gerenciamento do serviço de abastecimento dos veículos da frota pertencente à Câmara Municipal, para proporcionar maior fluidez, controle e economicidade; • Manutenção do serviço lavagem automotiva, para realização de limpeza e higienização dos veículos da frota pertencente à Câmara Municipal, visando a manutenção e a conservação; • Manutenção da regularidade fiscal dos veículos da frota junto aos órgãos de trânsito, relativamente ao licenciamento anual e multas por infrações de trânsito; • Proteção do patrimônio imobilizado, com aquisição de seguro veicular para a frota de veículos da Câmara Municipal; • Outras despesas não especificadas.					
TOTAL						**650.000,00**
01	**031**	**0002**	**1**	**001**	**REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC**	
	• Ampliação da estrutura físico-predial da Câmara Municipal; • Redução do custo de aquisição de energia elétrica, através de geração própria, por meio de sistema de geração fotovoltaica. • Outras despesas não especificadas.					
TOTAL						**450.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**14.300.000,00**

02				**GABINETE DO PREFEITO**	
02	**001**			**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**122**	**0002**	**2**	**008**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA – GABINETE**
	• Manter a estrutura operacional do Gabinete para dar suporte às atividades finalísticas; • Custear despesas com pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica; • Promover a capacitação dos serviços e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários, atendendo as necessidades; • Manter as contribuições à Associação Rondoniense de Municípios – AROM; • Aquisição de 2 motocicletas e 2 microcomputadores; • Aquisição de duas motocicletas novas para atender ao NFP bem como a Sub-Prefeitura do Riozinho; • Manutenção e conservação da frota de veículos;				
TOTAL					**786.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO					**786.000,00**

03				**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**	
03	**001**			**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**	
24	**131**	**0002**	**2**	**193**	**COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC**

- Manter a estrutura operacional da Assessoria de Comunicação para dar suporte às atividades finalisticas, por meio de materiais e serviços;
- Custear despesas com divulgação dos atos oficiais e de publicidade institucional, nos seguintes melos: AROM, D.O.U, D.O.E;
- Custear despesas com diarias e passagens afim de dar transparencia na comunicação de governo e cursos de capacitação;
- Dar notoriedade às informações do serviço público para maior transparência das ações executadas;
- Aquisisão de automovel para para assessoria de comunicação, visto continuidade de serviços de cobertura de eventos em perimetro urbano e rural;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente para áudio, vídeo e fotos como: mobiliários amplificadores de som , filmadora, flash eletrônico, gravador de som, máquina fotográfica, cadeiras, mesas, armario entre outros vizando futura realização de mudança de prédio;
- Manter os ativos de informática garantindo reposição de materiais e peças como HDs, cartões de memória, fontes, monitores, pendrive, cartão de memória, baterias de filmadora, e para aparelho de iluminação etc;
- Aquisição de materiais de consumo tais como: Viabilizar deslocamentos de servidores, dentro e fora do municipio necessários para tratar de assuntos de interesse do Municipio através da aquisição de combustivel e aquisição de peças e serviços para dar manutenção do veículo;
- Realizar cobertura jornalistica dos eventos e acompanhamentos das ações desenvolvidas pela administração pública;
- Custear despesas com pagamento de outros serviços terceiros pessoa Jurídica;
- Contratação de serviços de pessoas fisica para executar julgamento em comissões; contrações de pessoas especializadas em jornalimos.

TOTAL	**460.000,00**

24	**131**	**0002**	**2**	**194**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC**

- Manter a estrutura operacional da Assessoria de Comunicação para dar suporte às atividades finalisticas, por meio de materiais e serviços;
- Custear despesas com diarias e passagens afim de dar transparência na gestão administrativa e cursos de capacitação;
- Realizar campanhas informativas para a população ter conhecimento das atividades desenvolvidas;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente para áudio, vídeo e fotos como: mobiliários amplificadores de som , filmadora, flash eletrônico, gravador de som, máquina fotográfica, cadeiras, mesas, armario entre outros vizando futura realização de mudança de prédio;
- Manter os ativos de informática garantindo reposição de materiais e peças como HDs, cartões de memória, fontes, monitores, pendrive entre outros;
- Aquisição de materiais de consumo tais como: pilhas recarregáveis, baterias de filmadora, e para aparelho de iluminação etc;
- Viabilizar deslocamentos de servidores, dentro e fora do municipio necessários para tratar de assuntos de interesse do Municipio através da aquisição de combustivel e aquisição de peças e serviços para dar manutenção do veículo;
- Contratação de serviços de pessoas fisica para executar julgamento em comissões; contrações de pessoas especializadas em jornalimos;
- Contratação de agencia especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veiculos e demais meios de divulgação para atender as necessidades da prefeitura municípal de cacoal.

TOTAL	**142.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**602.000,00**

04				**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	**001**			**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	**122**	**0002**	**2**	**013**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD**

- Manter a estrutura operacional da SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, para dar suporte às atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a realização de Concursos e Testes Seletivos Simplificado para suprir as necessidades do Poder Executivo;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Realizar pagamentos de despesas primárias, tais como água, energia, telefonia fixa, telefonia móvel, internet e software, das seguintes secretarias: SEMAD, SEMFAZ, SEMPLAN, GABINETE, PGM, CGM, SUPEL, SEMTTRAN, ASSES. DE COMUNC, SEMMA, SEMOSP, SEMAGRI, SEMICT e SEMC;
- Firmar Acordo de Cooperação com o FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - PMC, tendo como objeto a ressocialização;
- Gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos próprios, permitindo, a um custo compatível, sua disponibilidade e usabilidade;
- Efetuar controle de abastecimento da frota de veículos e emissão de relatórios periódicos sobre as condições gerais dos equipamentos, do consumo de combustível e de peças e materiais utilizados;
- Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição e revisão de bens permanentes, sendo mobiliários para escritório, ares condicionado, telefones, aparelhos eletrônicos.
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
- Firmar Convênio com o 4º Grupamento Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia;
- Manter e adequar a estrutura física dos imóveis do Poder Executivo, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos;
- Viabilização e a reintegração ao convívio social de até 100 (cem) reeducandos em regime fechado, semiaberto e aberto, e de egressos do sistema prisional, conforme Lei n. 5.215/PMC/2023, de 14 de junho de 2023, os quais receberão auxílio financeiro (um salário mínimo);
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e continuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal fiscal, com implantação, migração de dados para atender os diversos setores da prefeitura;
- Custear despesas de serviços de terceiros com a contratação de prestadora de serviços de mão de obras de apoio as atividades operacionais subsidiárias visando atender as necessidades de urgências referentes aos serviços roçagem de canteiros, podas de árvores, manutenção em geral.
- Aquisição de veículo e motocicleta utilitários para melhoria na estrutura da secretaria, objetivando deslocamento de servidores para garantir o fluxo de trabalho e proporcionar maior agilidade das ações de departamentos e órgãos que compõem a esfera administrativa municipal.

TOTAL	**11.275.000,00**

04	**122**	**0002**	**2**	**015**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD**

- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Abono Pecuniário, Férias, Abono Pecuniário Referente Licença Prêmio, Gratificação Por Elaboração de Serviços Técnicos e Outras Decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de Outras Leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;

	• Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Previsão de contratação através de concursos e ou testes seletivos, conforme a necessidade. • Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. • Custear despesas com serviços extraordinários. • Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo. • Subsidiar aos servidores o direito as indenizações trabalhistas e auxílio- alimentação.					
TOTAL						**36.440.000,00**
04	**122**	**0002**	**2**	**016**	**ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD**	
	• Propiciar aos funcionários e servidores públicos participação na receita da administração pública direta e indireta, contribuindo para formação de seu patrimônio, mediante pagamento mensal junto ao fundo criado por força da Lei Complementar Federal 26/75 que unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP.					
TOTAL						**3.380.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**51.095.000,00**

05				**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
05	**001**			**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
02	**061**	**0000**	**2**	**195**	**CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM**

- Cumprir com o pagamento de precatórios, requisitórios, honorários advocatícios e outras despesas judiciais;
- Manter a estrutura operacional e dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia dos serviços;
- Viabilizar meios para representação Judicial e Extrajudicial de ações pertinentes ao município;
- Implementar o sistema de controle das ações do município, incluindo o passivo contingente.

2024		
ADILSON NUNES DE SOUZA	ALIMENTAR IDOSO	R$ 30.953,63
AGRIPINO ROQUE DA SILVA	ALIMENTAR IDOSO	R$ 33.086,05
JOSE LUIZ SOBRINHO	ALIMENTAR IDOSO	R$ 46.003,22
SINOMAR FRANCISCO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 41.855,87
CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	ALIMENTAR	R$ 123.105,49
ADILSON MENDES DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 123.105,49
MARTA ALVES DE MORAES	ALIMENTAR	R$ 51.664,86
KAMILO BATISTA LEITE	ALIMENTAR	R$ 21.808,48
EZEQUIEL NEVES GONZAGA	ALIMENTAR	R$ 22.391,42
CRISTIANO SILVEIRA PINTO	ALIMENTAR	R$ 73.919,54
PABLO HEMITOM DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 16.334,86
GILSON ZEFERINO DOS REIS	ALIMENTAR	R$ 16.729,70
ALDEMIRO RODRIGUES COELHO	ALIMENTAR	R$ 21.790,91
FABIO RAYMUNDO	ALIMENTAR	R$ 23.864,63
ELIEZIO GOMES DE ANDRADE	ALIMENTAR	R$ 12.082,64
GLORIA CHRIS GORDON	ALIMENTAR	R$ 14.206,66
GLORIA CHRIS GORDON	ALIMENTAR	R$ 14.395,26
AGUINALDO ALVES	ALIMENTAR	R$ 33.708,33
IZAIAS SOUZA DA COSTA	ALIMENTAR	R$ 34.166,04
JUANITO FERREIRA DE LIMA	ALIMENTAR	R$ 33.270,28
JOAO ALVES CARDOSO	ALIMENTAR	R$ 28.890,32
CLAUDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 35.821,08
FABIO RAYMUNDO	ALIMENTAR	R$ 27.182,63
ADAILTON NEVES DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 71.985,48
LEANDRO MORAIS DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 86.628,49
GLORIA CHRIS GORDON	ALIMENTAR	R$ 22.509,32
ANDERSON PEREIRA	ALIMENTAR	R$ 39.580,84
ALMIRO DAMACENO DOS REIS	ALIMENTAR	R$ 20.850,32
ASSIS DOMINGO DE BRITO	ALIMENTAR	R$ 40.906,91
GABRIEL HENRIQUE TOSE	ALIMENTAR	R$ 22.662,40
GILIARD NEVES DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 23.675,33
HIGO PLILLIPPI DOS SANTOS BRIZON	ALIMENTAR	R$ 21.751,14
CLEMIUS APARECIDO BOONE	ALIMENTAR	R$ 344.628,39
GLORIA CHRIS GORDON	ALIMENTAR	R$ 28.225,02
VILMAR ROSA NUNES	ALIMENTAR	R$ 40.960,75
ANDRE RIBEIRO BISPO	ALIMENTAR	R$ 164.355,83
GLORIA CHRIS GORDON	ALIMENTAR	R$ 15.553,69
ALEXSANDRO GOMES RANGEL MIRANDA	ALIMENTAR	R$ 26.632,55
JAILTON DIAS DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 16.056,08

	GLADIMIR CLARENCIR WACKSMANN	ALIMENTAR	R$ 16.332,72
	MANOEL MESSIAS ALVES	ALIMENTAR	R$ 37.849,75
	MONICA BARBOSA LOPES	COMUM	R$ 39.702,44
	VALDECI GRAUNKO	COMUM	R$ 58.711,51
	UNIÃO FEDERAL	COMUM	R$ 18.219,84
	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	**VALOR APROXIMADO**	**R$ 251.883,81**
	OUTROS SERVIÇOS – DILIGÊNCIAS E OUTROS	**-**	**R$ 10.000,00**

OBS: * Valores passíveis de alteração, uma vez que são oriundos de determinações judiciais.

TOTAL	**2.300.000,00**

02	**122**	**0002**	**2**	**018**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM**

- Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- Promover a capacitação dos servidores com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica, que houve aumento considerável, decorrente da contratação de mais servidores;
- Aquisição de mobiliários para escritório, aparelhos eletrônicos, de informática e outros;
- Promover a transparência dos atos públicos;
- Manter informado os agentes, por meio de assinaturas de periódicos, anuidades de informativos, jornais e outros.

TOTAL	**78.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**2.378.000,00**

06				**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
06	**001**			**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
04	**121**	**0002**	**2**	**196**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN**

- Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para obtenção de recursos em outras esferas de governo e instituições, bem como, para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
- Manter e conservar a frota de veículos da SEMPLAN, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários;
- Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes, bens como, computadores, motocicletas, veículo;
- Coordenar e gerir sistemas de planejamento e controle;
- Elaborar, acompanhar e avaliar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e LOA;
- Definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas;
- Dar suporte e desenvolver atividades em conjunto com outros órgãos;
- Monitorar e avaliar os cumprimentos das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob a gestão municipal;
- Monitorar e avaliar os gastos públicos, visando o melhor para o Município de Cacoal.
- Promoção e incentivo a participação popular na elaboração e avaliação dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo, por meio do incentivo a organização e mobilização comunitária através de reuniões, audiências públicas, divulgação dos atos, e outros;
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e de realização de tarefas técnicas específicas, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
- Realizar possíveis Indenizações e Restituições.

TOTAL	**182.000,00**

04	**121**	**0031**	**2**	**197**	**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN**

- Manter as ações específicas dos setores de Engenharia/Arquitetura, Topografia, Fiscalização de Obras, Projetos e Ordenamento Urbano ligadas ao Desenvolvimento Urbano;
- Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio de garantia de materiais e serviços, bem com, da manutenção da regularidade do município junto a outros órgãos: SEDAM, CREA, CAU, BOMBEIRO, CFT, CAIXA, etc.;
- Desenvolver ações de atualização de dados cadastrais através de contratação de empresa especializada em georreferenciamento e mapeamento digital, promovendo o incremento da receita;
- Manutenção dos serviços de ordenamento urbano por meio da aquisição de: material de expediente e consumo; serviços de copias, plotagem, material gráfico, aluguel de equipamento técnico, encadernações, manutenção de equipamentos e outros;
- Manter e aperfeiçoar o processo de concessão de títulos de posse e outros;
- Proporcionar condições adequadas de trabalho para elaboração envio e acompanhamento de Projetos para atendimento as emendas parlamentares e aos programas de governo;
- Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados;
- Desenvolver projetos para capitação de recursos na Esfera Estadual e Federal;
- Aquisição e desapropriação de áreas de interesse público;
- Elaboração de demonstrativo para prestações de contas;
- Aquisição de softwares para setor de engenharia e topografia;
- Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos específicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela secretaria;

	• Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes, como computadores;					
TOTAL						**261.000,00**
04	**125**	**0002**	**2**	**198**	**ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN**	
	• Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar o deslocamento dos servidores, caso necessário; • Promover a transparência dos atos públicos, com divulgação dos atos oficiais, programação, ações e projetos, bem como campanhas e ações de utilidade pública; • Manutenção dos serviços de fiscalização de obras por meio da aquisição de: materiais, reposição de peças e serviços; • Verificar as conformidades das obras e serviços executados com as exigências, normas e especificações aplicáveis, a fiscalização e exercida através de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução das obras e serviços; • Realizar vistorias visando obter informações das construções, a fim de subsidiar o cadastro municipal, que influencia diretamente na arrecadação dos tributos municipais tais como IPTU, ITBI, ISSQN Construção, taxas e outros; • Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e edificações, Plano Diretor Participativo. • Fiscalizar o cumprimento da Legislação vigente do Parcelamento de Solo. • Realizar fiscalizações em toda a zona urbana com intuito de evitar as construções irregulares; • No âmbito do ordenamento urbano, notificar os proprietários quanto aos terrenos baldios, o despejo de água servida nos pavimentos, e a correta execução dos passeios em conformidade com a legislação vigente; • Reprimir ações em desacordo com as normas da legislação urbanística. • Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes, como sendo motocicleta, computadores, tablet, ar condicionado;					
TOTAL						**18.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**461.000,00**

07				**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
07	**001**			**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
04	**123**	**0002**	**2**	**025**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ**

- Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMFAZ para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais de consumo como café, açúcar, materiais de higiene e limpeza, eserviços de consultoria entre outros;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Manter e conservar a frota de veículos da SEMFAZ, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiaisdos agentes políticos, além de proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários;
- Aquisição e locação de softwares especializados em sistema de orçamento público, sistema de contabilidade público e outros sistemas;
- Aquisição de material de expediente para dar suporte as atividades administrativas como canetas, papel sulfite, caixa arquivos e outros do gênero;
- Custear despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais epeças;
- Realizar o pagamento de eventuais restituições e indenizações que venham ocorrer;
- Realizar a aquisição de bens para a campanha IPTU PREMIADO;
- Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens e equipamentos permanentes conforme previstos na tabela abaixo e outros que forem necessários no decorrer do exercício:

Descrição	Quant.
Aparelho telefônico sem fio	3
Armários de aço 2 portas com chave	3
Armários para arquivos	2
Armário para pasta suspensa c/ 2 gavetas	1
Bebedouro	2
Cadeira de escritório giratória	27
Computadores (cpu, monitor, teclado e mouse)	17
Lavadora de alta pressão com mangueira (lavar calçadas)	1
Máquina fragmentadora de papel	1
Máquina para scanner	1
Mesas de escritório	10
Microondas	1
Monitores para computadores (2º tela)	20
Veículo automotor	1

TOTAL	**2.113.000,00**

04	**125**	**0002**	**2**	**199**	**ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ**

<table>
<tr><td></td><td>
• Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas;
• Manutenção dos serviços de fiscalização por meio da aquisição de equipamentos como trenas, certificado digital e outros;
• Manter o abastecimento e manutenção dos veículos;
• Aquisição de surprimentos de informática;
• Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens e equipamentos permanentes conforme previstos na tabela abaixo e outros que forem necessários no decorrer do exercício:
<table>
<tr><th>Descrição</th><th>Quant.</th></tr>
<tr><td>Cadeira de escritório giratória</td><td>11</td></tr>
<tr><td>Computadores (cpu, monitor, teclado e mouse)</td><td>5</td></tr>
<tr><td>Máquina para scanner</td><td>1</td></tr>
<tr><td>Mesas de escritório</td><td>11</td></tr>
<tr><td>Monitores para computadores (2º tela)</td><td>11</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td colspan="7">TOTAL</td><td>39.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="8"></td></tr>
<tr><td>28</td><td>843</td><td>0000</td><td>0</td><td>028</td><td colspan="3">AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="7">• Cumprir obrigações decorrentes de contratos firmados junto ao governo (INSS) e instituições financeiras.</td></tr>
<tr><td colspan="7">TOTAL</td><td>10.330.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="7">TOTAL DO ÓRGÃO</td><td>12.482.000,00</td></tr>
</table>

08				**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
08	**001**			**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
06	**122**	**0002**	**2**	**029**	**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP**
	• Manter a estrutura operacional e administrativa do Fundo Municipal de Segurança Pública para dar suporte as atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais de expediente, contratação de outros serviços – pessoa jurídica, materiais para distribuição gratuita e outros; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes.				
TOTAL					**25.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO					**25.000,00**

09				**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
09	**001**			**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
08	**122**	**0002**	**2**	**031**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST**

- Manter a estrutura operacional e dar suporte as atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com o objetivo de aperfeiçoar o serviço;
- Viabilizar o deslocamento dos servidores, quando necessário, atendendo as necessidades;
- Aquisição de mobiliários para escritório, telefones e outros;
- Dar continuidade a execução termo de cooperação AABB;
- Firmar Parcerias com instituições sem fins Lucrativos;
- Execução do Projeto Técnico Social Cidade Verde;
- Promover a transparência dos atos públicos;
- Realização de concursos públicos e/ou testes seletivo;
- Manutenção e conservação da frota de veículos;
- Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes, como exemplo: de mesas - Tipo L, ar-condicionado, extintores de pó Quim SC, extintores de Gás Carbônico;
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- Reestruturação da rede SUAS e implementação de novos serviços na rede;
- Capacitação contínua dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, bem como lotados no Conselho Tutelar;
- Implantar Núcleo de Educação Permanente;
- Ampliação de equipe técnica e equipamentos da rede.

TOTAL	**336.000,00**

08	**122**	**0002**	**2**	**033**	**PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC. - SEMAST**

- Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Despesas decorrentes de revisão / adequação / alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros;
- Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros.
- Atualização no organograma atual para promover a reestruturação da rede socioassistencial, prevendo-se um aumento nos custos com pessoal.

TOTAL	**4.155.000,00**

08	**122**	**0002**	**2**	**034**	**CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST**

- Manter e Adequar a estrutura física do imóvel, promovendo conservação com reparos e reformas.
- Realizar a construção do murro do centro de referência, de Especializado de Assistência Social - CREAS e garagem da frota de veículos SEMAST.
- Dar continuidade na Construção do CRAS – centro de referência de Assistência Social.
- Realizar reformas, construções e/ou ampliações.

TOTAL	**110.000,00**

08	**122**	**0002**	**2**	**035**	**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST**

- Promover a representatividade dos conselhos nos eventos estaduais e interestaduais;
- Manter a estrutura operacional e administrativa dos Conselhos Municipais: CMI, CMPD, CMCP, COMUTRA, CONSEA, COMJUVE, CMDM, CMAS e CMDCA;

	• Promover a capacitação dos conselheiros, aperfeiçoando e melhorando a qualidade dos serviços prestados; • Promover eventos, festividades, conferências, seminários e similares para promover a discussão de Políticas públicas e integração dos participantes; • Promover a transparência dos atos públicos; • Aquisição de mobiliários para escritório, telefones e outros; • Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes.	
TOTAL		**45.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**4.646.000,00**

10				**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
10	**001**			**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	**243**	**0034**	**2**	**209**	**ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS**
	• Manter a estrutura operacional e administrativa para atender as atividades de proteção e abrigo a criança e adolescentes, em caráter temporário, que se encontram em situação de vulnerabilidade social; • Manutenção e conservação da frota de veículos; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Promover por meio de sustento, saúde, educação a superação de traumas as crianças e adolescentes assistidos no abrigo; • Fortalecer ações através de parcelas e termo de cooperação com instituições; • Promover atividades de recreação e de lazer para o desenvolvimento da cidadania; • Proporcionar ambientes saudável e confortável por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes; • Ampliação da frota de veículos para atender a instituição abrigo.				
TOTAL					**206.000,00**
08	**243**	**0034**	**2**	**289**	**MEU IRMÃOZINHO - FMAS**
	• Manter, estrutura do programa com o objetivo de realizar cadastramento e acompanhamento de criança de (um a três anos de idade) que tem irmão (s) devidamente matriculado no ensino regular e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. • Orientar e direcionar o responsável para receber um (kit de Alimentação) Distribuição Gratuita Mensal) o valor médio do kit R$ 70,00 (setenta reais) sendo um único benefício por família.				
TOTAL					**400.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**200**	**ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS**
	• Manter a estruturação operacional para dar suporte as atividades; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS; • Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes para escritório.				
TOTAL					**30.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**202**	**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS**
	• Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas da ação; • Oportunizar a garantia de direitos como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias e outras dela decorrentes; • Adequação salarial da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e ou teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão de PCCR e/ou criação de gratificações; • Atender o público especifico por pessoas, sendo: 60 idosos, 30 mulheres vítimas de violência, 20 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, 20 adolescentes em cumprimento de liberdade assistida, 50 crianças e adolescentes vítimas de abusos ou violência sexual, 50 pessoas em situação de rua, a abrigar 20 mulheres que sofre violência encaminhadas pelo poder judiciário e diversos acampamentos dos serviços benefício eventuais. • Aumento dos gastos operacionais nova SEDE do PSE com maior estrutura física. • Ampliação da equipe técnica.				
TOTAL					**387.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**203**	**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**
	• Manter a frota de veículos com abastecimentos, manutenções, licenciamentos, seguros e outros necessários; • Realização de concurso público e ou teste seletivo;				

	• Contratar empresa especializada para execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; • Realizar pagamento de pessoal e demais obrigações relativas; • Realizar pagamento de despesas decorrentes de revisão do PCCR e/ou criação de gratificações; • Custeio com manutenção Geral nova Sede do CRAS.					
TOTAL						**828.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**204**	**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS**	
	• Manter e conservar a frota de veículos, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio do seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários; • Ampliar a frota por meio da aquisição de veículo via convênio e/ou emenda parlamentar; • Contratação de serviço de internet banda larga e móvel; • Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes para escritório.					
TOTAL						**170.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**205**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS**	
	• Aquisição de materiais para distribuição gratuita; • Firmar convênio com instituições não governamentais a fim de fortalecer a assistência social; • Despesas com ações referente a lei e decreto do benefícios eventuais; aluguel social, auxilio funeral, aquisição de passagem distribuição de gêneros alimentícios e material de consumo; • Pagamentos de despesas Casa de Apoio de Porto Velho.					
TOTAL						**846.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**272**	**GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES PAC 01 - FMAS**	
	• Manter a estrutura operacional e administrativa do Abrigo "Pingo de Gente" para atender as atividades de proteção e abrigo a crianças e adolescentes, em caráter temporário, que se encontram em situação de vulnerabilidade social; • Promover meios de sustento, saúde, educação e superação de traumas as crianças e adolescentes assistidas no Abrigo; • Promover atividades de recreação, lazer e de efeito pedagógico para o desenvolvimento da cidadania; • Manter e conservar a frota de veículos do Abrigo com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários; • Proporcionar ambiente saudável e confortável por meio da aquisição de móveis e equipamentos; • Reforma e ampliação do prédio; • Aquisição de itens de cama, mesa, banho e vestuário; • Aquisição de materiais de copa e cozinha; • Manter convênio com Município de Ministro de Andreazza; • Aquisição de permanentes como: impressora multifuncional, computadores, máquina de lavar roupas, ar condicionado, secadora de roupas, camas e berços.					
TOTAL						**30.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**277**	**GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS**	
	• Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo; • Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis;					

	• Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Despesas decorrentes de revisão / adequação / alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros. • Realização de concurso público e ou teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão de PCCR e/ou criação de gratificações; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; • Manter a estrutura do programa com o objetivo de agilizar as atividades que dependam de desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar.					
TOTAL						**149.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**287**	**GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS**	
	• Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. • Manter a estrutura administrativa e operacional para realização das ações do programa; • Melhorar as condições de trabalho com aquisições de materiais e bens permanentes.					
TOTAL						**14.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**296**	**GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS**	
	• Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Manter a estrutura administrativa e operacional para realização das ações do programa; • Melhorar as condições de trabalho com aquisições de materiais e bens permanentes.					
TOTAL						**24.000,00**
08	**244**	**0034**	**2**	**297**	**GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - FMAS**	
	• Promover a capacitação dos conselheiros de Assistência Social com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos trabalhos desempenhados; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Viabilizar deslocamentos de servidores e agentes políticos necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município.					
TOTAL						**7.000,00**
TOTAL DO ORGÃO						**3.091.000,00**

11				**FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA**	
11	**001**			**FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA**	
08	**243**	**0034**	**2**	**279**	**FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA**
	• Promover, quando necessário, o deslocamento de servidores, delegados e/ou conselheiros para representarem o Município nas três esferas de governo ou tratarem assuntos de interesse do Município; • Promover a transparência de atos oficiais, da divulgação de campanhas, ações, projetos e outros; • Proporcionar ambiente saudável e confortável por meio da aquisição e equipamentos e material permanente; • Manutenção e conservação da frota de veículos; • Custear as despesas com divulgação dos atos oficiais e de publicidade institucional; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Promover e manter a potencialização de programas, projetos e serviços que visem à promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais.				
TOTAL					**106.000,00**
08	**243**	**0034**	**2**	**283**	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL**
	• Promover e manter a potencialização de programas, projetos e serviços que visem à promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais. • Capacitar equipe técnica, membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e membros do Conselho Tutelar para acompanhamento, desenvolvimento e fiscalização de ações relacionadas à criança e adolescentes.				
TOTAL					**30.000,00**
08	**243**	**0034**	**2**	**284**	**FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR – FMIA**
	• Manter a estrutura operacional e administrativa do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para dar suporte às atividades finalísticas do mesmo; • Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições.				
TOTAL					**33.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO					**169.000,00**

12				**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**		
12	**001**			**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**		
08	**244**	**0034**	**2**	**213**	**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**	
	• Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar o deslocamento dos servidores, quando necessário, atendendo as necessidades; • Promover a capacitação dos conselheiros com o objetivo de aperfeiçoar o serviço; • Manutenção dos serviços de apoio administrativo que ofereça subsídio aos serviços estruturantes/ finalísticas; • Melhorar as condições de trabalho com aquisição de bens permanentes; • Realizar campanhas informativas para a população ter conhecimento das atividades desenvolvidas.					
TOTAL						**35.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**35.000,00**

13				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
13	**001**			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**122**	**0029**	**2**	**229**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLGES**

- Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da SEMUSA;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Despesas decorrentes de revisão / adequação / alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros;
- Manter estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviço direto a sociedade;
- Garantir direitos como: auxilio alimentação indenizações trabalhistas e outras.

TOTAL	**5.070.000,00**

10	**122**	**0029**	**2**	**230**	**GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO – BLGES**

- Manter a estrutura operacional e administrativa do FMS para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- Pagamento de despesa orçamentária relativa ao rateio de despesas decorrentes da participação do ente federativo em consócio público instituído nos termos da lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- Custear despesas para pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica;
- Aquisição de mobiliários para escritório e outros;
- Gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos próprios, permitindo, a um custo compatível, sua disponibilidade e usabilidade; efetuar controle de abastecimento da frota de veículos e emissão de relatórios periódicos sobre as condições gerais dos equipamentos, do consumo de combustível e de peças e materiais utilizados;
- Controlar, programar e executar os serviços de manutenção dos veículos próprios e demais equipamentos permanentes que se faz necessário à manutenção;
- Providenciar o levantamento de peças e acessórios que estejam em mal estado de conservação e encaminha ao setor competente para possível aquisição;
- Manter e conservar a frota de veículos da SEMUSA, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários;
- Viabilizar o deslocamento de veículos para conduzirem pacientes centros de tratamento de saúde, quando necessário;
- Acompanhar as aquisições, reformas, obras e demais atividades de manutenção dos equipamentos permanentes, móveis e imóveis da SEMUSA.

TOTAL	**1.787.000,00**

10	**122**	**0029**	**2**	**232**	**ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES**

- Manter a estrutura operacional e administrativa do FMS para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- Aquisição de mobiliários para escritório, telefones, aparelhos eletrônicos, de informática, veículos e outros;
- Manter e conservar a frota de veículos do CMS, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais;
- Custear despesas para pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica.

META	ATIVIDADE	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	RECURSO FINANCEIRO	PARCEIROS
01	Fiscalização, reuniões deliberativas, entre outras atividades.	Efetuar o pagamento de contas de telefone, luz, água, internet, aquisição de material de consumo, combustível e outras despesas necessárias ao funcionamento do CMS.	R$ 30.000,00	Secretarias Municipais de Saúde; Núcleo de Educação Permanente /CISTT; Coordenação de Atenção Primária à Saúde; Coordenação da Atenção de Especializada; Coordenação de At. Hospitalar.
02	Curso presencial e on-line.	Coffebreak; Material gráfico.	R$ 15.000,00	Núcleo de Educação Permanente.
03	É uma das necessidades básicas dos conselheiros essa interação para ter conhecimento do que se está tratando em todas as instâncias deliberativas.	Diárias pessoal civil; Passagens aéreas e terrestres.	R$ 70.000,00	Secretarias de Saúde dos municípios da área de abrangência do Estado Rede Básica de Saúde dos municípios; Vigilância Epidemiológica dos municípios; CIST.
04	Implementação de equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de notebook, geladeira, material de informática, dentre outros.	R$ 30.000,00	Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal; Núcleo de Educação Permanente; Coordenação de Vigilância em Saúde.
05	Acolhimento de conselheiros e motoristas de outras localidades que pernoitam em Cacoal.	Materiais de construção.	R$ 5.000,00	Secretaria de Segurança Pública; APAC.

TOTAL **150.000,00**

10 | 301 | 0029 | 1 | 046 | IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

- Manutenção da estrutura física das unidades que constituem a atenção primária.
- Melhorias das ambiências das Unidades Básicas de Saúde;

TOTAL **250.000,00**

10 | 301 | 0029 | 2 | 214 | ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB

- Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica;
- Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e

	direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade; • A Atenção Básica funcionar como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos; • Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, visando a promoção do envelhecimento saudável; • Manter a estrutura operacional e administrativa da Coordenação de Atenção Básica para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de aquisição de materiais e serviços; • Melhorar a estrutura física mediante a construção reforma e ampliação das unidades básicas de saúde que se encontra em situação inadequada; • Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas das Unidades Básicas de Saúde, por meio de análise da situação, elaboração de proposta de intervenção e restauração da instalação; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados, desenvolvendo atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos, visando à manutenção de um atendimento eficiente e eficaz aos beneficiários que procurarem seus serviços; • Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes; • Incrementar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária; • Incrementar as ações de Atenção ao Parto, Nascimento e Puerpério em especial da adolescente; • Aumentar gradativamente a cobertura de equipe de atenção básica; • Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF); • Aumentar gradativamente a cobertura de equipe de saúde bucal; • Aquisição de Equipamentos indispensáveis ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde; • Adquirir Materiais e Produtos de Uso Médico (medicamentos, material penso, alimentos, limpeza e outros.); • Adquirir Unidade Móvel para melhor atender as ações realizadas para atendimentos das famílias e programa finalístico; • Qualificar os processos de trabalho das equipes de ATB, caracterizados de maneira geral, pela sua baixa capacidade de realizar o acolhimento dos problemas agudos de saúde; pela insuficiente integração dos membros das equipes; e pela falta de orientação do trabalho em função de prioridades, metas e resultados, definidos em comum acordo pela equipe, gestão municipal e comunidade; • Manter as principais ações e serviços realizados compreende, entre outros, a realização de consultas em clínica médica, aplicação de vacinas, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças, detecção precoce de doenças, controle e tratamento de tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes, prevenção do câncer do colo uterino, além de exames laboratoriais, atividades de controle de procedimentos credenciados/contratados na rede privada; • Organizar fluxos de atendimento de forma a organizar o atendimento dentro das unidades de saúde; • Oferecer de forma integral ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento e reabilitação, de acordo com a necessidade, investindo na melhoria da oferta de serviços de atenção especializada em saúde bucal, de forma a garantir essa integralidade de ações; • Estabelecer critérios para a formação da rede de referência em saúde bucal e de fluxos de referência e contra referência, de modo a se avançar na sua organização, e garantir a articulação da atenção primária com os serviços de referência; • Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas do CEO, por meio de análise da situação e elaboração de proposta de intervenção e restauração; • Aumentar o acesso da população a atenção em saúde bucal; • Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física; • Contratação de empresa de serviços terceirizados para atender as demandas dos serviços de atenção básica.	
TOTAL		**3.390.000,00**

10	**301**	**0029**	**2**	**215**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB**

- Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos servidores municipais e de outras leis;
- Fortalecer a Atenção Básica por meio de contratação de servidores para atuarem na equipe de estratégia de saúde família, considerando que o mínimo legal é de 50% de cobertura populacional;
- Manter a estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviços à população;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros;
- Garantir direitos como: auxilio alimentação indenizações trabalhistas e outras;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda apoio financeiro e subsidio ou complementação na aquisição de bens.

TOTAL	**14.865.000,00**

10	**302**	**0029**	**1**	**047**	**IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE- BLMAC – CONV.**

- Manutenção da estrutura física das unidades hospitalares;
- Realização de obras e reformas para estruturação da Secretaria Municipal de Saúde através de convênios e/ou recursos próprios;
- Continuação da construção do hospital municipal.

Ação	Objeto	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal de Cacoal	M. Saúde	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 10.000.000,00

TOTAL	**5.021.000,00**

10	**302**	**0029**	**1**	**048**	**ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – BLMAC**

- Realizar melhorias na ambiência das unidades especializadas de saúde;
- Realização de obras ou reformas para estruturação da saúde pública municipal através de convênios e/ou recursos próprios;
- Manutenção da estrutura física das unidades especializadas;

TOTAL	**400.000,00**

10	**302**	**0029**	**2**	**216**	**ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC**

- Manter estrutura operacional do Hospital Materno Infantil para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nas áreas de urgência e emergência clínica médica, cirurgia geral, traumatologia, atendimento ao parto, puerpério, recém nascidos e crianças até 12 anos de idade, visando prestar assistência médica hospitalar de forma humanizada ao grupo materno infantil, envolvendo equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Manter a estrutura operacional e administrativa da Rede Hospitalar para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;

	• Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes; • Custear despesas para pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica; • Manter estrutura operacional da Unidade Central de Atendimento - UCS, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nas áreas de urgência e emergência; • Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Hospitalar, com oferta de consultas e internações em qualidade e quantidade adequadas e de modo oportuno; • Aprimorar a organização hospitalar orientando o processo de cuidado no sentido da atenção integral ao paciente, de forma humanizada; • Envolver de forma coordenada e sistematizada os profissionais de saúde na gestão dos recursos dos hospitais a que pertencem; • Utilizar instrumental da gestão para a construção de processos gerenciais no cuidado à saúde, buscando descentralização, autonomia com corresponsabilidade, por meio de um processo de contratualização interna; • Construir uma cultura de comunicação efetiva com dispositivos de socialização de informação, sempre com foco na gestão do cuidado ao paciente; • Construir protocolos, fluxogramas e diretrizes clínicas baseadas em evidências científicas e princípios éticos; • Desenvolver capacidades de liderança das equipes de gestão do hospital, em todos os âmbitos, para coordenar e facilitar as mudanças; • Implantar e estruturar a rede de informática; • Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas do hospital, por meio de análise da situação, através da elaboração de proposta de intervenção e restauração da unidade; • Aquisição de Equipamentos indispensáveis ao funcionamento da Unidade Hospitalar; • Adquirir Materiais e Produtos de Uso Médico e do paciente; • Acolher, orientar, acompanhar, hospedar e alimentar às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de risco que necessitem de acompanhamento supervisionado pela equipe de referência do estabelecimento hospitalar ao qual esteja vinculada.
TOTAL	**2.624.000,00**

10	**302**	**0029**	**2**	**220**	**REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC**

	• Melhorar a resolutividade na atenção hospitalar e ambulatorial com transparência e corresponsabilização entre gestores de saúde e prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais, promovendo qualificação da assistência e da gestão hospitalar e ambulatorial; • Pagamento de serviços complementares na rede privada de saúde, registrados os serviços terceirizados requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal; • Atuar de acordo com a definição da Rede de Atenção à saúde (RAS); • Prestar assistência ambulatorial de forma multiprofissional, de acordo com o documento das Diretrizes Clinicas para o cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS, incluindo a necessidade de TRS; • Disponibilizar carga horária, adequada à realidade local e mediante pactuação e contratualização do gestor, para realizar apoio matricial, presencialmente ou por meio dos Núcleos do Tele saúde ou através de outras formas de comunicação definidas com o gestor público de saúde local, às equipes de atenção básica de referência nos temas relacionados a doenças renais, conforme disposto no documento das Diretrizes Clinicas para cuidado a pessoa com DRC no âmbito do SUS; • Diagnosticar, quando da necessidade de TRS-dialise, os casos com indicação para o procedimento cirúrgico da infecção de fissura arteriovenosa ou implante de cateter para diálise peritoneal, conforme documento das Diretrizes Clinicas para o cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS;

	• Definir no contrato celebrado entre o gestor da saúde e o estabelecimento de atenção especializada ambulatorial em DRC, de quem será a responsabilidade para realizar a confecção da fistula arterio venosa de acesso à hemodiálise ou implante de cateter para diálise peritoneal; • Utilizar da regulação das urgências para o encaminhamento ou transferência da pessoa com DRC para os estabelecimentos de saúde de referência, previamente pactuados locos regionalmente, quando estas pessoas estiverem no estabelecimento de atenção especializada ambulatorial em DRC e necessitarem, naquele momento de cuidados imediatos em urgência; • Informar todos os acompanhamentos multiprofissionais em DRC nos estágios 4 e 5 (pré-dialise) e os demais procedimentos correspondentes nos temas relacionados em doenças renais, incluindo a TRS, quando couber, no Sistema de informação ambulatorial (SAI/SUS) e outro que vir substitui-lo de acordo com a tipologia do estabelecimento de saúde; • Manter os serviços de saúde, através da rede hospitalar e ambulatorial credenciada, visando dar continuidade ao atendimento do SUS por meio da contratação de serviços especializados; • Manter os serviços de Patologia Clínica, Serviços de Reabilitação, serviços de urologia e hemodiálise; • Contratação de Empresa Especializada no Credenciamento de Profissionais (médicos) para execução dos Serviços de Plantões Médicos na Rede Hospitalar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.
TOTAL	**12.380.000,00**

10	**302**	**0029**	**2**	**221**	**PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLMAC**

	• Garantir pagamento de salários e gratificações aos servidores nos hospitais e ambulatórios do programa; • Manter estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviços diretos a sociedade; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; • Garantir direitos como: auxilio alimentação indenizações trabalhistas e outras.
TOTAL	**30.060.000,00**

10	**302**	**0029**	**2**	**275**	**ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC**

	• Fortalecer e reestruturar os serviços especializados em consonância com a Política Nacional de Atenção e demais normas vigentes; • Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de Atenção Especializada, com a ofertar de consultas e exames especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
TOTAL	**876.000,00**

10	**303**	**0029**	**2**	**290**	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB**

	• Garantir a aquisição e distribuição de medicamentos da Farmácia Básica, adquiridos por meio dos repasses financeiros das esferas Municipal, Estadual e Federal; • Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade, promovendo dessa forma seu uso racional; • Elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos para melhor efetivar as ações farmacológicas. • Selecionar e estimar a necessidade de medicamentos; • Gerenciar o processo de aquisição de medicamentos e insumos; • Garantir condições adequadas para o armazenamento de medicamentos; • Implantar o almoxarifado da SEMUSA; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

	• Distribuição de diversos tipos de medicamentos para os pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde; • Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.				
TOTAL					**960.000,00**
10	**305**	**0029**	**2**	**226**	**ATENDIMENTO A VIILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA – BLVGS**
	• Planejar, coordenar, executar, acompanhar, avaliar e divulgar as ações da vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador); • Realizar a manutenção das instalações prediais e físicas da vigilância em saúde; • Adquirir permanentes e equipamentos; • Contratar serviços de terceiros para o desenvolvimento das ações propostas da vigilância em saúde; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamento de servidores para tratar de assuntos de interesse do município; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; • Desenvolver um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos transmissíveis e não transmissíveis; • Coordenar, avaliar, planejar, acompanhar, inspecionar e supervisionar as ações de vigilância relacionadas a doenças e agravos a saúde no que se refere a fatores de risco não biológico; • Eliminar diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde; • Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito a percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias. • Criar equipe técnica referência em Saúde do Trabalhador conforme Resolução 603 de 08 de novembro de 2018 e o Plano Nacional de Vigilância em Saúde; • Organizar a equipe técnica em núcleo, coordenação, gerência ou programa (de acordo com a estrutura institucional), cuja composição será definida em função da população do município. A referência técnica contará com apoio institucional e técnico das equipes do Cerest municipal e regional, da regional de saúde, do Cerest estadual, da Secretaria Estadual de Saúde e Agevisa; • Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, em conjunto com movimentos sociais e sindicais, com o controle social e com profissionais de saúde do município, considerando o perfil produtivo e epidemiológico; • Conduzir negociações junto à gestão municipal de saúde, visando inserir ações, serviços, procedimentos, metas e indicadores de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos instrumentos de gestão do SUS, a partir da análise da situação de saúde, considerando assistência, vigilância e promoção da saúde; • Pactuar e alocar recursos orçamentários e financeiros para a implementação de ações, serviços e procedimentos inseridos nos instrumentos de gestão do SUS; • Construir, juntamente com gestão municipal, as vigilâncias e a assistência, os fluxos e os instrumentos para a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na rede SUS; • Induzir, coordenar e realizar ações de vigilância epidemiológica das doenças e dos agravos relacionados com o trabalho e de vigilância das condições e dos ambientes de trabalho, em conjunto com Visat, Sanitária, Epidemiológica e Ambiental; • Participar de reuniões técnicas, eventos e cursos relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, bem como, promover processos contínuos de capacitações para os técnicos da rede SUS e movimentos sociais e sindicais, de forma integrada e na perspectiva de compartilhamento de saberes; • Manter uma atitude de proatividade diante de situações de emergência e de perigos				

	relacionados a processos produtivos no município, a exemplo de situações de trabalho infantil, exposição a agrotóxicos, mineração etc.					
TOTAL						**432.000,00**
10	**305**	**0029**	**2**	**227**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLVGS**	
	• Garantir pagamento de salários e gratificações aos servidores que atuam nos programas; • Manter estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviços diretos a sociedade; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; • Garantir direitos como: auxilio alimentação indenizações trabalhistas e outras.					
TOTAL						**2.280.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**80.545.000,00**

14				**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
14	**001**			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	**122**	**0030**	**2**	**240**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Manter a estrutura operacional e administrativa do Conselho Municipal de Educação para dar suporte às atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Promover a representatividade do Conselho nos eventos estaduais e interestaduais da área específica de atuação;
- Promover os pagamentos com Locação de Imóvel – Sede do Conselho Municipal de Educação – CME e outros que se fizerem necessários;
- Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primarias, tais como: Consumo de energia, Serviços de Água e esgoto, telefonia móvel e fixa, internet e contratação de Software de Gestão Educacional.
- Manter a regularidade de pagamento decorrentes da Taxa de Anuidade junto ao UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação).

TOTAL	**45.000,00**

12	**306**	**0030**	**2**	**239**	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL**

- Em parceria com o Governo Federal, garantir alimentação escolar para crianças da rede municipal, contribuindo com o desenvolvimento educacional dos alunos;
- Distribuição de Merenda escolar;
- Visitas técnicas (nutricionista) nas escolas;
- Aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios para elaboração da alimentação escolar;
- Avaliação antropométrica dos alunos;
- Elaboração de programa de educação nutricional nas escolas e valorização profissionais das merendeiras;
- Projeto de compra de produtos direto do agricultor familiar;
- Implantar Programa de boas práticas de manipulação de alimentos na Rede Municipal de Ensino;

TOTAL	**2.735.000,00**

12	**361**	**0030**	**1**	**062**	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR**	

- Garantir reforma das 24 unidades escolares para adequação de projeto de combate a incêndio e pânico, e acessibilidade.
- Construção de escola polo para atendimento da zona rural na linha 10.
- Construção de oficina mecanica para manutenção e alocação de veiculos da frota propria.

TOTAL	**300.000,00**

12	**361**	**0030**	**2**	**233**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED**

- Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMED para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Manter e conservar a frota de veículos da SEMED, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento, combustivel e outros necessários;
- Participar na definição da política municipal de educação e na discussão do Plano Municipal

	de Educação que contêm a proposta educacional do Município; • Manifestar, previamente, sobre acordos, convênios e similares, a serem celebrados pelo poder público municipal com as demais instâncias governamentais ou instituições privadas; • Autorizar o funcionamento, reconhecer, credenciar, supervisionar e inspecionar as instituições públicas municipais e privadas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, que integrem o Sistema Municipal de Ensino; • Estabelecer normas para avaliação e recuperação da aprendizagem a serem dispostas nos Regimentos Escolares; • Fixar normas para reclassificação de alunos com altas habilidades/superdotação e com idade inferior própria para a série ou outras formas de organização adotadas pelo Sistema Municipal de Ensino; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como mobiliários para escritório e equipamentos para escritório • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primárias, tais como: consumo de energia elétrica, serviços de água e esgoto, telefonia móvel e fixa, fornecimento de internet e contratação de software de gestão educacional; • Garantir à premiação de projetos e eventos no âmbito da Rede Municipal de Educação destinada a valorização dos profissionais e alunos da rede; • Pagamento de taxas e serviços decorrentes das atividades vinculadas a educação. • Contratação de empresa especializada em seguro de veiculos. • Aquisição e implantação de diario eletronico e sistemas de apoio ao ensino. • Aquisição de insumos e equipamentos diversos para os eventos da educação. • Aquisição de lanches e refeições para os eventos educacionais e formações continuadas da educação.
TOTAL	**1.206.000,00**

12	**361**	**0030**	**2**	**236**	**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%**

	• Atender setor pedagógico com abertura do ano letivo, formação continuada e em serviço; • Atender escolas do ensino fundamental com apoio para desenvolvimento da escrituração escolar; • Atender a coordenação de prestação de contas da educação com apoio administrativo; • Manutenção de serviços nas unidades administrativas da rede municipal de ensino; • Aquisição de material didático para realização de atividades didáticas/pedagógicas; • Aquisição de material didático para professor visando a elevação do IDEB; • Aquisição de material esportivo e recreativo para escolas; • Aquisição de uniforme escolar; • Apoiar financeiramente unidades filantrópicas ou convencionais de educação fundamental; • Implementação de biblioteca nas escolas visando a elevação do IDEB; • Implementação e manutenção de hortas escolares; • Assegurar igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental; • Manter a estrutura operacional com aquisição de material de consumo diverso, inclusive insumos para manutenção preventiva predial. • pagamentos com locação de imóvel • Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primarias, tais como: consumo de energia elétrica, serviços de água e esgoto, telefonia móvel e fixa, fornecimento de internet e contratação de software de gestão educacional; • Garantir a manutenção da oferta dos serviços de transporte escolar por meio da terceirização de motoristas de transporte escolar e monitor de transporte escolar; • Apoiar financeiramente Unidades Filantrópicas e ou confessionais de Ensino Fundamental; • Custear despesas de exercícios encerrados; • Manter a estrutura operacional com aquisição de material permanente e equipamentos diversos • Aquisição de material didatico para distribuição para os alunos da rede municipal. • Contratação de mão de obra terceirizada para garantir a manutenção e funcionamento das unidades escolares.

	• Aquisição de insumos para manutenção predial e pequenos reparos. • Contratação de empresa especializada para contratação de estagio remnunerado para apoio em sala de aula. • Promover premiação anual conforme Lei Municipal n°. 4.835/PMC/2021 - Cria o PROGRAMA DE ESTIMULO AO APRENDIZADO E RECONHECIMENTO EDUCACIONAL '' JOVENS GENIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA'' NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CACOAL. • Pagamento de taxas e serviços decorrentes das atividades vinculadas a educação. • Contratação de empresa especializada em seguro de veiculos. • Aquisição e implantação de diario eletronico e sistemas de apoio ao ensino. • Aquisição de materiais de apoio ao ensino musical. • Aquisição de insumos e equipamentos diversos para os eventos da educação.					
TOTAL						**1.721.000,00**
12	**361**	**0030**	**2**	**237**	**CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR**	
	• Garantir o transporte escolar de qualidade para os alunos residentes da zona rural ou em bairros distantes da sede, assegurando igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Básica, bem como, evitando a evasão e reprovação; • Aquisição de Combustível para atender veículos da frota Municipal, que transportam professores e alunos da rede Municipal; • Aquisição de peças e realização de serviços para atender os veículos da Frota Municipal que realizam o Transporte Escolar. • Contratação de serviço terceirizado para a realização do transporte escolar; • Convênio Transporte Escolar 2024 - Executar os recursos decorrentes de programa Firmado em parceria com o Governo do Estado de RO, visando o atendimento aos alunos residentes em área rural da Rede Estadual de Ensino. • Contratação de empresa especializada para contratação de condutor de transporte escolar e acompanhante de aluno no transporte escolar. • Aquisição de onibus escolares por intermedio de recurso municipal, e/ou conveniado/termos de compromisso para compor a frota propria municipal • Pagamento de taxas diversas e serviços decorrentes das atividades vinculadas ao transporte escolar. • Contratação de empresa especializada em seguro de veiculos. • Aquisição de veiculos para atendimento de alunos e professores da rede municipal de educação. • Aquisição de placas e serviço de emplacamento. • Aquisição de implantação de sistemas eletronico de controle de frota. • Garantir a manutenção geral da frota escolar.					
TOTAL						**11.476.000,00**
12	**361**	**0030**	**2**	**238**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%**	
	• Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas da SEMED; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, • eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para • pessoal temporário, reajustes e outros. • Garantir pagamento em dia dos servidores de apoio administrativo lotados nas Unidades de Ensino Fundamental.					
TOTAL						**12.970.000,00**

12	**361**	**0030**	**2**	**241**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMED ADMINISTRATIVO**

- Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.

TOTAL	**4.845.000,00**

12	**365**	**0030**	**1**	**049**	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES – CONV**

- Convênio DPCN N° 909917/2021 - Construção da Creche no bairro Liberdade.
- Compra de equipamentos para funcionamento das creches para bairro Greenville, São Marcos, Alphaparque e termo de compromisso para restituir valores decorrente de termos de compromisso pactuados com governo federal.

TOTAL	**110.000,00**

12	**365**	**0030**	**2**	**234**	**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%**

- Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de Cacoal para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;
- Atender as Escolas de Educação Infantil, com apoio administrativo para levantamentos Estatísticos e Censo Escolar;
- Manutenção de serviços nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado à Educação Infantil;
- Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Educação Infantil;
- Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Educação Infantil;
- Implementação de Biblioteca e Brinquedoteca nos Centros de Educação Infantil;
- Garantir o acesso das crianças de 0 a 05 anos, promovendo a socialização e desenvolvimento;
- Manter a estrutura operacional destinados à Educação Infantil incluindo creches municipais e daquelas em regime de comodato;
- Promover os pagamentos com Locação de Imóvel que se fizerem necessários;
- Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primarias, tais como: consumo de energia elétrica, serviços de água e esgoto, telefonia móvel e fixa, fornecimento de internet e contratação de software de gestão educacional;
- Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino Infantil;
- Aquisição de uniforme escolar;
- Aquisição de material didatico para distribuição para os alunos da rede municipal;
- Contratação de mão de obra terceirizada para garantir a manutenção e funcionamento das unidades escolares;
- Aquisição de insumos para manutenção predial e pequenos reparos;
- Contratação de empresa especializada para contratação de estagio remunerado para apoio em sala de aula;
- Assegurar igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental;
- Apoiar financeiramente unidades filantropicas e ou confessionais do ensino infantil;
- Promover premiação anual conforme Lei Municipal n°. 4.835/PMC/2021 - Cria o PROGRAMA DE ESTIMULO AO APRENDIZADO E RECONHECIMENTO EDUCACIONAL '' JOVENS GENIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA'' NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CACOAL;
- Aquisição e implantação de diario eletronico e sistemas de apoio ao ensino;

	• Aquisição de materiais de apoio ao ensino musical; • Aquisição de insumos e equipamentos diversos para os eventos da educação.					
TOTAL						**1.200.000,00**
12	**367**	**0030**	**2**	**242**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**	
	• Firmar transferência de recursos por meio de Termo de Fomento com o Centro Especializado de reabilitação Infantil e neurológica de Cacoal para subsidiar o atendimento a clientela da educação inclusiva com estimativa de 285 alunos dos quais são devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Cacoal; • Garantir o pleno funcionamento das atividades da Educação inclusiva nas unidades escolares da rede municipal de educação; • Ampliação e manutenção das salas de atendimento educacional especializado: Materiais didáticos pedagógicos e outros; • Implantação e manutenção do atendimento psicopedagógico; • Ampliação e manutenção das salas de atendimento educacional especializado através de contratação de serviços diversos; • Promover o aumento do atendimento especializado no Centro de Atendimento Educacional Especializado em Autismo; • Ampliação e manutenção das salas de atendimento educacional especializado com a aquisição de materiais e equipamentos permanentes; • Promover os pagamentos com Locação de Imóvel –que se fizerem necessários; • Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primarias, tais como: consumo de energia elétrica, serviços de água e esgoto, telefonia móvel e fixa, fornecimento de internet e contratação de software de gestão educacional; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como mobiliários para escritório e equipamentos para escritório • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Aquisição de insumos para manutenção predial e pequenos reparos. • Contratação de empresa especializada para contratação de estagio remunerado para apoio em sala de aula.					
TOTAL						**165.000,00**
12	**367**	**0030**	**2**	**243**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INCLUSIVA**	
	• Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas da SEMED; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança emcomissão e agentes políticos; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.					
TOTAL						**2.775.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**39.548.000,00**

15		**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**			
15	**001**	**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**			
12	**361**	**0030**	**1**	**050**	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB**
	• Garantir reforma das 24 unidades escolares para adequação de projeto de combate a incêndio e pânico, e acessibilidade; • Construção de escola polo para atendimento da zona rural na linha 10; • Construção de oficina mecanica para manutenção e alocação de veiculos da frota propria.				
TOTAL					**1.000,00**

12	**361**	**0030**	**2**	**245**	**CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB**
	• Garantir o transporte escolar dos alunos da rede municipal que se deslocam da zona rural a zona urbana, assegurando igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental, bem como, evitando a evasão escolar; • Aquisição de Combustível para atender veículos da frota Municipal, que transportam professores e alunos da rede Municipal; • Aquisição de peças e realização de serviços para atender os veículos da Frota Municipal que realizam o Transporte Escolar; • Contratação de Empresa para a Terceirização do Serviço de Transporte Escolar. • Contratação de empresa especializada para contratação de motorista e monitor de transporte escolar. • Aquisição de onibus escolares por intermedio de recurso municipal, e/ou conveniado/termos de compromisso para compor a frota propria municipal • Pagamento de taxas e serviços decorrentes das atividades vinculadas ao transporte escolar. • Contratação de empresa especializada em seguro de veiculos. • Aquisição de veiculos para atendimento de alunos e professores da rede municipal de educação. • Aquisição de implantação de sistemas eletronico de controle de frota. • Aquisição de veiculos com recursos do FUNDEF, conforme plano de aplicação.				
TOTAL					**101.000,00**

12	**361**	**0030**	**2**	**246**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB**
	• Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do FUNDEB; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Cobrir despesas decorrentes de Servidores em Provimento em Readpatção e outras funções dentro da estrutura organizacional da secretaria visando o apoio das unidades escolares, com recursos destinados a Parcela dos 40% do Fundeb.				
TOTAL					**35.746.000,00**

12	**361**	**0030**	**2**	**248**	**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC ENS. FUNDAMENTAL**
	• Atender 18 unidades executoras representativas das Escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Cacoal: • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa senhora do Carmo; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anita Garibaldi; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr João de Deus Simplício; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cruzeiro do Norte;				

	• Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Mauro de Vasconcelos; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Montessori; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Alvares Cabral; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Kemper; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santos Dumont; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cláudio Manoel da Costa; Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Lenzi; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Almeida e Silva; Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Socorro Viana de Almeida; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Agustinho Goes de Oliveira; • Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângela Maria da Mata Perdoncini; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Médici; • Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rodolfo Luchtenberg					
TOTAL						**900.000,00**
12	**361**	**0030**	**2**	**244**	**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB**	
	• Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de Cacoal para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos; • Atender as Escolas do Ensino Infantil, com apoio administrativo para levantamentos Estatísticos e Censo Escolar; • Implementação e manutenção de Hortas escolares; • Aquisição de Material Didático Pedagógico para aluno e/ou professor destinado às Escolas do Educação Infantil, visando elevação do IDEB. • Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas da Educação Infantil. • Aquisição de Kits de primeiros socorros para as Escolas do Educação Infantil. • Implementação de Biblioteca e Brinquedoteca nas Unidades de Educação Infantil. • Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino Infantil. • Manter a estrutura operacional com aquisição de material de consumo diversos. • Garantir o acesso das crianças de 0 a 05 anos, promovendo a socialização e escolarização. • Manter a estrutura operacional, incluindo, creches municipais e aquelas em regime de comodato. • Aquisição de uniforme escolar. • Aquisição de material didatico para distribuição para os alunos da rede municipal. • Contratação de mão de obra terceirizada para garantir a manutenção e funcionamento das unidades escolares. • Aquisição de insumos para manutenção predial e pequenos reparos. • Contratação de empresa especializada para contratação de estagio remnunerado para apoio em sala de aula. • Assegurar igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental. • Promover premiação anual conforme Lei Municipal n°. 4.835/PMC/2021 - Cria o PROGRAMA DE ESTIMULO AO APRENDIZADO E RECONHECIMENTO EDUCACIONAL ‘’ JOVENS GENIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA’’ NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CACOAL. • Aquisição e implantação de diario eletronico e sistemas de apoio ao ensino. • Aquisição de materiais de apoio ao ensino musical. • Aquisição de insumos e equipamentos diversos para os eventos da educação.					
TOTAL						**117.000,00**
12	**365**	**0030**	**2**	**247**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB**	
	• Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do FUNDEB; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política					

	Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.					
TOTAL						**17.682.000,00**
12	**365**	**0030**	**2**	**274**	**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC ENS. INFANTIL**	
	• Atender 09 unidades executoras representativas dos Centros de Educação Infantil: • C.M.E.I. Balão Mágico; • C.M.E.I. Josino Brito; • C.M.E.I. Leãozinho; • C.M.E.I. Marechal Rondon; • C.M.E.I. Vereador Expedito Macedo; • C.M.E.I. Terezinha Geneci - TECA • C.M.E.I. Monica Francisca da Cruz • Pro Infância Bairro Colina Verde - São Marcos; • Pro Infância Bairro GreenVille; • Pro Infância Bairro Alpha Park;					
TOTAL						**400.000,00**
12	**365**	**0030**	**2**	**271**	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**	
	• Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de Cacoal para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. • Atender as Escolas do Ensino Infantil, com apoio administrativo para levantamentos Estatísticos e Censo Escolar. • Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado às Escolas do Educação Infantil. • Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas da Educação Infantil. • Aquisição de Kits de primeiros socorros para as Escolas do Educação Infantil. • Implementação de Biblioteca e Brinquedoteca nas Unidades de Educação Infantil. • Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino Infantil. • Garantir o acesso das crianças de 0 a 05 anos, promovendo a socialização e escolarização. • Manter a estrutura operacional, incluindo, creches municipais e aquelas em regime de comodato. • Aquisição de uniforme escolar. • Aquisição de material didatico para distribuição para os alunos da rede municipal. • Contratação de mão de obra terceirizada para garantir a manutenção e funcionamento das unidades escolares. • Aquisição de insumos para manutenção predial e pequenos reparos. • Contratação de empresa especializada para contratação de estagio remunerado para apoio em sala de aula. • Assegurar igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental. • Promover premiação anual conforme Lei Municipal n°. 4.835/PMC/2021 - Cria o PROGRAMA DE ESTIMULO AO APRENDIZADO E RECONHECIMENTO EDUCACIONAL ‘’ JOVENS GENIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA’’ NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CACOAL. • Aquisição e implantação de diario eletronico e sistemas de apoio ao ensino. • Aquisição de materiais de apoio ao ensino musical. • Aquisição de insumos e equipamentos diversos para os eventos da educação.					
TOTAL						**503.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**55.450.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROGRAMA DE TRABALHO – Anexo 6..... Conf. Art. 22, § Único, Inciso IV da Lei 4.320/64
ORÇAMENTO PARA 2024

16		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVOÇOS PÚBLICOS**			
16	**001**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVOÇOS PÚBLICOS**			
04	**122**	**0002**	**2**	**097**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP**

- Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMOSP para dar suporte as atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a realização de testes seletivos para suprir as necessidades do Poder Executivo;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições.

TOTAL	**227.000,00**

04	**122**	**0002**	**2**	**099**	**PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS – SEMOSP**

- Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo
- Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros.
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.

TOTAL	**11.695.000,00**

15	**451**	**0031**	**1**	**052**	**IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA**

- Realização de obras de infraestrutura urbana, tais como: Pavimentação asfáltica, galeria, boca de lobo, sarjeta, meio fio, recape asfáltico e outras correlatas destinadas a oferecer melhor qualidade vida para os munícipes, conforme planilha orçamentária. Tais obras foram priorizadas segundo grau de relevância dada por cada regional.
- Garantir qualidade de trafegabilidade nas ruas e avenidas de Cacoal.
- Contrato de financiamento nº 0620605-46/2023 – Programa FINISA;
- Pavimentação e qualificação em vias urbanas, através do Contrato nº 399.979-51/2014-PRO-TRANSPORTE;
- Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente – CBUQ, através do Contrato de Repasse nº 905986/2020;
- Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente – CBUQ, através do Contrato de Repasse nº 903079/2020;
- Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente – CBUQ, através do Contrato de Repasse nº 923139/2021;
- Qualificação Viária – Pavimentação, drenagem e Sinalização, através do Contrato de Repasse nº 921811/2021;
- Revitalização do Estadio Municipal AglairTornelli, através do convenio 937050/2022 – DPCN;
- Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente – CBUQ, através do Convenio 78/2022/PGE/DER – 1ª Etapa TCHAU POEIRA;
- Revitalização do Terminal Rodoviário, através do Convenio 212/PGE/2020;
- Pavimentação em blocos sextavados, através do Convenio nº 940716/2023.

Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Contrato nº 399.979-51/2014-PRO-TRANSPORTE	Pavimentação e qualificação em vias urbanas	Recurso FGTS		253.000,00	253.000,00
Contrato Repasse 909559/2020	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente – CBUQ	MDR	4.223.370,00		4.223.370,00
Contrato Repasse 903079/2020	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente – CBUQ	MDR	4.371.470,00	2.009.000,00	6.380.470,00
Contrato Repasse 923139/2021	Qualificação Viária – Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	350.000,00		350.000,00
Contrato Repasse 921811/2021	Qualificação Viária – Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	805.036,00		805.036,00
Convenio 78/2022/PGE/DER – 1ª Etapa TCHAU POEIRA	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente – CBUQ	Governo do Estado	200.000,00		200.000,00
Convenio 212/PGE/2020	Revitalização do Terminal Rodoviário	Governo do Estado	300.000,00		300.000,00
Convenio nº 940716/2023	Pavimentação em blocos sextavados	MDEFESA	82.722,00	960.000,00	1.042.722,00

TOTAL **28.669.000,00**

15 | 452 | 0031 | 2 | 251 | CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP

- Manter os serviços essências relativos à conservação do perímetro urbano, com o intuito de proporcionar o acesso de pedestre e veículos, beneficiando os munícipes e melhorando a qualidade de vida;
- Garantindo materiais necessários, peças, contratação de horas máquinas, serviços mecânicos e outros correlatos.
- Manter e conservar a frota de veículos da SEMOSP, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários.

TOTAL **3.163.000,00**

15 | 452 | 0031 | 2 | 252 | CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP

- Manter os serviços essências relativos a conservação da iluminação pública, com o intuito de proporcionar o segurança e conforto aos munícipes, melhorando, assim, a qualidade de vida;
- Garantindo materiais necessários como: peças, e serviços.

TOTAL **873.000,00**

27 | 812 | 0033 | 1 | 054 | INFRAESTRUTUTA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV

- Revitalização do Estádio Municipal Aglair Tornelli, através do Convenio 937050/2022 – DPCN.

Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Convenio 937050/2022 – DPCN	Revitalização do Estádio Municipal Aglair Tornelli	MDEFESA	80.000,00	2.000.000,00	2.080.000,00

TOTAL **2.080.000,00**

TOTAL DO ÓRGÃO **46.707.000,00**

17				**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
17	**001**			**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
20	**122**	**0002**	**2**	**107**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI**

- Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMAGRI para dar suporte as atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover palestras, seminários, conferências, dias de campo com o intuito de disseminar e transferir conhecimentos tecnológicos e sustentáveis para melhorar a produção rural.
- Aquisição de mobiliário em geral, visando melhorar a infra-estrutura da Unidade Administrativa da SEMAGRI.
- Manter e adequar a estrutura física do imóvel da SEMAGRI, bem como promover a sua conservação através de pequenas reformas e reparos ;
- Aquisição de mobiliários em geral, equipamentos de refrigeração, outros equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições, visando dar viabilidade no atendimento a unidade administrativa da SEMAGRI.
- Manutenção de serviços básicos como: energia elétrica, água tratada, telefonia fixa e móvel, internet, bem como, pagamento de taxas referente ao licenciamento de veículos;
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, assim como, aquisição de computadores, impressoras e outros equipamentos de informática.
- Aquisição de Materiais de Expediente e Produtos de Higiene e Limpeza;

Ampliação e reforma da estrutura, calçamento e estacionamento da SEMAGRI.

TOTAL	**75.000,00**

20	**122**	**0002**	**2**	**109**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMAGRI**

- Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas e outros;
- Despesas decorrentes de revisão / adequação / alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
- Garantir direitos ao servidor público como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas e outros;

TOTAL	**4.444.000,00**

20	**122**	**0002**	**2**	**166**	**MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR**

- Manter a estrutura operacional e administrativa do Mercado do Produtor para dar suporte aos pequenos produtores e a agricultura familiar;
- Manutenção de serviços básicos como: energia elétrica, água tratada, telefonia fixa e móvel, internet, bem como, pagamento de taxas referente ao licenciamento de veículos;
- Aquisição de mobiliários em geral, equipamentos de refrigeração, Bebedouros térmicos, outros equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições, visando dar viabilidade no atendimento a unidade administrativa do Mercado Municipal;
- Manter e adequar a infraestrutura do mercado municipal, bem como promover a sua revitalização e conservação através de reformas e pequenos reparos ;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programa, ações e projetos, bem como de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Proporcionar a locação de banheiros químicos para atender os anseios básicos do agricultor familiar durante a comercialização de seus produtos em feiras livres de rua no município de Cacoal;
- Aquisição de Materiais de Expediente e Produtos de Higiene e Limpeza;
- Ampliação e reforma da estrutura, implantação de forro, calçamento e estacionamento do Feirão do Produtor.

TOTAL	**395.000,00**

20	**606**	**0032**	**1**	**064**	**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – FITHA/CONV - SEMAGRI**

- Contratação de empresa especializada em recuperar com Cascalhamento e Patrolamento das Vias Vicinais atrvés do Convenio FITHA.

AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	RECURSO DO CONCEDENTE	VALOR TOTAL
Convenio FITHA 2024	Melhorias das estradas vicinais	DER-RO	15.000,00	1.319.000,00	1.334.000,00

TOTAL	**1.334.000,00**

20	**608**	**0032**	**2**	**253**	**ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL**

- Manter a estrutura operacional dos serviços prestados junto ao produtor rural;
- Aquisição de Materiais de consumo, como peças, pneus, filtros de óleo e ar, óleos lubrificantes, combustíveis, ferramentas, alimentação para os operadores em campo e outros que se fizerem necessários;
- Aquisição e distribuição de insumos como calcário, mudas de café clonal, alevinos, rações e outros para produtos para o melhoramento do solo;
- Parcerias e ou convênios para ampliação dos serviços de assistência técnica com instituições reconhecidas e Associações;
- Contratação de empresa prestadoras de serviços para manutenções e revisões em veículos e máquinas pertencentes a frota da SEMAGRI;
- Aquisição de Máquinas e equipamento agrícolas e outros equipamento permanentes para possíveis substituições e ampliação da frota da SEMAGRI, como Motoniveladora; Retroescavadeira; Pá Carregadeira; Caminhão Melosa; Caminhão Caçamba e outros;

Aquisição de Equipamentos permanente para uso de apoio na manutenção de estradas e vias vicinais, como motosserra, serra fita portátil para troncos de madeira, Furadeira elétrica e a bateria e esmelhiradeira a bateria .

TOTAL	**2.377.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**8.625.000,00**

18		**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA**				
18	**001**	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA**				
20	**122**	**0032**	**2**	**254**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA**	
	• Manter a estrutura operacional e administrativa do FMDRRA para dar suporte as atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos conselheiros membros, servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados; • Viabilizar deslocamentos de membros, servidores e agente públicos, necessários para tratar de outros assuntos de interesse dos produtores; • Aquisição de Materiais de Consumo como: alimentação e café da manhã para preparo para os membros do conselho em reuniões e dias de campo, além de materiais de limpeza e higiene e outros para manutenção da estrutura física do órgão;					
TOTAL						**58.000,00**
20	**608**	**0032**	**2**	**255**	**INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO**	
	• Aquisição e distribuição de insumos como: calcário, estacas de madeiras, mudas de café, alevinos, ração, adubos e outros produtos para melhoramento do solo; • Aquisição de Kits de análise de água, Kit de entrada e saída de tanques, combustível, balança eletrônica, disco de Sechhi e outros materiais que se fizer necessário para o bom andamento das atividades laborais; • Auxílio na legalização ambiental quanto a atividade de piscicultura, com assistência e monitoria técnica; • Firmar parcerias com entidades afins para ampliação da assistência técnica, buscando transferência de técnicas e tecnologias reprodutivas, de alimentação e formas de rotação de piquetes utilizadas por criadores de gados leiteiros; • Incentivar a ampliação da área cultivada de café e outras culturas perenes por meio de novos plantios; • Firmar parcerias para ampliação dos serviços de assistência técnica com instituições reconhecidas como: Emater/RO, SEBRAE, CEPLAC, CONAB, EMBRAPA, ASSOCIAÇÕES e outras; • Incentivar e promover a conscientização e educação ambiental, a diversificação de culturas, o aprimoramento de técnicas e tecnologias, bem como a sustentabilidade no meio rural; • Aquisição de mobiliários e equipamento de materiais permanentes; • Aquisição de equipamentos laboratoriais, luvas, seringas para a utilização em Serviços de Inspeção Municipal em Agroindústrias, Tanques de Peixes, medição de PH da água e outros com finalidade de pesquisa para melhoramento de genética em animais e grãos em geral;					
TOTAL						**180.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**238.000,00**

19				**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
19	**001**			**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18	**122**	**0002**	**2**	**115**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA**

- Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMMA para dar suporte às atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com o objetivo de aperfeiçoar os serviços;
- Viabilizar o deslocamento dos servidores, quando necessário, para tratar de assuntos de interesse do Município;
- Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir a necessidade do Poder Executivo;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Manter e conservar a frota de veículos da SEMMA, com o objetivo de agilizar as atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio de seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários;
- Manter os ativos de informática, garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
- Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes;
- Manter e adequar a estrutura física dos imóveis do Poder Executivo, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos;
- Aquisição de equipamentos permanentes: 01 Impressora e 05 Nobreaks;

TOTAL	**47.000,00**

18	**122**	**0002**	**2**	**118**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMMA**

- Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder Executivo;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Despesas decorrentes de revisão / adequação / alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
- Pagamento da Gratificação aos Fiscais de Meio Ambiente
- Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros;
- Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores.

TOTAL	**3.040.000,00**

18	**452**	**0031**	**2**	**256**	**ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO**

- Manter a estrutura operacional das ações dos serviços de limpeza pública e paisagismo, por meio do atendimento a legislação ambientais;
- Promover a manutenção da frota de veículos da limpeza e do paisagismo, incluindo de documentação e seguros obrigatórios;
- Terceirização da coleta dos resíduos sólidos domésticos;
- Terceirização da coleta dos resíduos produzidos em unidades de Saúde Públicas;
- Terceirização dos tratamentos e Destinação Final adequadas para os Resíduos sólidos

	domésticos e Resíduos produzidos em unidades de Saúde Públicas; ● Garantir os serviços de manutenção de praças, parques e jardins, com refilamento de áreas gramadas, distribuição de sementes e mudas, arborização de ruas e avenidas; ● Contratar os serviços de dragagem de rios e córregos, limpeza pública e serviços correlatos; ● Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e adquirir os materiais permanentes. ● Aquisição de equipamentos permanentes: 01 motosserra e 01 motocicleta;					
TOTAL						**11.089.000,00**
18	**541**	**0031**	**2**	**292**	**MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILIBRIO ECOLÓGICO**	
	● Atuar na produção e distribuição de mudas para produtores na recuperação de nascentes degradadas na área rural e para população geral do município; ● Atuar na produção e distribuição de mudas que são utilizadas em área urbana na arborização de vias públicas, praças municipais e órgãos municipais, e recomposição de áreas de preservação Permanente - APP, bem como na execução de PRAD'S; ● Manter a estrutura operacional do viveiro municipal para dar suporte às atividades finalísticas; ● Manter e adequar a estrutura física do viveiro municipal, para garantir espaço físico adequado para a produção e mudas a fim de atender a demanda, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos; ● Aquisição de Insumos Agrícolas, Equipamentos permanentes (01 soprador costal);					
TOTAL						**15.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**14.191.000,00**

20				**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	
20	**001**			**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	
04	**122**	**0002**	**2**	**120**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT**

- Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMICT para dar suporte às atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Manter e conservar a frota de veículos da SEMICT, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários;
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
- Manter a estrutura operacional e administrativa dos Conselhos Municipais para dar suporte às atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Melhorar as condições de trabalho com aquisição de materiais e bens permanentes.
- Manter e adequar a estrutura física dos imóveis do Poder Executivo, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos;
- Aquisição de aparelhos telefônicos, data show, tela de projeção elétrica, kit caixa de som amplificada bluetooth USB microfone sem fio soundvoice, computadores e outros.

TOTAL	**71.000,00**

04	**122**	**0002**	**2**	**122**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMICT**

- Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis;
- Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
- Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores.
- Custear despesas com serviços extraordinários.
- Pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc.
- Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente ao auxílio- alimentação.

TOTAL	**767.000,00**

23	**695**	**0032**	**2**	**257**	**INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT**

- Promover parcerias para incentivo ao comércio, turismo e a indústria local;
- Participação em eventos regionais e nacionais a fim de divulgar o potencial turístico do município, bem como, os produtos regionais;
- Apoio e divulgar as datas comemorativas e campanhas para promoção e divulgação do turismo no mercado local, estadual e nacional;
- Em parceria com o Sistema “S” e outras entidades, promover a divulgação dos produtos associados ao turismo e a cadeia produtiva local;
- Apoio a projetos de infraestrutura turística e a aos eventos tradicionais do município;

	• Elaborar projeto para implementação de aquisição de área para incentivo de instalações de empresas; • Firmar convênios com instituições sem fins lucrativos; • Implementar a sala do empreendedor e as ações referentes a cadeia produtiva; • Atuar na capacidade competitiva do setor produtivo, implementando as agendas estratégicas setoriais; • Em parceria com as demais secretarias realizar eventos com objetivo de fomentar economia e comércio local; • Apoiar os programas de qualificação de fornecedores para vários setores da indústria, agroindústria, visando atender às necessidades de mercado e beneficiar os mesmos com estímulos a produção local e nacional; • Apoiar de forma operacional a cadeia produtiva pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, atuando na organização e realização de reuniões, viabilizando a contratação de estudos e a promoção de eventos (seminários, workshops, oficinas e outros); • Firmar convênio, com a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia – LIMERO; • Firma convenio com Associação Desportiva e Ecológica dos Pescadores de Cacoal-ASDEC; • Firma convenio com Associação dos Produtores Rurais da Linha 21- ASPRULIN, para realização da tradicional Festa Linguiça;	
TOTAL		**407.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**1.245.000,00**

21		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**				
21	**001**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**				
26	**122**	**0002**	**2**	**126**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMTTRAN**	
	• Manter o pagamento dos servidores ativos, oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; • Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros; • Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores.					
TOTAL						**4.660.000,00**

26	**452**	**0031**	**2**	**258**	**MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN**	
	•Manter a estrutura administrativa e operacional da SEMTTRAN, para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços, no que se refere a despesas de custeio com pagamento de aluguel, água, luz, telefone, entre outros; •Manter e conservar a frota de veículos, tais como taxas de licenciamento, seguro de veículos, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento, combustível para abastecimento e outras manutenções necessárias. •Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com o objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; •Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município; •Promover a transparência dos atos públicos, publicando as notificações de autuação e de penalidade em razão da não localização por parte dos correios; •Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição e revisão de bens permanentes, sendo mobiliários para escritório, ares condicionado, telefones, aparelhos eletrônicos e de informática, equipamentos para sinalização, etilômetro, luximetro, radio de comunicação, repetidora de radio, talonário digital, aquisição de uniformes e fardamentos para melhorar os serviços prestados a população e outros; •Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica, tais como serviço de Outsourcing de impressão, materiais gráficos para projetos e campanhas educativas no trânsito, entre outros; •Acompanhar as aquisições, reformas, obras e demais atividades de manutenção dos equipamentos permanentes, móveis e imóveis; •Apoiar a realização de blitz educativa, pit stop, palestras, campanhas de educação temáticas e operações; •Subsidiar o transporte coletivo urbano; •Garantir as despesas decorrentes da JARI- Junta Administrativa de Recursos Infracionais; •Otimizar as áreas de estacionamento e manutenção da sinalização horizontal e vertical, manutenção dos abrigos nas paradas de ônibus e readequar as vias eliminando as barreiras prejudiciais a acessibilidade. •Implantação, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica. •Promover a fiscalização de trânsito. •Contratar empresas para desenvolver trabalho de mão de obra e projetos de trânsito, incluindo estudos sobre mobilidade urbana e publicidade; •Aquisição de veículo de passeio, motocicleta, veículos e equipamentos utilizados na sinalização de trânsito. •Realizar convênios com a Polícia Militar, DETRAN e outros órgãos, visando à fiscalização de trânsito e a integração para fins de arrecadação de multas de trânsito, e outros convênios afins;					
TOTAL						**2.185.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**6.845.000,00**

22		**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL**				
22	**001**	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL**				
27	**122**	**0002**	**2**	**127**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC**	
	• Manter a estrutura operacional e administrativa da AMEC para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades da Autarquia; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. • Adquirir, estruturar e manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes afim de melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados.					
TOTAL						**77.000,00**

27	**122**	**0002**	**2**	**129**	**AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC**	
	• Manter a estrutura operacional e administrativa da AMEC para dar suporte às atividades finalísticas; • Proporcionar o fornecimento de serviços telefônicos, correios, energia elétrica, água e esgoto, locação de sistema (software), licenciamento de veículos e outros necessários; • Manter e adequar a estrutura física dos bens móveis e imóveis, promovendo sua conservação através de limpezas, reparos, reformas, construções e/ou ampliações das estruturas esportivas que estão sob a administração desta Autarquia, sede da AMEC e outros; • Realizar o gerenciamento da manutenção e conservação da frota de veiculos e equipamentos (tratores, roçadeiras e outros) ; • Melhorar as condições de trabalho com aquisição de bens permanentes, tais como: veículos, climatizadores e cadeiras plásticas para instalação no Ginásio, máquina de limpeza e outros;					
TOTAL						**325.000,00**

27	**122**	**0002**	**2**	**130**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – AMEC**	
	• Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros. • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Realização de concurso público e teste seletivos.					
TOTAL						**1.591.000,00**

27	**122**	**0002**	**2**	**173**	**ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC**	
	• Propiciar aos funcionários e servidores públicos participação na receita administração pública direta e indireta, contribuindo para formação de seu patrimônio, mediante pagamento mensal junto ao fundo criado por força da Lei Complementar Federal 26/75 que unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP.					
TOTAL						**1.000,00**

27	**812**	**0033**	**2**	**259**	**ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC**
	• Cumprir as atividades previstas em calendário de eventos esportivos e de lazer; • Firmar convênio com entidades esportivas e outras instituições; • Manter os serviços essenciais nos ginásios de esportes, Estádio Municipal Aglair Tonelli, centro esportivo, quadras e campos; • Promover a distribuição gratuita de materiais esportivos nos eventos realizados pela AMEC, alimentação, uniformes e outros; • Viabilizar por meio de auxílio financeiro (ajuda de custo) a participação de atletas amadores em competições estaduais, nacionais e internacional, a fim de custear despesas com taxa de inscrição, alimentação, hospedagem, filiação de equipes junto às federações e outros; • Promover a transparência dos atos esportivos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações, eventos e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Promover eventos esportivos com premiações: troféus, medalhas, premiação em dinheiro, kits esportivos, equipamentos, e outros; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes esportivos, de informática, divulgação e outros; • Apoiar a realização de outros eventos esportivos com medalhas e troféus; • Viabilizar o deslocamento de atletas, equipes técnicas, coordenações esportivas e responsáveis por eventos, quando necessário, com locomoção, passagem e outros.		
TOTAL					**434.000,00**

27	**813**	**0033**	**2**	**260**	**ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER**
	• Manter as atividades de lazer por meio de aquisição de materiais de consumo, serviços de divulgação das atividades e incentivando a recreação saudável; • Realizar a distribuição gratuita de alimentação, materiais e outros; • Realizar a distribuição de premiação (medalhas, troféus e outros).				
TOTAL					**15.000,00**

27	**813**	**0033**	**2**	**261**	**ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ**
	• Manter as atividades das escolinhas de iniciação esportivas nas modalidades de voleibol, basquetebol, futebol de campo, futsal, handebol, peteca, judô, Atletismo, natação ginástica e outros; • Firmar parcerias, acordos, contratos com entidades para dar apoio às atividades das escolinhas de iniciação esportivas, fazer locação de espaço físico, como piscina e outros para desenvolver as atividades esportivas; • Fazer aquisição de materiais esportivos e uniformes para a escolinha de iniciação esportiva; • Firmar convênio com entidades esportivas e outras instituições; • Realizar a distribuição gratuita de material esportivo, alimentação, uniformes e outros; • Viabilizar por meio de auxílio financeiro (ajuda de custo) a participação de atletas e técnicos em competições estaduais, nacionais e internacional, a fim de custear despesas com taxa de inscrição, alimentação, hospedagem, filiação de equipes junto às federações e outros; • Promover eventos voltados para o esporte recreativo e de lazer; • Publicidade de atos e utilidades públicas; • Promover eventos esportivos com premiações: troféus, medalhas, premiação em dinheiro, kits esportivos, equipamentos, e outros; • Viabilizar o deslocamento de atletas, quando necessário, com locomoção, passagem e outros.				
TOTAL					**130.000,00**
TOTAL DO ORGÃO					**2.573.000,00**

23				**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**		
23	**001**			**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**		
04	**061**	**0000**	**2**	**262**	**CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS – SAAEC**	
	• Cumprir com o pagamento de precatórios, honorários advocatícios e outras despesas judiciais. Despesas com diligências. • Cumprir com o pagamento de parcelamentos de dívidas;					
TOTAL						**516.000,00**
17	**122**	**0002**	**1**	**057**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES**	
	• Manter e adequar as estruturas prediais, promovendo sua conservação; • Construção de outras edificações conforme as demandas da Instituição;					
TOTAL						**2.000,00**
17	**122**	**0002**	**2**	**133**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC**	
	• Manter a estrutura administrativa do SAAE para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse da Autarquia; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Manter os ativos de informática, garantindo a reposição de materiais, peças e manutenções; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes para pequenas substituições, como mobiliários para escritório como prateleiras, mesas, cadeiras, armários entre outros; • Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de ar condicionado; • Aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de expediente e materiais de limpeza; • Custear despesas com pagamento de serviços para manutenção das atividades administrativas do SAAE, tais como: telefonia, internet, serviços de correio, energia, software de gerenciamento, tarifas bancárias, contratação de terceiros e estagiários entre outros;					
TOTAL						**5.877.000,00**
17	**122**	**0002**	**2**	**136**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC**	
	• Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros; • Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. • Custear despesas com serviços extraordinários.					
TOTAL						**9.988.000,00**
17	**122**	**0002**	**2**	**137**	**ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC**	
	• Cumprir pagamento mensal junto ao fundo criado pela Lei Complementar Federal 26/1975 recursos do PIS e do PASEP.					
TOTAL						**221.000,00**

17	**512**	**0031**	**1**	**058**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC**
	• Executar obras de infraestrutura visando dinamizar o sistema de esgotamento sanitário do município, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos munícipes;				
TOTAL					**1.000,00**
17	**512**	**0031**	**1**	**059**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC**
	• Executar obras de infraestrutura destinados a modernizar e ampliar o sistema de tratamento e distribuição de água do SAAE; • Executar obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município - Proposta 424.368-05/2015/MCIDADES.				
TOTAL					**2.001.000,00**
17	**512**	**0031**	**2**	**263**	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAE**
	• Manter a operacionalização do Sistema de Esgotamento Sanitário; • Manter a estrutura operacional do sistema de coleta de esgoto, proporcionando materiais e serviços necessários, incluindo locação de máquinas e veículos, manutenção da lagoa de tratamento, das bombas, estações de tratamento de esgoto (ETE) e demais estruturas do SAAE; • Viabilizar a aquisição de materiais necessários à manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário; • Promover a aquisição de equipamentos e ferramentas, proporcionando melhor desenvolvimento e condições às equipes de trabalho; • Propiciar a contratação de terceiros para a realização de serviços com as quais o Saae tenha carência;				
TOTAL					**672.000,00**
17	**512**	**0031**	**2**	**264**	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC**
	• Manter a operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água; • Manter a estrutura operacional do sistema de distribuição de água tratada, proporcionando materiais e serviços necessários, incluindo a manutenção do laboratório, filtros, decantadores, floculadores da ETA de Cacoal e do Riozinho; • Viabilizar a aquisição de materiais e insumos necessários à manutenção e tratamento no Sistema de Abastecimento de Água; • Promover a aquisição de equipamentos e ferramentas, proporcionando melhor desenvolvimento e condições às equipes de trabalho; • Propiciar a contratação de terceiros para a realização de serviços com as quais o Saae tenha carência; • Aquisição de materiais de laboratório; • Aquisição de peças de bomba, como rolamentos e outros, para manutenção nos equipamentos e dar continuidade as atividades; • Aquisição de hidrômetros para que o SAAE possa propiciar substituição daqueles que apresentam defeitos e realizar novas instalações; • Aquisição de tubos e conexões hidráulicas para reposição de estoque, manutenções cotidianas, entre outros; • Aquisição de materiais de construção para realizar pequenos reparos entre outros; • Aquisição de material químico a ser utilizado na estação de tratamento de água; • Contratação de serviços elétricos e de torno e solda para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de captação, tratamento, fornecimento e coleta de água do SAAE;				
TOTAL					**1.823.000,00**
17	**512**	**0031**	**2**	**265**	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E MAQUINÁRIOS - SAAEC**
	• Manter e conservar a frota do SAAE, para dar suporte às equipes de trabalho externo na realização de suas atividades; • Viabilizar a aquisição de materiais e insumos necessários à manutenção dos veículos e maquinários; • Propiciar a contratação de terceiros para a realização de serviços de gestão da frota				

	incluindo abastecimentos, manutenções e materiais; • Propiciar a locação de veículos, conforme a necessidade da Autarquia; • Promover a aquisição de veículos e maquinários, necessários ao desenvolvimento das atividades essenciais da Autarquia;					
TOTAL						**843.000,00**
17	**512**	**0031**	**2**	**140**	**ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**	
	• Fomentar a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais do município; • Promover campanhas para a promoção do uso sustentável dos recursos hídricos e utilização correta do Sistema de Esgotamento Sanitário; • Viabilizar a execução de projetos de combate à poluição urbana e dos recursos naturais; • Formular e implementar políticas públicas de comunicação e educação ambiental na temática do saneamento.					
TOTAL						**2.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**21.946.000,00**

26				**FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL**	
26	**001**			**FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL**	
08	**244**	**0034**	**2**	**269**	**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP**
	• Manter a estrutura administrativa e operacional para dar suporte as atividades finalísticas; • Ações sociais e comunitárias voltadas para população que se encontra em situação de vulnerabilidade social; • Manter e aperfeiçoar a oferta de projetos voltados à assistência social como aquisição e distribuição de cestas básicas e passagens terrestres.				
TOTAL					**6.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO					**6.000,00**

27		**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**				
27	**001**	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**				
18	**122**	**0032**	**2**	**267**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA**	
	● Viabilização dos serviços de apoio administrativo oferecendo subsídios aos serviços estruturantes / finalísticos do COMDEMA. ● Viabilizar a capacitação de Conselheiros do COMDEMA e/ou atividades que visem o bom desenvolvimento das atividades do Conselho. ● Viabilizar a realização de programas ou projetos de educação ambiental e demais atividades de conscientização acerca da questão ambiental (folders, cartazes, banners e similares). ● Aquisição de material permanente que irão subsidiar o COMDEMA na prestação dos serviços de sua competência. ● Aquisição de equipamentos permanentes: 10 (dez) monitores de computadores; 01 (Uma) Caminhonete 4x4.					
TOTAL						**387.000,00**
18	**541**	**0032**	**2**	**268**	**INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**	
	● Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas da SEMMA e do COMDEMA; Auxilio na legalização ambiental em atividades quecausa impactos ambientais. ● Aquisição de materiais (cartilhas, Folders, Faixas, Cartazes) de divulgação e conscientização do meio ambiente; ● Incentivar a ampliação horto municipal na cultivação de mudas de espécies nativas, paisagismo e outras culturas perenes; ● Incentivar e promover educação ambiental; ● Apoio a Coleta Seletiva e a agroecologia; ● Aquisição de material permanente que irão subsidiar a Secretaria de meio Ambiente na prestação dos serviços de sua competência; ● Aquisição de Equipamentos Permanentes: 06 Aparelhos de ar condicionado; Mobiliários: (Mesas de escritório, mesa e cadeiras para reuniões, cadeiras para auditório);					
TOTA						**304.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**691.000,00**

28		**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
28	**001**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**				
04	**122**	**0002**	**2**	**270**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM**	
	• Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Adquirir, estruturar e manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Aquisição de mobiliários para escritório, telefones e outros; • Aquisição de um veículo; • Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes; • Definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas;					
TOTAL						**105.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**105.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROGRAMA DE TRABALHO – Anexo 6..... Conf. Art 22, § Único, Inciso IV da Lei 4.320/64
ORÇAMENTO PARA 2024

29		**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**				
29	**001**	**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL**				
04	**122**	**0002**	**2**	**285**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL**	
	• Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interresse do Munícipio; • Adquirir, estruturar e manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, assim como custear as despesas com aquisição de materiais de expediente, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes, bem como, computador, impressora, bebedor e condicionadores de ar e outros; • Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica; • Aquisição de mobiliários para escritório, telefones, aparelhos eletrônicos, de informática e outros.					
TOTAL						**44.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**44.000,00**

30				**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
30	**001**			**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**	
13	**122**	**0002**	**2**	**293**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC**

- Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- Aquisição de mobiliários para escritório, telefones, aparelhos eletrônicos, de informática e outros;
- Controlar, acompanhar, programar e executar os serviços de manutenção dos veículos próprios e demais equipamentos permanentes que se faz necessário à manutenção;
- Promover a capacitação dos servidores com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de agentes culturais;
- Custear despesas para pagamento de outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- Estrutura de sonorização para o Teatro Municipal.

TOTAL	**160.000,00**

13	**122**	**0002**	**2**	**294**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC**

- Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis;
- Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
- Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros
- Contribuição da previdência de servidor público.
- Formação de Patrimônio do servidor Público.

TOTAL	**1.125.000,00**

13	**392**	**0033**	**2**	**295**	**MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC**

- Realização de concursos culturais com premiações;
- Incentivar a cultura por meio da promoção de eventos;
- Realização de Editais para contribuir no desenvolvimento da música, do artesanato, teatro, dança, coral, instrumental e balé clássico, com o objetivo de estimular a produção, circulação, formação, preservação e difusão cultural;
- Realização de festas para resgatar a história cultural de nosso município, provendo a diversidade cultural Cacoalense;
- Contratação de empresa especializada para realização de eventos.
- Aquisição de equipamentos de reprodução, gravação, captação de som e sonorização ambiente.

TOTAL	**990.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**2.275.000,00**

99				**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
99	**001**			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
99	**999**	**9999**	**9**	**999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
	• Recurso destinado a situações imprevistas como as de calamidade pública e outras incluídas no Anexo de Riscos Fiscais da LDO/2024.					
TOTAL						**70.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO						**70.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00
01.031.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00
02.000.0000.	Judiciária	2.378.000,00	0,00	2.378.000,00
02.061.0000.		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
02.061.0000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
02.122.0000.	Administração Geral	78.000,00	0,00	78.000,00
02.122.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	78.000,00	0,00	78.000,00
04.000.0000.	Administração	61.284.000,00	6.635.000,00	67.919.000,00
04.061.0000.		516.000,00	0,00	516.000,00
04.061.0000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	516.000,00	0,00	516.000,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	443.000,00	0,00	443.000,00
04.121.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	182.000,00	0,00	182.000,00
04.121.0031.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	261.000,00	0,00	261.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	58.155.000,00	6.635.000,00	64.790.000,00
04.122.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	58.155.000,00	6.635.000,00	64.790.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
04.123.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	57.000,00	0,00	57.000,00
04.125.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	57.000,00	0,00	57.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	25.000,00	0,00	25.000,00
06.122.0000.	Administração Geral	25.000,00	0,00	25.000,00
06.122.0002.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	25.000,00	0,00	25.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	6.586.000,00	1.361.000,00	7.947.000,00
08.122.0000.	Administração Geral	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
08.122.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	735.000,00	40.000,00	775.000,00
08.243.0034.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	735.000,00	40.000,00	775.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.205.000,00	1.321.000,00	2.526.000,00
08.244.0034.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.205.000,00	1.321.000,00	2.526.000,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	80.545.000,00	80.545.000,00
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	7.007.000,00	7.007.000,00
10.122.0029.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	7.007.000,00	7.007.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	18.505.000,00	18.505.000,00
10.301.0029.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	18.505.000,00	18.505.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	51.361.000,00	51.361.000,00
10.302.0029.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	51.361.000,00	51.361.000,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	960.000,00	960.000,00
10.303.0029.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	960.000,00	960.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.712.000,00	2.712.000,00
10.305.0029.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.712.000,00	2.712.000,00
12.000.0000.	Educação	1.500.000,00	93.498.000,00	94.998.000,00
12.122.0000.	Administração Geral	0,00	45.000,00	45.000,00
12.122.0030.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	45.000,00	45.000,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	1.500.000,00	1.235.000,00	2.735.000,00
12.306.0030.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.500.000,00	1.235.000,00	2.735.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	69.383.000,00	69.383.000,00
12.361.0030.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	69.383.000,00	69.383.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	19.895.000,00	19.895.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124358. Folha 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0030.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	19.895.000,00	19.895.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
12.367.0030.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
13.000.0000.	Cultura	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00
13.122.0000.	Administração Geral	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
13.122.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	990.000,00	0,00	990.000,00
13.392.0033.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	990.000,00	0,00	990.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	19.263.000,00	13.442.000,00	32.705.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	16.200.000,00	12.469.000,00	28.669.000,00
15.451.0031.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	16.200.000,00	12.469.000,00	28.669.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	3.063.000,00	973.000,00	4.036.000,00
15.452.0031.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	3.063.000,00	973.000,00	4.036.000,00
17.000.0000.	Saneamento	19.430.000,00	2.000.000,00	21.430.000,00
17.122.0000.	Administração Geral	16.088.000,00	0,00	16.088.000,00
17.122.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.088.000,00	0,00	16.088.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	3.342.000,00	2.000.000,00	5.342.000,00
17.512.0031.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	3.342.000,00	2.000.000,00	5.342.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	14.882.000,00	0,00	14.882.000,00
18.122.0000.	Administração Geral	3.474.000,00	0,00	3.474.000,00
18.122.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.087.000,00	0,00	3.087.000,00
18.122.0032.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	387.000,00	0,00	387.000,00
18.452.0000.	Serviços Urbanos	11.089.000,00	0,00	11.089.000,00
18.452.0031.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	11.089.000,00	0,00	11.089.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	319.000,00	0,00	319.000,00
18.541.0031.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0032.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	304.000,00	0,00	304.000,00
20.000.0000.	Agricultura	7.529.000,00	1.334.000,00	8.863.000,00
20.122.0000.	Administração Geral	4.972.000,00	0,00	4.972.000,00
20.122.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.914.000,00	0,00	4.914.000,00
20.122.0032.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	58.000,00	0,00	58.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	0,00	1.334.000,00	1.334.000,00
20.606.0032.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	1.334.000,00	1.334.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	2.557.000,00	0,00	2.557.000,00
20.608.0032.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2.557.000,00	0,00	2.557.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	407.000,00	0,00	407.000,00
23.695.0000.	Turismo	407.000,00	0,00	407.000,00
23.695.0032.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	407.000,00	0,00	407.000,00
24.000.0000.	Comunicações	602.000,00	0,00	602.000,00
24.131.0000.	Comunicação Social	602.000,00	0,00	602.000,00
24.131.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	602.000,00	0,00	602.000,00
26.000.0000.	Transporte	6.177.000,00	668.000,00	6.845.000,00
26.122.0000.	Administração Geral	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
26.122.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
26.452.0000.	Serviços Urbanos	1.517.000,00	668.000,00	2.185.000,00
26.452.0031.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	1.517.000,00	668.000,00	2.185.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0032.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	2.573.000,00	2.080.000,00	4.653.000,00
27.122.0000.	Administração Geral	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.122.0002.	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	434.000,00	2.080.000,00	2.514.000,00
27.812.0033.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	434.000,00	2.080.000,00	2.514.000,00
27.813.0000.	Lazer	145.000,00	0,00	145.000,00
27.813.0033.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	145.000,00	0,00	145.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	10.330.000,00	0,00	10.330.000,00
28.843.0000.		10.330.000,00	0,00	10.330.000,00
28.843.0000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	10.330.000,00	0,00	10.330.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	70.000,00	0,00	70.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	0,00	70.000,00
		169.611.000,00	**201.563.000,00**	**371.174.000,00**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124358. Folha 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	**1 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL**	
01	Legislativa	14.300.000,00
		14.300.000,00
Órgão:	**2 GABINETE DO PREFEITO**	
04	Administração	786.000,00
		786.000,00
Órgão:	**3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**	
24	Comunicações	602.000,00
		602.000,00
Órgão:	**4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	Administração	51.095.000,00
		51.095.000,00
Órgão:	**5 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	Judiciária	2.378.000,00
		2.378.000,00
Órgão:	**6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
04	Administração	461.000,00
		461.000,00
Órgão:	**7 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
04	Administração	2.152.000,00
28	Encargos Especiais	10.330.000,00
		12.482.000,00
Órgão:	**8 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
06	Segurança Pública	25.000,00
		25.000,00
Órgão:	**9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
08	Assistência Social	4.646.000,00
		4.646.000,00
Órgão:	**10 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	Assistência Social	3.091.000,00
		3.091.000,00
Órgão:	**11 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**	
08	Assistência Social	169.000,00
		169.000,00
Órgão:	**12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**	
08	Assistência Social	35.000,00
		35.000,00
Órgão:	**13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10	Saúde	80.545.000,00
		80.545.000,00
Órgão:	**14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	Educação	39.548.000,00
		39.548.000,00
Órgão:	**15 FUNDEB**	
12	Educação	55.450.000,00
		55.450.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.###-##), Zeticyn Polliana de Almeida (CPF ###.###.722-##), DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124363. Folha 1 de 3
www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	**16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
04	Administração	11.922.000,00
15	Urbanismo	32.705.000,00
26	Transporte	0,00
27	Desporto e Lazer	2.080.000,00
		46.707.000,00
Órgão:	**17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
20	Agricultura	8.625.000,00
		8.625.000,00
Órgão:	**18 FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA**	
20	Agricultura	238.000,00
		238.000,00
Órgão:	**19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18	Gestão Ambiental	14.191.000,00
		14.191.000,00
Órgão:	**20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**	
04	Administração	838.000,00
23	Comércio e Serviços	407.000,00
		1.245.000,00
Órgão:	**21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26	Transporte	6.845.000,00
		6.845.000,00
Órgão:	**22 AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL**	
27	Desporto e Lazer	2.573.000,00
		2.573.000,00
Órgão:	**23 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**	
04	Administração	516.000,00
17	Saneamento	21.430.000,00
		21.946.000,00
Órgão:	**26 FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL**	
08	Assistência Social	6.000,00
		6.000,00
Órgão:	**27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**	
18	Gestão Ambiental	691.000,00
		691.000,00
Órgão:	**28 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04	Administração	105.000,00
		105.000,00
Órgão:	**29 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**	
04	Administração	44.000,00
		44.000,00
Órgão:	**30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**	
13	Cultura	2.275.000,00
		2.275.000,00
Órgão:	**99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
99	Reserva de Contingência	70.000,00
		70.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.###-##), Zeticyn Polliak de Almeida (CPF ###.###.722-##), DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124363. Folha 2 de 3
www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

371.174.000,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL	14.300.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	786.000,00
03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	602.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	51.095.000,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.378.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	461.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12.482.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	4.646.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	3.091.000,00
11	FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	169.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	35.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	80.545.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	39.548.000,00
15	FUNDEB	55.450.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	46.707.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	8.625.000,00
18	FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA	238.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.191.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.245.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	6.845.000,00
22	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	2.573.000,00
23	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	21.946.000,00
26	FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL	6.000,00
27	FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	691.000,00
28	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	105.000,00
29	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	44.000,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC	2.275.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	70.000,00
	TOTAL:	**371.174.000,00**

Total Geral **371.174.000,00**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.###-##), Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##), DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124363. Folha 3 de 3
www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Código	Fonte Rec	Descrição	Valor Orçado
15000000	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	154.111.000,00
15000100	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	28.388.000,00
15000101	15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente	650.000,00
15000102	15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	650.000,00
15000200	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	48.173.000,00
15400000	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	4.180.000,00
15400001	15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente	1.480.000,00
15400002	15400002	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente	1.430.000,00
15400100	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	32.585.000,00
15400101	15400101	FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente	5.830.000,00
15400102	15400102	FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente	9.845.000,00
15500000	15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	1.050.000,00
15520000	15520000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	1.235.000,00
15530000	15530000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	375.000,00
15710000	15710000	Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercicio Corrente	5.700.000,00
15990000	15990000	Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercicio Corrente	100.000,00
16000000	16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	0,00
16000010	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	6.625.000,00
16000020	16000020	SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	500.000,00
16000030	16000030	SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corre	12.775.000,00
16000040	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	1.037.000,00
16000050	16000050	SUS Federal - Custeio - Gestão do SUS - Exercício Corrente	0,00
16010010	16010010	SUS Federal - Investimento - Atenção Básica - Exercício Corrente	250.000,00
16010060	16010060	SUS Federal - Investimento - Atenção Especializada - Exercício Corre	400.000,00
16040000	16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a En	3.015.000,00
16210000	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	2.411.000,00
16310000	16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	5.020.000,00
16590000	16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	338.000,00
16600050	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	552.000,00
16600060	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Al	232.000,00
16600090	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do (	170.000,00
16610000	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corre	367.000,00
16690000	16690000	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Exercicio Corrente	40.000,00
17000000	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	4.969.000,00
17010000	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	1.319.000,00
17500000	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CID	100.000,00
17510000	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	7.508.000,00
17520000	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	668.000,00
17540000	17540000	Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente	9.500.000,00
65000000	65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corren	2.095.000,00
65000200	65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrent	1.000,00
67540000	67540000	Recursos de Operações de Crédito - Contrapartida	15.500.000,00
		Total Geral:	**371.174.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124366. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Código	Fonte Rec	Descrição	Valor Orçado

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124366. Folha 2 de 2
www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Comparativo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Município: Cacoal **Exercício: 2024**

Fonte/Destinação Recursos	Descrição	Valor Receita	Valor Despesa	Diferença
0.1.500.0000.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	156.206.000,00	154.111.000,00	2.095.000,00
0.1.500.1001.000	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	28.388.000,00	28.388.000,00	0,00
0.1.500.1001.001	Pré Escola	650.000,00	650.000,00	0,00
0.1.500.1001.002	Creche	650.000,00	650.000,00	0,00
0.1.500.1002.000	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	48.174.000,00	48.173.000,00	1.000,00
0.1.540.0000.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.180.000,00	4.180.000,00	0,00
0.1.540.0000.001	Pré Escola	1.479.999,96	1.480.000,00	-0,04
0.1.540.0000.002	Creche	1.429.999,96	1.430.000,00	-0,04
0.1.540.1070.000	Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	32.585.000,00	32.585.000,00	0,00
0.1.540.1070.001	Pré-Escola	5.830.000,18	5.830.000,00	0,18
0.1.540.1070.002	Creche	9.844.999,90	9.845.000,00	-0,10
0.1.550.0000.000	Transferência do Salário-Educação	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
0.1.552.0000.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.235.000,00	1.235.000,00	0,00
0.1.553.0000.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	375.000,00	375.000,00	0,00
0.1.571.0000.000	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	5.700.000,00	5.700.000,00	0,00
0.1.599.0000.000	Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000,00	100.000,00	0,00
0.1.600.0000.100	Atenção Básica	6.625.000,00	6.625.000,00	0,00
0.1.600.0000.200	Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	0,00
0.1.600.0000.300	Média e Alta Complexidade	12.775.000,00	12.775.000,00	0,00
0.1.600.0000.400	Vigilância em Saúde	1.037.000,00	1.037.000,00	0,00
0.1.601.0000.100	Atenção Básica	250.055,00	250.000,00	55,00
0.1.601.0000.600	Atenção Especializada	399.945,00	400.000,00	-55,00
0.1.604.0000.000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	3.015.000,00	3.015.000,00	0,00
0.1.621.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	2.411.000,00	2.411.000,00	0,00
0.1.631.0000.000	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	5.020.000,00	5.020.000,00	0,00
0.1.659.0000.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	338.000,00	338.000,00	0,00
0.1.660.0000.050	FNAS-Programas	552.000,00	552.000,00	0,00
0.1.660.0000.060	FNAS-Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	232.000,00	232.000,00	0,00
0.1.660.0000.090	FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	170.000,00	170.000,00	0,00
0.1.661.0000.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	367.000,00	367.000,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124368. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Comparativo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Município: Cacoal **Exercício: 2024**

Fonte/Destinação Recursos	Descrição	Valor Receita	Valor Despesa	Diferença
0.1.669.0000.000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000,00	40.000,00	0,00
0.1.700.0000.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.969.000,00	4.969.000,00	0,00
0.1.701.0000.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.319.000,00	1.319.000,00	0,00
0.1.750.0000.000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100.000,00	100.000,00	0,00
0.1.751.0000.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.508.000,00	7.508.000,00	0,00
0.1.752.0000.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	668.000,00	668.000,00	0,00
0.1.754.0000.000	Recursos de Operações de Crédito	25.000.000,00	9.500.000,00	15.500.000,00
6.1.500.0000.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	2.095.000,00	-2.095.000,00
6.1.500.1002.000	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	0,00	1.000,00	-1.000,00
6.1.754.0000.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	15.500.000,00	-15.500.000,00
	Total Geral:	**371.174.000,00**	**371.174.000,00**	**0,00**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124368. Folha 2 de 2

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE

PPA X LDO X LOA 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Programa : 01.031.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
1.001 REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUCÃO - CMC	Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Obra			Valor	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Obj.: Viabilizar recursos orçamentários para custear despesas com reforma, ampliação e implantação dos sistemas de combate a incêncio e SPDA do prédio da Câmara Municipal.						
2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00
Obj.: Manter a estrutura administrativa, no que se refere às despesas de custeio e outros meios necessários para o bom funcionamento da mesma, bem como prover a manutenção e conservação da estrutura físico-mobiliária, e ainda a manutenção e adequação de ativos de informática, sistema de informação, teleprocessamento e comunicação, e outros.						

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.004 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC	Pessoas	A	Meta Física	111,00	111,00	111,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	9.300.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00
Obj.: Viabilizar recursos orçamentários para custeio de despesas com remuneração de servidores e agentes políticos.						
2.006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC	Unidade	A	Meta Física	7,00	7,00	7,00
Produto : Veículos			Valor	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Obj.: Viabilizar recursos orçamentários para custeio de despesas com aquisição de veículos novos e manutenção da frota.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.008 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	786.000,00	786.000,00	786.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 03 ASSESSORIA DE COMUNICACÃO

Unidade : 001 ASSESSORIA DE COMUNICACÃO

Programa : 24.131.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.193 COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	Porcentagem	A	Meta Física	100,00	100,00	100,00
			Valor	460.000,00	460.000,00	460.000,00
Produto : Divulgação/Publicação						
Obj.: Contribuir com a transparência da administração municipal através de ampla e permanente divulgação de campanhas publicitárias de cunho institucional e atos oficiais, bem como, a permanente divulgação de suas ações, obras executadas e conquistas em todos os setores, entre outros. Manter a estrutura administrativa do setor no que se refere as despesas de custeio e outros necessários ao bom funcionamento da mesma.						
2.194 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	142.000,00	142.000,00	142.000,00
Produto : Unidade Administrativa						
Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.013 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	11.275.000,00	11.275.000,00	11.275.000,00
Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessários ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.						
2.015 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	Pessoas	A	Meta Física	363,00	363,00	363,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	36.440.000,00	36.440.000,00	36.440.000,00
Obj.: Pagamento de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.016 ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD	Mês	A	Meta Física	12,00	12,00	12,00
			Valor	3.380.000,00	3.380.000,00	3.380.000,00

Produto : Outros Produtos

Obj.: Contribuição ao PASEP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa : 02.061.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	12,00	12,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.195 CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	Percentual	A	Meta Física	100,00	100,00	100,00
			Valor	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor

Obj.: Promover o cumprimento das obrigações oriundas de precatórios e requisições de pequeno valor expedidos, bem como diligências processuais e outros ônus referentes ao andamento dos processos judiciais, objetivando a dinamização dos trabalhos do órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 02.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.018 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	78.000,00	78.000,00	78.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Manter a estrutura do órgão no que se refere às despesas de custeio e outras necessárias ao bom funcionamento do mesmo. Estruturação físico-mobiliária, objetivando a dinamização dos trabalhos do órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.196 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	182.000,00	182.000,00	182.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Assegurar o funcionamento da SEMPLAN, nos aspectos físicos a administrativos, com aquisição de materiais de consumo e permanente, assegurar deslocamentos, contratação de serviços, assim como demais necessidades para realizar os atendimentos públicos , estruturar e a manter a secretaria e seus respectivos setores. Manuntenção e adequação dos ativos de informáica, do sistema de informação e teleprocessamento. Todas as atividades visam garantir o bom funcionamento da secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 04.121.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	325,00	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	100,00	100,00
Iluminação pública mantida	4.000,00	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	0,00	100,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	0,00	100,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.197 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	261.000,00	261.000,00	261.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Promover ações que contribuam para o desenvolvimento do Municipio de Cacoal, de forma ampla, sustentável e ordenada, atendendo os anseios da população em conformidade com a Legislação local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 04.125.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.198 ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	18.000,00	18.000,00	18.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Fiscalizar o cumprimento das normas municipais referentes as leis urbanisticas com o crescimento ordenado do município dentro dos parametros estabelecidos nos padrões normativos das enumeras legislações vigentes no ambito municipal, estadual e federal, que remetem o poder de fiscalização e vigilancia a esta Fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa : 04.123.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.025 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	2.113.000,00	2.113.000,00	2.113.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessários ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA

Programa : 04.125.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
2.199 ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	Contribuinte	A	Meta Física	35.640,00	35.640,00	35.640,00
			Valor	39.000,00	39.000,00	39.000,00

Produto : Contribuintes fiscalizados

Obj.: Dinamizar a eficiência fiscal do município, assegurando o melhor aproveitamento do potencial de arrecadação, a ampliação da transparência e do controle tributário, bem como, a melhoria da qualidade do atendimento ao contribuinte.

Programa : 28.843.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

		2024		
		PPA	LDO	LOA
Indicador	**Indice Mais Recente**		**Indice Final PPA**	
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	12,00		12,00	

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
28 AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	Mês	O	Meta Física	12,00	12,00	12,00
			Valor	10.330.000,00	10.330.000,00	10.330.000,00

Produto : Outros Produtos

Obj.: Efetuar pagamentos relativos a confissão de dívida e/ou contratos de financiamento a longo prazo.

FUND. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA- CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Programa : 06.122.0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidade adminstrativa mantida	16,00	16,00
Promoção da segurança a população.	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.029 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Manter a estrutura dos conselhos no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento do mesmo. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL E TRABALHO

Unidade : 001 SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

Programa : 08.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.031 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	336.000,00	336.000,00	336.000,00
Produto : Unidade Administrativa						
Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.						
2.033 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST	Pessoas	A	Meta Física	125,00	125,00	125,00
			Valor	4.155.000,00	4.155.000,00	4.155.000,00
Produto : Servidores Atendidos						
Obj.: Pagamento de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.034 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	Percentual	A	Meta Física	100,00	100,00	100,00
Produto : Obra Construída/Ampliada			Valor	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Obj.: Manutenção e adequação de bens e imóveis.						
2.035 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	Conselhos	A	Meta Física	9,00	9,00	9,00
Produto : Conselhos Mantidos			Valor	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Obj.: Manter a estrutura dos conselhos no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento do mesmo. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.						

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Programa : 08.243.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Atendimento de familias e individuos em situação de vulnerabilidade social permanente ou tempora	5.736,00	4.917,00
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	12.038,00	10.321,00
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	1.204,00	980,00
Incentivo para geração de renda.	100,00	100,00
Promoção da integração ao mercado de trabalho.	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.209 ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	206.000,00	206.000,00	206.000,00
Obj.: Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em caráter temporário e de forma integral, mediante a execução de medidas produtivas e sócio-educativas.						
2.289 MEU IRMÃOZINHO - FMAS	Crianças	A	Meta Física	8.400,00	8.400,00	8.400,00
Produto : Crianças Atendidas			Valor	400.000,00	400.000,00	400.000,00

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

		2024		
		PPA	LDO	LOA
Obj.:	Realizar repasse financeiro mensal para aquisição de alimentos a crianças de 0 a 3 anos de idade para os que tem irmão (a) devidamente matriculado no ensino regular e que se encontram em situação de vulnerabilidade social com objetivo de proporcionar uma alimentação saudável.			

Programa : 08.244.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Atendimento de familias e individuos em situação de vulnerabilidade social permanente ou tempora	5.736,00	4.917,00
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	12.038,00	10.321,00
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	1.204,00	980,00
Incentivo para geração de renda.	100,00	100,00
Promoção da integração ao mercado de trabalho.	100,00	100,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
2.200 ATENDIMENTO AO IGD - SUAS - FMAS	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Obj.: Manter a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio de apoio financeiro, utilizando o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência.						
2.202 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	Pessoas	A	Meta Física	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Produto : Pessoas Atendidas			Valor	387.000,00	387.000,00	387.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

					2024	
				PPA	LDO	LOA
Obj.:	Organizar e ofertar serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. (Ministério do Desenvolvimento Social - MDS).					
2.203 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	Atendimento	A	Meta Física	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Produto : Atendimentos			Valor	828.000,00	828.000,00	828.000,00
Obj.:	Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e de aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.					
2.204 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS	Pessoas	A	Meta Física	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Produto : Pessoas Atendidas			Valor	170.000,00	170.000,00	170.000,00
Obj.:	O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.					
2.205 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	Unidade	A	Meta Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Produto : Atendimentos			Valor	846.000,00	846.000,00	846.000,00
Obj.:	Visa atender pessoas e famílias que encontra-se em situação de extrema vulnerabilidade social - Visa estabelecer convênio com instituições não governamentais inscritas no Conselho municipal de Assistência Social que prestem serviços de cunho psicosocial, abrigamento e fortalecimento de vínculos.					
2.272 GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ALTA COMPLEXIDADE - PAC 01 - FMAS	Criança/Adolescente	A	Meta Física	20,00	20,00	20,00
Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos			Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Obj.:	Atender ao Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes por meio de apoio administrativo no acolhimentos instituicional desses.					
2.277 GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	Crianças	A	Meta Física	200,00	200,00	200,00
Produto : Crianças Atendidas			Valor	149.000,00	149.000,00	149.000,00

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

					2024		
					PPA	LDO	LOA
Obj.:	Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenção a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar. Através de realização de visitas domiciliares, as visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.						
2.287 GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS		Crianças	A	Meta Física	200,00	200,00	200,00
Produto :	Crianças Atendidas			Valor	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Obj.:	Reduzir a mortalidade infantil por meio do fortalecimento do vínculo parental entre a gestante e o recém-nascido no município de Cacoal - RO.						
2.296 GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS		Crianças	A	Meta Física	200,00	200,00	200,00
Produto :	Crianças Atendidas			Valor	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Obj.:	Realizar atendimento e acompanhamento de crianças que recebem transferência de renda de Governo Estadual ou que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica, que tenham no núcleo familiar crianças de 0 a 3 anos, acompanhadas pelo Programa Federal e que cumpram os requisitos do Programa Estadual.						
2.297 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS		Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto :	Conselhos Mantidos			Valor	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Obj.:	Desenvolver ações de capacitação. Manter a estrutura administrativa no que se refere às despesas de custeio e outro necessários ao bom funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.						

FUND. MUN. DA INFAN. E ADOLESCENCIA DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA

Órgão : 11 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Unidade : 001 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Programa : 08.243.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institualização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporá	5.736,00	4.917,00
Acolhimento de crianças e adolescentos em caráter temporario ou de forma integral.	100,00	100,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo		PPA	LDO	LOA
2.279 FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA	Criança/Adolescente	A	Meta Física	5,00	5,00	5,00
			Valor	106.000,00	106.000,00	106.000,00
Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos						
Obj.: Promover e manter a potencialização de programas, projetos e serviços que visem à promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais. Capacitar equipe técnica, membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ? CMDCA e membros do Conselho Tutelar para acompanhamento, desenvolvimento e fiscalização de ações relacionadas à criança e adolescentes.						
2.283 FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA	Percentual	A	Meta Física	100,00	100,00	100,00
			Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos						
Obj.: Promover a Potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.						

FUND. MUN. DA INFAN. E ADOLESCENCIA DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

					2024		
					PPA	LDO	LOA
2.284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA - FMIA	Órgão	A	Meta Física	2,00	2,00	2,00
Produto :	Conselhos Mantidos			Valor	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Obj.:	Manter a estrutura dos conselhos no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento do mesmo. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.						

FUND. MUN. DOS DIREITOS DA MULHER-CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Programa : 08.244.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Atendimento de familias e individuos em situação de vulnerabilidade social permanente ou tempora	5.736,00	4.917,00
Incentivo para geração de renda.	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.213 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Dar suporte administrativo as ações do conselho municipal dos direitos da mulher.

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.122.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

		2024	
	PPA	LDO	LOA
Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**	
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	100,00	100,00	
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	90,00	96,00	
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	31,41	36,35	
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	73,28	84,81	
Unidade Administrativa Mantida -FMS	1,00	1,00	
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	7.500,00	7.500,00	
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	50,00	100,00	
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	1.500,00	2.000,00	
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	1,00	1,00	
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	14.600,00	19.390,00	
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	40.500,00	46.800,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	135.000,00	180.000,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	46.000,00	65.000,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	40,00	60,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	158.000,00	162.000,00	
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	75,00	85,00	
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	251,00	251,00	

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.229 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	Servidor/Ag.Político	A	Meta Física	71,00	71,00	71,00
			Valor	5.070.000,00	5.070.000,00	5.070.000,00
Produto : Servidores Atendidos						
Obj.: Pagamento de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						
2.230 GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	1.787.000,00	1.787.000,00	1.787.000,00
Produto : Unidade Administrativa						
Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos da secretaria.						

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.232 ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Conselho Mantido			Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Obj.: Formular de diretrizes e estratégias para o processo de planejamento, compromissos de metas, orçamentação e execução orçamentária, além de acompanhar e avaliar o processo de execução dos planos, do orçamento e do cumprimento de metas, em função dos resultados e impacto na saúde da população geral e dos grupos de riscos, no âmbito das responsabilidades e atribuições legais do Gestor.						

Programa : 10.301.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

		2024		
		PPA	LDO	LOA
Indicador	**Indice Mais Recente**		**Indice Final PPA**	
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	100,00		100,00	
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	90,00		96,00	
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	31,41		36,35	
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	73,28		84,81	
Unidade Administrativa Mantida -FMS	1,00		1,00	
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	7.500,00		7.500,00	
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	50,00		100,00	
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	1.500,00		2.000,00	
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	1,00		1,00	
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	14.600,00		19.390,00	
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	40.500,00		46.800,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	135.000,00		180.000,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	46.000,00		65.000,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	40,00		60,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	158.000,00		162.000,00	
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	75,00		85,00	
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	251,00		251,00	

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
1.046 IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	Outras	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Outros Produtos			Valor	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Obj.: Melhorar a Estrutura e infra-estrutura dos serviços de saúde da rede básica, por meio de realização de obras e aquisições de equipamentos, visando a melhor qualidade dos serviços de saúde para assim satisfazer as necessidade da população no âmbito da saúde pública.						
2.214 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	Percentual	A	Meta Física	94,00	94,00	94,00
Produto : Atendimentos/ Procedimentos			Valor	3.390.000,00	3.390.000,00	3.390.000,00

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

					2024		
					PPA	LDO	LOA
Obj.:	Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.						
2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	Servidor/Ag.Político	A	Meta Física	230,00	230,00	230,00
				Valor	14.865.000,00	14.865.000,00	14.865.000,00
Produto :	Servidores Atendidos						
Obj.:	Pagamento de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						

Programa : 10.302.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

		2024	
	PPA	LDO	LOA
Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**	
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	100,00	100,00	
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	90,00	96,00	
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	31,41	36,35	
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	73,28	84,81	
Unidade Administrativa Mantida -FMS	1,00	1,00	
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	7.500,00	7.500,00	
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	50,00	100,00	
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	1.500,00	2.000,00	
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	1,00	1,00	
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	14.600,00	19.390,00	
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	40.500,00	46.800,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	135.000,00	180.000,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	46.000,00	65.000,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	40,00	60,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	158.000,00	162.000,00	
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	75,00	85,00	
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	251,00	251,00	

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
1.047 IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV	Convênio Previsto	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : CONVÊNIO FIRMADO			Valor	5.021.000,00	5.021.000,00	5.021.000,00
Obj.: Melhorar a Estrutura e infra-estrutura dos serviços de saúde da rede básica, por meio de realização de obras e aquisições de equipamentos, cujos recursos poderão ser oriúndos de convênios ou similares, visando a melhor qualidade dos serviços de saúde para assim satisfazer as necessidade da população no âmbito da saúde pública.						
1.048 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidades de Saúde			Valor	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Obj.: Melhorar a Estrutura e infra-estrutura dos serviços de saúde, visando a melhor qualidade dos serviços de saúde para assim satisfazer as necessidade da população no âmbito da saúde pública.						



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.216 ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	Exames/ Consultas/ A	A	Meta Física	98.200,00	98.200,00	98.200,00
			Valor	2.624.000,00	2.624.000,00	2.624.000,00
Produto : Atendimentos/ Procedimentos						
Obj.: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada, com oferta de consultas e exames especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.						
2.220 REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	Procedimento	A	Meta Física	141.020,00	141.020,00	141.020,00
			Valor	12.380.000,00	12.380.000,00	12.380.000,00
Produto : Atendimentos/ Procedimentos						
Obj.: Coordenar o repasse de recursos financeiros ao fundo municipal de saúde.						
2.221 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	Servidor/Ag.Político	A	Meta Física	277,00	277,00	277,00
			Valor	30.060.000,00	30.060.000,00	30.060.000,00
Produto : Servidores Atendidos						
Obj.: Pagamento de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						
2.275 ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC	Percentual	A	Meta Física	100,00	100,00	100,00
			Valor	876.000,00	876.000,00	876.000,00
Produto : Atendimentos/ Procedimentos						
Obj.: CER: Prestar atendimento especializado de pessoas com deficiência; CAPS II: Acolher pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. CEREST: Atuar, prevenindo, controlando e enfrentando, de forma estratégica, integrada e eficiente, os problemas de saúde coletiva como as mortes, acidentes e doenças relacionados com o trabalho. CER-BLMAC: Prestar atendimento especializado de pessoas com deficiência.						

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 10.303.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	100,00	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	90,00	96,00
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	31,41	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	73,28	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	1,00	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	7.500,00	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	50,00	100,00
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	1.500,00	2.000,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	1,00	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	14.600,00	19.390,00
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	40.500,00	46.800,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	135.000,00	180.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	46.000,00	65.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	40,00	60,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	158.000,00	162.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	75,00	85,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	251,00	251,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.290 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	Percentual	A	Meta Física	80,00	80,00	80,00
Produto : Pacientes Atendidos			Valor	960.000,00	960.000,00	960.000,00
Obj.: Garantir acesso da população a medicamentos básicos, através da distribuição em unidades de saúde, visando a integralidade dos cuidados em saúde.						

Programa : 10.305.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

		2024	
	PPA	LDO	LOA
Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**	
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	100,00	100,00	
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	90,00	96,00	
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	31,41	36,35	
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	73,28	84,81	
Unidade Administrativa Mantida -FMS	1,00	1,00	
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	7.500,00	7.500,00	
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	50,00	100,00	
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	1.500,00	2.000,00	
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	1,00	1,00	
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	14.600,00	19.390,00	
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	40.500,00	46.800,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	135.000,00	180.000,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	46.000,00	65.000,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	40,00	60,00	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	158.000,00	162.000,00	
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	75,00	85,00	
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	251,00	251,00	

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.226 ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS	Atendimento	A	Meta Física	187.639,00	187.639,00	187.639,00
			Valor	432.000,00	432.000,00	432.000,00
Produto : Ações realizadas						
Obj.: Coletar, processar, analisar e interpretar os dados processados, recomendando medidas e promovendo as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos, avaliando a eficácia e efetividades das medidas adotadas e divulgar as informações pertinentes. Monitorar os fatores biológicos, não biológicos e do meio ambientes que ocasionem risco à saude humana.						
2.227 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	Servidor/Ag.Político	A	Meta Física	21,00	21,00	21,00
			Valor	2.280.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00
Produto : Servidores Atendidos						

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Obj.: Pagamento de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis da Vigilância em Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Programa : 12.122.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	4.084,00	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	2.492,00	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	212,00	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	14,00	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 202	0,00	0,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.240 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conselhos	A	Meta Física	3,00	3,00	3,00
			Valor	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Produto : Conselho Mantido

Obj.: Manter a estrutura do conselho no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento do mesmo. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 12.306.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	4.084,00	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	2.492,00	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	212,00	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	14,00	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 202	0,00	0,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.239 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL	Refeição	A	Meta Física	10.745,00	10.745,00	10.745,00
Produto : Refeições Distribuídas			Valor	2.735.000,00	2.735.000,00	2.735.000,00
Obj.: Garantir o fornecimento de merenda escolar nas unidades de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental.						

Programa : 12.361.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

		2024	
	PPA	LDO	LOA
Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**	
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	4.084,00	4.206,00	
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	2.492,00	2.567,00	
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	212,00	181,00	
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	14,00	7,00	
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 202	0,00	0,00	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
1.062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	Unidade	P	Meta Física	3,00	3,00	3,00
Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada			Valor	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Obj.: Construir, ampliar, adequar e equipar as unidades escolares obedecendo os padrões básicos de infraestrutura para o Ensino Fundamental e Infantil, de forma a assegurar que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem dos alunos.						
2.233 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	1.206.000,00	1.206.000,00	1.206.000,00
Obj.: Manter a Estrutura Administrativa da SEMED , por intermédio de pagamento de serviços diversos e aquisição de materiais de consumo e permanentes necessários ao bom funcionamento dos órgãos, afim de melhorar a prestação de serviços à comunidade.						
2.236 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Aluno	A	Meta Física	4.200,00	4.200,00	4.200,00
Produto : Alunos Atendidos			Valor	1.721.000,00	1.721.000,00	1.721.000,00
Obj.: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de aluno matriculado no ensino fundamental, bem como melhorar a qualidade da Educação e elevar o IDEB municipal.						
2.237 CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno	A	Meta Física	4.100,00	4.100,00	4.100,00
Produto : Alunos Atendidos			Valor	11.476.000,00	11.476.000,00	11.476.000,00
Obj.: Elevar os indicadores educacionais do município, ampliando o acesso a escola aos alunos da Educação Básica, reduzindo a evasão e repetência, por intermédio da melhoria da prestação dos serviços de transporte escolar aos alunos residentes na área rural e ou em bairros distantes da sede.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.238 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Pessoas	A	Meta Física	145,00	145,00	145,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	12.970.000,00	12.970.000,00	12.970.000,00
Obj.: Pagamento de pessoal de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis, do pesoal de apoio administrativo lotados nas unidades escolares de ensino fundamental.						
2.241 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	Pessoas	A	Meta Física	43,00	43,00	43,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	4.845.000,00	4.845.000,00	4.845.000,00
Obj.: Pagamento de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis, lotados na SEMED.						

Programa : 12.365.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	4.084,00	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	2.492,00	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	212,00	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	14,00	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 202	0,00	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
1.049 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV	Obras Previstas	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Obra			Valor	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Obj.: Construir, ampliar, adequar e equipar as unidades escolares obedecendo os padrões básicos de infraestrutura para o Ensino Fundamental e Infantil, de forma a assegurar que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem dos alunos.						
2.234 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	Aluno	A	Meta Física	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Produto : Alunos Atendidos			Valor	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Obj.: Ampliar o acesso das crianças de 0 a 5 anos, na rede municipal de Educação de Cacoal, conforme establecido na EC/59/2009 e meta 1A e 1B da Lei 3467/PMC/2015 - Plano Municipal de Educação. Manter as Unidades de Educação Infantil.						

Programa : 12.367.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	4.084,00	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	2.492,00	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	212,00	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	14,00	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 202	0,00	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.242 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Sala	A	Meta Física	24,00	24,00	24,00
Produto : Salas Mantidas			Valor	165.000,00	165.000,00	165.000,00
Obj.: Assegurar os direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais.						
2.243 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Pessoas	A	Meta Física	30,00	30,00	30,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00
Obj.: Pagamento de pessoal de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis, lotados na Instiuição Filantrópica de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais e Salas de AEE das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Cacoal.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 15 FUNDEB

Unidade : 001 FUNDEB

Programa : 12.361.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	4.084,00	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	2.492,00	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	212,00	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	14,00	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 202	0,00	0,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
1.050 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB	Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada			Valor	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Obj.: Atender as necessidade de escolas da rede municipal de ensino, obras de infraestrutura de forma a assegurar que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a parendizagem dos alunos oferecendo ambiente agadável para o desenvolvimento das atividades de ensino/aprendizagem.						
2.245 CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Aluno	A	Meta Física	4.100,00	4.100,00	4.100,00
Produto : Alunos Atendidos			Valor	101.000,00	101.000,00	101.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

					2024	
				PPA	LDO	LOA
Obj.:	Promover e fortalecer a gestão escolar, assegurando a implementação de forma contínua e eficaz, através da política de transporte escolar, cujo objetivo é proporcionar o deslocamento dos alunos residentes em área rural e bairros distantes da sede para frequentar unidades escolares de Educação Básica, localizadas em área rural ou zona urbana visando democratizar o acesso as oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano.					
2.246 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	A	Meta Física	165,00	165,00	165,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	35.746.000,00	35.746.000,00	35.746.000,00
Obj.:	Garantir o pagamento em dia de servidores ativos que atuam na Educação Fundamental no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas com aprovados em concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.					
2.248 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. FUNDAMENTAL	Unidade	A	Meta Física	18,00	18,00	18,00
Produto : Escolas atendidas			Valor	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Obj.:	Cumprir o disposto no Art. 15 da lei 9394/96 que trata da autonomia administrativa e financeira com a descentralização de recursos por intermédio do PROVEMC - Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal.					
2.244 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB	Aluno	A	Meta Física	4.200,00	4.200,00	4.200,00
Produto : Alunos Atendidos			Valor	117.000,00	117.000,00	117.000,00
Obj.:	Ampliar o acesso das crianças do Ensino Fundamental na rede municipal de Educação de Cacoal, conforme estabelecido na EC/592009 e meta 1A e 1B da Lei 3467/PMC/2015 - Plano Municipal de Educação. Manter as Unidades de Educação Fundamental.					

Programa : 12.365.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

		2024		
		PPA	LDO	LOA
Indicador	**Indice Mais Recente**		**Indice Final PPA**	
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	4.084,00		4.206,00	
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	2.492,00		2.567,00	
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	212,00		181,00	
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	14,00		7,00	
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 202	0,00		0,00	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
2.247 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	Pessoas	A	Meta Física	150,00	150,00	150,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	17.682.000,00	17.682.000,00	17.682.000,00
Obj.: Pagamento de pessoal de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis, lotados na Educação Infantil.						
2.274 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL	Unidade	A	Meta Física	9,00	9,00	9,00
Produto : Escolas atendidas			Valor	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Obj.: Cumprir o disposto no Art. 15 da lei 9394/96 que trata da autonomia administrativa e financeira com a descentralização de recursos por intermédio do PROVEMC - Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal.						
2.271 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Aluno	A	Meta Física	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Produto : Alunos Atendidos			Valor	503.000,00	503.000,00	503.000,00
Obj.: Ampliar o acesso das crianças de 0 a 5 anos na rede municipal de Educação de Cacoal, conforme estabelecido na EC/59/2009 e meta 1A e 1B da Lei 3467/PMC/2015 - Plano Municipal de Educação. Manter as unidades de Educação Infantil.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.097 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	227.000,00	227.000,00	227.000,00
Produto : Unidade Administrativa						
Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.						
2.099 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	Pessoas	A	Meta Física	140,00	140,00	140,00
			Valor	11.695.000,00	11.695.000,00	11.695.000,00
Produto : Servidores Atendidos						
Obj.: Pagamento de servidores ativos e agentes políticos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 15.451.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	325,00	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	100,00	100,00
Iluminação pública mantida	4.000,00	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	0,00	100,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	0,00	100,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
1.052 IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP	Convênio Previsto	P	Meta Física	8,00	8,00	8,00
			Valor	28.669.000,00	28.669.000,00	28.669.000,00

Produto : CONV. FIRMADO/ O.P.

Obj.: Dar prosseguimento as obras de infraestrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população, inclusive com adequação de vias, de forma a otimizar a infraestrutura existente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 15.452.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	325,00	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	100,00	100,00
Iluminação pública mantida	4.000,00	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	0,00	100,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	0,00	100,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.251 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	KM VIA	A	Meta Física	360,00	360,00	360,00
			Valor	3.163.000,00	3.163.000,00	3.163.000,00

Produto : KM de vias urbanas conservadas/recuperadas

Obj.: Manter os serviços essências relativos à conservação do perímetro urbano, com o intuito de proporcionar o acesso de pedestre e veículos, beneficiando os munícipes e melhorando a qualidade de vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.252 CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	Pontos Iluminação	A	Meta Física	4.600,00	4.600,00	4.600,00
Produto : Pontos de Iluminação			Valor	873.000,00	873.000,00	873.000,00
Obj.: Manter os serviços essências relativos a conservação da iluminação pública, com o intuito de proporcionar a segurança e conforto aos munícipes, melhorando, assim a qualidade de vida.						

Programa : 26.782.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	0,00	10,00
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	0,00	100,00
Estradas vicinais mantidas	100,00	100,00
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	65,00	65,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA

Programa : 27.812.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	11.000,00	11.000,00
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	500,00	500,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
1.054 INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV	Convênio Previsto	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Obj.: Manter as atividades de esporte e lazer por meio de aquisição de materiais de consumo, premiações desportivas e serviços, divulgando as atividades e incentivando a recreação saudável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Programa : 20.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.107 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Produto : Unidade Administrativa						
Obj.: Manter a estrutura da SEMAGRI no que se refere as despesas de custeio e outros necessários ao bom funcionamento da mesma.						
2.109 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	Pessoas	A	Meta Física	50,00	50,00	50,00
			Valor	4.444.000,00	4.444.000,00	4.444.000,00
Produto : Servidores Atendidos						
Obj.: Pagamento de servidores ativos e agentes políticos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.166 MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR - SEMAGRI	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	395.000,00	395.000,00	395.000,00
Obj.: Visa fomentar a renda das famílias do campo incentivando o desenvolvimento de novos plantios e aumento da produtividade hortifrutigranjeira, artesanatos, gêneros alimentícios (massas e salgaldos) e outros.						

Programa : 20.606.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	0,00	10,00
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	0,00	100,00
Estradas vicinais mantidas	100,00	100,00
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	65,00	65,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
1.064 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI	Convênio Previsto	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : CONVÊNIO FIRMADO			Valor	1.334.000,00	1.334.000,00	1.334.000,00
Obj.:						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 20.608.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	0,00	10,00
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	0,00	100,00
Estradas vicinais mantidas	100,00	100,00
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	65,00	65,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.253 ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI	Famílias	A	Meta Física	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			Valor	2.377.000,00	2.377.000,00	2.377.000,00

Produto : Familias Atendidas

Obj.: Fortalecer a agricultura familiar, contribuindo para sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores.

FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA-CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA

Órgão : 18 FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA

Unidade : 001 FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA

Programa : 20.122.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	0,00	10,00
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	80,00	80,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
2.254 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	58.000,00	58.000,00	58.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Manter a estrutura do fundo no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.

FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA-CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA

Programa : 20.608.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	0,00	10,00
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	80,00	80,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
2.255 INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	180.000,00	180.000,00	180.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Planejar as ações de infraestrutura, visando contribuir para a redução da área explorada e aumento da produtividade, melhoria da qualidade, garantia da segurança alimentar, processamento agroindustrial, comercialização com valor agregado. Fomentar a piscicultura, cafeicultura, bovinocultura leiteira, hortifrutigranjeiros e agroinsdústria familiar. Fornecimento de consultoria técnica presente no campo cumprindo tarefas focadas na transformação do produtor em empreendedor rural com profissionalismo, com base agrosociobiosustentável. Para tanto vale salientar que com esta base de produção proposta ira culminar na reconquista do título "Capital do Café" e ao mesmo tempo promoverá o reflorestamento de áreas degradadas e a proteção de rios e nascentes, o que ampliará a sustentabilidade da propriedade rural reduzindo consideravelmente o êxodo rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.115 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	47.000,00	47.000,00	47.000,00
Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.						
2.118 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	Pessoas	A	Meta Física	32,00	32,00	32,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	3.040.000,00	3.040.000,00	3.040.000,00
Obj.: Pagamento de servidores ativos e agentes políticos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 18.452.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	325,00	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	100,00	100,00
Iluminação pública mantida	4.000,00	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	0,00	100,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	0,00	100,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.256 ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA	Porcentagem	A	Meta Física	100,00	100,00	100,00
Produto : Toneladas de Residuos Solidos/Hospitalares coletados			Valor	11.089.000,00	11.089.000,00	11.089.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

		2024		
		PPA	**LDO**	**LOA**
Obj.:	Implantar e manter serviços de limpeza pública e paisagismo, objetivando o cumprimento da legislação por meio da coleta e destinação final adequada do lixo urbano implantando e mantendo o aterro sanitário, realizando ações que possam conscientizar a população quanto a coleta seletiva e o melhor aproveitamento de produtos reciclaveis e promovendo o embelezamento da cidade e a ampliação das áreas verdes urbanas.			

Programa : 18.541.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	12,00	12,00
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	325,00	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	100,00	100,00
Iluminação pública mantida	4.000,00	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	0,00	100,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	0,00	100,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.292 MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUIÍLIBRIO ECOLÓGICO - SEMMA	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Produto : Outros Produtos

Obj.:
1 - Atuar na produção e distribuição de mudas para produtores na recuperação de nascentes degradadas na área rural e para população geral do município.
2 - Atuar na produção e distribuição de mudas que são utilizadas em área urbana na arborização de vias públicas, praças municipais e órgãos municipais, e recomposição de Áreas de Preservação Permanente-APP, bem como na execução de PRAD?S.
3 - Manter a estrutura operacional do viveiro municipal para dar suporte às atividades finalísticas;
4 - Manter e adequar a estrutura física do viveiro municipal, para garantir espaço físico adequado para a produção e mudas a fim de atender a demanda, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade : 001 SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.120 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	71.000,00	71.000,00	71.000,00
Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.						
2.122 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT	Pessoas	A	Meta Física	8,00	8,00	8,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	767.000,00	767.000,00	767.000,00
Obj.: Pagamento de servidores ativos e agentes políticos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 23.695.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	0,00	10,00
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	0,00	100,00
Estradas vicinais mantidas	100,00	100,00
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	65,00	65,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.257 INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT	Eventos Realizados	A	Meta Física	12,00	12,00	12,00
			Valor	407.000,00	407.000,00	407.000,00

Produto : Eventos realizados

Obj.: Incentivar o desenvolvimento local, por meio de estudos quanto a incentivos fiscais, implantação de rede de infomações e indicações dos pontos turísticos, divulgação e promoção de eventos, realizar o inventário da oferta turística e novas potencialidades. Levantamento de dados e informações com fins de diagnosticar as condições econômicas, físicas, geográficas, históricas, sociais e legais dos atrativos municipais (infra-estrutura de acesso e turística, empreendimentos, manifestações, serviços, construções, etc). Promover ações que divulguem nosso município, bem como seu potencial comercial e industrial. E promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Unidade : 001 SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa : 26.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.126 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN	Pessoas	A	Meta Física	48,00	48,00	48,00
			Valor	4.660.000,00	4.660.000,00	4.660.000,00

Produto : Servidores Atendidos

Obj.: Pagamento de servidores ativos e agentes políticos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA

Programa : 26.452.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	325,00	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	100,00	100,00
Iluminação pública mantida	4.000,00	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	0,00	100,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	0,00	100,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	100,00	100,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
2.258 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	Porcentagem	A	Meta Física	100,00	100,00	100,00
Produto : Sinalização de Transito			Valor	2.185.000,00	2.185.000,00	2.185.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Obj.: Manter a estrutura administrativa e operacional da secretaria para garantir qualidade na manutenção do trânsito urbano de ruas e avenidas para melhor atender a população, tais como: a sinalização horizontal, vertical e semafórica, os abrigos de ônibus, estacionamento, readequar as vias eliminandos as barreiras prejudiciais a acessibilidade, desenvolver projetos de trânsito incluindo estudos sobre mobilidade.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Programa : 27.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas	16,00	16,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.127 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	77.000,00	77.000,00	77.000,00
Produto : Unidade Administrativa						
Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos da Autarquia. Bem como manutenção e adequação de ativos de informática, sistema de informação e teleprocessamento.						
2.129 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	Unidade	A	Meta Física	12,00	12,00	12,00
			Valor	325.000,00	325.000,00	325.000,00
Produto : Unidade Administrativa						
Obj.: Manutenção preventiva e corretiva das estruturas esportivas de bens móveis e imóveis que estão sob a administração desta Autarquia.						

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
2.130 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC	Pessoas	A	Meta Física	30,00	30,00	30,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	1.591.000,00	1.591.000,00	1.591.000,00
Obj.: Pagamento de servidores ativos e agentes políticos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.						
2.173 ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC	Mês	A	Meta Física	12,00	12,00	12,00
Produto : Formação do Patrimonio do Servidor			Valor	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Obj.: Contribuição ao PASEP.						

Programa : 27.812.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	11.000,00	11.000,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
2.259 ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	Atleta/Pessoa	A	Meta Física	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Produto : Atletas			Valor	434.000,00	434.000,00	434.000,00
Obj.: Promover ações de bem-estar físico, mental e social através do desporto recreativo, do lazer, objetivando a cidadania e a inclusão social.						

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 27.813.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	11.000,00	11.000,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.260 ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC	Pessoas	A	Meta Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Produto : Pessoas Atendidas			Valor	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Obj.: Proporcionar as crianças/atletas de 06 a 60 anos de idade de comunidade carente ou de risco, o lazer e a prática da iniciação do esporte, fortalecendo a cidadania e impulsionando a inclusão social do Municipio de Cacoal.						
2.261 ATENDIMENTO AO PROGRAMA PENSANDO NO AMANHÂ - AMEC	Criança/Adolescente	A	Meta Física	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos			Valor	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Obj.: Proporcionar as crianças/atletas de 07 ao 17 anos de idade de comunidade carene ou de risco, o lazer e a prática da iniciação do esporte, fortalecendo a cidadania e impulsionando a inclusão social do Municipio de Cacoal.						

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 23 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Unidade : 001 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Programa : 04.061.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Pagamento dos precatórios e RPV realizados dentro do prazo	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.262 CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC	Percentual	A	Meta Física	100,00	100,00	100,00
			Valor	516.000,00	516.000,00	516.000,00

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor

Obj.: Cumprir com as obrigações oriundas de precatórios, requisições de pequenos valores, de parcelamento de dívidas com outros entes federados expedidos junto ao SAAE.

Programa : 17.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA
Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**	
Capacitação anual da força de trabalho.	10,00	18,00	
Ampliação e manutenção de próprios municipais.	100,00	100,00	
Capacitação e/ou treinamentos de servidores	5,00	20,00	
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00	
Execução orçamentária de investimentos.	70,00	95,00	
Unidades conectadas a rede de esgoto.	71,00	83,00	
Capacidade de produção de água tratada.	750,00	1.500,00	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
1.057 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES	Percentual	P	Meta Física	100,00	100,00	100,00
Produto : Obra Construída/Ampliada			Valor	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Obj.: Manter e adequar a estrutura predial da instituição.						
2.133 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	5.877.000,00	5.877.000,00	5.877.000,00
Obj.: Manter a estrutura administrativa da Autarquia no que se refere às despesas de contratação de serviços, aquisição de material de consumo, equipamentos e móveis, necessárias ao bom funcionamento da Instituição. Promover o desenvolvimento da equipe através do aperfeiçoamento e a dinamização dos métodos de trabalhos, e assim possibilitar a entrega, com qualidade, dos serviços à comunidade.						
2.136 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC	Pessoas	A	Meta Física	109,00	109,00	109,00
Produto : Servidores Atendidos			Valor	9.988.000,00	9.988.000,00	9.988.000,00
Obj.: Pagamento de servidores ativos e agentes políticos no âmbito da Autarquia. Despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores.						
2.137 ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC	Mês	A	Meta Física	12,00	12,00	12,00
Produto : Formação do Patrimonio do Servidor			Valor	221.000,00	221.000,00	221.000,00
Obj.: Contribuição ao PASEP						

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 17.512.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Execução orçamentária de investimentos.	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
1.058 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	Percentual	P	Meta Física	100,00	100,00	100,00
Produto : Obra			Valor	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Obj.: Melhorar e ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário, bem como seu tratamento, proporcionando maior eficácia no atendimento à população, visando a melhoria qualidade de vida. E assim, efetivar a universalização do esgotamento sanitário no município.						
1.059 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC	Percentual	P	Meta Física	100,00	100,00	100,00
Produto : Obra			Valor	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

					2024		
					PPA	LDO	LOA
Obj.:	Melhorar e ampliar o Sistema de Abastecimento de Água, proporcionando maior disponibilidade de água tratada e maior eficácia no atendimento à população. Visando a melhoria qualidade de vida e a manutenção da universalização do abastecimento de água no município.						
2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	Unidade	A	Meta Física	23.500,00	23.500,00	23.500,00
Produto :	Domicilios Atendidos			Valor	672.000,00	672.000,00	672.000,00
Obj.:	Realizar manutenções e ações preventivas no Sistema de Esgotamento Sanitário, considerando a aplicabilidade da legislação, a manutenção do meio ambiente e a promoção da qualidade de vida dos munícipes.						
2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	Unidade	A	Meta Física	34.100,00	34.100,00	34.100,00
Produto :	Domicilios Atendidos			Valor	1.823.000,00	1.823.000,00	1.823.000,00
Obj.:	Realizar manutenções e ações preventivas no Sistema de Abastecimento de Água, considerando a aplicabilidade da legislação, a manutenção dos recursos hídricos e a promoção da qualidade de vida dos munícipes.						
2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC	Unidade	A	Meta Física	44,00	44,00	44,00
Produto :	Veiculos e Maquinários Mantidos			Valor	843.000,00	843.000,00	843.000,00
Obj.:	Promover a manutenção e adequação de veículos e maquinários.						
2.140	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto :	Outros Produtos			Valor	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Obj.:	Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município;						

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 24 FUNDACÃO CULTURAL DE CACOAL

Unidade : 001 FUNDACÃO CULTURAL DE CACOAL

Programa : 13.122.0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidade administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de próprios municipais.	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**

Programa : 13.392.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	500,00	500,00



FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: **2024**

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

			2024		
			PPA	LDO	LOA
Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**			

FUNDO MUN. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA

Órgão : 26 FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

Programa : 08.244.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institualização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporá	5.736,00	4.917,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
2.269 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Implementar ações para ajudar a melhorar a divisão de riqueza, para a população carente do município.

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	0,00	10,00
Qualificação para fortalecer as políticas do meio ambiente.	0,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.267 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	387.000,00	387.000,00	387.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos das secretarias.

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Programa : 18.541.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	0,00	10,00
Qualificação para fortalecer as políticas do meio ambiente.	0,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.268 INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	304.000,00	304.000,00	304.000,00
Obj.: Promover o controle das atividades poluidoras, contribuindo para melhoria da qualidade do meio ambiente, incentivar a reutilização e a reciclagem de residuos solidos urbanos. Promover cumprimento da legislação por meio de uma parceria com a SEMMA e tambem atuando de forma independente.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 28 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.270 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	105.000,00	105.000,00	105.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos da secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 29 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITACÕES

Unidade : 001 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITACÕES

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.285 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL	Órgão	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	44.000,00	44.000,00	44.000,00

Produto : Unidade Administrativa

Obj.: Manter a estrutura administrativa no que se refere as despesas de custeio e outros necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação físico-mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Programa : 13.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Unidades administrativas mantidas.	16,00	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	100,00	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
2.293 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC	Órgão	A	Meta Física	6,00	6,00	6,00
Produto : Unidade Administrativa			Valor	160.000,00	160.000,00	160.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

				2024		
				PPA	LDO	LOA
Obj.:	? Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMC para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços; ? Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; ? Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, bem como para deslocamento e transporte de agentes culturais; ? Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. ? Melhorar as condições de trabalho por meio de aquisição de bens permanentes para pequenas substituições. ? Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; ? Controlar, acompanhar e programar e executar os serviços de manutenção dos veículos; ? Custear despesas para pagamento de outros serviços de terceiros pessoa jurídica pessoa física; ? Melhorar as condições de trabalho e qualidade dos serviços prestados por meio de aquisições de bens e equipamentos permanentes para pequenas substituições sendo, ar-condicionado, escrivaninhas, cadeiras para escritório, armários de aço, porta bandeira, púlpito, bebedouro Portátil e data Show.					
2.294 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC	Pessoas	A	Meta Física	18,00	18,00	18,00
Produto :	Servidores Atendidos		Valor	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00
Obj.:	- Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; - Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; - Realização de concurso público e teste seletivo - Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. - Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros - Contribuição da previdência de servidor público. - Formação de Patrimônio do servidor Público.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	LDO	LOA

Programa : 13.392.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Indicador	Indice Mais Recente	Indice Final PPA
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	11.000,00	11.000,00
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	500,00	500,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo				
2.295 MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC	Percentual	A	Meta Física	100,00	100,00	100,00
			Valor	990.000,00	990.000,00	990.000,00

Produto : Eventos realizados

Obj.:
- ? Manter os serviços essenciais nos teatros, bibliotecas e anfiteatro.
- ? Realização de concursos culturais com premiações, condecorações, medalhas, troféus, entre outros;
- ? Incentivar a cultura por meio da promoção de eventos;
- ? Contratação de empresa para dar publicidade de aos atos públicos.
- ? Realização de editais para contribuir no desenvolvimento da música, teatro, dança, coral, instrumental e balé clássico com o objetivo de estimular a produção, circulação, formação, preservação e difusão cultural;
- ? Realização de festas para resgatar a história cultural de nosso município, demonstrando a sua importância para a diversidade cultural Cacoalense, e facilitando o acesso da população às realidades culturais;
- ? Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de equipamentos e material permanente.
- ? Contribuir por meio de auxílio financeiro com a participação de artistas amadores e/ou profissionais em competições estaduais, nacionais e internacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C. 101/2000

	2024		
	PPA	**LDO**	**LOA**

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Unidade : 001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

Indicador	**Indice Mais Recente**	**Indice Final PPA**
Fatos Imprevistos	100,00	100,00

Descrição da Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**				
9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fatos Imprevistos	O	Meta Física	1,00	1,00	1,00
			Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Produto : Outros Produtos						
Obj.: Provisionar recursos.						
			Total Geral :	**371.174.000,00**	**371.174.000,00**	**371.174.000,00**

ANEXO DE METAS FISCAIS

LOA 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	227.636.180,30	292.169.526,12	318.983.000,00	325.681.000,00	243.323.695,90	255.489.880,70
Pessoal e Encargos Sociais	136.907.766,49	158.340.876,70	179.872.000,00	190.521.000,00	140.129.653,02	147.136.135,67
Juros e Encargos da Dívida	4.167.464,02	4.677.118,11	6.000.000,00	5.570.000,00	5.334.913,83	5.601.659,52
Outras Despesas Correntes	86.560.949,79	129.151.531,31	133.111.000,00	129.590.000,00	97.859.129,05	102.752.085,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	45.572.168,02	57.071.925,77	53.503.000,00	45.423.000,00	12.503.070,57	13.128.224,10
Investimentos	42.338.501,87	53.352.984,48	49.503.000,00	40.663.000,00	8.287.830,01	8.702.221,51
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.233.666,15	3.718.941,29	4.000.000,00	4.760.000,00	4.215.240,56	4.426.002,59
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	73.500,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**273.208.348,32**	**349.241.451,89**	**372.556.000,00**	**371.174.000,00**	**255.896.766,47**	**268.691.604,79**

Cacoal 17 de outubro de 2023

Comentários

-

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124374. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	227.636.180,30	
2022	292.169.526,12	128,35
2023	318.983.000,00	109,18
2024	325.681.000,00	102,10
2025	243.323.695,90	74,71
2026	255.489.880,70	105,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	136.907.766,49	
2022	158.340.876,70	115,66
2023	179.872.000,00	113,60
2024	190.521.000,00	105,92
2025	140.129.653,02	73,55
2026	147.136.135,67	105,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	4.167.464,02	
2022	4.677.118,11	112,23
2023	6.000.000,00	128,28
2024	5.570.000,00	92,83
2025	5.334.913,83	95,78
2026	5.601.659,52	105,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	86.560.949,79	
2022	129.151.531,31	149,20
2023	133.111.000,00	103,07
2024	129.590.000,00	97,35
2025	97.859.129,05	75,51
2026	102.752.085,50	105,00

Nota:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124375. Folha 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	45.572.168,02	
2022	57.071.925,77	125,23
2023	53.503.000,00	93,75
2024	45.423.000,00	84,90
2025	12.503.070,57	27,53
2026	13.128.224,10	105,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	42.338.501,87	
2022	53.352.984,48	126,02
2023	49.503.000,00	92,78
2024	40.663.000,00	82,14
2025	8.287.830,01	20,38
2026	8.702.221,51	105,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.233.666,15	
2022	3.718.941,29	115,01
2023	4.000.000,00	107,56
2024	4.760.000,00	119,00
2025	4.215.240,56	88,56
2026	4.426.002,59	105,00

Nota:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124375. Folha 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	70.000,00	0,00
2024	70.000,00	100,00
2025	70.000,00	100,00
2026	73.500,00	105,00

Nota:

Cacoal 17 de outubro de 2023

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124375. Folha 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

Município: Cacoal **Exercício: 2024**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	371.174.000,00	359.316.553,72	0,580	3.952,78	283.584.894,90	266.527.156,85	0,410	3.020,01	297.764.139,65	271.707.399,99	0,410	3.171,01
Receitas Primárias (I)	339.336.000,00	328.495.643,76	0,540	3.613,73	282.644.149,80	265.642.997,92	0,400	3.009,99	296.776.357,29	270.806.056,49	0,400	3.160,49
Receitas Primárias Correntes	328.048.000,00	317.568.247,82	0,520	3.493,52	282.644.149,80	265.642.997,92	0,400	3.009,99	296.776.357,29	270.806.056,49	0,400	3.160,49
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	96.512.000,00	93.428.848,02	0,150	1.027,80	84.500.205,12	79.417.486,02	0,120	899,88	88.725.215,37	80.961.050,62	0,120	944,87
Transferências Correntes	207.834.000,00	201.194.578,90	0,320	2.213,31	166.525.249,67	156.508.693,29	0,240	1.773,40	174.851.512,16	159.550.608,78	0,240	1.862,07
Demais Receitas Primárias Correntes	23.702.000,00	22.944.820,91	0,040	252,41	31.618.695,01	29.716.818,61	0,040	336,72	33.199.629,76	30.294.397,09	0,040	353,56
Receitas Primárias de Capital	11.288.000,00	10.927.395,94	0,020	120,21	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total	371.174.000,00	359.316.553,74	0,570	3.952,78	255.896.766,47	240.504.479,76	0,370	2.725,15	268.691.604,79	245.178.944,06	0,370	2.861,41
Despesas Primárias (II)	360.844.000,00	349.316.553,74	0,550	3.842,78	246.346.612,08	231.528.770,74	0,360	2.623,45	258.663.942,68	236.028.782,44	0,360	2.754,62
Despesas Primárias Correntes	320.181.000,00	309.952.565,33	0,490	3.409,74	238.058.782,07	223.739.456,83	0,350	2.535,19	249.961.721,17	228.088.074,80	0,350	2.661,95
Pessoal e Encargos Sociais	190.521.000,00	184.434.656,33	0,290	2.028,94	140.129.653,02	131.700.801,71	0,200	1.492,30	147.136.135,67	134.260.549,03	0,200	1.566,91
Outras Despesas Correntes	129.660.000,00	125.517.909,00	0,210	1.380,80	97.929.129,05	92.038.655,12	0,130	1.042,89	102.825.585,50	93.827.525,78	0,130	1.095,03
Despesas Primárias de Capital	40.663.000,00	39.363.988,38	0,060	433,04	8.287.830,01	7.789.313,93	0,010	88,26	8.702.221,51	7.940.707,66	0,010	92,67
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-21.508.000,00	-20.820.909,98	0,000	-229,05	36.297.537,72	34.114.227,18	0,000	386,55	38.112.414,61	34.777.274,05	0,000	405,87
Dívida Pública Consolidada (DC)	42.985.651,93	41.612.441,36	0,070	457,77	32.655.651,93	30.691.402,19	0,050	347,76	22.325.651,93	20.371.979,13	0,030	237,76
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-40.006.957,65	-38.728.903,82	-0,060	-426,05	-40.006.957,65	-37.600.524,11	-0,060	-426,05	-40.006.957,65	-36.506.029,43	-0,060	-426,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.369.222,10	-3.261.589,64	-0,010	-35,88	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 17/out/2023 as 11h e 04m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,30	3,00	3,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	13,25	12,50	12,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	4,89	5,33	5,33
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,30	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	63.904.051.918,00	68.268.695.324,00	71.681.740.200,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2024	2025	2026
1,0330	1,0640	1,0959

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124377. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

Município: Cacoal **Exercício: 2024**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

Cacoal 17 de outubro de 2023

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124377. Folha 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF

2024
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	272.304.544,33	329.293.352,99	359.027.000,00	363.612.000,00	306.834.581,08	322.176.310,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.901.632,37	79.821.790,53	89.294.000,00	90.200.000,00	79.174.073,04	83.132.776,69
Receita de Contribuições	5.870.388,44	6.667.279,16	7.410.000,00	7.508.000,00	7.192.254,20	7.551.866,91
Receita Patrimonial	2.145.059,67	8.035.092,68	4.881.000,00	6.936.000,00	1.492.897,71	1.567.542,60
Aplicações Financeiras (II)	1.884.424,60	7.722.714,37	4.765.000,00	6.838.000,00	940.745,10	987.782,36
Outras Receitas Patrimoniais	260.635,07	312.378,31	116.000,00	98.000,00	552.152,61	579.760,24
Receita de Serviços	19.322.368,08	23.093.489,80	23.672.000,00	22.624.000,00	23.878.679,12	25.072.613,07
Transferências Correntes	173.035.712,05	210.214.479,38	232.786.000,00	235.364.000,00	187.908.813,73	197.304.254,42
Demais Receitas Correntes	1.029.383,72	1.461.221,44	984.000,00	980.000,00	7.187.863,28	7.547.256,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.029.383,72	1.461.221,44	984.000,00	980.000,00	7.187.863,28	7.547.256,45
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	270.420.119,73	321.570.638,62	354.262.000,00	356.774.000,00	305.893.835,98	321.188.527,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	28.999.685,64	35.887.338,35	42.527.000,00	36.288.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	3.024.283,16	3.573.038,11	253.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.975.402,48	32.314.300,24	42.274.000,00	11.288.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	25.975.402,48	32.314.300,24	42.274.000,00	11.288.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-22.442.496,10	-26.211.503,58	-28.998.000,00	-28.726.000,00	-23.249.686,18	-24.412.170,49
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-9.385,81	-15.624,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-1.951.757,20	-2.223.997,02	-1.068.000,00	-1.196.000,00	-1.866.122,12	-1.959.428,23
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-20.476.392,50	-23.967.461,53	-27.930.000,00	-27.530.000,00	-21.383.564,06	-22.452.742,26
Outras Deduções	-4.960,59	-4.420,64	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**273.953.026,11**	**327.673.435,28**	**367.538.000,00**	**339.336.000,00**	**282.644.149,80**	**296.776.357,29**
RECEITA TOTAL (I + V)	**278.861.733,87**	**338.969.187,76**	**372.556.000,00**	**371.174.000,00**	**283.584.894,90**	**297.764.139,65**
DESPESAS CORRENTES (XII)	227.636.180,30	292.169.526,12	318.983.000,00	325.681.000,00	243.323.695,90	255.489.880,70
Pessoal e Encargos Sociais	136.907.766,49	158.340.876,70	179.872.000,00	190.521.000,00	140.129.653,02	147.136.135,67
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	4.167.464,02	4.677.118,11	6.000.000,00	5.570.000,00	5.334.913,83	5.601.659,52
Outras Despesas Correntes	86.560.949,79	129.151.531,31	133.111.000,00	129.590.000,00	97.859.129,05	102.752.085,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	223.468.716,28	287.492.408,01	312.983.000,00	320.111.000,00	237.988.782,07	249.888.221,17
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	45.572.168,02	57.071.925,77	53.503.000,00	45.423.000,00	12.503.070,57	13.128.224,10
Investimentos	42.338.501,87	53.352.984,48	49.503.000,00	40.663.000,00	8.287.830,01	8.702.221,51
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	3.233.666,15	3.718.941,29	4.000.000,00	4.760.000,00	4.215.240,56	4.426.002,59
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	42.338.501,87	53.352.984,48	49.503.000,00	40.663.000,00	8.287.830,01	8.702.221,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	73.500,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**265.807.218,15**	**340.845.392,49**	**362.556.000,00**	**360.844.000,00**	**246.346.612,08**	**258.663.942,68**
DESPESA TOTAL	**273.208.348,32**	**349.241.451,89**	**372.556.000,00**	**371.174.000,00**	**255.896.766,47**	**268.691.604,79**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**8.145.807,96**	**-13.171.957,21**	**4.982.000,00**	**-21.508.000,00**	**36.297.537,72**	**38.112.414,61**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**5.862.768,54**	**-10.126.360,95**	**3.747.000,00**	**-20.240.000,00**	**31.903.368,99**	**33.498.537,44**

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124380. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF

2024
Consolidado

R$

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.708.422,09	57.837.436,27	53.315.651,93	42.985.651,93	32.655.651,93	22.325.651,93
DEDUÇÕES (II)	76.134.685,01	84.322.013,93	89.953.387,48	82.992.609,58	72.662.609,58	62.332.609,58
Ativo Disponível	76.651.558,67	92.928.024,11	93.822.609,58	83.492.609,58	73.162.609,58	62.832.609,58
Haveres Financeiros	0,00	0,00	2.942,74	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	516.873,66	8.606.010,18	3.872.164,84	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-24.426.262,92	-26.484.577,66	-36.637.735,55	-40.006.957,65	-40.006.957,65	-40.006.957,65
RESULTADO NOMINAL	-23.902.618,23	-2.058.314,74	-10.153.157,89	-3.369.222,10	0,00	0,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (-R$ 523,644.69)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 17/out/2023 as 11h e 07m.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124380. Folha 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	278.861.733,87	338.969.187,76	-17,732	372.556.000,00	-9,015	371.174.000,00	0,372	283.584.894,90	30,886	297.764.139,65	-4,762
Receitas Primárias (I)	273.953.026,11	327.673.435,28	-16,394	367.538.000,00	-10,846	339.336.000,00	8,311	282.644.149,80	20,058	296.776.357,29	-4,762
Despesa Total	273.208.348,32	349.241.451,89	-21,771	372.556.000,00	-6,258	371.174.000,00	0,372	255.896.766,47	45,048	268.691.604,79	-4,762
Despesas Primarias (II)	265.807.218,15	340.845.392,49	-22,015	362.556.000,00	-5,988	360.844.000,00	0,474	246.346.612,08	46,478	258.663.942,68	-4,762
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	8.145.807,96	-13.171.957,21	-161,842	4.982.000,00	-364,391	-21.508.000,00	-123,163	36.297.537,72	-159,255	38.112.414,61	-4,762
Dívida Pública Consolidada (DC)	51.708.422,09	57.837.436,27	-10,597	53.315.651,93	8,481	42.985.651,93	24,031	32.655.651,93	31,633	22.325.651,93	46,270
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-24.426.262,92	-26.484.577,66	-7,772	-36.637.735,55	-27,712	-40.006.957,65	-8,422	-40.006.957,65	0,000	-40.006.957,65	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-24.426.262,92	-2.058.314,74	1.086,71	-10.153.157,89	-79,73	-3.369.222,10	201,35	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	309.703.841,64	355.849.853,33	-12,968	372.556.000,00	-4,484	359.316.553,72	3,685	266.527.156,85	34,814	271.707.399,99	-1,907
Receitas Primárias (I)	304.252.230,80	343.991.572,35	-11,552	367.538.000,00	-6,407	328.495.643,76	11,885	265.642.997,92	23,661	270.806.056,49	-1,907
Despesa Total	303.425.191,63	366.633.676,19	-17,240	372.556.000,00	-1,59	359.316.553,74	3,685	240.504.479,76	49,401	245.178.944,06	-1,907
Despesas Primarias (II)	295.205.496,46	357.819.493,03	-17,499	362.556.000,00	-1,306	349.316.553,74	3,790	231.528.770,74	50,874	236.028.782,44	-1,907
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	9.046.734,34	-13.827.920,68	-165,424	4.982.000,00	-377,558	-20.820.909,98	-123,928	34.114.227,18	-161,033	34.777.274,05	-1,907
Dívida Pública Consolidada (DC)	57.427.373,57	60.717.740,60	-5,419	53.315.651,93	13,884	41.612.441,36	28,124	30.691.402,19	35,583	20.371.979,13	50,655
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-27.127.807,60	-27.803.509,63	-2,430	-36.637.735,55	-24,112	-38.728.903,82	-5,400	-37.600.524,11	3,001	-36.506.029,43	2,998
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-27.127.807,60	-2.160.818,81	1.155,44	-10.153.157,89	-78,72	-3.261.589,64	211,29	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 17/out/2023 as 11h e 10m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Cacoal 17 de outubro de 2023

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124382. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	293.046.000,00	0,530	112,07	338.969.187,76	0,613	129,63	45.923.187,76	15,67
Receitas Primárias (I)	291.523.000,00	0,527	111,49	327.673.435,28	0,592	125,31	36.150.435,28	12,40
Despesa Total	293.046.000,00	0,530	112,07	349.241.451,89	0,631	133,56	56.195.451,89	19,18
Despesas Primárias (II)	284.346.000,00	0,514	108,74	340.845.392,49	0,616	130,35	56.499.392,49	19,87
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	7.177.000,00	0,013	2,74	-13.171.957,21	-0,024	-5,04	-20.348.957,21	-283,53
Resultado Nominal	-2.058.314,74	-0,004	-0,79	-2.058.314,74	-0,004	-0,79	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	57.837.436,27	0,105	22,12	57.837.436,27	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-26.484.577,66	-0,048	-10,13	-26.484.577,66	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.058.314,74	-0,004	-0,79	-2.058.314,74	-0,004	-0,79	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 17/out/2023 as 11h e 18m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB Nominal	**55.341.787.562,00**	**55.341.787.562,00**
Receita Corrente Líquida - RCL	**299.950.756,94**	**303.081.849,41**

Cacoal 17 de outubro de 2023

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124386. Folha 1 de 1
v.elotech.com.br

ARF (LRF, art 4º, § 3º; CF, art. 100, § 1º)

PRECATÓRIOS

Opresente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do orçamento do exercício. De acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município e conforme informado por meio do memorando nº 120/PGM/2023, período de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, deram entrada no Município os seguintes precatórios:

Ordem Cronológica	Ano	Data Apresentação	Natureza	Requerente	Valor
1	2023	08/03/2023	Alimentar/Idoso	Adilson Nunes de Souza	R$ 30.953,63
2	2023	08/03/2023	Alimentar/Idoso	Agripino Roque da Silva	R$ 33.086,05
3	2023	09/03/2023	Alimentar/Idoso	Jose Luiz Sobrinho	R$ 46.003,22
4	2023	10/06/2022	Alimentar	Sinomar Francisco dos Santos	R$ 41.855,87
5	2023	10/06/2022	Alimentar	Cristina dos Santos Cardoso	R$ 123.105,49
6	2023	10/06/2022	Alimentar	Adilson Mendes de Souza	R$ 123.105,49
7	2023	18/10/2022	Alimentar	Marta Alves de Moraes	R$ 51.664,86
8	2023	07/02/2023	Alimentar	Kamilo Batista Leite	R$ 21.808,48
9	2023	08/02/2023	Alimentar	Ezequiel Neves Gonzaga	R$ 22.391,42
10	2023	10/02/2023	Alimentar	Cristiano Silveira Pinto	R$ 73.919,54
11	2023	15/02/2023	Alimentar	Pablo Hemitom da Silva	R$ 16.334,86
12	2023	23/02/2023	Alimentar	Gilson Zeferino dos Reis	R$ 16.729,70
13	2023	23/02/2023	Alimentar	Aldemiro Rodrigues Coelho	R$ 21.790,91
14	2023	23/02/2023	Alimentar	Fabio Raymundo	R$ 23.864,63
15	2023	06/03/2023	Alimentar	Eliezio Gomes de Andrade	R$ 12.082,64
16	2023	08/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 14.206,66
17	2023	08/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 14.395,26
18	2023	09/03/2023	Alimentar	Aguinaldo Alves	R$ 33.708,33
19	2023	09/03/2023	Alimentar	Izaias Souza da Costa	R$ 34.166,04
20	2023	09/03/2023	Alimentar	Juanito Ferreira de Lima	R$ 33.270,28
21	2023	09/03/2023	Alimentar	João Alves Cardoso	R$ 28.890,32
22	2023	09/03/2023	Alimentar	Claudemir dos Santos Oliveira	R$ 35.821,08
23	2023	09/03/2023	Alimentar	Fabio Raymundo	R$ 27.182,63
24	2023	09/03/2023	Alimentar	Adailton Neves da Silva	R$ 71.985,48
25	2023	09/03/2023	Alimentar	Leandro Morais da Silva	R$ 86.628,49
26	2023	09/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 22.509,32
27	2023	09/03/2023	Alimentar	Anderson Pereira	R$ 39.580,84
28	2023	09/03/2023	Alimentar	Almiro Damaceno dos Reis	R$ 20.850,32
29	2023	10/03/2023	Alimentar	Assis Domingo de Brito	R$ 40.906,91
30	2023	10/03/2023	Alimentar	Gabriel Henrique Tose	R$ 22.662,40
31	2023	10/03/2023	Alimentar	Giliard Neves de Souza	R$ 23.675,33
32	2023	10/03/2023	Alimentar	Higo Plillipi dos Santos Brizon	R$ 21.751,14
33	2023	10/03/2023	Alimentar	Clemius Aparecido Boone	R$ 344.628,39
34	2023	10/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 28.225,02
35	2023	16/03/2023	Alimentar	Vilmar Rosa Nunes	R$ 40.960,75
36	2023	20/03/2023	Alimentar	Andre Ribeiro Bispo	R$ 164.355,83
37	2023	20/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 15.553,69
38	2023	21/03/2023	Alimentar	Alexsandro Gomes Rangel Miranda	R$ 26.632,55
39	2023	23/03/2023	Alimentar	Jailton Dias de Oliveira	R$ 16.056,08
40	2023	23/03/2023	Alimentar	Gladimir Clarencir Wacksmann	R$ 16.332,72
41	2023	28/03/2023	Alimentar	Manoel Messias Alves	R$ 37.849,75
42	2023	07/12/2022	Comum	Monica Barbosa Lopes	R$ 39.702,44
43	2023	28/03/2023	Comum	Valdeci Graunko	R$ 58.711,51
44	2023	30/03/2023	Comum	União Federal	R$ 18.219,84
Precatórios de Natureza Comum					R$ 116.633,79
Precatórios de Natureza Alimentar					R$ 1.921.482,40
Total Precatórios para 2024 (I)					**R$ 2.038.116,19**
Estimativa para Requisição de Pequeno Valor - RPV (II)					R$ 251.883,81
Ações Diversas (III)					R$ 10.000,00
Acordos Administrativos e Despesas Judiciais (IV)					
Total de despesas com processos e indenizações judiciais V = (I + II + III + IV)					**R$ 2.300.000,00**

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada ação contra o município, caberá ao poder executivo, através da Procuradoria Geral do Município, esgotar todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor. À Procuradoria Geral do Município caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar à Secretaria Municipal da Fazenda, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ação judicial, para que sejam considerados na programação anual de desembolso.

Cacoal-RO, 17 de Outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira	**Davys Sleman de Negreiros**	**Zelayny Felbek de Almeida**
Prefeito de Cacoal	Sec. Mun. Planejamento	Coord. De Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124390. Folha 1 de 1

PREFEITURA DE CACOAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMOSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

Memória de Cálculo para RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)
Evolução das Reservas de Contingências

Período	Receita Corrente Líquida -- RCL	Reserva Prevista	Reserva Utilizada	% realizado
2006 - Realizada	64.813.229	94.869	0	
2007 - Realizada	68.609.470	111.156	0	
2008 - Realizada	83.342.053	155.896	0	
2009 - Realizada	85.942.392	237.620	86.000	0,100%
2010 - Realizada	98.135.965	104.000	54.000	0,055%
2011 - Realizada	112.538.632	120.000	0	
2012 - Realizada	119.240.000	120.000	0	
2013 - Realizada	124.639.923	120.000	0	
2014 - Realizada	138.299.513	70.000	0	
2015 - Realizada	152.013.000	70.000	0	
2016 - Realizada	165.114.531	70.000	0	
2017 - Realizada	161.157.784	70.000	0	
2018 - Realizada	175.469.351	70.000	0	
2019 - Realizada	199.074.608	70.000	0	
2020 - Realizada	221.497.550	70.000	0	
2021 - Realizada	249.862.048	70.000	0	
2022 - Realizada	303.081.849	70.000	0	
2023 - Realizada (jan a jun)	158.436.354	70.000		
2024 - Estimada	**334.886.000**	**70.000**		
Impacto orçamentário		**0,02%**		

Nota[1]: Como nos ultimos anos a citada reserva não foi utilizada, optou-se por manter o valor assegurado nos ultimos dois anos, o qual impacta em 0,02% ao orçamento fixado.

Cacoal-RO, 10 de Outubro de 2023.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Sec. Mun. Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Oçarmentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124394. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Abertura de Crédito Adicional	1.000.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	450.000,00	Abertura de Crédito Adicional	450.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	-	0,00
Assunção de Passivos	0,00	-	0,00
Assistências Diversas	85.000,00	Abertura de Crédito Adicional	85.000,00
Outros Passivos Contingentes	45.000,00	Abertura de Crédito Adicional	45.000,00
SUB-TOTAL	**1.580.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.580.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	2.500.000,00	Limitação empenho	2.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	15.000,00	Limitação empenho	15.000,00
Discrepância de Projeções	110.000,00	Limitação empenho	110.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	-	0,00
SUB-TOTAL	**2.625.000,00**	**SUB-TOTAL**	**2.625.000,00**
TOTAL	**4.205.000,00**	**TOTAL**	**4.205.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 17/out/2023 as 11h e 32m.

Notas:

1 - Nota 1: O presente anexo apresenta os possíveis passivos contingentes e riscos fiscais deste Município. A Administração trabalha com objetivo de resguardar suas finanças, protegendo-as de ocorrências não previstas no Orçamento Anual. Contudo, vislumbra-se a necessidade de aperfeiçoamento dos controles para melhor acompanhamento dos mesmos.
Nota 2: Os valores constantes deste anexo foram cogitados sob o prisma de possibilidades externas

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124398. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
OUTROS TRIBUTOS	Anistia	REFIS E OUTROS	1.040.000,00	1.078.000,00	1.116.000,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores;
IPTU	Outros Benefícios	IPTU	74.500,00	77.500,00	80.500,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores
TOTAL			**1.114.500,00**	**1.155.500,00**	**1.196.500,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 17/out/2023 as 11h e 39m.

Notas:

1 - 1 - Aposentados, Pensionista entre outros, conforme Leis nº 2554/PMC/2009 e Lei nº 3.861/PMC/2017 e suas alterações. Refis - Lei nº 4.737/PMC/2021 e alteração Lei nº 7 4.979/PMC/2022 com termino em 16 de dezembro de 2.022.

2 - Compensação: Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU proporcionado evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores; Reajuste Anual da UFC; Notificações de contribuintes inadimplentes do IPTU; cobranças por meio de Protesto e Execução Fiscal; Levantamento Imobiliário; Atualização dos preços praticada no mercado para avaliação de Imóveis quando da aplicação do ITBI; Intensificar a Fiscalização in loco para atualização de Imóveis em construção de Territorial para Predial, com obras irregulares; Realizar Campanhas visando à conscientização junto aos contribuintes para requere a Notas Fiscais de Prestação de Serviços (ISSQN); Continuidades das Ações de Fiscalização Preventiva; Diligências para Renovação Anuais de Alvarás de Empresas e Autônomos; Notificações para Regularização de Estabelecimentos sem devidas Licenças; Notificações para cobrança da Dívida Ativa de forma amigável; Fiscalização das Agências Bancárias de Cacoal de contas omitidas nas informações financeiras, Notificações de Contribuintes Inadimplentes do ISSQN, etc...

3 - Observação: Referente a projeção de Renuncia de Receita do Refis para os anos 2024, 2025, 2026 só é possível mensurar mediande a determinação de Lei. Portanto este valor lançado é apenas uma estimativa.

4 - Nota: A previsão de lançamento de IPTU/ITU para exercício de 2024 será de aproximadamente de R$ 19.348,249,05 (dezenove milhões trezentos e quarenta e oito mil e duzents e quarenta e nove reais e cinco centavos) considerando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Acumulado o indexador de reajuste da UFC - Unidade Fiscal de Cacoal. Portanto o IPCA acumulado no 12 meses de julho de 2022 a Junho de 2023 foi de 3,16%, onde a inflação medida pelo IPCA registrou no mês de junho de 2023, 0,08%, e pela média acumulada/provisão se aproximará de 3,16%.

5 - FONTE: IBGE e Sistema de Tributação e Arrecadação - SEMFAZ

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO (CPF ###.###.972-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124402. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024
Consolidado

Cacoal 17 de outubro de 2023

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretária Municipal de Fazenda

MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO.
Coordenadora da Divisão de Receita

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO (CPF ###.###.972-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124402. Folha 2 de 2

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03

Órgão		2024
Câmara Legislativa de Cacoal		8.980.000,00
sub Total I (ref. 6% LRF)		**8.980.000,00**
(%) s/ RCL		**2,71%**
SEMAD		32.440.000,00
SEMAST		**3.305.000,00**
	SEMAST	3.305.000,00
FMAS		**383.000,00**
	FMAS - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	255.000,00
	FMAS - PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA	91.000,00
	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	37.000,00
SEMUSA		**45.192.000,00**
	FMS - BLATB	12.210.000,00
	FMS - BLGES	4.070.000,00
	FMS - BLMAC	26.817.000,00
	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.095.000,00
SEMED		**18.115.000,00**
	SEMED - ADMINISTRATIVO	4.165.000,00
	SEMED - ENSINO FUNDAMENTAL	11.390.000,00
	SEMED -EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.560.000,00
FUNDEB		**48.260.000,00**
	SEMED - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	32.585.000,00
	SEMED - FUNDEB ENSINO INFANTIL	15.675.000,00
SEMOSP		10.055.000,00
SEMAGRI		3.544.000,00
SEMMA		2.635.000,00
SEMICT		595.000,00
SEMTRAN		4.010.000,00
SEMC		825.000,00
AMEC		1.254.000,00
SAAEC		8.100.000,00
sub Total II		**178.713.000,00**
Outras Despesas de Pessoal CREDECIAMENTO DA SAÚDE		**4.515.000,00**
(-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		**3.015.000,00**
	Sub Total III = II + a (ref. 54% LRF).....	**180.213.000,00**
	(%) s/ RCL (ref. 54%).....	**54,30%**
	Total Geral I+III (ref. 60%).....	**189.193.000,00**
	(%) s/ RCL	**57,01%**
1 - (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**334.886.000,00**
2 - (-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		**3.015.000,00**
3 - (=) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1-2)		**331.871.000,00**

Considerações

1) Com relação as obrigações patronais, aplicou-se o percentual de 23,60% sobre o valor bruto da remuneração.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 10:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106008. Folha 1 de 1

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Com base na proposta da CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL.

01.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais
Func. **01.031.0002.2.004**

Elemento		Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	452.900,00	x	12	=	5.434.800,00	+	452.900,00	+	150.966,67	+	0,00	=	6.038.666,67	7.380.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	750,00	x	12	=	9.000,00	+	750,00	+	250,00	+	0,00	=	10.000,00	10.000,00
												Sub Total		6.048.666,67	7.380.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais											x		26,50%	
														1.602.896,67	1.600.000,00
Total do Órgão															8.980.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

04.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais
Func. **04.122.0002.2.015**

Elemento		Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	1.990.000,00	x	12	=	23.880.000,00	+	1.990.000,00	+	663.333,33	+	0,00	=	26.533.333,33	26.535.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	20.000,00	x	12	=	240.000,00	+	20.000,00	+	0,00	+	0,00	=	260.000,00	260.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	5.000,00	x	12	=	60.000,00	+	5.000,00	+	1.666,67	+	0,00	=	66.666,67	65.000,00
												Sub Total		26.860.000,00	26.860.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais											x		23,60%	
														5.580.060,00	5.580.000,00
Total do Órgão														32.440.060,00	32.440.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

09.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais
Func. **08.122.0002.2.033**

Elemento		Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	187.500,00	x	12	=	2.250.000,00	+	187.500,00	+	62.500,00	+	0,00	=	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	10.800,00	x	12	=	129.600,00	+	10.800,00	+	0,00	+	0,00	=	140.400,00	140.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	1.100,00	x	12	=	13.200,00	+	1.100,00	+	366,67	+	0,00	=	14.666,67	15.000,00
												Sub Total		2.655.066,67	2.655.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														649.995,73	650.000,00
Total do Órgão														3.305.062,40	3.305.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

10.001 Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Func. **08.244.0034.2.202**

Elemento		Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	1.700,00	x	12	=	20.400,00	+	1.700,00	+	566,67	+	0,00	=	22.666,67	22.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	400,00	x	12	=	4.800,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	4.800,00	5.000,00
												Sub Total		27.466,67	27.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														9.982,13	10.000,00
Total do Órgão														37.448,80	37.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

10.001 Gestão de Proteção Social Básica
Func. **08.244.0034.2.203**

Elemento		Fonte	Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	16600050	6.000,00	x	12	=	72.000,00	+	6.000,00	+	2.000,00	=	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000000	7.700,00	x	12	=	92.400,00	+	7.700,00	+	2.566,67	=	102.666,67	103.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	15000000	1.600,00	x	12	=	19.200,00	+	1.600,00	+	533,33	=	21.333,33	21.000,00
													204.000,00	204.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000000										x	23,60%	
													50.944,00	51.000,00
Total do Órgão													254.944,00	255.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

10.01.08 Gestão do Prog. Primeira Infância
Func. **08.244.0034.2.277**

																		VALOR
Elemento		**Vencimt.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2024**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	5.600,00	x	12	=	67.200,00	+	5.600,00	+	1.866,67	+	0,00	=	74.666,67	75.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	100,00	x	12	=	1.200,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	1.200,00	1.000,00
												Sub Total		75.866,67	76.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														15.004,53	15.000,00
Total do Órgão														90.871,20	91.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

13.001 Pagto Pessoal e Enc. Sociais - BLGES
Func. **10.122.0029.2.229**

Elemento		Vencimento		Meses		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	230.000,00	x	12	=	2.760.000,00	+	230.000,00	+	76.666,67	=	3.066.666,67	3.065.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	18.500,00	x	12	=	222.000,00	+	18.500,00	+	0,00	=	240.500,00	240.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	3.800,00	x	12	=	45.600,00	+	3.800,00	+	1.266,67	=	50.666,67	50.000,00
												3.357.833,33	3.355.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais										x	23,60%	
												715.548,67	715.000,00
Total do Órgão												4.073.382,00	4.070.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

13.001 Pagto Pessoal e Enc. Sociais - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GERTIFICAÇÕES - BLATB
Func. **10.301.0029.2.215**

Elemento		Fonte	Vencimento		Meses		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11.	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000200	357.400,00	x	12	=	4.288.800,00	+	357.400,00	+	119.133,33	=	4.765.333,33	4.765.000,00
3.1.90.11.	Venc. E Salários - Pessoal Civil	16000010	150.000,00	x	12	=	1.800.000,00	+	150.000,00	+	50.000,00	=	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.11.	Venc. E Salários - Pessoal Civil	16040000	226.150,00	x	12	=	2.713.800,00	+	226.150,00	+	75.383,33	=	3.015.333,33	3.015.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	15000200	16.700,00	x	12	=	200.400,00	+	0,00	+	0,00	=	200.400,00	200.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	16000010	16.700,00	x	12	=	200.400,00	+	0,00	+	0,00	=	200.400,00	200.000,00
													10.181.466,67	10.180.000,00
													23,60%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000200											1.214.738,80	1.215.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16000010											814.435,60	815.000,00
													2.044.585,16	2.030.000,00
Total do Órgão													12.226.051,83	12.210.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

13.001 Pagto de pessoal e Enc. Sociais - BLMAC

Func. **10.302.0029.2.221**

Elemento		Fonte	Vencimt.		Meses		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000200	1.289.600,00	x	12	=	15.475.200,00	+	1.289.600,00	+	429.866,67	=	17.194.666,67	17.195.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	16000030	200.000,00	x	12	=	2.400.000,00	+	200.000,00	+	66.666,67	=	2.666.666,67	2.667.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	15000200	102.500,00	x	12	=	1.230.000,00	+	0,00	+	0,00	=	1.230.000,00	1.230.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	16000030	25.550,00	x	12	=	306.600,00	+	0,00	+	0,00	=	306.600,00	307.000,00
													21.397.933,33	21.399.000,00
												x	23,60%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000200											4.727.962,80	4.728.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16000030											691.987,40	690.000,00
Total da Ação													26.817.883,53	26.817.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância em Saúde

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

13.001 Pagto Pessoal Enc. Soc. - BLVGS

Func. **10.305.0029.2.227**

Elemento		Fonte	Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	15000200	68.800,00	x	12	=	825.600,00	+	68.800,00	+	22.933,33	+	0,00	=	917.333,33	917.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16000040	45.000,00	x	12	=	540.000,00	+	45.000,00	+	15.000,00	+	0,00	=	600.000,00	600.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16590000	14.100,00	x	12	=	169.200,00	+	14.100,00	+	4.700,00	+	0,00	=	188.000,00	188.000,00
													Sub Total		1.705.333,33	1.705.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000200												x	23,60%	
															388.497,20	390.000,00
Total do Órgão.....															2.093.830,53	2.095.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Administrativo

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

14.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais -Semed Administrativo
Func. **12.361.0030.2.241**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	247.500,00	x	12	=	2.970.000,00	+	247.500,00	+	82.500,00	+		=	3.300.000,00	3.300.000,00
3.1.90.16	Pessoal Ativo-HORA EXTRA (média)	7.500,00	x	12	=	90.000,00	+	7.500,00	+	2.500,00	+	0,00	=	100.000,00	100.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	2.300,00	x	12	=	27.600,00	+	2.300,00	+	766,67	+	0,00	=	30.666,67	30.000,00
													Sub Total	3.430.666,67	3.430.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														735.037,33	735.000,00
Total do Órgão														4.165.704,00	4.165.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ensino Fundamental

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

14.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais -Ens. Fundamental 25%
Func. **12.361.0030.2.238**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	660.000,00	x	12	=	7.920.000,00	+	660.000,00	+	220.000,00	+	0,00	=	8.800.000,00	8.800.000,00
3.1.90.16	Serv. Extr. - Hora extras	30.000,00	x	12	=	360.000,00	+	30.000,00	+	10.000,00	+	0,00	=	400.000,00	400.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	0,00	=	13.333,33	15.000,00
												Sub Total		9.213.333,33	9.215.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														2.174.346,67	2.175.000,00
Total do Órgão														11.387.680,00	11.390.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Educação Infantil

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

14.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais -Educ. Inclusiva
Func. **12.367.0030.2.243**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	150.000,00	x	12	=	1.800.000,00	+	150.000,00	+	50.000,00	+	0,00	=	1.990.000,00	1.990.000,00
3.1.90.16	Pessoal Ativo-HORA EXTRA (média)	5.000,00	x	12	=	60.000,00	+	5.000,00	+	1.666,67	+	0,00	=	66.666,67	65.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	0,00	=	13.333,33	15.000,00
													Sub Total	2.070.000,00	2.070.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														488.520,00	490.000,00
Total do Órgão														2.558.520,00	2.560.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-Infantil

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:
15.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais Educ. Infantil - FUNDEB
Func. **12.365.0030.2.247**

Elemento		Fonte	Vencim.	Piso salarial 12%		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15400101	327.800,00		x	12	=	3.933.600,00	+	327.800,00	+	109.266,67	=	4.469.266,67	4.470.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15400102	558.500,00		x	12	=	6.702.000,00	+	558.500,00	+	186.166,67	=	7.600.666,67	7.600.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - Hora Extra	15400101	32.900,00		x	12	=	394.800,00	+		+		=	394.800,00	400.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - Hora Extra	15400102	35.000,00		x	12	=	420.000,00	+		+		=	420.000,00	460.000,00
														12.884.733,33	12.930.000,00
													x	23,60%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15400101												960.063,20	960.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15400102												1.785.098,00	1.785.000,00
Total do Órgão														15.629.894,53	15.675.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

15.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais Ens. Fundamental - FUNDEB
Func. **12.361.0030.2.246**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	1.884.800,00	x	12	=	22.617.600,00	+	1.884.800,00	+	628.266,67	+	0,00	=	25.130.666,67	25.131.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - Hora Extra (média)	137.800,00	x	12	=	1.653.600,00	+		+		+		=	1.653.600,00	1.654.000,00
												Sub Total		26.784.266,67	26.785.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														5.800.086,93	5.800.000,00
Total do Ensino Fundamental - FUNDEB														32.584.353,60	32.585.000,00
Total do Órgão															48.260.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

16.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMOSP
Func. **04.122.0002.2.099**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	500.000,00	x	12	=	6.000.000,00	+	500.000,00	+	166.666,67	+	0,00	+	6.666.666,67	6.665.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	110.000,00	x	12	=	1.320.000,00	+	110.000,00	+	36.666,67	+	0,00	+	1.466.666,67	1.465.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	0,00	+	13.333,33	15.000,00
												Sub Total		8.146.666,67	8.145.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														1.910.413,33	1.910.000,00
Total do Órgão														10.057.080,00	10.055.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

17.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMAGRI
Func. **20.122.0002.2.109**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	180.000,00	x	12	=	2.160.000,00	+	180.000,00	+	60.000,00	+	0,00	=	2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	35.000,00	x	12	=	420.000,00	+	35.000,00	+	0,00	+	0,00	=	455.000,00	455.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	0,00	+	13.333,33	14.000,00
												Sub Total		2.868.333,33	2.869.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais											x		23,60%	
														676.926,67	675.000,00
Total do Órgão														3.545.260,00	3.544.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

19.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMMA
Func. **18.122.0002.2.118**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	140.000,00	x	12	=	1.680.000,00	+	140.000,00	+	46.666,67	+	0,00	=	1.866.666,67	1.867.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	20.000,00	x	12	=	240.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	240.000,00	240.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	0,00	+	13.333,33	15.000,00
												Sub Total		2.120.000,00	2.122.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														493.948,00	513.000,00
Total do Órgão														2.613.948,00	2.635.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

20.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMICT
Func. **04.122.0002.2.122**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	35.000,00	x	12	=	420.000,00	+	35.000,00	+	11.666,67	+	0,00	=	466.666,67	465.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	12.000,00	15.000,00
												Sub Total		478.666,67	480.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														112.965,33	115.000,00
Total do Órgão														591.632,00	595.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAN

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

21.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMTTRAN
Func. **26.122.0002.2.126**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	202.100,00	x	12	=	2.425.200,00	+	202.100,00	+	67.366,67	+	0,00	=	2.694.666,67	2.695.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	25.800,00	x	12	=	309.600,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	309.600,00	310.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	3.750,00	x	12	=	45.000,00	+	3.750,00	+	1.250,00	+	0,00	=	50.000,00	50.000,00
												Sub Total		3.054.266,67	3.055.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														954.906,93	955.000,00
Total do Órgão														4.009.173,60	4.010.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL - SEMC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

24.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMC
Func. **13.122.0002.2.294**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	50.000,00	x	12	=	600.000,00	+	50.000,00	+	16.666,67	+	0,00	=	666.666,67	665.000,00
												Sub Total		666.666,67	665.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,60%	
														157.333,33	160.000,00
Total do Órgão														824.000,00	825.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AMEC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

22.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- AMEC
Func. **27.122.0002.2.130**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	77.500,00	x	12	=	930.000,00	+	77.500,00	+	25.833,33	+	0,00	=	1.033.333,33	1.030.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de despesas de Pessoal	450,00	x	12	=	5.400,00	+	450,00	+	150,00	+	0,00	=	6.000,00	6.000,00
												Sub Total		1.039.333,33	1.036.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	21,00%	
														218.260,00	218.000,00
Total do Órgão														1.257.593,33	1.254.000,00

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2023, procedemos os seguintes cálculos:

23.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SAAEC
Func. **17.122.0002.2.136**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias	Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	451.000,00	x	12	=	5.412.000,00	+	451.000,00	+	150.333,33	+ 0,00	=	6.013.333,33	6.500.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15.000,00	x	12	=	180.000,00	+	15.000,00	+	5.000,00	+ 0,00	=	200.000,00	400.000,00
											Sub Total		6.213.333,33	6.900.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais											x 23,70%		
													1.472.560,00	1.200.000,00
Total do Órgão													7.685.893,33	8.100.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
2024

Memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e encargos da dívida, contratos firmados junto ao Governo (INSS) e Instituições Financeiras.

ÓRGÃO: SEMFAZ **DESPESA FIXADA**

PRÓ TRANSPORTE 0353.091-53/11- Principal (Proc.102/2014) 481.202,15

Consideramos o valor de R$ 40.100,18 (mensal) x 12

PRÓ TRANSPORTE 0353.091-53/11- Encargos (Proc.102/2014) 518.843,17

Consideramos o valor de R$ 43.236,93 (mensal) x 12

PRÓ TRANSPORTE 399.979-51/14 - Principal (Proc.6212/2017) 1.455.007,34

Consideramos o valor de R$ 121.250,61 (mensal) x 12

PRÓ TRANSPORTE 399.979-51/14 - Encargos (Proc.6212/2017) 2.731.038,30

Consideramos o valor de R$ 227.586,53 (mensal) x 12

SANEAMENTO 2627.0192.305-15/05 – Principal (Proc.43/2011) 822.084,61

Consideramos o valor de R$ 68.507,05 (mensal) x 12

SANEAMENTO 2627.0192.305-15/05 – Encargos (Proc.43/2011) 404.404,09

Consideramos o valor de R$ 33.700,34 (mensal) x 12

INSS Contrato 620632470 – Principal (Proc.45/2011) 322.440,84

Consideramos o valor de R$ 26.870,07 (mensal) x 12

FINISA Contrato 0523790-36 – Principal (Proc.296/2019) 607.521,60

Consideramos o valor de R$ 50.626,80 (mensal) x 12

FINISA Contrato 0523790-36 – Encargos (Proc.296/2019) 602.394,61

Consideramos o valor de R$ 50.199,55 (mensal) x 12

CAIXA Contrato 0558478-87/2021 – Principal (Proc.4693/2022) 1.064.583,36

Consideramos o valor de R$ 88.715,28 (mensal) x 12

CAIXA Contrato 0558478-87/2021 – Encargos (Proc.4693/2022) 1.313.272,86

Consideramos o valor de R$ 109.439,41 (mensal) x 12

TOTAL GERAL..... 10.322.792,93

TOTAL GERAL (arredondamento)..... 10.330.000,00

Cacoal-RO, 10 de Outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira	**Carolina Lenzi Armondes**	**Davys Sleman de Negreiros**
Prefeito Municipal	Secret. Mun. De Fazenda	Secret. Mun. De Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 25/10/2023 - 12:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124410. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL			
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL	13.557.000,00	743.000,00	14.300.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	781.000,00	5.000,00	786.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	592.000,00	10.000,00	602.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	51.083.000,00	12.000,00	51.095.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.373.000,00	5.000,00	2.378.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	446.000,00	15.000,00	461.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7.712.000,00	4.770.000,00	12.482.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.000,00	14.000,00	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO			
SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	4.636.000,00	10.000,00	4.646.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	3.014.000,00	77.000,00	3.091.000,00
FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA			
FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	167.000,00	2.000,00	169.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	34.000,00	1.000,00	35.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	74.837.000,00	5.708.000,00	80.545.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	39.112.000,00	436.000,00	39.548.000,00
FUNDEB			
FUNDEB	55.347.000,00	103.000,00	55.450.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	15.936.000,00	30.771.000,00	46.707.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	8.609.000,00	16.000,00	8.625.000,00
FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA			
FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA	223.000,00	15.000,00	238.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.176.000,00	15.000,00	14.191.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	1.234.000,00	11.000,00	1.245.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO			
SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	6.810.000,00	35.000,00	6.845.000,00
AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL			
AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	2.561.000,00	12.000,00	2.573.000,00
SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL			
SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	19.920.000,00	2.026.000,00	21.946.000,00
FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL			
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA	6.000,00		6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	110.000,00	581.000,00	691.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.000,00	5.000,00	105.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES			
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	39.000,00	5.000,00	44.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC	2.255.000,00	20.000,00	2.275.000,00
	325.681.000,00	**45.423.000,00**	**371.104.000,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	70.000,00		70.000,00
			371.174.000,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

LOA 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

Fiscal e Seguridade

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00
01.031.0002...	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC			
02.000.0000.0.000.	Judiciária	2.378.000,00	0,00	2.378.000,00
02.061.0000...	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM			
02.122.0000.0.000.	Administração Geral	78.000,00	0,00	78.000,00
02.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	78.000,00	0,00	78.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	67.919.000,00	0,00	67.919.000,00
04.061.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	516.000,00	0,00	516.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	443.000,00	0,00	443.000,00
04.121.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	182.000,00	0,00	182.000,00
04.121.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	261.000,00	0,00	261.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	64.790.000,00	0,00	64.790.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	64.790.000,00	0,00	64.790.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
04.123.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	57.000,00	0,00	57.000,00
04.125.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	57.000,00	0,00	57.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	25.000,00	0,00	25.000,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	25.000,00	0,00	25.000,00
06.122.0002.0.000.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	25.000,00	0,00	25.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	7.947.000,00	7.947.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.646.000,00	4.646.000,00
08.122.0002...	PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST			
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	775.000,00	775.000,00
08.243.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	775.000,00	775.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.526.000,00	2.526.000,00
08.244.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.526.000,00	2.526.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	80.545.000,00	80.545.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.007.000,00	7.007.000,00
10.122.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	7.007.000,00	7.007.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	18.505.000,00	18.505.000,00
10.301.0029...	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB			
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	51.361.000,00	51.361.000,00
10.302.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	51.361.000,00	51.361.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	960.000,00	960.000,00
10.303.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	960.000,00	960.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.712.000,00	2.712.000,00
10.305.0029...	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS			
12.000.0000.0.000.	Educação	94.998.000,00	0,00	94.998.000,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	45.000,00	0,00	45.000,00
12.122.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	45.000,00	0,00	45.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124414. Folha 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

Fiscal e Seguridade

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
12.306.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	69.383.000,00	0,00	69.383.000,00
12.361.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	69.383.000,00	0,00	69.383.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	19.895.000,00	0,00	19.895.000,00
12.365.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	19.895.000,00	0,00	19.895.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
12.367.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
13.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	990.000,00	0,00	990.000,00
13.392.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	990.000,00	0,00	990.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	32.705.000,00	0,00	32.705.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	28.669.000,00	0,00	28.669.000,00
15.451.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	28.669.000,00	0,00	28.669.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00
15.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	21.430.000,00	0,00	21.430.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	16.088.000,00	0,00	16.088.000,00
17.122.0002...	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC			
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	5.342.000,00	0,00	5.342.000,00
17.512.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	5.342.000,00	0,00	5.342.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	14.882.000,00	0,00	14.882.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	3.474.000,00	0,00	3.474.000,00
18.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.087.000,00	0,00	3.087.000,00
18.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	387.000,00	0,00	387.000,00
18.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	11.089.000,00	0,00	11.089.000,00
18.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	11.089.000,00	0,00	11.089.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	319.000,00	0,00	319.000,00
18.541.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	304.000,00	0,00	304.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	8.863.000,00	0,00	8.863.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	4.972.000,00	0,00	4.972.000,00
20.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.914.000,00	0,00	4.914.000,00
20.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	58.000,00	0,00	58.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	1.334.000,00	0,00	1.334.000,00
20.606.0032...	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI			
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	2.557.000,00	0,00	2.557.000,00
20.608.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2.557.000,00	0,00	2.557.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	407.000,00	0,00	407.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	407.000,00	0,00	407.000,00
23.695.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	407.000,00	0,00	407.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	602.000,00	0,00	602.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	602.000,00	0,00	602.000,00
24.131.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	602.000,00	0,00	602.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	6.845.000,00	0,00	6.845.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
26.122.0002...	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124414. Folha 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

Fiscal e Seguridade

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
26.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	4.653.000,00	0,00	4.653.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00
27.122.0002...	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC			
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	2.514.000,00	0,00	2.514.000,00
27.812.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2.514.000,00	0,00	2.514.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	145.000,00	0,00	145.000,00
27.813.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	145.000,00	0,00	145.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	10.330.000,00	0,00	10.330.000,00
28.843.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	10.330.000,00	0,00	10.330.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	70.000,00	0,00	70.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	0,00	70.000,00
		282.682.000,00	**88.492.000,00**	**371.174.000,00**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124414. Folha 3 de 3

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOA 2024

AÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS FONTES
EXERCÍCIO 2024

ITEM	Ação	Objetivo	Meta	Objeto	Órgão Financiador	Secretaria Responsável	Contrapartida do Munic.	Recurso do Concedente	Total do Convênio	Despesa Corrente	Despesa Capital	Valor Total	Valor da obra R$	Valor do Equipamento R$	Valor Técnico Social R$	Valor Gerenciamento R$	Custeio Serviços R$	Custo Mat. Consumo R$	Custeio com Curso R$
1	Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA	Melhorar as condições de atendimento dos serviços hospitalares do município	Construir o novo Centro Médico para atender a demanda da população	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cacoal	MSaúde	SEMUSA	5.000.000,00	5.000.000,00	**10.000.000,00**		10.000.000,00	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**						
2	Contrato nº 399.979-51/2014 - Pró-Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pró-Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pró-Transporte	Pavimentação e qualificação em vias urbanas.		SEMOSP		253.000,00	**253.000,00**		253.000,00	**253.000,00**	**253.000,00**						
3	Contrato Repasse nº 905986/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta no bairro Brizon	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP	4.223.370,00		**4.223.370,00**		4.223.370,00	**4.223.370,00**	**4.223.370,00**						
4	Contrato Repasse nº 903079/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta nos bairros	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP	4.371.470,00	2.008.919,00	**6.380.389,00**		6.380.389,00	**6.380.389,00**	**6.380.389,00**						
5	Contrato Repasse nº 923139/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Qualificação Viaria - Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	SEMOSP	350.000,00		**350.000,00**		350.000,00	**350.000,00**	**350.000,00**						
6	Contrato Repasse nº 921811/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Qualificação Viaria - Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	SEMOSP	805.036,00		**805.036,00**		805.036,00	**805.036,00**	**805.036,00**						
7	Convenio nº 937050/2022-DPCN	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Revitalização do Estadio Municipal Aglair Tornelli	MDEFESA	SEMOSP	80.000,00	2.000.000,00	**2.080.000,00**		2.080.000,00	**2.080.000,00**	**2.080.000,00**						
8	Convênio/0114/2022/ PGE/DER - 1ª Tchau Poeira	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	Governo do Estado	SEMOSP	200.000,00				200.000,00	**200.000,00**	**200.000,00**						
9	Convênio/ 212/PGE/2020	Melhoria do Espaço Público para a População	Revitalizar ambiente com a execução da obra proposta	Revitalização de Terminal Rodoviario	SEMOSP	SEMOSP	300.000,00		**300.000,00**		300.000,00	**300.000,00**	**300.000,00**						
10	Convênio/ FITHA/2024	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Estradas Vicinais	Recuperação das Estradas Vicinais	Governo do Estado	SEMAGRI	15.000,00	1.319.000,00	**1.334.000,00**		1.334.000,00	**1.334.000,00**	**1.334.000,00**						
11	Convenio PCN nº 940716/2023	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta na Rua Albino Vago - bairro Santo Antonio	Pavimentação em Blocos Sextavados	MDEFESA	SEMOSP	82.722,00	960.000,00	**1.042.722,00**		1.042.722,00	**1.042.722,00**	**1.042.722,00**						
	TOTAL						**15.427.598,00**	**11.540.919,00**	**R$ 26.968.517,00**	**0,00**	**26.968.517,00**	**26.968.517,00**	**26.968.517,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Tânia Maria P. Tavares
Coordenadoria de Captação de Recursos

(assinado eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),TANIA MARIA PEREIRA TAVARES (CPF ###.###.347-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106045. Folha 1 de 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25
Base de Cálculo do Limite de Despesa do LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	ESTIMADA 2024
Receita Tributária (A)	**81.815.000,00**
IPTU	12.305.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	105.000,00
Receita Divida Ativa-IPTU	3.832.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.136.000,00
ITBI	7.512.000,00
IRRF (Art. 158, CF 1988)	12.325.000,00
ISS	33.884.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	293.000,00
Receita Divida Ativa-ISS	458.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	283.000,00
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	80.000,00
Taxa de Licença Ambiental	512.000,00
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	2.551.000,00
Taxa Func Estabelec Horário Especial	22.000,00
Taxa de Licença p/ Execução Obras	520.000,00
Taxa de Limpeza Pública	5.950.000,00
Outras Taxas Prestação Serv. Diversos	47.000,00
Transferências Constitucionais (B)	**132.358.000,00**
FPM (Art. 159, CF 1988)	50.227.000,00
FPM 1%	4.283.000,00
ITR (Art. 158, CF 1988)	204.000,00
ICM'S Desoneração	371.000,00
ICMS (Art. 158, CF 1988)	55.918.000,00
IPVA (Art. 158, CF 1988)	20.995.000,00
Cota Parte do IPI sobre Exportação	180.000,00
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	180.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	**214.173.000,00**
Limite da Despesa	
Legislativo Total (E) 7% de (D)	**14.300.000,00**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**10.010.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106041. Folha 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA	2024
Receita Tributária (A)	**76.460.000,00**
IPTU	12.700.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	170.000,00
Receita da Divida Ativa-IPTU	4.500.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.700.000,00
ITBI	7.800.000,00
ITBI - Multas e Juros	120.000,00
IRRF	12.800.000,00
ISS	35.500.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	240.000,00
Receita da Divida Ativa-ISS	580.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	350.000,00
Transf Constitucionais (B)	**137.650.000,00**
FPM	54.500.000,00
ITR	300.000,00
ICMS	60.000.000,00
IPVA	22.500.000,00
IPI	350.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	**214.110.000,00**
ÍNDIE DE PARTICIPAÇÃO (H) =	**22,50%**
VALOR DE PARTICIPAÇÃO (G)=(D)x(H)	**48.174.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys S. de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106041. Folha 2 de 3

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

ESPECIFICAÇÃO	
RECEITA	**ESTIMADA 2024**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**76.460.000,00**
IPTU	12.700.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	170.000,00
Receita da Dívida Ativa -IPTU	4.500.000,00
Multas e Juros Div. Ativa-IPTU	1.700.000,00
ITBI	7.800.000,00
ITBI-Multas e Juros de Mora	120.000,00
IRRF	12.800.000,00
ISS	35.500.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	240.000,00
Receita da Dívida Ativa-ISS	580.000,00
Multas e Juros Div Ativa-ISS	350.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	**82.850.000,00**
Cota parte ICMS - Valor Bruto	60.000.000,00
Cota Parte IPVA	22.500.000,00
Cota Parte IPI	350.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	**59.800.000,00**
Cota parte FPM - Valor bruto	54.500.000,00
Cota parte FPM - 1%	5.000.000,00
Cota parte ITR	300.000,00
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	**219.110.000,00**
TOTAL (E) = D x 26%	**56.968.000,00**
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	**27.470.000,00**
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB **(1)**	350.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens **(2)**	250.000,00
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	**85.038.000,00**
Receitas não incluídas na Aplicação	**9.960.000,00**
Salário Educação	1.050.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	1.200.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	330.000,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**5.700.000,00**
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	35.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	45.000,00
Outros Recursos da Educação-Recomposição do FUNDEB	100.000,00
* Transferência Rec. Próprio do Município	1.500.000,00
SUBTOTAL	**9.960.000,00**
TOTAL DA EDUCAÇÃO	**94.998.000,00**
DESPESA	
Pessoal - FUNDEB até 87,2%	**48.265.200,00**
Outras Despesas - FUNDEB 12,8%	**7.084.800,00**
Despesas com Manutenção do Ensino	29.688.000,00
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	**85.038.000,00**
Despesas não incluídas na Apicação	**9.960.000,00**
Salário Educação	1.050.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	1.200.000,00
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	1.500.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	330.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	35.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	45.000,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**5.700.000,00**
Outros Recursos da Educação-Recomposição do FUNDEB	100.000,00
TOTAL DESPESAS	**94.998.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106041. Folha 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RECEITA	ESTIMADA-2024
Remun. Depósito Bancário-FMSP	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	24.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**25.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 1 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RECEITA	ESTIMADA 2024
Remun. Depósito Bancário - FMAS	300.000,00
SUB-TOTAL	**300.000,00**
Programas FNAS	252.000,00
Bloco de Prot. Soc. Especial Média Complexidade	232.000,00
Bloco de Gestão Prog. Bolsa Família	170.000,00
RECEITA UNIÃO	**654.000,00**
Transf Recursos Estado Assistência Social	367.000,00
RECEITA ESTADO	**367.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	1.770.000,00
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	**3.091.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 2 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 3 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA

RECEITA	ESTIMADA 2024
Remuneração Depósito Bancário - FMIA	60.000,00
Multas e Penalidades Admin-FMIA	40.000,00
SUB-TOTAL	**100.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	69.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**169.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 4 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECEITA	ESTIMADA 2024
Transf. Dos Muncípios - corr.	35.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**35.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 5 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA	BLOCO	2024
(A) Receita Própria		**1.170.000,00**
RRDB-CUSTEIO SUS	BLMAC	175.000,00
	BLATB	175.000,00
TOTAL		**350.000,00**
RRDB-INVESTIMENTO SUS	BLINVES-ATB	250.000,00
	BLINVES-ATES	400.000,00
TOTAL		**650.000,00**
RRDB-REC VINC.-CONVENIO 100% FMS	BLMAC	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**
RDB - FMS 100%	BLGES	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**
(B) Transf. Da União		**23.790.000,00**
BLOCO: ASSISTÊNCIA Famaceutica		**500.000,00**
SUS Custeio-Promoção Assist. Farmácia Básica	BLAFB	500.000,00
BLOCO: ATENÇÃO BÁSICA		**9.465.000,00**
SUS Custeio-Agente Comunitário de Saúde	BLATB	3.015.000,00
SUS Custeio-Inc. Ações Estratégicas	BLATB	845.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Desempen	BLATB	600.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Cap Ponde	BLATB	4.695.000,00
SUS Custeio-Prog. Informat. APS	BLATB	310.000,00
BLOCO: GESTÃO		**0,00**
Transf. Rec. SUS-Segurança Alimentar	BLAGE	0,00
BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**1.225.000,00**
SUS Custeio-Incentivo Fuinanceiro Vigilância Saúde	BLVGS	525.000,00
Assistência Financeira Compl Agendes Endemias	BLVGS	405.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Exec Vigilância Saúde	BLVGS	57.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Ações Vig e Prev DST/AIDS	BLVGS	50.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária	BLVGS	150.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Multas e Juros	BLVGS	3.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Div Ativa	BLVGS	4.000,00
Taxa Fisc. Vig. Sanitária-Div Ativ-Multas e Juros	BLVGS	1.000,00
Multas e Auto de Infr-Vigil. Sanit. -FMS	BLVGS	30.000,00
BLOCO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		**12.600.000,00**
SUS Custeio-Aten Saúde População- MAC	BLMAC	7.500.000,00
SUS Custeio-FAEC-Nefrologia	BLMAC	5.100.000,00
(C) Total Transferências do Município		**48.174.000,00**
Transf. do Município-EC Nº 29 (21%)	BLATB	8.615.000,00
	BLMAC	31.006.000,00
	BLVGS	1.487.000,00
	BLAFB	209.000,00
	BLGES	6.857.000,00
TOTAL		**48.174.000,00**
(D) Transf. Do Estado		**2.411.000,00**
Transf Rec Estado-Prom Assist Farmácia Básica	BLAFB	251.000,00
Transf Rec Estado-Tratam. Nefrologia	BLAMAC	2.160.000,00
(D) Transf Conv. União FMS-Cap	**BLMAC**	**5.000.000,00**
(E) Transf Capital do Sistema Único SUS	**BLMAC/BLATB**	
(F) Outras Transf Recursos Estaduais FMS	**/BLATB**	**0,00**
(G) TOTAL GERAL DA RECEITA (H=A+B+C+D+E+F+G)		**80.545.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 6 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA

RECEITAS	ESTIMADA 2024
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf do Município-Corrente-FMDRRA	237.000,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**238.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 7 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RECEITA	ESTIMADA - 2024
Aluguéis/AMEC	17.000,00
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	35.000,00
Outras Receitas - AMEC	4.000,00
SUB-TOTAL	**56.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente-AMEC	2.517.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**2.573.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 8 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
SAAE

RECEITA	ESTIMADA 2024
Remuneração Depósito Bancário - SAAE	200.000,00
Outr Serv Administrativo-SAAE	515.000,00
S. Capt,Aduc,Trat,Res,Dist Água	13.644.000,00
Coleta, Transp,Trat,Dest Fin Esgoto	6.114.000,00
Serviço Religamento de Água-SAAE	93.000,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	171.000,00
Serviços de desligação	1.000,00
Serv. Adm. Com. Gerais-Outr SAAE-Multa e Juros	354.000,00
Juros e Atualização Monetária - SAAE	0,00
Receita da Div. Ativa N~Tribut. Out Rec-Principal	1.651.000,00
Receitas Diversas - SAAE	0,00
Outras Transf. Conv.	
Outras Transf. Conv.	
TOTAL GERAL DA RECEITA	**22.743.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 9 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

RECEITA	ESTIMADA - 2024
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	5.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**6.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 10 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECEITA	ESTIMADA-2024
Remun. Depósito Bancário-FUNDEMA	35.000,00
SUB-TOTAL	**35.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	656.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**691.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124416. Folha 11 de 11

ATAS

APROVAÇÃO CONSELHOS

LOA 2024

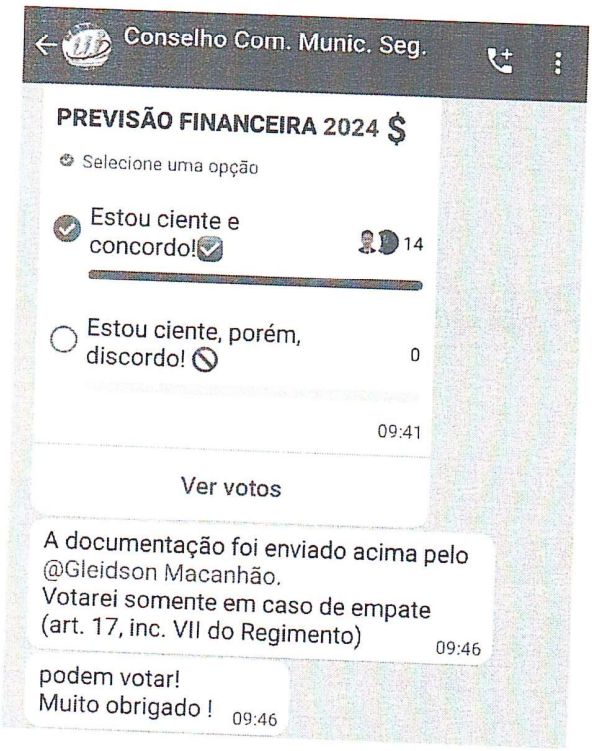
Cacoal-RO, 23 de junho de 2023.

Ata 06/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), através do aplicativo de transmissão de mensagens on-line WhatsApp, às 09h25min, O presidente RODRIGO DA SILVA SOUZA (OAB), solicitou que o Secretário Adjunto encaminhasse os documentos para dar conhecimento aos membros do conselho e para deliberação a acerca do ofício 051/SEMFAZ/2023 da Secretária Municipal de Fazenda – SEMFAZ, relativo a elaboração do planejamento de despesas para o exercício de 2024 do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP, considerando a necessidade de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2024. De acordo com a Secretária Municipal de Fazenda – SEMFAZ relativo ao plano pluvial (PPA) no exercício de 2022-2025 onde se insere o valor de 25.000,00 anuais destinados ao CONSEG. **Deliberação:** O Presidente do Conselho colocou uma enquete de votação para o planejamento financeiro para o ano de 2024 e solicitou que os conselheiros votassem e que se tivesse qualquer dúvida se manifestar. Assim foi distribuído o planejamento financeiro para o ano de 2024, material de consumo no valor de 1.000,00 (mil reais), material, bem ou serviço para distribuição gratuita no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), outros serv. Terc. Pess. Jurídica no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) e para equipamento e material permanente no valor de 14.000,00 (quatorze mil reais). Não havendo dúvidas e prestadas às informações necessárias sobre o planejamento de despesas os conselheiros deliberaram pela **aprovação** do orçamento destinado para o ano de 2024 no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A votação foi encerrada no mesmo dia as 21h, conforme certificado automaticamente pelo aplicativo. Anexo o printscreen da votação/aprovação no aplicativo. Eu Gleidson Macanhão Secretário Adjunto lavrei a presente ata que foi enviado a todos os conselheiros e aprovada neste momento e segue assinada pelo presidente do conselho, pois, o ato se deu por aplicativo on-line. As demais assinaturas foram dispensadas.

RODRIGO DA SILVA SOUZA (OAB)
Presidente

ANEXO:



RODRIGO DA SILVA SOUZA (OAB)
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/CONSEG/2023

Cacoal, 28 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do orçamento para elaboração Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal Segurança Pública – FMSP.

A Plenária do **Conselho Municipal de Segurança Pública - FMSP,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião realizada no dia Vinte Três de Junho de Dois Mil e Vinte e Três – 23/06/2023, em reunião através do aplicativo de transmissão de mensagens on-line WhatsApp ás 09h25min.

CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024 do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP de acordo com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro,

RESOLVE:

1º- Aprovar A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Recurso Próprio (Recursos não Vinculados – Exercício Corrente) distribuídos em: R$ 1.000,00 (um mil reais) Material de Consumo 3.3.90.30.00.00; R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00; R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00 e R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RODRIGO DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Comunitário Municipal de Segurança – Cacoal/ RO - CONSEG.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO DA SILVA SOUZA
Data: 24/08/2023 10:20:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/CONSEG/2023

Cacoal, 28 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do orçamento para elaboração Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal Segurança Pública – FMSP.

A Plenária do**Conselho Municipal de Segurança Pública - FMSP,**no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião realizada no dia Vinte Três de Junho de Dois Mil e Vinte e Três – 23/06/2023, em reunião através do aplicativo de transmissão de mensagens on-line WhatsApp ás 09h25min.
CONSIDERANDO,o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024 do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP de acordo com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro,
RESOLVE:
1º- Aprovar A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Recurso Próprio (Recursos não Vinculados – Exercício Corrente) distribuídos em: R$ 1.000,00 (um mil reais) Material de Consumo 3.3.90.30.00.00; R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00; R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00 e R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00.
2º- Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RODRIGO DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Comunitário Municipal de Segurança – Cacoal/ RO - CONSEG.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F82F159F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2023. Edição 3546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 023/CMAS/2023 **Cacoal, 04 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO do FMAS para elaboração do ano 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião realizada no dia seis de Julho de Dois Mil e Vinte e Três – 06/07/2023, em reunião presencial, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo – Cacoal/RO.

CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empreses e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo, em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º. – Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2024, sendo no valor de R$ 679.000,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil) de recurso vinculado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. O valor de R$ 341.000,00 (Trezentos e Quarenta e um Mil) de Transferências de Fundos Estaduais – Assistência Social e 2.167000,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil) de Recurso Próprio (Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente), sendo totalizado o valor de R$ 3.187.000,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil).

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 07/07/23

Viviane Margareth Melo
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.073/PMC/2021

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D137FBC8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 023/CMAS/2023

Cacoal, 04de Julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO do FMASpara elaboraçãodo ano 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reuniãorealizada no dia seis de Julho de Dois Mil e Vinte e Três – 06/07/2023, em reunião presencial, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo – Cacoal/RO.
CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDOdo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empreses e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo, em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias;
RESOLVE:
Art. 1º. –Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMASpara o exercício de 2024, sendo no valor de R$ 679.000,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil) de recurso vinculado do Fundo Nacional de Assistência Social–FNAS. O valor de R$ 341.000,00 (Trezentos e Quarenta e um Mil) de Transferências de Fundos Estaduais – Assistência Social e 2.167000,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil) de Recurso Próprio (Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente), sendo totalizado o valor de R$ 3.187.000,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil).
Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário;
;**Art. 3º. –**Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:505A6E07

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA0407/PMC/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINA,Sr.ª ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO Solicitação do servidor(a),por meio de requerimento;CONSIDERANDO o Deferimento da Municipal e Chefe Imediato;

CONSIDERANDO o disposto no art.130,IX,c/c152-A seguintes,da Lei Municipaln.2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 7.225/PMC/2019;

ONDE SE LÊ:

–Fica concedido a a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,no período de 30dias,acontarde15/05/2023 a 13/06/2023,para o(a) servidor(a)municipal ELIANA GONCALVES DE PAULA,ocupante do cargo de MERENDEIRA(O)-com carga horária de 40 horas semanais, sob matrícula n.3872,lotada em CREAS.

–Esta portaria entra em vigor na data de suapublicação,com efeitos legais retroativos a 15/05/2023.

LEIA-SE

I-Fica concedido a a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,no período de 30 dias,acontarde 17/05/2023 a 15/06/2023,para o(a) servidor(a)municipal ELIANA GONCALVES DE PAULA,ocupante do cargo de MERENDEIRA(O)-com carga horária de 40horas semanais, sob matrículan.3872,lotada em CREAS.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos legais retroativos a 17/05/2023.

Cacoal-RO, 18de maiode2023.

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0E50AB36

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0591/PMC/2023

Dispõe sobre a revogação deredução de carga horária de servidor da Educação municipal e dá outras providências.

A SecretáriaMunicipal de Administração Interina Srª.ELIANE DE LACERDA LUCIO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a), por meio de requerimento;

CONSIDERANDO odeferimento do Secretáriode Educação;

CONSIDERANDOo parecer jurídico favorável, e previsão legal no Art.69 da Lei nº 2.736/PMC/2010;

RESOLVE:
Art. 1°- Fica Revogada aREDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, do cargo de Professora Pedagogo (a), ocupado pelo servidor (a) municipal **CLEONICE DANTAS DA SILVA**, inscrito (a) no RG 354697 SSP/RO, e CPF 350.019.092-87, portador do cadastro nº2981.

Art. 2º - Fica ampliada sua carga horária, que passara a atuar com 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 69, da lei municipal n. 2.736/PMC/2010.

Art. 3º - A remuneração percebida pelo servidor será proporcionalmente estabelecida conforme a ampliação da carga horária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 01 de Agosto de 2023.

ELIANE DE LACERDA LUCIO
Secretário Municipal de Administração Interina
Dec. n. 9.314/PMC/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA 03/CMAS/2023

da RESOLUÇÃO Nº Resolução nº 023/CMAS/2023

Cacoal, 04 de Julho de 2023.

Considerando a necessidade de realizar a adequação nos valores dos recursos n estado, na entidade FMAS – Gestão da proteção social básica. Valores que foi atualizado conforme abaixo:

ERRATA:

1. Alterar o item:

Onde se lê:

Art. 1º. – Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2024, sendo no valor de **R$ 679.000,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil) de recurso vinculado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. O valor de R$ 341.000,00 (Trezentos e Quarenta e um Mil)** de Transferências de Fundos Estaduais – Assistência Social e 2.167000,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil) de Recurso Próprio (Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente), sendo totalizado o valor de R$ 3.187.000,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil).

Leia-se:

Art. 1º. – Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2024, sendo no valor de **R$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil) de recurso vinculado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. O valor de R$ 367.000,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil)** de Transferências de Fundos Estaduais – Assistência Social e 2.167000,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil) de Recurso Próprio (Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente), sendo totalizado o valor de R$ 3.187.000,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil).

Cacoal, 20 de Julho de 2023.

Jonas Silva do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avenida Guaporé, nº 3338, Bairro Jardim Clodoaldo - Cacoal RO / CEP: 76.963-594
Telefone; 3907-4161 - E-mail: consemast@gmail.com

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Online realizada no dia 19 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.
CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde- FMS

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a Proposta de Equipamentos nº 19112323000122005 de 2022. Que beneficia o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal - CEO – Ambulatório, CNES nº 6872883, Rua Antonio Sergio Gomes Barbosa – Village do Sol, CEP: 76964304 – Cacoal- RO no valor de R$ 60.808,00 (sessenta mil oitocentos e oito reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 19112323000122005, no valor total de R$ 60.808,00 (sessenta mil oitocentos e oito reais), para compras de equipamentos e material permanente para atender a Atenção Básica em Saúde Bucal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 20 de Julho de 2023.

Conselheira:
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 023/2023*, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.*

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E93A5189

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO 15659º/ORDINÁRIO/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, Daisy Bruna Freitas de Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	15659/2023
b) Licitação nº:	71/SUPEL/2023
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	21/07/2023
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CACOAL CAPS II.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
CNPJ: 41.947.390/0001-99
Itens: 02, 03, 06;
Valor Homologado – R$ 3.897,00 (três mil oitocentos e noventa e sete reais)

Valor Total Homologado – R$ 3.897,00 (três mil oitocentos e noventa e sete reais)

Cacoal/RO, 21 de julho de 2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D0E76F96

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 03/CMAS/2023 DA RESOLUÇÃO Nº RESOLUÇÃO Nº 023/CMAS/2023 CACOAL, 04 DE JULHO DE 2023.

Considerando a necessidade de realizar a adequação nos valores dos recursos n estado, na entidade FMAS – Gestão da proteção social básica. Valores que foi atualizado conforme abaixo:

ERRATA:
1. Alterar o item:
Onde se lê:

Art. 1º. –Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2024, sendo no valor de **R$ 679.000,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil) de recurso vinculado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. O valor de R$ 341.000,00 (Trezentos e Quarenta e um Mil)** de Transferências de Fundos Estaduais – Assistência Social e 2.167000,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil) de Recurso Próprio (Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente), sendo totalizado o valor de R$ 3.187.000,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil).

Leia-se:

Art. 1º. –Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2024, sendo no valor de **R$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil) de recurso vinculado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. O valor de R$ 367.000,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil)** de Transferências de Fundos Estaduais – Assistência Social e 2.167000,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil) de Recurso Próprio (Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente), sendo totalizado o valor de R$ 3.187.000,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil).

Cacoal, 20 de Julho de 2023.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C3CA013F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 055/COGEM/2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora-Geral **SAMARA GNOATTO DE CASTRO**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Resolução nº 014/CMDCA/2023 **Cacoal, 26 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO do FMIA para elaboração do ano 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis de Dois Mil e Vinte e Três – 26/07/2023, em reunião presencial, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo – Cacoal/RO.

CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empreses e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo, em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º. – Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, para o exercício de 2024, sendo no valor de R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil) de recursos não vinculados de Impostos – Exercício Corrente e o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta e um Mil) de outros recursos vinculados Assistência Social – Exercício Corrente, sendo totalizado o valor de R$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil).

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário;

; **Art. 3º.** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal: 26/07/2023
Ass:

Firmino Muniz Bezerra
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 014/CMDCA/2023CACOAL, 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO do FMIA para elaboração do ano 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis de Dois Mil e Vinte e Três – 26/07/2023, em reunião presencial, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo – Cacoal/RO.
CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empreses e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo, em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias;
RESOLVE:
Art. 1º. –Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, para o exercício de 2024, sendo no valor de R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil) de recursos não vinculados de Impostos – Exercício Corrente e o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta e um Mil) de outros recursos vinculados Assistência Social – Exercício Corrente, sendo totalizado o valor de R$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil).
Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário;
; **Art. 3º. –** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MUNIZ BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criançae do Adolescente

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:BBEDD5BC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 015/CMDCA/2023

Cacoal, 26 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis de Dois Mil e Vinte e Três – 26/07/2023, em reunião presencial, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo – Cacoal/RO.
RESOLVE:
Art.1°.Dispõe sobre a Aprovação das prestações de contas do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, referente aos meses de Março de 2023. Processos **Nº:** 12786/2023 de 31/03/2023; Abril de 2023 – Processo **Nº:**13799/2023 de 28/04/2023 e o mês de Maio de 2023 – Processo **Nº:**14961/2023 de 02/06/2023.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MUNIZ BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:10898C5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2023/PMCNR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMCNR-CPL/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO GERENCIADOR Nº 00459/2023.
SECRETARIA GESTORA: SEAMAT.
SECRETARIAS PARTICIPANTES: SEMAS, SEMEC, SEMOSP, e SEMUSA.
PREGÃO TIPO: MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL) por ITEM.

Aos dias 26 do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 e a empresa abaixo qualificada na **Cláusula II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023/CPL/PMCNR-RO,** em virtude de deliberação da(o) Pregoeira(o), e da homologação do procedimento pela(o) Ilustríssima(o) Senhora(o) Secretária(o) Municipal da pasta gerenciadora, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo 01 do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia reger-se-á pelo Decreto Federal 7.892/2013.
2. O registro de preços terá vigência de até **12 (Doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
4. São permitidas aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.1. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretarias Municipais representantes deste Registro, no município de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
O objeto da presente Ata de Registro de Preços visa **Eventual e Futura Aquisição de COMBUSTÍVEIS com abastecimento BOMBA/LOCAL no Município de Campo Novo De Rondônia, conforme edital,** conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2023/CPL/PMCNR-RO** e seus anexos, cujos elementos a integra. Os serviços a serem realizados no estimado para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, apenas quanto aos acréscimos. A existência de preços registrados não

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução nº 006/CMDM/2023

Cacoal, 12 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração do ano 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia Doze de Julho de Dois Mil e Vinte e Três – 12/07/2023, em reunião presencial, na Sala de reuniões dos Conselhos de Direito em Assistência Social, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo.

CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal dos Direito da Mulher – FMDM, que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empreses e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo, em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias;

RESOLVE:

1º- Aprovar A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2024, no valor de 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil) Recurso Próprio, (Recursos não Vinculado de Impostos – Exercício Corrente).

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
foi
Cacoal, 12-07-23
Ass:

Ana Cléa Monteiro Baima
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher

Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E40A823B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA 0592/PMC/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINA, Sr.ª ELIANE DE
LACERDA LUCIO SANTOS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO Solicitação do servidor (a), por meio de requerimento; CONSIDERANDO o Deferimento da Municipal e Chefe Imediato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, IX, c/c 152-A e seguintes, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 7.225/PMC/2019;

RESOLVE:

- Fica concedidoa a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 30 dias, a contar de 15/09/2023 a 14/10/2023, para o(a) servidor(a) municipal FRANCIELLE CRISTINI MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de ZELADOR(A) - com carga horária de 40 horas semanais, sob matrícula n. 7632, lotada em HMMI - HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 15/09/2023.

Cacoal - RO, 07 de julho de 2023.

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração- Interina

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:524A8141

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA 0582/PMC/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINA, Sr.ª ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO Solicitação do servidor (a), por meio de requerimento; CONSIDERANDO o Deferimento da Municipal e Chefe Imediato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, IX, c/c 152-A e seguintes, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 7.225/PMC/2019;

RESOLVE:

- Fica concedidoa a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 30 dias, a contar de 15/09/2023 a 14/10/2023, para o(a) servidor(a) municipal ERICA BONFANTE SIMOES, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - com carga horária de 40 horas semanais, sob matrícula n. 3729, lotada em UBS - CENTRO SAÚDE NOVA ESPERANÇA.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 15/09/2023.

Cacoal - RO, 05 de julho de 2023.

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração- Interina

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A8323DFC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/CMDM/2023 CACOAL, 12DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia Doze de Julho de Dois Mil e Vinte e Três – 12/07/2023, em reunião presencial, na Sala de reuniões dos Conselhos de Direito em Assistência Social, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, bairro Jardim Clodoaldo.
RESOLVE:
1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo MunicipaldosDireitos da Mulher – CMDM referente ao meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maiode 2023.
Processos: **Nº:**10419/2023 de 31/01/2023;**Nº:**11553/2023 de 01/03/2023; **Nº:**12789/2023de 31/03/2023; **Nº:**13802/2023 de 28/04/2023; **Nº:** 14964/2023 de 02/06/2023;
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

ANA CLÉA MONTEIRO BAIMA
Presidentedo Conselho Municipal do Direito da Mulher

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E1DFAA14

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/CMDM/2023 CACOAL, 12DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDOpara elaboração do ano 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia Doze de Julho de Dois Mil e Vinte e Três – 12/07/2023, em reunião presencial, na Sala de reuniões dos Conselhos de Direito em Assistência Social, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo.
CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal dos Direito da Mulher – FMDM, que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empreses e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo, em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias;
RESOLVE:
1º-Aprovar A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2024, no valor de 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil) Recurso Próprio, (Recursos não Vinculado de Impostos – Exercício Corrente).
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP

Resolução nº 002/CMCP/2023 Cacoal, 24 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração do ano 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal de Combate à Pobreza – FMCP.

A Plenária do **Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião realizada no dia Vinte Quatro de Julho de Dois Mil e Vinte e Três – 24/07/2023, em reunião presencial, na Sala de reuniões dos Conselhos de Direito em Assistência Social, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo.

CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Combate à Pobreza – FMCP, que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empreses e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo, em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias;

RESOLVE:

1º- Aprovar A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2024, no valor de 6.000,00 (Seis Mil) Recurso Próprio, (Recursos não Vinculado de Impostos – Exercício Corrente).

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, Assessoria de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal 24/07/2023
Ass.

Dina de Souza Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP

Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.[illegible]/2021

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13863/2023

O Município de Cacoal através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria Nº 33/GP/2023, no uso de suas atribuições, torna público a Tomada de Preços, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CRISTO REI DO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R$ 830.567,00 (oitocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e sete reais).** A abertura está marcada para o dia **11/08/2023** às **09h00min**. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/). Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelos e-mail supel@cacoal.ro.gov.br/cacoal.cpl@gmail.com, fone (69) 3441-8069.
Cacoal, 24 de julho de 2023.

Publique-se

WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS
Presidente da CPL
Port. Nº 33/GP/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3E4764AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMCP/2023

Cacoal, 24 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração do ano 2024, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal de Combate à Pobreza – FMCP.

A Plenária do **Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião realizada no dia Vinte Quatro de Julho de Dois Mil e Vinte e Três – 24/07/2023, em reunião presencial, na Sala de reuniões dos Conselhos de Direito em Assistência Social, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo.
CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Combate à Pobreza – FMCP, que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empreses e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo, em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias;
RESOLVE:
1º-Aprovar A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2024, no valor de 6.000,00 (Seis Mil) Recurso Próprio, (Recursos não Vinculado de Impostos – Exercício Corrente).
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DINÁ DE SOUZA PINHEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:229E1DAA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/CMCP/2023

Cacoal, 24 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação de Prestação de Contas do Fundo Municipal Combate à Pobreza referente aos anos 2022 e 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião realizada no dia Vinte e Quatro de Julho de Dois Mil e Vinte e Três – 24/07/2023, em reunião presencial, nas dependências da SEMAST, situado na avenida Guaporé, número 3338, Bairro Jardim Clodoaldo – Cacoal/RO.
RESOLVE:
Art. 1º. –Dispõe sobre a Aprovação das prestações de contas – Ano 2022 do **Fundo do Conselho Municipal de Combate à Pobreza**, referente aos meses de **Julhode 2022** - Processos Nº:3241/2022 de 01/08/2022; **Agosto de 2022** - Processo Nº: 3273/2022 de 31/08/2022; **Setembro de 2022** – Processo Nº: 3306/2022 de 29/09/2022; **Outubro de 2022** - Processo Nº: 3338/2022 de 01/11/2022; **Novembro de 2022** - Processo Nº: 8791/2022 de 29/11/2022; **Dezembro de 2022** - Processo Nº: 9290/2022 de 14/12/2022.
Art. 2º. – Aprovação das prestações de contas – Ano 2023 do **Fundo do Conselho Municipal de Combate à Pobreza**, referente aos meses de **Janeirode 2023** - Processos Nº:10422/2023 de 31/01/2023; **Fevereirode 2023** - Processo Nº: 11556/2023 de 01/03/2023; **Março de 2023** – Processo Nº: 12792/2023 de 31/03/2023; **Abril de 2023** - Processo Nº: 13805/2023 de 28/04/2023; **Maio de 2023** - Processo Nº: 14967/2023 de 02/06/2023.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário;
;**Art. 4º. –** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DINÁ DE SOUZA PINHEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Combate à Pobreza - CMCP

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E7F0A079

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Ficam convalidados todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo 4997/2022, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta de alimentos, kit de higiene e limpeza e colchão, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST de ID 198447 e Parecer Jurídico de ID198775.

Publique-se.

Cacoal, 24 de julho de 2023

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6F1EF2DE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA 0615/PMC/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINA, Sr.ª ELIANE DE
LACERDA LUCIO SANTOS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO Solicitação do servidor (a), por meio de requerimento; CONSIDERANDO o Deferimento da Municipal e Chefe Imediato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, IX, c/c 152-A e seguintes, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

18 de agosto de 2023.

Registre-se. **ATA – 05 (Cinco).** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, realizada aos dias 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de dois mil e Vinte e três, realizada no Auditório do CMS, na Rua Anísio Serrão, nº 2482, Bairro Centro, Cacoal-RO. Dando abertura à reunião a Presidente Sr.ª Francisca Janete de Andrade Prates deseja as boas-vindas a todos,saúda os vereadores Picheck e Paulo Henrique e termina elogiando os conselheiros, ressaltando a responsabilidade de todos para que as reuniões tenham QUORUM. **Itens: 3.0- Apresentação e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2024.** Foi apresentado ao Pleno a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, apresentação esta feita pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a senhora Samira de Souza Borges Barros, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde Daisy Bruna Freitas de Santana. O valor projetado na LDO para o ano de 2024 é de R$ 80.039.000,00 (oitenta milhões e trinta e nove mil reais). A gestora em exercício do FMS explica que no valor do orçamento apresentado 97% é destinado para folha de pagamento, ficando somente 03% para manutenção da ações em saúde na cidade de Cacoal.Explica passo a passo cada um dos valores e onde deverão ser aplicado. A Presidente Francisca Janete ressaltou sobre a importância de ter recursos provenientes de Emendas parlamentares para auxiliar na saúde do município de Cacoal. Sendo que o recurso que no momento se apresenta, fazendo uma analise do ano de 2023, será insuficiente para atender a demanda do ano de 2024. Após a apresentação todos os pontos foram debatidos e questionados pelos conselheiros, onde tiveram todas suas duvidas sanadas. Sendo assim aprovada a LDO/2024 por unanimidade, será emitida a Resolução de Aprovação que seguira para a Câmara Municipal de Cacoal. Nada mais tendo a tratar a Presidente agradeceu aos conselheiros, técnicos e aos vereadores presentes dando por finalizada a reunião. Que foi lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente do Conselho Sr.ª Francisca Janete de Andrade Prates para os devidos efeitos legais esta ata devera seguir com copia para todos os presentes nesta reunião.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Francisca Janete A. Prates
Presidente CMS/CACOAL

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 21/08/2023 - 11:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://agnuncacoal.nxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/102504. Folha 1 de 1

RESOLUÇÃO Nº. 024/CMSC/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde- FMS.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capitulo II do Titulo VI da Constituição.

CONSIDERANDO a Apresentação da Proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023, pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde na reunião ordinária ocorrida em 15 de Agosto de 2022 nas dependências do CMS;

CONSIDERANDO a Responsabilidade do Gestor Público em garantir o orçamento para as ações de saúde, bem como no cumprimento da Lei Complementar n. 141/2012, em que garante a previsão orçamentária para os gastos em ações de serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para o exercício de 2024 conforme a apresentação e discussões no pleno deste conselho de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 21 de Agosto de 2023.

Conselheira: Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 024/2023*, nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.*

Daisy Bruna Freitas de Santana
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCA JANETE DE ANDRADE PRATES
Data: 21/08/2023 12:02:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Este assessoria de comunicação certifica que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 21/08/2023
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 024/CMSC/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.
CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde- FMS.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capitulo II do Titulo VI da Constituição.

CONSIDERANDO a Apresentação da Proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023, pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde na reunião ordinária ocorrida em 15 de Agosto de 2022 nas dependências do CMS;

CONSIDERANDO a Responsabilidade do Gestor Público em garantir o orçamento para as ações de saúde, bem como no cumprimento da Lei Complementar n. 141/2012, em que garante a previsão orçamentária para os gastos em ações de serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para o exercício de 2024 conforme a apresentação e discussões no pleno deste conselho de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 21 de Agosto de 2023.

Conselheira:
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 024/2023*, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.*

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal

Publicado por:

Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:59411562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/08/2023. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL – COMDEMA - EM 27/06/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 8h40 (oito horas e quarenta minutos), no Clube de Diretores Lojistas de Cacoal-RO-CDL, sito à Rua Amazonas, reuniu-se os membros dos COMDEMA. Não havendo quórum às 8h30, aguardou-se mais 15 (quinze) minutos para segunda chamada. Após cumprido o prazo regimental, teve início a reunião extraordinária por meio do google meet e presencialmente deste conselho. Faço constar em ata a participação dos conselheiros: *Edson Vander Lenzi Kawai (SEMMA – Titular), Ricardo Sérgio Ribeiro (SEMED – Titular), Lucen Baine R. Santos (SEMMA – Suplente), Eudismar Faquim (CDL), Talânia Lopes (OAB – Titular), Natália Pina (VLV- Titular), José Florenço (SEMUSA-suplente), Emerson Bessi (CREA) Jonathan Moreno (SEDAM-Tirular); Tiago R. Lagassi (STTR-suplente) Registra-se a ausência não justificada dos conselheiros representantes das entidades a seguir (titular ou suplente), AREF, SAAE, EMATER, IFRO.* O presidente do Conselho, Ricardo Sérgio Ribeiro, leu a pauta conforme segue: 1) Ofício Nº 110/SEMMA/2023, análise da Proposta para LDO/LOA - Exercício 2024; 2) Ofício Nº 114/SEMMA/2023, projeto de Lei que Institui a Política de Controle Populacional, Bem-Estar Animal e dispõe sobre o Credenciamento de Entidades de Defesa e Proteção Animal; 3) Ofício Nº 116/SEMMA/2023, solicitação de computadores para uso do setor de licenciamento e fiscalização ambiental. O presidente do Comdema leu o Ofício 110/SEMMA/2023, sobre a proposta para a LDO/LOA/2024. Em seguida informou as mudanças propostas pela comissão de análises do Comdema em que sugeriu a inclusão das seguintes Metas/Propostas para a LDO/LOA – exercício de 2024: • Aquisição de 10 (dez) Monitores de computadores; • Aquisição de 01 (uma) Caminhonete 4x4; • Aquisição de 06 (seis) Aparelhos de ar-condicionado; • Aquisição de mobiliários: (mesas de escritório, mesa e cadeiras para reuniões, cadeiras para auditório). Após a explicação sobre a necessidade em constar os itens mencionados nas Metas/Propostas da LOA/LDO/2024, a proposta foi posta em discussão. Sem discussão e posta em votação. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram as Metas/Propostas para a LDO/LOA – exercício de 2024 já alteradas conforme sugestão deste conselho. Em ato contínuo, o conselheiro Ricardo leu o Ofício Nº

114/SEMMA/2023, o qual dispõe sobre o projeto de Lei que Institui a Política de Controle Populacional, Bem-Estar Animal e dispõe sobre o Credenciamento de Entidades de Defesa e Proteção Animal. O Presidente do Comdema, Sérgio R. Ribeiro fez a leitura das mudanças constantes no parecer realizado pela comissão presente na reunião em 23-06-2023. A conselheira Lucen fez uns esclarecimentos sobre as mudanças do Projeto de Lei debatido na comissão. O conselheiro Emerson questionou se os serviços oferecidos pela Zoonose bem como os equipamentos existentes ao atendimento dos animais seriam transferidos para a SEMMA. O conselheiro Ricardo disse que compete ao município por meio desse Projeto de Lei adotar as medidas previstas no referido projeto. A conselheira Lucen explicou que a zoonose é responsável por outras demandas e que existe uma Portaria Federal que determina as atribuições da Zoonose, e que as atribuições da Semma contemplam os cuidados com os animais domésticos em situação de rua bem como os animais domésticos com tutores de baixa renda definidos em leis próprias. Foi sugerido acrescentar no inciso I, Art. 2º do Projeto de Lei em discussão a seguinte redação: **Parágrafo Único: Fica definido o atendimento para os animais pets (cães e gatos)**. A conselheira Talânia destacou que a inclusão do termo PET não seria adequada e poderia restringir a legislação, apontando a existência dos conceitos em Leis Federais, registrando que no caso o ideal seria propor alterações com sentido regional, lembrando a questão dos animais exóticos como PET, por exemplo. A conselheira Natália disse que seria possível delimitar em: **cães e gatos**, mas não alterar a definição, pois a Lei Sanção delimitou em cães e gatos e sofreu muitas críticas. Posto em votação. Foram contrários a mudança de definição os conselheiros: Talânia, Thiago R. Lagassi e Emerson. Os demais conselheiros presentes, sendo a maioria, foram favoráveis às mudanças na definição. Em ato contínuo foram aprovadas por unanimidade as demais mudanças realizadas no parecer pela comissão em 23-06-2023, sendo estas: Art. 6º, acrescentar o **inciso X: "Desenvolver regularmente ações educativas de combate aos maus tratos, abandono e violência aos animais". 2)** Acrescentar no inciso III do art. 7º, o **Parágrafo Único. " Fica limitado a até 3% (três por cento) o aporte referente as multas ambientais que compõem os recursos doFundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente- Fundema**". 3) Modificar a redação do §2º, Art. 8º . "As entidades

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL

..... para a prática de bem-estar animal, **conforme o disposto nos incisos I, ii, iii e Parágrafo Único do art. 7°.** Por fim, foi lido o Ofício Nº 116/SEMMA/2023, solicitação de computadores para uso do setor de licenciamento e fiscalização ambiental. A aquisição será de 12 (doze) computadores com as configurações adequadas para atender a demanda da Coordenadoria Geral de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – CGFLAM, conforme Ata de Registro de Preço Nº04/2022 com vencimento para 21-07-2023, anexa, no valor de R$81.984,00 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Posto em discussão. Não houve discussão, tendo em vista ser para melhoria ao departamento supracitado e ao COMDEMA. Posto em votação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade esta solicitação. Não havendo nada mais a tratar, esta reunião encerrou às 10h15 (dez horas e quinze minutos). Eu, Letícia Borges, assino a presente ata com os demais conselheiros presentes

.

Ricardo Sérgio Ribeiro (SEMED-Titular)

Eudismar Faquin (CDL – Titular)

Edson Vander L. Kawai (SEMMA–Titular)

Talânia Lopes (OAB – Titular)

José Florence (SEMUSA-Suplente)

Jhonatan Moreno (SEDAM–Titular)

Tiago R Lagassi (STTR-Suplente)

Emerson Bessi (CREA-Titular)

Waldio Santana Rina
VIRA LATA VIRA AMOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) da comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 12/10/23
Assi:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL

ESPELHO DE ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL – COMDEMA - EM 27/06/2023

Data: 27 de junho de 2023. **Horário:** 8h55 às 10h15min. **Conselheiros presentes**: *Edson Vander Lenzi Kawai (SEMMA – Titular), Ricardo Sérgio Ribeiro (SEMED – Titular), Lucen Baine R. Santos (SEMMA – Suplente), Eudismar Faquim (CDL), Talânia Lopes (OAB – Titular), Natália Pina (VLV- Titular), José Florenço (SEMUSA-Suplente), Emerson Bessi (CREA) Jonathan Moreno (SEDAM-Titular): Thiago R.Lagassi (STTR-suplente).* **Assunto**: *Leitura pelo* presidente do COMDEMA, Ricardo Sérgio Ribeiro, do Ofício Nº 110/SEMMA/2023, análise da Proposta para LDO/LOA. Em seguida informou as mudanças propostas pela comissão de análises do Comdema em que sugeriu a inclusão das seguintes Metas/Propostas para a LDO/LOA – exercício de 2024: • Aquisição de 10 (dez) Monitores de computadores; • Aquisição de 01 (uma) Caminhonete 4x4; • Aquisição de 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado; • Aquisição de mobiliários: (mesas de escritório, mesa e cadeiras para reuniões, cadeiras para auditório). Após a explicação sobre a necessidade em constar os itens mencionados nas Metas/Propostas da LOA/LDO/2024, a proposta foi posta em discussão. Sem discussão e posta em votação. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram as Metas/Propostas para a LDO/LOA – exercício de 2024 já alteradas conforme sugestão deste conselho

Cacoal, 27 de junho de 2023.

Ricardo Sérgio Ribeiro
Presidente do COMDEMA

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Pelo presente, encaminho ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Edson Vander Lenzi Kawai, o extrato de ata que ocorreu em 27 de junho de 2023, em que consta as decisões aprovadas por este Egrégio Conselho Municipal do Meio Ambiente. Solicito que sejam adotadas as providências cabíveis quanto as Metas/Propostas para a LDO/LOA – exercício de 2024.

Cacoal, 27 de junho de 2023.

Ricardo Sérgio Ribeiro
Presidente do COMDEMA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) da comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em: 17/10/23
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:30FA03A6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL – COMDEMA - EM 27/06/2023

Data:27 de junho de 2023.**Horário:** 8h55 às10h15min. **Conselheiros presentes**:*Edson Vander Lenzi Kawai (SEMMA – Titular), Ricardo Sérgio Ribeiro (SEMED – Titular), Lucen Baine R. Santos (SEMMA – Suplente), EudismarFaquim (CDL), TalâniaLopes (OAB – Titular), Natália Pina (VLV- Titular), José Florenço (SEMUSA-Suplente), EmersonBessi (CREA) Jonathan Moreno (SEDAM-Titular); Thiago R.Lagassi (STTR-suplente). Ass**unto***: Leitura pelo* presidente do COMDEMA, Ricardo Sérgio Ribeiro, do Oficio Nº 110/SEMMA/2023, análise da Proposta para LDO/LOA.Em seguida informou as mudanças propostas pela comissão de análises do Comdema em que sugeriu a inclusão das seguintes Metas/Propostas para a LDO/LOA – exercício de 2024: · Aquisição de 10 (dez) Monitores de computadores; · Aquisição de 01 (uma) Caminhonete 4x4; · Aquisição de 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado; · Aquisição de mobiliários: (mesas de escritório, mesa e cadeiras para reuniões, cadeiras para auditório). Após a explicação sobre a necessidade em constar os itens mencionados nas Metas/Propostas da LOA/LDO/2024, a proposta foi posta em discussão. Sem discussão e posta em votação. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram as Metas/Propostas para a LDO/LOA – exercício de 2024 já alteradas conforme sugestão deste conselho.
Cacoal, 27 de junho de 2023.
Ricardo Sérgio Ribeiro
Presidente do COMDEMA

DESPACHO
À
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Pelo presente, encaminho ao Secretário Municipal de Meio Ambiente,Edson Vander Lenzi Kawai, o extrato de ata que ocorreu em27 de junho de 2023, em que consta as decisões aprovadas por este Egrégio Conselho Municipal de Meio Ambiente. Solicito que sejamadotadas as providências cabíveis quantoas Metas/Propostas para a LDO/LOA – exercício de 2024.
Cacoal, 27de junho de 2023.

RICARDO SÉRGIO RIBEIRO
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:363AF393

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 PROCESSO Nº 13506/GLOBAL/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR LUIZ TEODORO DA SILVA**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitada, publicado no jornal: A Gazeta de Rondônia, Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU Seção 3, Nº 86 do dia 08/05/23, sites www.cacoal.ro.gov.br e SIGAP, que encontra-se ANULADO a fase externa para alteração do projeto básico, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93 art. 49, devidamente justificado nos autos. Maiores informações na SUPEL 3441-8069, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 17 de outubro de 2023.

WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS
Presidente da CPL
Portaria nº 33/GP/23

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B30E09CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 PROCESSO Nº 18901/GLOBAL/2023 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações **-** SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, E COLCHÕES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Valor prévio: R$ 677.092,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **01/11/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. O presente certame será regido pela Lei Complementar Nº 198 de 28/06/23. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 17 de outubro de 2023.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7ACDA7AB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 39ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EMCONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019/PMC/SEMAD/RO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019/PMC/SEMAD/RO.
I - **CONVOCA**a candidata abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, n. 2100, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, sendo-lhe disponibilizado a CONVOCAÇÂO INDIVIDUAL, a qual contém toda a documentação necessária para investidura e posse, conforme o item 3.2 do Edital. Salientamos que o não comparecimento no prazo estabelecido, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
II - A listagem da candidata abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e atendeos requisitos do item 3. e 3.1 dodo Edital nº 001/2019/PMC/SEMAD/RO:

Cargo:ASSISTENTE SOCIAL			
Vaga: Cacoal/RO			
ORDEM	**INSCR**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
24°	037774	FRANCIELE BATISTA NEVES	61,50
25º	042486	MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	61,00
26º	037423	DINEIA BERNARDO RODRIGUES	61,00
27º	045100	JULIANA GUERRA ALMEIDA	60,00

ATA Nº 06/2023 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E REFORMA AGRÁRIA – CMDRSRA.

No dia 13 de junho de 2023 ás 9hs, no auditório da Secretaria de agricultura de Cacoal, localizado na AV: Araçatuba,2296, setor industrial, CEP: 76.967-684, em Cacoal. Realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária - CMDRSRA. **Presentes:** Setor 02 o titular o senhor Izailton Alves Teixeira. Setor 04 o titular senhor Génesio Montavanelli. Setor 05 o titular Elias Gandra da Silva, Setor 06 o titular senhor Paulo Cesar Taylor. Setor 07 o titular senhor Ronaldo Felix dos Santos. Setor 08 o titular senhor Gleidimar Piske. Setor 09 o titular senhor Juliano Dioguino. Setor 10 o titular o senhor Claudinei Luiz de Souza. **Ausentes os setores:** Setor 01 o Titular o senhor Jesus Ferreira Martins Filho e Suplente Henrique Rocha Batista. Setor 03 o titular senhor Valdemir de Oliveira Bastos e a suplente Jane Budach. **Entidades presentes:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cacoal – STTR o titular senhor Paulino Favoretti. Cooperativa dos Produtores Rural de Cacoal – COOPERCACACOAL o titular Nildo Pereira de Araújo. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC o titular o senhor Nilton Luiz Brandão Toledo. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM o titular o senhor Jonathan Moreno Silva. Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER o titular o senhor Francisco Pedro Vieira. Secretaria Municipal de Agricultura de Cacoal – SEMAGRI o titular o senhor Roberto Alves da Silva. Associação Comercial de Cacoal/ Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondônia – ACIC/CDL o titular o senhor Romeu Moreira e a suplente a senhora Sandra Rita Bartnik Quaresma. Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidaria da Amazônia – CRESOL/AM a titular a senhora Valquiria Almeida de Souza. **Entidades ausentes:** Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondonia – IDARON o titular senhor Cleto Simião de Souza e o suplente Pedro Henrique Mendes Bezerra dos Santos. Instituição Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO o titular o senhor Marcilei Serafin e o

suplente Jhonata Lemos da Silva. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP o titular Paulo Henrique Carvais Pimentel e o suplente Aparecido Feliciano de Oliveira. Associação Matereilá do Povo Indígena – PAETER/SURUÍ o titular o senhor Marcos Kawangawa Surui e o suplente o senhor Luiz Galy Surui. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA o titular o senhor Edson Vander Lenzi Kawai e o suplente o senhor Vilmar Kemper. **Ausentes com justificativa:** A entidade Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR se justifica estão de férias na data da reunião. **Desistência da cadeira do conselho:** A entidade Comissão Pastoral da Terra – CPT protocola oficio desistência da cadeira no conselho. Fica em aberto uma vaga para o conselho definir nas próximas reuniões. A reunião foi convocada através edital de convocação e pelo whatsApp no grupo do conselho de agricultura. Registra se a presença dos membros conselheiros titulares e suplentes através da lista de presença de conselheiros eleitos para o próximo biênio para realização da reunião ordinária, os quais assinam ao final desta ata. Dando abertura a reunião o presidente do conselho de agricultura o senhor Ronaldo Félix dos Santos, agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidou o conselheiro de honra o senhor Sebastião para realizar momento reflexão e oração. Em seguida a apresenta as pautas: I. Esclarecimento sobre a outorga d'água e nomeação da comissão para ir a Sedam Porto Velho – RO para reedificar agilidade sobre outorga d'água para irrigação de café. II. Esclarecimento sobre cadastro ambiental rural ocorrido pelo órgão competentes e a nova Lei publicado no dia 05 de junho de 2023, novo prazo para aderir o CAR e o PRA. III. Apresentação das ações da COOPECACOAL. IV. Apresentação do recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSA. V. Unidade demonstrativa de cacau. VI. Encaminhamento da emenda parlamentar do Ex-Deputado Mauro Nazif. VII. Informes Gerais. Nesse primeiro ponto da pauta o presidente desse conselho faz relato sobre a situação outorga d'água que os produtores de café vêm enfrentando no município. Em seguida o conselheiro do Sedam em Cacoal o senhor Jonathan Moreno Silva, foi convidado a dialoga sobre tema, o mesmo solicitou que o conselho informe a lista de nomes pessoas estão no aguardo da outorga da água referente ao café. O mesmo está à disposição em buscar solução ao problema. Ficou encaminhado pelo Conselho, a criação de uma comissão que composta pelos conselheiros o

senhor Francisco Pedro Vieira, Ronaldo Felix dos Santos e o Secretário de Agricultura Roberto Alves da Silva, foi convidado o Jonathan Moreno Silva do Sedam local para contribuir no processo. A Comissão vai descrever todos os problemas enfrentados no municipio referente a outorga d'água para a cultura de café, tais como: Dialogar sobre a agilidade nas outorgas d'água superficial para a cultura de café e descentralização para o escritório de Cacoal. Os mesmos vão participar e apresentar ao superintendente do Sedam Rondônia no evento da Câmara Setorial do Cacau no dia 27 de junho na Feira Cafécau. Para reforçar a vinda do superintendente do Sedam Rondônia, ficou decidido que o Conselho de agricultura de Cacoal fará um oficio solicitando sua ilustre participação no evento. No segundo ponto da pauta foi convidado o senhor Francisco Pedro Vieira para orientar sobre cadastro ambiental rural ocorrido pelo órgão competentes e a nova Lei publicado no dia 05 de junho de 2023, novo prazo para aderir o CAR e o PRA. O mesmo fala sobre a importância do Conselho de Agricultura está atento a legislação ambiental com retificação do CAR, uma grande parte das propriedades rurais tem passivo ambiental, os mesmos são obrigados pela nova Lei aderir Programa Regularização Ambiental -PRA, que é um projeto aonde o proprietário vai assumir o compromisso em recompor área desmatada de acordo com o previsto na Lei vigente. No terceiro ponto da pauta o senhor Nildo Pereira Araújo foi convidado a apresentar as ações da Cooperativa de Produção COOPERCACOAL, tem sua história de fundação no ano 2006, a mesma tem área abrangência em todo Brasil, possui nessa data 107 cooperados, os principais Projeto em execução PAA e PNAE, são os dois programas institucional que entidade executa com excelência há anos. A cooperativa relata que o trabalho que vem sendo realizado com foco na qualidade dos produtos saudáveis que vai a mesa do consumidor final, destaca o grupo de cooperados que trabalha com produção agroecológico. Hoje a cooperativa dispõe 49 itens produtos convencional e agroecológicos que são comercializados pela a cooperativa a nível de estado. Nesse quarto ponto da pauta, foi apresentação do recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSA, na qual a senhora Diana Keila Beker foi convidada a apresentar ao Conselho o recurso que foi aprovado e disponibilizado ao Fundo no exercicio 2023, sendo o valor total geral: 238.000,00 (Duzentos e trinta e mil reais), desse montante o valor 58.000,00 (Cinquenta e

oito mil reais) ficando a disponivel para a gestão administrativa – FMDRRA, o valor 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), ficou a disposição do incentivo ao fortalecimento do setor primário. Ficou encaminhado e aprovado pelo conselho de agricultura que a Lei de diretrizes orçamentárias - LDO e Lei orçamentarias anual – LOA, para o ano de 2024 será o mesmo valor disponivel ao ano em exercício 2023. Dando sequência no quinto ponto da pauta foi sobre as unidade demonstrativa de cacau, foi aberto a discussão a respeito do Projeto das Unidades Demonstrativas de Cacau, que deverá ser implantado pela Secretária Municipal de Agricultura, na ocasião o secretário afirmou que o mesmo seria executado com recurso próprio, no entanto o mesmo foi questionado sobre a origem do recurso, pois no edital publicado para licitação do material consta que o recurso é proveniente do Fundo da Agricultura, após verificação ficando claro que de fato os insumos serão adquiridos com o Fundo Municipal da Agricultura a discussão se voltou para questões relacionadas ao edital que foi lançado sem que o mesmo houvesse sido aprovado por este Conselho, diante disto o secretário disse que ao ser convidado para gerir a pasta o processo já estava encaminhado e ele só deu sequência. A engenheira agrônoma Sandra Rita Bartnik Quaresma falou a respeito do edital que os clones que foram definidos não condizem com o projeto inicial das Unidades Demonstrativas. A mesma resgatou e detalhou ao secretário e demais presentes qual foi o projeto inicial das Unidades Demonstrativas e ressaltou que o mesmo foi cuidadosamente pensado para que o município de Cacoal, criasse através da SEMAGRI um ambiente para fortalecer o processo de reestruturação da cacauicultura, e assim cumprindo as premissas da função que as secretarias de agricultura possuem que é função estimular o desenvolvimento da atividade agrícola, em garantia do crescimento do produtor rural, a partir da implementação de projetos e a inserção da tecnologia como instrumentos estratégicos para melhoria da vida rural. Ficou frisado que estas unidades seriam uma ferramenta de suporte para atividades de difusão de tecnologia multiplicando o lastro de atuação no somente da SEMAGRI mais também servindo para transferência de conhecimento e treinamentos de outras entidades ligadas a cadeia produtiva como Emater, Senar e Ceplac, e podendo dar suporte à geração de conhecimento através da observação por parte de entidades de ensino e pesquisa como UMIPE-CACAU, IFRO, Faculdades de agrárias e áreas afins, assim como despertar interesse da

iniciativa privada, pois em nenhum outro município do Estado de Rondônia a cadeia produtiva do cacau vem sendo trabalhada de forma integrada e planejada, no entanto com a escolha do material genético incompatível, e sem a descrição detalhada da forma de entrega e quantidades de cada material a finalidade das Unidades Demonstrativas passam a não fazer sentido, sendo somente a distribuição de mudas de forma aleatória, para que essa finalidade fosse resgatada a escolha dos clones é o passo mais importante, assim como todo o edital deve conter uma redação que dê a SEMAGRI capacidade de gerir o contrato de forma que o objetivo final seja alcançado que é a exata quantidade de mudas de cada clone que devem constar na base do Registro Nacional de Cultivares (RNC). Durante a discussão do assunto outro ponto discutido foi de que quando o fornecedor não é o viveirista que produziu as mudas existe um risco muito alto da troca de materiais genéticos (entrega de documentos referentes a um determinado clone e mudas de outro clone) o que causaria prejuízo não só ao erário público, mas também ao produtor que durante no mínimo 4 anos estaria investindo no manejo do cultivo e no momento em que a produção seguisse para a estabilização a planta não obteria a produtividade almejada por se tratar de outro clone, esse risco não pode ser medido no entanto é um fato, e de conhecimento de todos, pois é comum ouvir de um produtor que comprou uma muda de determinado clone ou cultivar mais que não é aquela, e não existe uma forma eficiente para resguardar pois na região existem muitos revendedores também conhecidos como atravessadores de mudas que não tem controle dos lotes, desconhecem até mesmo a diferenças visuais entre mudas, normalmente estes revendedores compram mudas de qualidade inferior (refugo) a um custo menor em diversos locais diferentes realocam e fazem adubação pesada para que desenvolvam e revendem, os documentos entregues são de algum viveiro de onde dizem ter comprado todas as mudas, e como existe uma clausula contratual que impossibilita a terceirização de possíveis danos as perdas recaem somente ao produtor. Ficou claro que a forma de diminuir os riscos é adquirindo de viveiristas que produzem de fato as mudas, e não de revendedores, ou de viveiros não especializados que desconhecem a complexidade dos clones, suas características e diferenças, sendo necessário que na descrição do edital esteja previsto que as mudas devem ser provenientes de viveiro Registrado junto ao Ministério da Agricultura para produção de mudas

de cacau, e que tenham Registro junto a Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON) pois assim assegura-se que duas entidades de fiscalização e defesa realizam as vistorias e analises da produção, outro ponto importante é que a quantidade de mudas de cada clone esteja descrita, visto que o projeto deverá atender 5 propriedades da agricultura familiar convencional, agroecológica ou orgânica e 3 unidades serão implantadas em área dos povos originários sendo que já anteriormente ficou definido que cada Cooperativa Indígena será contemplada com 1 unidade e que eles definiram o produtor que implantará, como a descrição presente no edital contém diversos erros conforme grifo abaixo[1], e não recorreu a consulta do Comitê Técnico formado por profissionais com formação em agronômia e técnicos que possuem vasta experiencia e pertencem a entidades que fazem parte do Conselho, e que no ano de 2022 visando atender as necessidade do conselho fez um estudo detalhado baseado em matérias publicados, consulta a técnicos a Estação Experimetal de Ouro Preto D'Oeste, e dados de pesquisas publicados dos melhores clones para que o município de Cacoal no que tange o uso do recurso público a ser investido na aquisição de materiais genéticos (mudas clonais) com características vantajosas tanto no que diz respeito a produtividade como a qualidade das amêndoas, embasando assim a SEMAGRI bem como outras entidades com informações norteadoras de forma que a cadeia produtiva seja reestrutura de forma pensada e alicerçada gerando assim um ambiente seguro, foi sugerido que fosse feito adequação ao edital para que o mesmo cumpra sua função que é dar suporte à instalação de Unidades Demonstrativas conforme descrito. Antes que fosse deliberado devido o adiantado da hora a reunião foi prorrogada depois do almoço. No retorno do almoço a senhora Diana Keila Beker trouxe a luz do saber quais são as dotações orçamentárias que constam no edital das unidades demonstrativas, ficando claro que o referido projeto utilizará a totalidade do recurso do ano de 2023 e parte do orçamento do ano de 2024, sendo assim não será possível adquirir veículo com recursos do Fundo da Agricultura conforme sugerido pelo secretário de Agricultura o senhor Roberto, no que diz respeito a discussão buscou-se uma solução para que o projeto das unidades demonstrativas não seja descaracterizado, visto que faz parte de um planejamento que busca alicerçar a reestruturação da cadeia produtiva do cacau. O Conselheiro o senhor Claudemir pediu o uso da palavra e disse que

por causa de 3.500 mudas de cacau não se pode perder o restante do edital, no entanto houve a defesa que essas 3.500 mudas fazem parte de uma unidade de produção que tem outros itens sendo licitados que ao final geram umá despesa muito superior a aquisição das 3.500 mudas e que a concretização deste projeto refletira em um benefício muitas vezes superior ao município e principalmente a agricultura familiar e demais entidades que interagem com a cadeia produtiva. Foi proposta como solução que as mudas de cacau por atenderem a necessidade do projeto originalmente pensado não deveram ser adquiridas em vista ao bom uso do erário público, segurança do produtor e para garantir que o projeto no futuro possa ser impulsionado com outras ações, e que para atingir o objetivo o secretário municipal deve solicitar um parecer jurídico se necessário para respaldar a abertura de um novo processo de licitação para a aquisição de mudas que contemplem a necessidade do projeto das unidades demonstrativas, e que o novo edital deve ser discutido com o comitê técnico já existente, e aprovado em reunião de conselho antes de ser enviado para licitação, na oportunidade foi lembrado que existe uma legislação que permite que viveiristas participem de licitação na condição de produtor rural ou seja com inscrição estadual de produtor rural ao invés de CNPJ, e que para tal o edital deve prever essa situação, visto que é a melhor forma de minimizar riscos quanto a participação de revendedores de mudas e de todos os possíveis problemas que podem ocorrer no processo conforme já discutido e descrito nesta ata.Nesse sexto ponta da pauta sobre o encaminhamento da emenda parlamentar do Ex-Deputado Mauro Nazif, foi realizado uma análise do material entregue, e após solicitado um parecer jurídico a Procuradoria Geral do Município (PGM) para que as mesmas devido a seu material frágil e estrutura sem reforço sejam direcionadas para que fiquem sob a guarda da SEMAGRI e que seu uso seja direcionado para eventos realizados no município, visto que para o uso cotidiano de feirantes as mesmas não possuem resistência necessária, e em pouco tempo estariam sucateadas, segundo o secretário municipal a PGM entende que não há desvio de finalidade e que pode ser feito desta forma, a partir de então tendo em vista a fala do secretário que ressaltou que em caso do conselho acolher a sugestão, a SEMAGRI se torna responsável pela guarda e gestão dos bens, e portando devendo tomar as devidas providências para que tenha local adequado para armazenamento e sejam criados ferramentas de gerenciamento dos

mesmos, foi solicitado pelo presidente do conselho que fosse aberto votação para: Aprovar que as barracas que deveriam ser destinadas aos feirantes fossem destinadas a SEMAGRI para que seu uso fosse feito em eventos. O Conselho de Agricultura aprova, sendo necessário que o parecer jurídico seja anexado a esta ata para dar transparência ao processo e em casos de consulta futura todo o procedimento esteja registrado. No que tange as balanças que compõe o mesmo projeto ficou decidido que serão distribuídas aos feirantes, no enfanto se faz necessário que seja feito um levantamento das necessidades dos feirantes de forma que recebam balanças os que realmente fazem uso e não tem o equipamento adequado a sua necessidade, sendo assim distribuídas conforme prevê o convenio. No sétimo ponto da pauta foi aberto aos informes Gerais, nesse ponto da pauta a Cooperativa dos Agricultores Familiares da Amazônia – LACOOP, se presenta e convida os Conselheiros para participar do Curso Empretec Rural que vai acontecer nos dias 07 a 12 de agosto, em parceria com o Sebrae local. O Conselheiro Romeu Moreira reforçou o convite a todos os conselheiros para 2ª CaféCau "Semana do Café e do Cacau", vai acontecer abertura oficial no 24 de junho a 02 de julho em Cacoal. Será uma semana cheia de ações voltadas ao tema, a feira acontecera no espaço Complexo Beira Rio nos dias 30 de junho a 02 de julho. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Valquiria Almeida de Souza, conselheira 1ª Secretaria do conselho de agricultura de Cacoal, lavrei a presente ata que assino, em seguida ata será assinada pelos membros presentes na reunião para os efeitos legais.

Valquiria A. De Souza, Josh - Mar S. Ly, Genesi Cavalheiro Zanelli
Francisco Pereira
Aguilar Reis Ferreira, Claudinei Reis de Souza
Ronaldo Peter dos Santos
Juliano Joaquim Paulino Favaretto
Paulo Cesar Tolfoi, Gledimar Pelz,

ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA

Resolução nº 001/CMDRSRA/2023.

Cacoal/RO, 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2024.

Em reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, situada na Avenida Araçatuba, nº 2296, Setor Industrial - Cacoal/RO, CEP 76.967-684, o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. Revoga – se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Felix Dos Santos
RONALDO FELIX DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDRSRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Em ... comunicação ... documento
... foi p... ... nesta prefeitura em:
Cacoal, 06/07/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1DA72C00

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOALno uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	12829/2023
b) Licitação Nrº :	59/2023
c) Modalidade :	Pregão eletrônico
d) Data Homologação :	05/07/2023
e) Objeto Homologado:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E VASILHAME.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor:**R M NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: **15.375.383/0001-50**
ITENS:**01, 02, 03, 04 e 05.**
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 114.199,92 (cento e quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CACOAL/RO,05 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DAISY BRUNA FREITAS
Secretária Municipal De Saúde

[Assinado Digitalmente]
SIMONIO ALVES VEIGA
Diretor-Geral Interino Da Autarquia Municipal De Esportes De Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DEC3E5B9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/CMDRSRA/2023.

Cacoal/RO, 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2024.

Em reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, situada na Avenida Araçatuba, nº 2296, Setor Industrial - Cacoal/RO, CEP76.967-684, o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. Revoga – se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO FELIX DOS SANTOS
Presidente do CMDRSRA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:CAC78F13

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 115/PMC/2022

PROCESSO ELETRÔNICO: 4448/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacoal/ SEMED
CONTRATADA:CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA
CNPJ: 10.288.920/0001-00
OBJETO: Aditivar o valor do Contrato n.º 115/PMC/2022, para dar continuidade a AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO para atender o Programa JOVENS GÊNIOS –"APRENDIZAGEM CRIATIVA", da rede municipal de ensino de Cacoal, através do Convênio n.º 504/PGE-2022, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DO VALOR: R$ 98.125,00 (noventa e oito mil, cento e vinte e cinco reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 115/PMC/2022.
DATA: 05/07/2023.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9AA22106

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0580/PMC/2023

Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidora Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra.ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora por meio de requerimento, optando por permanecer em atividade;
CONSIDERANDOo dispostono §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável;
CONSIDERANDO que foi cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária, sendo tempo de contribuição e idade.

Resolve:

Art. 1° - Fica concedido ABONO DE PERMANÊNCIApara a servidoraMunicipal**SUELI APARECIDA TASSARO DE SOUZA,**matrícula n. 1904,PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) 40 HORAS,inscrito (a) no CPF n. 255.945.082-87, porquanto cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma do §19 do art. 40 da CF/1988.

Art. 2º - A presente concessão cessará quando se der a aposentadoria compulsória, ou, antes disso, quando de forma espontânea a servidora se aposentar junto ao INSS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 22demaio de 2023,revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 05 de julho de 2023.

ATESTADO DE CONFORMIDADE

LOA 2024

ATESTADO DE CONFORMIDADE

Declaramos que a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024, foram elaboradas com a participação dos técnicos/secretários/diretores/presidentes municipais. Atestamos que para elaboração de tal instrumento foram realizados levantamentos de custos e que o instrumento tem como objetivo subsidiar futuras tomadas de decisões do Poder Executivo.

Cacoal/RO, Outubro de 2023.

Eliane de Lacerda Lúcio Santos
Chefe de Gabinete - Interina

Eliane de Lacerda Lúcio Santos
Secret. Mun. de Administração

Deborah May Dumpierre
Procuradora Geral do Municipal

Davys Sleman de Negreiros
Secret. Mun. de Planejamento

Carolina Lenzi Armondes
Secret. Mun. de Fazenda

Marilande Alves de Sousa Cruz
Secret. Mun. de Ação Social e Trabalho - Interina

Paulo Henrique Carvais Pimentel
Secret. Mun. de Obras e Serv. Públicos

Roberto Alves da Silva
Secret. Mun. de Agricultura - Interino

Edson Vander Lenzi Kawai
Secret. Mun. de Meio Ambiente

Simonio Alves Veiga
Diretor Geral - AMFC

Daisy Bruna Freitas de Santana
Secret. Mun. de Saúde

Gildeon Alves da Cruz
Secret. Mun. de Educação

Nelson Rodrigues de Lima
Diretor Presidente - SAAE - Interino

Joliane Tamires Duran Simões
Secret. Mun. de Cultura

Camila Alves Ito
Secret. Mun. de Transportes e Trânsito - Interina

Daniela Patrícia F. Bianchini
Secret. Mun. Ind. Com. e Turismo

Patrícia Miglioriine Costa
Controladora Geral do Município

Weslei de Souza P. Santos
Superintendente de Licitações

Kelly Samara Duarte da Rosa
Assessora de Comunicação

EM
BRANCO